



TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS IMOBILIÁRIOS, EM SÉRIE ÚNICA, DA 148ª (CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA OITAVA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO, LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS IMOBILIÁRIOS DIVERSIFICADOS



PROVÍNCIA
COMPANHIA SECURITIZADORA

COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 04.200.649/0001-07

Emissora

celebrado com

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

CNPJ/MF nº 22.610.500/0001-88

como Agente Fiduciário

Lastreados em Direitos Creditórios Imobiliários Diversificados cedidos pelas cedentes identificadas no Anexo VI pertencentes ao grupo da



MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 08.343.492/0001-20

Celebrado em 11 de março de 2026.



TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS IMOBILIÁRIOS, EM SÉRIE ÚNICA, DA 148ª (CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA OITAVA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO, LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS IMOBILIÁRIOS DIVERSIFICADOS

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo qualificadas:

COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade por ações, com registro de companhia securitizadora perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) sob o nº 132, na categoria “S1”, e devidamente autorizada a funcionar como companhia securitizadora nos termos da Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada (“Resolução CVM 60”), com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 550, 4º andar, bairro Cidade Monções, CEP 04.571-925, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 04.200.649/0001-07, neste ato representada na forma do seu estatuto social, por seus representantes legais abaixo subscritos (“Emissora” ou “Securitizadora”); e

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, bairro Pinheiros, CEP 05.425-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário nomeado nos termos da Lei nº 14.430, de 3 de agosto de 2022, conforme alterada (“Lei 14.430”), e da Resolução da CVM nº 17, de 9 de fevereiro de 2021, conforme alterada (“Resolução CVM 17”), neste ato representada na forma de seu contrato social (“Agente Fiduciário”).

Quando referidos em conjunto, a Emissora e o Agente Fiduciário serão denominados “Partes” e, individualmente, “Parte”.

RESOLVEM celebrar o presente “*Termo de Securitização de Direitos Creditórios Imobiliários, em Série Única, da 148ª (Centésima Quadragésima Oitava) Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Companhia Província de Securitização, lastreados em Direitos Creditórios Imobiliários Diversificados*” (“Termo” ou “Termo de Securitização”), para formalizar a securitização dos Direitos Creditórios Imobiliários e a correspondente emissão dos CRI pela Emissora, de acordo com as cláusulas e condições abaixo e nos termos da Lei 14.430 e da Resolução CVM 60:

1. DEFINIÇÕES, PRAZO E AUTORIZAÇÃO

- 1.1.** Definições: Exceto se expressamente indicado: (i) palavras e expressões em maiúsculas que não estejam abaixo definidas terão o significado estabelecido nos demais Documentos da Operação; e (ii) o masculino incluirá o feminino e o singular incluirá o plural.

“Adquirente(s)” ou “Devedores”: O(s) adquirente(s) das Unidades Autônomas, conforme identificados no Anexo VIII deste Termo de Securitização, observado o disposto na Cláusula 3.5



deste Termo de Securitização;

“Agente Fiduciário”:

A **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, bairro Pinheiros, CEP 05.425-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88;

“Ágio ou Deságio na Integralização dos CRI”:

Possui o significado previsto na Cláusula 6.2 deste Termo;

“Alienação Fiduciária de Unidade Autônoma”:

Cada alienação fiduciária de Unidade Autônoma que deve ser constituída, no futuro, dentro dos Prazos Máximos para a Constituição de Alienação Fiduciária previstos no Anexo VII do presente Termo de Securitização;

“Amortização Extraordinária Compulsória Parcial”:

A amortização extraordinária dos CRI nos termos da Cláusula 8.1 deste Termo de Securitização;

“Amortização Programada dos CRI”:

A amortização programada do saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI, conforme o caso, nos termos da Cláusula 7.3 deste Termo de Securitização;

“ANBIMA”:

A Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA;

“Anexos”:

Os anexos ao presente Termo de Securitização, cujos termos são parte integrante e complementar deste Termo de Securitização, para todos os fins e efeitos de direito;

“Anúncio de Encerramento”:

O anúncio de encerramento da Oferta, nos termos do artigo 13 e 76 da Resolução CVM 160;

“Anúncio de Início”:

O anúncio de início da Oferta, nos termos do artigo 13 e do parágrafo 3º do artigo 59 da Resolução CVM 160;

“Assembleia Especial de Investidores”:

A assembleia de Titulares de CRI, realizada na forma da Cláusula 13 deste Termo de Securitização;

“Atrasos de Terceiros”:

Possui o significado previsto na Cláusula 7.4 deste



Termo;

- “Auditor do Patrimônio Separado”:
- Significa a **BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES – SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA**, sociedade simples limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Major Quedinho, nº 90, 3º andar, bairro Centro, CEP 01.050-030, inscrita no CNPJ sob o nº 54.276.936/0001-79, ou quem vier a substituí-la, conforme atribuições previstas na Cláusula 10.9.1 abaixo;
- “Auditoria do Backup Servicer”:
- Significa a auditoria jurídica e financeira realizada pelo *Backup Servicer*, nos termos do Contrato de *Servicing* e *Backup Servicing*, realizada sobre a totalidade dos Instrumentos de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma;
- “Aviso ao Mercado”:
- O aviso ao mercado da Oferta, nos termos do artigo 57 da Resolução CVM 160;
- “Backup Servicer”:
- A **DIRETO SOLUÇÕES FINANCEIRAS E DE TECNOLOGIA S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Alameda Oscar Niemeyer, nº 288, sala 503, no Bairro Vale do Sereno, CEP 34.006-049, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.309.318/0001-07, contratado pelas Cedentes e pela Emissora para prestação dos serviços relativos aos Direitos Creditórios Imobiliários;
- “Agente Liquidante”:
- Significa a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, bairro Pinheiros, CEP 05.425-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88, responsável pelas liquidações financeiras da Emissora;
- “Brasil” ou “País”:
- A República Federativa do Brasil;
- “B3”:
- A **B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO**, sociedade por ações de capital aberto com sede na cidade de São



Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Antônio Prado, 48, 7º andar, bairro Centro, CEP 01.010-901, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.346.601/0001-25;

“Cascata de Pagamentos”:

Possui o significado previsto na Cláusula 9.7 do presente Termo;

“CCI”:

Significam as 496 (quatrocentos e noventa e seis) cédulas de crédito imobiliário, sem garantia real imobiliária, cujas características encontram-se descritas no Anexo III à Escritura de Emissão de CCI, integrais, emitidas pelas Cedentes sob a forma escritural, nos termos da Escritura de Emissão de CCI, para representar os Direitos Creditórios Imobiliários decorrentes de cada Instrumento de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma, a ser objeto de aditamento de forma a refletir a constituição da Alienação Fiduciária de Unidade Autônoma, conforme o caso;

“Cedentes”:

A MRV em conjunto com as sociedades listadas no Anexo VI deste Termo;

“Cessão de Créditos”:

A cessão e transferência das CCI, representativas da totalidade dos Direitos Creditórios Imobiliários, pelas Cedentes à Securitizadora, em caráter irrevogável e irretratável, por meio da celebração do Contrato de Cessão;

“CETIP21”:

O CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, ambiente de negociação secundária de títulos e valores mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3;

“CNPJ/MF”:

O Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda;

“Código ANBIMA”:

O “*Código ANBIMA de Ofertas Públicas*”, da ANBIMA, vigente desde 15 de julho de 2024;

“Código Civil”:

Significa a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada;

“COFINS”:

A Contribuição para Financiamento da Seguridade



Social;

“Condições de Mercado”:

Possui o significado previsto na Cláusula 6.2 deste Termo;

“Conta de Livre Movimentação”

Significa a conta corrente nº 00027, mantida pela MRV, na agência nº 6590 do Itaú Unibanco S.A. (nº 341).

“Conta do Patrimônio Separado”:

Significa a conta corrente nº 96671-4, mantida pela Emissora, na agência nº 2419 do Itaú Unibanco S.A. (nº 341), de titularidade da Emissora, atrelada ao Patrimônio Separado, (i) na qual serão realizados todos os pagamentos devidos no âmbito do Contrato de Cessão e referentes aos Direitos Creditórios Imobiliários, necessários ao pagamento das obrigações pecuniárias dos CRI; (ii) na qual serão constituídos o Fundo de Despesas e o Fundo de Reserva, na forma prevista neste Termo de Securitização; e (iii) da qual serão operacionalizados os pagamentos devidos em razão dos CRI, o pagamento das Despesas e quaisquer outras obrigações de responsabilidade do Patrimônio Separado;

“Contrato de Servicing e Backup Servicing”:

O “*Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Servicing e Backup Servicing de Carteira de Direitos Creditórios Imobiliários*”, celebrado em 11 de março de 2026, entre a Emissora, a MRV e o *Backup Servicer*, tendo como interveniente as Sociedades, conforme em vigor;

“Contrato de Cessão”:

O “*Instrumento Particular de Cessão de Direitos Creditórios Imobiliários e Outras Avenças*”, celebrado em 11 de março de 2026, entre as Cedentes, na qualidade de cedentes, e a Securitizadora, na qualidade de cessionária, por meio do qual as Cedentes cederam à Securitizadora a totalidade das CCI, representativas dos Direitos Creditórios Imobiliários;

“Contrato de Distribuição”:

O “*Contrato de Coordenação, Estruturação e Distribuição Pública, Sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, de Certificados de Recebíveis Imobiliários, em Série Única, da 148ª (Centésima*



Quadragésima Oitava) Emissão da Companhia Província de Securitização”, celebrado na presente data entre os Coordenadores, a Emissora e a MRV, com a interveniência e anuência das Sociedades;

“Coordenador Líder”:

O INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Barbacena, nº 1.219, 21º andar, bairro Santo Agostinho, CEP 30.190-131, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.945.670/0001-46;

“Coordenadores”:

O Coordenador Líder e o One Corporate, em conjunto;

“Créditos do Patrimônio Separado”:

A composição do Patrimônio Separado representada (i) pelos Direitos Creditórios Imobiliários vinculados às CCI; (ii) pelas respectivas garantias e bens ou direitos decorrentes das CCI, representativas dos Direitos Creditórios Imobiliários; e (iii) pelos recursos depositados na Conta do Patrimônio Separado;

“CRI”:

Significa os certificados de recebíveis imobiliários, da 148ª (centésima quadragésima oitava) Emissão da Emissora;

“CRI em Circulação”:

Para fins de quórum, a totalidade dos CRI em circulação no mercado, excluídos aqueles que a Emissora, as Cedentes ou qualquer prestador de serviço possuem em tesouraria, ou que sejam de propriedade de seus respectivos controladores ou de qualquer de suas respectivas controladas ou coligadas, dos fundos de investimento administrados por sociedades integrantes do grupo econômico da Emissora ou das Cedentes ou que tenham suas carteiras geridas por sociedades integrantes do grupo econômico da Emissora ou das Cedentes, bem como dos respectivos diretores, conselheiros e respectivos cônjuges ou companheiros, ascendentes, descendentes e colaterais até o segundo grau das pessoas acima mencionadas;

“Cronograma de Pagamentos”:

As datas previstas para o pagamento dos CRI são as



| | |
|---|--|
| | constantes do Anexo I ao presente Termo de Securitização; |
| “ <u>CSLL</u> ”: | A Contribuição Social sobre o Lucro Líquido; |
| “ <u>CVM</u> ”: | A Comissão de Valores Mobiliários; |
| “ <u>Data Base da Cessão</u> ”: | 1º de abril de 2026, inclusive; |
| “ <u>Data da Primeira Integralização</u> ”: | A data em que ocorrer a primeira integralização dos CRI pelos Investidores; |
| “ <u>Data de Aniversário dos CRI</u> ”: | Todo dia 20 (vinte) de cada mês e, caso referida data não seja Dia Útil, o primeiro Dia Útil subsequente; |
| “ <u>Data de Emissão</u> ”: | A data de emissão dos CRI, qual seja, 27 de março de 2026; |
| “ <u>Data de Integralização</u> ”: | Cada data de integralização dos CRI; |
| “ <u>Data de Pagamento</u> ”: | As datas previstas para o pagamento dos CRI, conforme constantes do Anexo I ao presente Termo de Securitização; |
| “ <u>Data de Vencimento dos CRI</u> ”: | A data de vencimento efetiva dos CRI, qual seja, 20 de março de 2029, ressalvadas a hipótese de Resgate Antecipado Compulsório Total dos CRI prevista neste Termo de Securitização; |
| “ <u>Data de Verificação</u> ”: | Significa cada data correspondente a 2 (dois) Dias Úteis anteriores à cada Data de Pagamento dos CRI; |
| “ <u>Decreto 6.306</u> ”: | O Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007, conforme alterado; |
| “ <u>Despesas</u> ”: | As Despesas Iniciais e as Despesas Recorrentes, em conjunto; |
| “ <u>Despesas Iniciais</u> ”: | As despesas do Patrimônio Separado descritas no Anexo I do Contrato de Cessão, correspondente ao valor necessário para o pagamento dos custos e despesas à vista (<i>flat</i>) necessários e devidamente comprovados para a realização da Cessão de Créditos |



e da Oferta;

“Despesas Recorrentes”:

Todas e quaisquer despesas descritas na Cláusula 15.1 deste Termo de Securitização;

“Dia Útil” ou “Dias Úteis”:

(i) com relação a qualquer pagamento realizado por meio da B3, qualquer dia que não seja sábado, domingo ou feriado declarado nacional na República Federativa do Brasil; e (ii) com relação a qualquer outro pagamento que não seja realizado por meio da B3, bem como com relação a outras obrigações em quaisquer Documentos da Operação, qualquer dia no qual haja expediente bancário na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e que não seja sábado ou domingo. Caso o prazo final para cumprimento de qualquer obrigação prevista em quaisquer dos Documentos da Operação recaia em um dia que não seja um Dia Útil, o prazo em questão será prorrogado para o Dia Útil imediatamente seguinte, sem que haja a incidência de qualquer multa, atualização ou penalidade de qualquer tipo;

“Direitos Creditórios Imobiliários”:

Os direitos creditórios imobiliários, representados pelas CCI, que, cumulativamente, (i) são decorrentes da comercialização das Unidades Autônomas para cada um dos respectivos Adquirentes sendo que estes poderão ser cedidos pelos adquirentes a terceiros, na forma da Cláusula 3.5 deste Termo; (ii) cujas parcelas não possuam qualquer atraso, considerando o dia 10 de fevereiro de 2026; (iii) não possuam nenhum vício jurídico referente à sua formalização, conforme apurado no âmbito da auditoria jurídica realizada pelo *Backup Servicer*, nos termos do Contrato e *Servicing* e *Backup Servicing*; (iv) foram aprovados no âmbito da Auditoria do *Backup Servicer*; e (v) são devidos pelos Adquirentes, de forma irrevogável e irretroatável, às Cedentes, e que incluem o preço de aquisição das respectivas Unidades Autônomas, remuneração, conforme o caso, na periodicidade ali estabelecida, bem como todos e quaisquer outros direitos creditórios devidos pelos respectivos Adquirentes por força dos Instrumentos de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma,



incluindo a totalidade dos respectivos acessórios, tais como encargos moratórios, multas, penalidades e garantias previstos nos Instrumentos de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma, observado que a cessão não abrange juros de obras e eventuais reembolsos de despesas devidos pelo Adquirente, como por exemplo, de tributos e custos de cartórios aplicáveis quando da transferência das Unidades Autônomas;

“Documentos da Operação”:

Quando mencionados em conjunto: (i) a Escritura de Emissão de CCI; (ii) o Contrato de Cessão; (iii) o Termo de Securitização; (iv) o Contrato de Distribuição; (v) o Contrato de *Servicing* e *Backup Servicing*; (vi) o Prospecto Preliminar; (vii) o Prospecto Definitivo; (viii) o Aviso ao Mercado; (ix) o Anúncio de Início; (x) o Anúncio de Encerramento da Oferta, nos termos do artigo 76 da Resolução CVM 160; (xi) a Lâmina; (xii) o material publicitário e os demais documentos de suporte a apresentações da Emissão e da Oferta; (xiii) o(s) Documento(s) de Aceitação da Oferta dos CRI; (xiv) quaisquer outros documentos relativos à Emissão e à Oferta dos CRI, exigidos pela legislação e regulamentação aplicáveis; e (xv) eventuais aditamentos aos documentos referidos nos itens anteriores;

“Documento(s) de Aceitação da Oferta”

O(s) documento(s) de aceitação da Oferta dos CRI, na forma do artigo 9º, da Resolução CVM 160;

“Efeito Adverso Relevante”:

A ocorrência de qualquer circunstância ou fato, atual ou contingente, alteração ou efeito sobre as Cedentes, que: (i) modifique adversamente a condição econômica, financeira, jurídica, operacional e/ou reputacional das Cedentes; e/ou (ii) possa afetar a capacidade das Cedentes de cumprir qualquer de suas obrigações nos termos dos Documentos da Operação;

“Emissão”:

A presente emissão de certificados de recebíveis imobiliários, em série única, da 148ª (centésima quadragésima oitava) Emissão da Emissora;

“Empreendimentos”:

Os empreendimentos residenciais destinados à venda a



terceiros, conforme descritos no Anexo VIII ao presente Termo de Securitização, desenvolvidos pelas Cedentes;

“Encargos Moratórios”:

Os valores devidos em caso de impontualidade no pagamento de quaisquer parcelas dos CRI, devidos exclusivamente em decorrência de atraso no pagamento dos Direitos Creditórios Imobiliários pelos Devedores, hipótese em que serão devidos aos Titulares de CRI, os encargos moratórios previstos no Contrato de Cessão, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quais sejam (i) multa moratória convencional, irredutível e de natureza não compensatória, de 2% (dois por cento) sobre o valor total do pagamento em atraso; e (ii) juros de mora não compensatórios calculados *pro rata temporis* desde a data em que o pagamento era devido (inclusive) até a data do efetivo pagamento (exclusive), à taxa de 1% (um por cento) ao mês sobre o valor devido e não pago;

“Escriturador”:

Significa a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, bairro Pinheiros, CEP 05.425-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88, responsável pela escrituração dos CRI. O Escriturador pode ser substituído (i) sem a necessidade de aprovação em Assembleia Especial de Investidores, exclusivamente pelo Agente Fiduciário, desde que referida substituição não importe em custos adicionais fixos ou recorrentes, de forma anual, ao Patrimônio Separado ou às Cedentes,; ou (ii) mediante aprovação em Assembleia Especial de Investidores; sendo que, em ambos os casos, tal substituição deverá ser formalizada por meio de aditivo a este Termo de Securitização;

“Escritura de Emissão de CCI”:

O “*Instrumento Particular Emissão de Cédulas de Crédito Imobiliário Integrais, sob a Forma Escritural e Outras Avenças, com Garantia Real Imobiliária a ser Constituída*”, formalizado em 11 de março de 2026, pelo qual foram emitidas as CCI pelas Cedentes;



- “Evento de Multa Indenizatória”: Possui o significado previsto na Cláusula 9.6 deste Termo;
- “Eventos de Recompra Compulsória”: Os Eventos de Recompra Compulsória Parcial e os Eventos de Recompra Compulsória Total, quando em conjunto e conforme descritos e caracterizados no Contrato de Cessão;
- “Eventos de Recompra Compulsória Parcial”: Os Eventos de Recompra Compulsória Parcial, conforme descritos e caracterizados no Contrato de Cessão;
- “Eventos de Recompra Compulsória Total”: Os eventos de Recompra Compulsória Total, conforme descritos e caracterizados no Contrato de Cessão;
- “Eventos de Pagamento dos CRI”: Os eventos de pagamento dos CRI previstos na Cláusula 8 deste Termo;
- “Fundo de Despesas”: A Emissora, mediante retenção do pagamento do Preço da Cessão do montante do Valor do Fundo de Despesas, constituirá na Conta do Patrimônio Separado, fundo de despesas para fazer frente às (i) Despesas; e (ii) despesas de administração e cobrança das parcelas dos Instrumentos de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma devidas ao *Servicer*;
- “Fundo de Reserva”: A Emissora, mediante retenção do pagamento do Preço da Cessão do montante relativo ao Valor Inicial do Fundo de Reserva, constituirá na Conta do Patrimônio Separado, o Fundo de Reserva para (i) fazer frente às Obrigações, (ii) honrar com o pagamento das parcelas de Remuneração e de amortização ordinária dos CRI que, porventura, não tenham sido quitadas em suas respectivas datas de pagamento com o fluxo regular dos Direitos Creditórios Imobiliários; e/ou (iii) o pagamento das Despesas caso o Fundo de Despesas seja insuficiente; e/ou (iv) promover a Amortização Extraordinária Compulsória Parcial ou o Resgate Antecipado Compulsório Total dos CRI, nos termos previstos nas Cláusulas 8.1 e 8.2 do presente Termo,



respectivamente, e observada, ainda, a Cascata de Pagamentos;

“Índice de Cobertura”:

O índice apurado pelo *Backup Servicer* e verificado pela Securitizadora a partir da Data de Verificação seguinte à primeira data de pagamento dos CRI, em cada Data de Verificação, o qual deverá ser igual ou superior a 1,00 (um inteiro), para a respectiva Data de Verificação, sendo calculado conforme abaixo:

$$\frac{(\text{Valor dos Direitos Creditórios Imobiliários} + \text{Valor das Disponibilidades})}{\text{Saldo Agregado de CRI}}$$

Sendo considerado:

- (a) Valor dos Direitos Creditórios Imobiliários: O Valor presente agregado dos Direitos Creditórios Imobiliários cedidos, calculado utilizando a taxa de Remuneração dos CRI, sob a forma de capitalização composta, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, descontada a Provisão para Devedores Duvidosos (conforme definido abaixo);
- (b) Provisão para Devedores Duvidosos: significa o produto do saldo do respectivo Direito Creditório Imobiliário na data em questão e um inteiro menos o percentual definido conforme abaixo (“Provisão para Devedores Duvidosos”):

| Faixa de Atraso | Percentual de Provisão |
|---|---------------------------|
| 31 (trinta e um) a 60 (sessenta) dias | 15% (quinze por cento) |
| 61 (sessenta e um) a 90 (noventa) dias | 30% (trinta por cento) |
| 91 (noventa e um) a 120 (cento e vinte) dias | 40% (quarenta por cento) |
| 121 (cento e vinte e um) a 150 (cento e cinquenta) dias | 50% (cinquenta por cento) |
| 151 (cento e cinquenta e um) a 180 | 70% (setenta por cento) |



| | |
|--|----------------------|
| (cento e oitenta) dias | |
| Acima de 181 (cento e oitenta e um) dias | 100% (cem por cento) |

(c) Valor das Disponibilidades O valor agregado de recursos mantidos na Conta do Patrimônio Separado acrescido do valor dos Investimentos Permitidos, incluindo os recursos do Fundo de Reserva e excluídos os recursos do Fundo de Despesas; e

(d) Saldo Agregado de CRI: A soma do saldo de principal dos CRI, calculados *pro forma* os pagamentos de Remuneração, Amortização Programada e Amortização Extraordinária referentes aos CRI no mês em questão.

“Instituição Custodiante” ou “Custodiante”:

A **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, bairro Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88;

“Instituições Participantes da Oferta”:

Os Coordenadores e os Participantes Especiais da Oferta, caso aplicável, quando referidos em conjunto;

“Instrumentos de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma”:

Os “*Contratos Particulares de Promessa de Compra e Venda*” firmados entre as Cedentes, na qualidade de vendedoras, e cada Adquirente, tendo por objeto a compra e venda de cada um das Unidades Autônomas;

“Investidores” ou “Titulares de CRI”:

Os Investidores Qualificados;

“Investidores Qualificados”:

Os investidores qualificados conforme definidos no artigo 12 da Resolução CVM 30;

“Investidores Profissionais”:

Os investidores profissionais conforme definidos no artigo 11 da Resolução CVM 30;

“Investimentos Permitidos”:

As aplicações de renda fixa com classificação de baixo risco e liquidez diária, a exclusivo critério da Securitizadora, de acordo com as opções disponíveis



no Banco Itaú S.A., observadas as seguintes opções:
(i) fundos de investimentos de renda fixa de baixo risco, com liquidez diária, que tenham seu patrimônio representado por títulos ou ativos financeiros de renda fixa, pré ou pós-fixados, emitidos pelo Tesouro Nacional ou pelo BACEN; (ii) certificados de depósito bancário com liquidez diária ou operações compromissadas com liquidez diária, de instituições financeiras que possuam classificação de risco mínima equivalente à “brAAA”, assim atribuída pela Standard & Poors, Fitch ou Moodys, emitidos por qualquer uma dessas; ou (iii) títulos públicos federais de emissão do Tesouro Nacional e/ou BACEN, observada a regulamentação aplicável.

| | |
|---|--|
| “ <u>IOF/Câmbio</u> ”: | O Imposto sobre Operações de Câmbio; |
| “ <u>IOF/Títulos</u> ”: | O Imposto sobre operações relativas a Títulos e Valores Mobiliários; |
| “ <u>IRPJ</u> ”: | O Imposto de Renda da Pessoa Jurídica; |
| “ <u>IRRF</u> ”: | O Imposto de Renda Retido na Fonte; |
| “ <u>JUCEMG</u> ”: | A Junta Comercial do Estado de Minas Gerais; |
| “ <u>JUCESP</u> ”: | A Junta Comercial do Estado de São Paulo; |
| “ <u>Lâmina</u> ”: | A lâmina da Oferta, nos termos do artigo 23 da Resolução CVM 160; |
| “ <u>Lei 6.404</u> ” ou “ <u>Lei das Sociedades por Ações</u> ”: | A Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada; |
| “ <u>Lei 8.981</u> ”: | A Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, conforme alterada; |
| “ <u>Lei 14.430</u> ”: | A Lei nº 14.430, de 3 de agosto de 2022, conforme alterada; |



“Leis Anticorrupção”:

Normas relativas a atos de corrupção em geral, nacionais e estrangeiras, incluindo, mas não se limitando a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, conforme alterada, o Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022, e, desde que aplicável, a U.S. *Foreign Corrupt Practices Act of 1977* (FCPA) e o *UK Bribery Act 2000* (UKBA);

“MDA”:

O Módulo de Distribuição de Ativos, ambiente de distribuição primária, administrado e operacionalizado pela B3;

“Meios de Divulgação”:

Possui o significado previsto na Cláusula 5.2.3 abaixo;

“Medida Provisória 2.158-35”:

A Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, conforme alterada;

“MRV” ou “Servicer”:

A **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações, com registro de companhia aberta perante a CVM sob o nº 02091-5, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Professor Mario Werneck, nº 621, 1º andar, bairro Estoril, CEP 30.455-610, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.343.492/0001-20;

“Montante Global de Aporte”:

O montante global de recomposição do Fundo de Reserva ao qual a MRV se comprometeu, nos termos do Contrato de Cessão, caso o Fundo de Reserva, a qualquer tempo, corresponda a montante inferior ao Valor Mínimo do Fundo de Reserva, sendo certo que referida Recomposição do Fundo de Reserva pela MRV deverá ser realizada em até 2 (dois) Dias Úteis contados do recebimento pela MRV de notificação da Securitizadora neste sentido, sob pena de incidência de Encargos Moratórios. A obrigação de recomposição pela MRV é limitada ao montante global de **R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais)**, seja em único ou em diversos eventos de recomposição ao longo da vigência dos CRI, de forma a representar percentual equivalente a **15,00% (quinze inteiros por cento)** do Preço da Cessão, adicionais ao Valor Inicial do Fundo de Reserva;



“Multa Indenizatória”:

Possui o significado previsto na Cláusula 9.6 deste Termo;

“Notificação de Evento de Multa Indenizatória”:

Possui o significado previsto na Cláusula 9.6 deste Termo;

“Obrigações”:

O fiel, pontual e integral cumprimento das obrigações principais e acessórias, presentes e futuras, assumidas ou que venham a ser assumidas pelas Cedentes em razão do Contrato de Cessão, inclusive, mas não limitado a, a obrigação de Recompra Compulsória, de Recomposição do Fundo de Reserva pela MRV (observado o Montante Global de Aporte), encargos moratórios, multas, penalidades, indenizações, despesas, custas, honorários e demais encargos contratuais e legais previstos e relacionados ao Contrato de Cessão e todos os custos e despesas para fins da cobrança dos Direitos Creditórios Imobiliários, representados pelas CCI, incluindo encargos moratórios, penas convencionais, honorários advocatícios, custas e despesas judiciais ou extrajudiciais e tributos, bem como todo e qualquer custo incorrido pela Emissora;

“Oferta”:

A distribuição pública dos CRI, realizada nos termos do artigo 26 e seguintes da Resolução CVM 160, e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, no rito de registro automático, mediante distribuição por instituição financeira a ser contratada à Oferta dos CRI, nos termos do Contrato de Distribuição, sendo que os Coordenadores poderão contratar, a qualquer momento até a divulgação do Anúncio de Encerramento, outras instituições financeiras autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro para participar da Oferta;

“One Corporate”:

O **ONE CORPORATE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Alameda Oscar Niemeyer, nº 132, 14º andar, sala 1402, bairro Vale do Sereno, CEP 34.006-049, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.902.872/0001-39;



“Opção de Compra”:

Na ocorrência das hipóteses de: (i) a substituição do *Servicer* na administração e cobrança dos Direitos Creditórios Imobiliários, excetuados os casos em que a MRV, intencionalmente, der causa a tal substituição; ou (ii) qualquer alteração das características dos CRI descritas na Cláusula 4 deste Termo de Securitização, inclusive as alterações descritas na Cláusula 13.11 deste Termo de Securitização, após a primeira integralização dos CRI e sem o prévio e expresso consentimento da MRV para alteração das características dos CRI; a MRV poderá adquirir a totalidade das CCI representativas dos Direitos Creditórios Imobiliários, a seu exclusivo critério, por conta e ordem das Sociedades e conforme mandato outorgado no Contrato de Cessão pelas Sociedades, mediante o pagamento do Preço de Exercício, em até 180 (cento e oitenta) dias corridos da data em que (a) o *Servicer* for substituído na administração e cobrança dos Direitos Creditórios Imobiliários; ou (b) a MRV tomar conhecimento das alterações de que trata o item “ii” acima;

“Pagamentos Excedentes do Devedor”:

Os casos de antecipações de pagamento acima de 30 (trinta) dias corridos, ou pré-pagamento dos Instrumentos de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma e conseqüentemente dos Direitos Creditórios Imobiliários por parte do Devedor;

“Participantes Especiais da Oferta”:

Caso aplicável, as instituições financeiras autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, a serem convidadas pelos Coordenadores, sujeitas aos termos e às condições do Contrato de Distribuição, para auxiliar na distribuição dos CRI;

“Patrimônio Separado”:

O patrimônio constituído, após a instituição do Regime Fiduciário, pelos Créditos do Patrimônio Separado, patrimônio este que não se confunde com o patrimônio comum da Emissora. O Patrimônio Separado destina-se exclusivamente à liquidação dos CRI a que está afetado, bem como ao pagamento dos respectivos custos de administração e obrigações fiscais;



- “Período de Carência”: O período de carência no pagamento da Remuneração dos CRI será até 19 de maio de 2026 (inclusive), sendo o primeiro pagamento devido em 20 de maio de 2026 (inclusive);
- “Período de Reserva”: O período iniciado após 5 (cinco) dias da divulgação do Prospecto Preliminar, conforme indicado no Prospecto Preliminar, no qual os Investidores poderão apresentar suas intenções de investimento nos CRI.
- “Pessoas Vinculadas”: Possui o significado que lhe é atribuído na Cláusula 5.8 deste Termo;
- “PIS”: A Contribuição ao Programa de Integração Social;
- “Plano de Distribuição”: Possui o significado que lhe é atribuído na Cláusula 5.1 deste Termo;
- “Prazo de Colocação”: Possui o significado que lhe é atribuído na Cláusula 5.12 deste Termo;
- “Prazos Máximos para a Constituição de Alienação Fiduciária”: São os prazos máximos, previstos no Anexo VII ao presente Termo de Securitização, para que seja constituída a respectiva Alienação Fiduciária de Unidade Autônoma em garantia do respectivo Direito Creditório Imobiliário decorrente de cada Instrumentos de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma, nos termos dos referidos Instrumentos de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma, em benefício da Emissora;
- “Preço da Cessão”: Pela aquisição da totalidade das CCI, a Securitizadora pagará diretamente à MRV, por si e por conta e ordem das Sociedades, observado o disposto no Contrato de Cessão, o valor de **RS 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais)**, após comprovado o cumprimento da totalidade das Condições Precedentes para o Pagamento do Preço da Cessão previstas no Contrato de Cessão, acrescido ou descontado de eventual Ágio ou Deságio na Integralização dos CRI, observada a dedução dos valores descritos na Cláusula 2.2.4 do Contrato de Cessão;



“Preço de Integralização”:

O preço de integralização dos CRI no âmbito da Emissão, será correspondente, na Data da Primeira Integralização, pelo seu Valor Nominal Unitário e, nas demais datas de integralização dos CRI, pelo seu Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração dos CRI, calculada de forma *pro rata temporis*, por Dias Úteis, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias desde a Data da Primeira Integralização dos CRI (inclusive) até a data da sua efetiva integralização (exclusive);

“Prospecto”:

O Prospecto Preliminar e o Prospecto Definitivo, quando referidos em conjunto e indistintamente;

“Prospecto Definitivo”:

O *“Prospecto Definitivo de Distribuição Pública da 148ª (Centésima Quadragésima Oitava) Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários, em Série Única, da Companhia Província de Securitização, Lastreados em Direitos Creditórios Imobiliários Diversificados”*;

“Prospecto Preliminar”:

O *“Prospecto Preliminar de Distribuição Pública da 148ª (Centésima Quadragésima Oitava) Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários, em Série Única, da Companhia Província de Securitização, Lastreados em Direitos Creditórios Imobiliários Diversificados”*;

“Recomposição do Fundo de Reserva pela MRV”

Possui o significado descrito na Cláusula 9.4.1.3 deste Termo de Securitização;

“Recompra Compulsória”:

A Recompra Compulsória Parcial e a Recompra Compulsória Total, quando referidas em conjunto e indistintamente;

“Recompra Compulsória Parcial”:

A recompra compulsória parcial das CCI cedidas no âmbito da Cessão de Créditos, na hipótese de quaisquer dos Eventos de Recompra Compulsória Parcial previstos na Cláusula 8.3(i) deste Termo de Securitização, no estado em que se encontrarem, em caráter irrevogável e irretroatável, observado o procedimento previsto no Contrato de Cessão;



“Recompra Compulsória Total”:

A recompra compulsória total das CCI cedidas no âmbito da Cessão de Créditos, na hipótese de quaisquer dos Eventos de Recompra Compulsória Total previstos na Cláusula 8.3(ii) deste Termo de Securitização, no estado em que se encontrarem, em caráter irrevogável e irretroatável, observado o procedimento previsto no Contrato de Cessão;

“Regime Fiduciário”:

O regime fiduciário instituído pela Emissora, na forma do artigo 25 e seguintes da Lei 14.430, sobre os Créditos do Patrimônio Separado. Os créditos e recursos submetidos ao Regime Fiduciário passarão a constituir o Patrimônio Separado;

“Relatório Posição Carteira”:

O relatório preparado pela Emissora, até o último Dia Útil de cada mês, relativo ao mês imediatamente anterior, contendo estatísticas sobre a carteira de Direitos Creditórios Imobiliários, representados pelas CCI, incluindo, no mínimo, as seguintes informações a respeito do saldo da Conta do Patrimônio Separado:

- (a) valor total de Direitos Creditórios Imobiliários recebido da Conta do Patrimônio Separado, valor total de Direitos Creditórios Imobiliários Inadimplidos, valor total de pagamentos feitos diretamente às Cedentes e valor total de Direitos Creditórios objeto de Recompra Compulsória, conforme informados no Relatório Mensal de Cobrança do mês de referência;
- (b) data de emissão dos CRI;
- (c) data de vencimento final dos CRI;
- (d) saldo devedor dos CRI;
- (e) valor unitário dos CRI;
- (f) valores das parcelas de juros e amortização programada e amortização extraordinária dos CRI pagos no mês em questão;
- (g) valores existentes no Fundo de Reserva;
- (h) valores existentes no Fundo de Despesas;
- (i) saldo devedor atualizado dos CRI;
- (j) saldo da Conta do Patrimônio Separado e suas movimentações no mês;
- (k) rol das garantias prestadas à Emissão, com a abertura dos ativos do Patrimônio Separado



(disponibilidades, carteira de crédito imobiliário, bens não de uso e outros ativos);

(l) cálculo do Índice de Cobertura na Data de Verificação;

relatório referente às despesas da Emissão e gestão dos bens não de uso;

(m) abertura dos recebimentos (pagamentos em dia – até 30 (trinta) dias em atraso, recuperação de créditos em atraso, pré-pagamentos, sinistros e outros recebimentos), conforme informados no Relatório Mensal de Cobrança; e

(n) abertura da carteira (em dia – até 30 (trinta) dias em atraso, entre 31 (trinta e um) e 60 (sessenta) dias em atraso, entre 61 (sessenta e um) e 120 (cento e vinte) dias em atraso, entre 121 (cento e vinte e um) e 180 (cento e oitenta) dias em atraso e acima de 180 (cento e oitenta) dias em atraso), conforme informados no Relatório Mensal de Cobrança.

“Relatório Mensal de Cobrança”:

O relatório encaminhado pelo *Backup Servicer*, à Emissora, em até 3 (três) Dias Úteis após o recebimento do relatório mensal do *Servicer* tratado na Cláusula 1.1.1 do Contrato de *Servicing* e *Backup Servicing*, a ser enviado pelo *Servicer* ao *Backup Servicer* no prazo previsto no Contrato de *Servicing* e *Backup Servicing*, contendo (a) valor total de Direitos Creditórios Imobiliários recebido na Conta do Patrimônio Separado; (b) a relação de Direitos Creditórios Imobiliários inadimplidos, com a indicação do valor e do prazo de inadimplemento; (c) a relação de pagamentos feitos diretamente às Cedentes; (d) relação de Direitos Creditórios Imobiliários objeto de Recompra Compulsória, bem como o respectivo Valor de Recompra Compulsória, conforme aplicável; (e) abertura dos recebimentos (pagamentos em dia – até 30 (trinta) dias em atraso, recuperação de créditos em atraso, pré-pagamentos, sinistros e outros recebimentos); (f) abertura da carteira (em dia – até 30 (trinta) dias em atraso, entre 31 (trinta e um) a 60 (sessenta) dias em atraso, entre 61 (sessenta e um) a 90 (noventa) dias em atraso, entre 91 (noventa e um) dias em atraso a 120 (cento e vinte) dias de atraso, entre 121 (cento e vinte e um) a 150



(cento e cinquenta) dias em atraso, entre 151 (cento e cinquenta e um) a 180 (cento e oitenta) dias em atraso e acima de 181 (cento e oitenta e um) dias em atraso); (g) valor agregado de principal dos Direitos Creditórios Imobiliários atualizado; e (h) Provisão para Devedores Duvidosos;

“Remuneração dos CRI”:

Observado o Período de Carência e o fluxo de pagamentos constante do Anexo I ao presente Termo de Securitização, a remuneração dos CRI, equivalente a 100% (cem por cento) da Taxa DI, expressas na forma percentual ao ano, acrescida de uma sobretaxa (*spread*) de **0,90% (noventa centésimos por cento)** ao ano, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculada conforme previsto na Cláusula 7.2 abaixo;

“Resgate Antecipado Compulsório Total dos CRI”:

O resgate antecipado da totalidade dos CRI, nos termos da Cláusula 8.2 deste Termo de Securitização;

“Resolução CVM 17”:

A Resolução da CVM nº 17, de 9 de fevereiro de 2021, conforme alterada;

“Resolução CVM 30”:

A Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada;

“Resolução CVM 35”:

A Resolução CVM nº 35, de 26 de maio de 2021, conforme alterada;

“Resolução CVM 60”:

A Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada;

“Resolução CVM 80”:

A Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada;

“Resolução CVM 160”:

A Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada;

“Sistema de Negociação”:

Possui o significado descrito na Cláusula 2.1.2 deste Termo de Securitização;

“Sociedades”:

As sociedades listadas no Anexo VI deste Termo, com exceção da MRV;



“Taxa de Administração”:

Possui o significado descrito na Cláusula 15.1 “(b)” “ii” deste Termo de Securitização;

“Taxa DI”

Significa a variação acumulada das taxas médias diárias do Depósito Interfinanceiro – DI de um dia, “*over extra-grupo*”, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na rede mundial de computadores (<http://www.b3.com.br>);

“Taxa SELIC”:

Significa a taxa de juros média praticada nas operações compromissadas com títulos públicos federais com prazo de 1 (um) Dia Útil.

“Termo” ou “Termo de Securitização”:

O presente “*Termo de Securitização de Direitos Creditórios Imobiliários, em Série Única, da 148ª (Centésima Quadragésima Oitava) Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Companhia Província de Securitização, Lastreados em Direitos Creditórios Imobiliários Diversificados*”;

“Troca de Devedor”:

Possui o significado previsto na Cláusula 3.5 deste Termo;

“Unidades Autônomas”:

As unidades autônomas dos empreendimentos residenciais destinados à venda a terceiros, conforme listados no Anexo VIII deste Termo de Securitização;

“Valor da Multa Indenizatória”:

Possui o significado previsto na Cláusula 9.6 deste Termo;

“Valor do Fundo de Despesas”:

O valor correspondente a **R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)**;

“Valor Inicial do Fundo de Reserva”:

O montante de **R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)**, referente à constituição do Fundo de Reserva, de forma a representar percentual equivalente a aproximadamente **5,00% (cinco inteiros)** do Preço da Cessão;

“Valor Mínimo do Fundo de

O valor correspondente a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil



Despesas”: reais);

“Valor Mínimo do Fundo de Reserva”: O valor a ser verificado pela Securitizadora, em cada Data de Verificação, que deverá ser correspondente a, no mínimo, a próxima parcela de amortização e remuneração dos CRI devidos a partir do mês da Data de Verificação (exclusive), conforme aplicáveis;

“Valor Nominal dos Créditos”: Possui o significado previsto na Cláusula 3.6 (iii) deste Termo de Securitização.

“Valor Nominal Unitário” ou “Valor Nominal dos CRI”: Na Data de Emissão, o valor correspondente a R\$ 1.000,00 (mil reais); e

“Valor de Recompra Compulsória”: Possui o significado previsto na Cláusula 8.3.3 deste Termo de Securitização.

- 1.2. Prazos: Todos os prazos aqui estipulados serão contados em dias corridos, exceto se expressamente indicado de modo diverso. Na hipótese de qualquer data aqui prevista não ser Dia Útil, haverá prorrogação para o primeiro Dia Útil subsequente, sem qualquer penalidade.
- 1.3. Aprovação da Emissão: A Emissão dos CRI foi aprovada, de forma ampla, nos termos do estatuto social da Securitizadora e da legislação aplicável, conforme a Assembleia Geral Extraordinária da Securitizadora, realizada em 3 de outubro de 2025, cuja ata foi arquivada na JUCESP em 10 de outubro de 2025, sob o nº 352.730/25-0, por meio da qual foi autorizada, nos termos do artigo 3º e seu respectivo parágrafo único do estatuto social da Securitizadora, emissões de certificados de recebíveis, certificados de recebíveis imobiliários e certificados de recebíveis do agronegócio no limite global de até R\$ 40.000.000.000,00 (quarenta bilhões de reais), sendo que os referidos títulos poderão ser emitidos em uma ou mais emissões, podendo ser divididos em uma ou mais séries, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis, admitida distribuição parcial, sendo que, até a presente data, todas as emissões de Certificados realizadas pela Emissora, considerando inclusive os CRI objeto desta Emissão, não atingiram esse limite, cabendo apenas a assinatura nos documentos das respectivas emissões.
- 1.4. A cessão das CCI, representativas dos Direitos Creditórios Imobiliários, a Emissão e a Oferta foram aprovadas pela MRV, por meio da Reunião do Conselho de Administração, realizada em 11 de março de 2026, cuja ata será registrada perante a JUCEMG e publicada no jornal “Diário do Comércio”. Não foi necessária qualquer aprovação em relação à Emissão ou à Oferta pelas Sociedades, considerando o disposto nos seus respectivos estatutos e/ou contratos sociais.



2. REGISTROS E DECLARAÇÕES

2.1. Custódia e Registro: O Regime Fiduciário será instituído neste Termo de Securitização pela Securitizadora, na forma dos artigos 25 e 26 da Lei 14.430, sendo que este Termo de Securitização será registrado na B3, nos termos do §1º do artigo 26 da Lei 14.430. Adicionalmente, o Termo de Securitização e seus aditamentos, bem como a Escritura de Emissão das CCI, serão custodiados na Instituição Custodiante nos termos do parágrafo 4º do artigo 18 da Lei n.º 10.931, de 2 de agosto de 2004. O Termo de Securitização e seus eventuais aditamentos serão registrados na B3 pela Securitizadora, conforme disposto no parágrafo 1º do artigo 26 da Lei 14.430.

2.1.1. A Instituição Custodiante será responsável pelo lançamento dos dados e informações das CCI no sistema de negociação da B3 (“Sistema de Negociação”), sendo certo que: (i) para o registro de até 5 (cinco) CCI, a Instituição Custodiante usará as informações contidas na Escritura de Emissão de CCI; e (ii) para o registro de mais de 5 (cinco) CCI, as Cedentes deverão enviar planilha, no formato “*excel*”, conforme “*layout*” da Instituição Custodiante, contendo todas as informações necessárias ao lançamento das CCI na B3. A Instituição Custodiante, será responsável, ainda, pela custódia digital da Escritura de Emissão de CCI, que deverá ser entregue pelas Cedentes à Instituição Custodiante no prazo de até 2 (dois) Dias Úteis contados da data de celebração da Escritura de Emissão de CCI.

2.1.2. A Instituição Custodiante será responsável pela custódia de 1 (uma) via digital da Escritura de Emissão de CCI.

2.1.3. A Instituição Custodiante não será responsável pela verificação da regular constituição e formalização dos Direitos Creditórios Imobiliários e/ou pela realização dos pagamentos devidos ao Titular da CCI, assumindo apenas a obrigação de acompanhar a titularidade das CCI, mediante recebimento de declaração de titularidade emitida pela B3 e enviada pelo Titular das CCI à Instituição Custodiante. Nenhuma imprecisão na informação ora mencionada em virtude do não envio pelo Titular da CCI da notificação supramencionada gerará qualquer ônus ou responsabilidade adicional para a Instituição Custodiante.

2.1.4. A atuação da Instituição Custodiante limitar-se-á, tão somente, a verificar o preenchimento dos requisitos formais relacionados aos documentos recebidos, nos termos da legislação vigente.

2.1.5. A Instituição Custodiante não será responsável por verificar a suficiência, validade, qualidade, veracidade ou completude das informações técnicas e financeiras constantes de qualquer documento que lhe seja enviado, inclusive com o fim de informar, complementar, esclarecer, retificar ou ratificar as informações da Escritura de Emissão de CCI e dos demais Documentos da Operação.

2.1.6. A Instituição Custodiante, no exercício de suas funções, conforme estabelecido pela Lei 10.931, e pelos regulamentos da B3, poderá solicitar a entrega da documentação que se



encontrar sob a guarda das Cedentes, que se obrigaram, nos termos do Contrato de Cessão, a fornecer tal documentação em até 10 (dez) Dias Úteis contados do recebimento da referida solicitação ou em prazo menor, na hipótese da necessidade de prazo para atendimento de exigência legal ou regulamentar.

2.1.7. Sem prejuízo das demais obrigações previstas na Escritura de Emissão de CCI e na legislação vigente aplicável, são obrigações da Instituição Custodiante prestar os serviços de registro das CCI e custódia da Escritura de Emissão de CCI, os quais incluem o acompanhamento, depósito das CCI na conta da MRV, por conta e ordem das Sociedades, ou na conta de quem elas indicarem, desvinculação das CCI e retirada perante o Sistema de Negociação mediante solicitação do Titular das CCI, de acordo com a Escritura de Emissão de CCI.

2.1.8. Substituição da Instituição Custodiante: A Securitizadora poderá, mediante aprovação prévia dos Titulares de CRI reunidos em assembleia, substituir a Instituição Custodiante por nova instituição devidamente autorizada para exercer as suas funções mediante a celebração de aditamento a este Termo de Securitização.

2.1.8.1. Na hipótese de a Instituição Custodiante vir a ser descredenciada para a prestação dos serviços de custódia perante a B3, a Securitizadora terá 10 (dez) Dias Úteis para convocar uma Assembleia Especial de Investidores para decidir sobre a contratação da nova instituição custodiante. Ocorrida essa hipótese ou a substituição da Instituição Custodiante por decisão da Assembleia Especial de Investidores, as Partes obrigam-se a celebrar aditamento ao presente Termo de Securitização para prever a sua substituição por instituição financeira devidamente autorizada.

2.2. Objeto da Oferta: Os CRI serão objeto da Oferta, realizada nos termos da Resolução CVM 160, a qual (i) é destinada aos Investidores; e (ii) será intermediada pelos Coordenadores e pelos Participantes Especiais da Oferta.

2.3. Declarações: São apresentadas, nos Anexos II e III ao presente Termo, as declarações emitidas pela Emissora e pelo Custodiante respectivamente.

2.4. Registro da Oferta: A Oferta será objeto de registro na ANBIMA, nos termos do artigo 19 do Código ANBIMA e nos termos dos artigos 15, 16, 18, 19 e 20, conforme aplicáveis, do Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas do Código ANBIMA, no prazo máximo de 7 (sete) dias a contar da data de divulgação do anúncio de encerramento da Oferta.

2.5. Depósito dos CRI: Os CRI serão depositados eletronicamente:

(i) para distribuição no mercado primário por meio do MDA, administrado e operacionalizado pela B3, sendo a liquidação financeira da distribuição dos CRI realizada por meio da B3; e



(ii) para negociação no mercado secundário, por meio do CETIP21 administrado e operacionalizado pela B3, sendo a liquidação financeira das negociações, dos eventos de pagamento e a custódia eletrônica dos CRI realizadas por meio da B3.

- 2.6.** Forma e Comprovação de Titularidade: Os CRI serão emitidos sob a forma nominativa e escritural. Será reconhecido como comprovante de titularidade o extrato de posição de custódia expedido pela B3, em nome do respectivo Titular de CRI, enquanto estiverem custodiados eletronicamente na B3. Adicionalmente será admitido como comprovante de titularidade o extrato emitido pelo Escriturador com base nas informações prestadas pela B3, caso os CRI estejam custodiados eletronicamente na B3, conforme aplicável.
- 2.7.** Agente Liquidante: O Agente Liquidante será contratado pela Emissora para operacionalizar o pagamento e a liquidação de quaisquer valores devidos pela Emissora aos Titulares de CRI, executados por meio do sistema da B3, conforme o caso, nos termos da Cláusula 2.5 acima.

3. CARACTERÍSTICAS DOS DIREITOS CREDITÓRIOS IMOBILIÁRIOS

Direitos Creditórios Imobiliários

- 3.1.** Vinculação dos Direitos Creditórios Imobiliários: Os pagamentos recebidos dos Devedores em relação aos Direitos Creditórios Imobiliários vinculados às CCI, integrarão o lastro dos CRI até sua data de liquidação integral. Todos e quaisquer recursos relativos aos pagamentos dos Direitos Creditórios Imobiliários vinculados às CCI e suas respectivas garantias, bem como a Conta do Patrimônio Separado e os recursos nelas depositados, serão expressamente vinculados aos CRI por força do Regime Fiduciário constituído pela Emissora, em conformidade com este Termo de Securitização, não estando sujeitos a qualquer tipo de retenção, desconto ou compensação com ou em decorrência de outras obrigações da Emissora. Os Direitos Creditórios Imobiliários serão apurados mensalmente pela Emissora e pelo *Servicer*, sendo validados pelo *Backup Servicer*, considerando-se sempre o recebimento dos Direitos Creditórios Imobiliários no período entre o primeiro Dia Útil do mês imediatamente anterior (inclusive) e o último Dia Útil do mês imediatamente anterior (inclusive) da Data de Pagamento dos CRI. Neste sentido, as CCI e os Direitos Creditórios Imobiliários que aquelas representam e suas respectivas garantias, a Conta do Patrimônio Separado, o Fundo de Reserva e o Fundo de Despesas:
- (i) constituirão Patrimônio Separado, não se confundindo com o patrimônio comum da Securitizadora em nenhuma hipótese;
 - (ii) permanecerão segregados do patrimônio comum da Emissora até o pagamento integral da totalidade dos CRI;
 - (iii) destinar-se-ão exclusivamente ao pagamento dos CRI a que estejam vinculados e das obrigações do respectivo Patrimônio Separado, observada a Cascata de Pagamentos definida e estabelecida neste Termo de Securitização;



- (iv) estarão isentos de qualquer ação ou execução promovida por credores das Cedentes ou da Emissora;
- (v) não poderão ser utilizados na prestação de garantias e não poderão ser executados por quaisquer credores das Cedentes ou da Emissora, por mais privilegiados que sejam; e
- (vi) somente responderão pelas obrigações decorrentes dos CRI a que estejam vinculados.

3.1.1. Os Direitos Creditórios Imobiliários representados pelas CCI e vinculados ao presente Termo de Securitização estão descritos no Anexo VIII ao presente Termo de Securitização.

3.2. Segregação dos Direitos Creditórios Imobiliários: Os Direitos Creditórios Imobiliários, representados pelas CCI, são segregados do patrimônio geral da Emissora mediante instituição de Regime Fiduciário, na forma prevista pela Cláusula 10 abaixo, não estando sujeitos a qualquer tipo de retenção, desconto ou compensação com ou em decorrência de outras obrigações da Emissora.

3.3. Manutenção no Patrimônio Separado: Até a quitação integral de todas e quaisquer obrigações assumidas no âmbito do presente Termo de Securitização, a Emissora obriga-se a manter os Direitos Creditórios Imobiliários, representados pelas CCI, vinculados aos CRI afetados em Patrimônio Separado, constituído especialmente para esta finalidade, nos termos da Cláusula 10 abaixo.

3.4. Níveis de Concentração dos Direitos Creditórios Imobiliários do Patrimônio Separado. Os Direitos Creditórios Imobiliários são pulverizados com relação aos Devedores e pulverizados com relação às Cedentes, sendo que todas são controladas pela MRV.

3.5. Troca de Devedor. Antes da constituição da Alienação Fiduciária de Unidade Autônoma, o Adquirente original poderá, respeitados os termos do respectivo Instrumento de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma ceder a sua posição contratual a terceiro, independentemente de aprovação prévia dos titulares de CRI e desde que o novo Adquirente seja previamente aprovado pelo *Servicer*, mediante a adoção dos mesmos critérios de aprovação estabelecidos em relação aos Adquirentes originais, conforme descritos abaixo (“Troca de Devedor”):

- (i) análise de renda e crédito do respectivo cliente, inclusive mediante consulta ao “*Score*” no *Serasa Experian*, sendo certo que o resultado dessa análise atribuído ao novo Adquirente, realizada pelo *Servicer*, deverá ser igual ou superior ao Adquirente original;
- (ii) manutenção do plano de pagamento aderido pelo Adquirente original; e



(iii) ausência de qualquer parcela em atraso no Instrumento de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma a ser cedido, ou a quitação, pelo novo Adquirente, de eventual(is) parcela(s) então em atraso, observada a régua de cobrança prevista no Contrato de *Servicer* e *Backup Servicer*.

3.5.1. O novo Adquirente deverá ser notificado pelas Cedentes a respeito da cessão de créditos realizada nos termos do Contrato de Cessão, na mesma data de celebração de aditamento ao Instrumento de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma a ser celebrado para a efetivação da Troca de Devedor, por meio da inclusão da seguinte cláusula no aditamento ao Instrumento de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma a ser celebrado para efetivação da Troca de Devedor:

“Por meio da assinatura do presente aditivo e para os fins estabelecidos no artigo 290 do Código Civil, o novo comprador se declara ciente de que os créditos objeto do contrato, conforme aditado por este instrumento, foram cedidos à Companhia Província de Securitização, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.200.649/0001-07”

3.5.2. Em até 60 (sessenta) dias contados da data de celebração do referido aditamento, as Cedentes deverão (i) enviar cópia do aditamento ao Instrumento de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma, previsto na Cláusula acima, para a Emissora com cópia para o Agente Fiduciário e o *Backup Servicer*; ou (ii) notificar a Emissora com cópia para o Agente Fiduciário e o *Backup Servicer* que adotará o procedimento previsto na Cláusula 3.5.3 abaixo.

3.5.3. Caso, por qualquer motivo, não tenha sido incluída a redação prevista na Cláusula acima no aditamento ao Instrumento de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma, as Cedentes desde já se obrigam a notificar o novo Adquirente e obter a comprovação de recebimento do novo Adquirente da notificação nos termos e prazos previstos no Contrato de Cessão, sendo certo que a contagem do prazo de 120 (cento e vinte) dias se iniciará na data de celebração do respectivo aditamento, por meio de envio aos novos Adquirentes da carta-modelo constante no Anexo II do Contrato de Cessão, sob pena de caracterizar Evento de Recompra Compulsória Parcial, observados os termos previstos no Contrato de Cessão.

3.5.4. A Escritura de Emissão de CCI deverá ser aditada trimestralmente, caso tenha ocorrido alguma Troca de Devedor no período, de forma a alterar a respectiva CCI para que conste a qualificação do novo Adquirente do respectivo Direito Creditório Imobiliário, sem a necessidade de qualquer aprovação dos Titulares de CRI para a celebração de referido aditamento.

Características dos Direitos Creditórios Imobiliários

3.6. Características dos Direitos Creditórios Imobiliários. Os Direitos Creditórios Imobiliários, representados pelas CCI, contam com as seguintes características, nos termos do artigo 2º, inciso V e parágrafo 2º, do Suplemento A da Resolução CVM 60:



- (i) Emissor das CCI: as Cedentes;
- (ii) Devedora dos Direitos Creditórios Imobiliários: os Devedores;
- (iii) Valor Nominal dos Créditos: O valor total dos Direitos Creditórios Imobiliários, na Data Base da Cessão, equivale a **RS 220.438.565,76 (duzentos e vinte milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos)** (“Valor Nominal dos Créditos”);
- (iv) Data de Vencimento dos Direitos Creditórios Imobiliários: os Direitos Creditórios Imobiliários terão os vencimentos apontados no Anexo VIII a este Termo de Securitização;
- (v) Imóveis a que estejam vinculados: Os Direitos Creditórios Imobiliários decorrem da comercialização das Unidades Autônomas de cada um dos Empreendimentos, conforme listados no Anexo VIII a este Termo de Securitização;
- (vi) Matrículas e Cartórios de Registro de Imóveis em que os Imóveis estão registrados: As matrículas dos Empreendimentos encontram-se listadas no Anexo VIII a este Termo de Securitização;
- (vii) Situação do Registro: Os Empreendimentos estão devidamente formalizados e registrados nas matrículas indicadas no Anexo VIII a este Termo de Securitização;
- (viii) Habite-se: Os Empreendimentos não possuem Habite-se, tendo em vista estarem em desenvolvimento; e
- (ix) Regime de Incorporação: Os Empreendimentos estão sob o regime de incorporação imobiliária.

Aquisição dos Direitos Creditórios Imobiliários

- 3.7. Cessão das CCI representativas dos Direitos Creditórios Imobiliários: A totalidade das CCI representativas dos Direitos Creditórios Imobiliários foram cedidas, de forma onerosa e em definitivo, à Emissora, conforme previsto no Contrato de Cessão.
- 3.8. Pagamento do Preço da Cessão: O pagamento do Preço da Cessão será realizado pela Emissora nos prazos e a partir da implementação das condições precedentes descritas no Contrato de Cessão, com os recursos recebidos pela Emissora com a integralização dos CRI no mercado primário.
- 3.9. Titularidade das CCI representativas dos Direitos Creditórios Imobiliários: A titularidade da totalidade das CCI, representativas dos Direitos Creditórios Imobiliários, foi transferida, a título



definitivo, onerosamente à Emissora por meio da celebração do Contrato de Cessão, sem coobrigação das Cedentes acerca do adimplemento dos Direitos Creditórios Imobiliários pelos Devedores, observada a possibilidade de Recompra Compulsória e Recomposição do Fundo de Reserva pela MRV, observado que todos e quaisquer recursos decorrentes dos Direitos Creditórios Imobiliários representados pelas CCI serão pagos diretamente à Conta do Patrimônio Separado, por meio de boletos bancários a serem emitidos aos Devedores pelo *Servicer*. Os Direitos Creditórios Imobiliários, representados pelas CCI, foram originados a partir dos Instrumentos de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma, celebrados entre as Cedentes e os Adquirentes.

- 3.9.1.** Nos termos do Contrato de Cessão, as Cedentes deverão repassar todos e quaisquer recursos referentes aos Direitos Creditórios Imobiliários vinculados às CCI que eventualmente venham a receber em contas de sua respectiva titularidade, por erro, para a Conta do Patrimônio Separado, todas as quintas-feiras de cada semana do mês vigente, ou no próximo Dia Útil caso as respectivas quintas-feiras não sejam um Dia Útil, sendo esses Direitos Creditórios Imobiliários recebidos pelas Cedentes entre segunda-feira e sexta-feira da semana anterior, permanecendo, até tal transferência, como fiéis depositárias de tais recursos, nos termos e para os fins do artigo 627 do Código Civil.
- 3.10.** Arrecadação ordinária dos Direitos Creditórios Imobiliários: Todos e quaisquer recursos oriundos do pagamento das parcelas dos Direitos Creditórios Imobiliários representados pelas CCI, com vencimento a partir da Data Base da Cessão (inclusive), no todo ou em parte, inclusive eventuais antecipações de parcelas, serão devidos integralmente à Emissora, e pagos diretamente à Conta do Patrimônio Separado.

Administração dos Direitos Creditórios Imobiliários – Servicer e Backup Servicer:

- 3.11.** A administração dos Direitos Creditórios Imobiliários caberá à MRV, que prestará os serviços de gestão e cobrança extraordinária dos Direitos Creditórios Imobiliários e atendimento aos Devedores. O *Backup Servicer*, por sua vez, prestará os serviços de espelhamento dos Direitos Creditórios Imobiliários. Caso seja implementada a condição suspensiva nos termos do Contrato de *Servicing* e *Backup Servicing*, o *Backup Servicer* prestará os serviços de gestão e cobrança dos Direitos Creditórios Imobiliários e atendimento aos Devedores.
- 3.12.** Caberá ao *Backup Servicer*, dentre os outros serviços descritos no Contrato de *Servicing* e *Backup Servicing*, a conferência e validação mensal da base de informações, verificação das movimentações e das cobranças dos pagamentos dos Direitos Creditórios Imobiliários, bem como a conciliação dos recebimentos dos Direitos Creditórios Imobiliários pela Cedentes e os devidos repasses à Conta do Patrimônio Separado, conforme o caso. Adicionalmente, o *Backup Servicer* deverá desempenhar a função de administração e cobrança dos Direitos Creditórios Imobiliários, substituindo o *Servicer* em referidas atividades, caso:
- (i) seja realizado pedido de recuperação judicial, independente de deferimento pelo juízo



competente ou submissão a qualquer credor ou classe de credores de pedido de negociação de plano de recuperação extrajudicial, formulado pela MRV e/ou por suas controladas, diretas ou indiretas, independentemente de ter sido requerida homologação judicial do referido plano;

- (ii) ocorra extinção, liquidação, dissolução, insolvência, pedido de autofalência, pedido de falência formulado por terceiros e não elidido no prazo legal ou decretação de falência da MRV; ou
- (iii) em qualquer outra hipótese, caso seja aprovado em sede de Assembleia Especial de Investidores, representando, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRI em Circulação, em primeira ou em segunda convocação, acerca da necessidade da substituição do *Servicer* pelo *Backup Servicer*.

3.12.1. Para os eventos descritos nos itens (i) a (ii) acima, a substituição somente **não** ocorrerá caso ocorra deliberação dos Titulares de CRI, reunidos em Assembleia Especial de Investidores, representando, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRI em Circulação (conforme definido neste Termo de Securitização), em primeira ou em segunda convocação, acerca da **não** necessidade da substituição. Caso a referida Assembleia Especial de Investidores convocada para deliberar acerca da **não** necessidade de substituição do *Servicer* pelo *Backup Servicer* **não** seja instalada, deverá ser declarada a substituição do *Servicer* pelo *Backup Servicer*. Caso seja aprovado em Assembleia Especial de Investidores a **não** necessidade de desempenho das funções de administração e cobrança dos Direitos Creditórios Imobiliários pelo *Backup Servicer*, este **não** as exercerá e as atividades serão mantidas pelo *Servicer*.

3.12.2. Para o evento descrito no item (iii) acima, a substituição somente ocorrerá caso ocorra deliberação dos Titulares de CRI, reunidos em Assembleia Especial de Investidores, representando, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRI em Circulação, em primeira ou em segunda convocação, acerca da necessidade da substituição. Caso a referida Assembleia Especial de Investidores convocada para deliberar acerca da necessidade de substituição do *Servicer* pelo *Backup Servicer* **não** seja instalada, **não** deverá ser declarada a substituição do *Servicer* pelo *Backup Servicer*. Caso **não** seja aprovado em Assembleia Especial de Investidores a necessidade de desempenho das funções de administração e cobrança dos Direitos Creditórios Imobiliários pelo *Backup Servicer*, este **não** as exercerá e as atividades serão mantidas pelo *Servicer*.

3.12.3. Adicionalmente, a Emissora será responsável pelo pagamento dos serviços prestados pela MRV e pelo *Backup Servicer*, nos termos do Contrato de *Servicing* e *Backup Servicing*, sendo que a MRV será paga com os recursos retidos do pagamento do Preço da Cessão, e o *Backup Servicer* será pago, única e exclusivamente, com os recursos do Fundo de Despesas e, em caso de insuficiência deste, com os recursos do Fundo de Reserva, e em nenhuma hipótese com recursos próprios, nos termos deste Termo de Securitização.



- 3.12.4.** A administração dos Direitos Creditórios Imobiliários observará as disposições do *Contrato de Servicing e Backup Servicing* e dos Instrumentos de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma, a política de cobrança da MRV, e, quando aplicáveis, as disposições legais e regulamentares, em especial o Código Civil, e a Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, conforme o caso.

Emissão de nova série:

- 3.13.** Nos termos do artigo 35, §4º, da Resolução CVM 60, na hipótese de serem necessários recursos adicionais para implementar medidas requeridas para que os Titulares de CRI sejam remunerados e o Patrimônio Separado não possua recursos suficientes em caixa para adotá-las, poderá haver, a emissão de nova série de CRI, com a finalidade específica de captação dos recursos que sejam necessários à execução das medidas requeridas, desde que, previamente aprovada em Assembleia Especial de Investidores.

Revolvência dos Direitos Creditórios Imobiliários:

- 3.14.** No âmbito da presente Emissão, a carteira de Direitos Creditórios Imobiliários não será passível de revolvência, ou seja, não será permitida a aquisição de novos direitos creditórios com a utilização de recursos originados pelos Direitos Creditórios Imobiliários e demais bens e direitos que compõem o lastro da presente Emissão.

4. CARACTERÍSTICAS DOS CRI E DA OFERTA

- 4.1.** Características dos CRI: Os CRI da presente Emissão, cujo lastro se constitui pelos Direitos Creditórios Imobiliários representados pelas CCI, possuem as seguintes características:

- (i) Emissão: 148ª (centésima quadragésima oitava) emissão da Emissora;
- (ii) Classes: A Emissão será realizada em classe única, série única;
- (iii) Quantidade de CRI: Serão emitidos 200.000 (duzentos mil) CRI;
- (iv) Valor Global dos CRI: O valor total da Emissão corresponderá a **RS 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais)**;
- (v) Valor Nominal Unitário: R\$ 1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão;
- (vi) Prazo de Vencimento: O prazo de vencimento dos CRI será de 1.089 (mil e oitenta e nove) dias corridos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 20 de março de 2029;



- (vii) Atualização Monetária: O Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI não será atualizado monetariamente ou corrigido por qualquer índice;
- (viii) Juros Remuneratórios: Os CRI farão jus à remuneração equivalente a 100% (cem por cento) da Taxa DI, expressas na forma percentual ao ano, acrescida de uma sobretaxa (*spread*) de **0,90% (noventa centésimos por cento)** ao ano, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculada conforme previsto na Cláusula 7.2 abaixo;
- (ix) Periodicidade de Pagamento de Remuneração: Mensal, nas Datas de Pagamento previstas no Anexo I ao presente Termo de Securitização;
- (x) Período de Carência: O período de carência no pagamento da amortização e Remuneração dos CRI será até 19 de maio de 2026 (inclusive), sendo o primeiro pagamento devido em 20 de maio de 2026 (inclusive);
- (xi) Data do Primeiro Pagamento de Remuneração dos CRI: 20 de maio de 2026 (inclusive), com incorporação de juros até 20 de maio de 2026 (exclusive), conforme previsto no Anexo I ao presente Termo de Securitização;
- (xii) Data do Primeiro Pagamento de Amortização dos CRI: 20 de maio de 2026 (inclusive), observado o Período de Carência;
- (xiii) Regime Fiduciário: Foi estabelecido regime fiduciário sobre os Direitos Creditórios Imobiliários, representados pelas CCI, nos termos do artigo 25 e seguintes da Lei 14.430;
- (xiv) Ambiente de Depósito, Distribuição, Negociação, Custódia Eletrônica e Liquidação Financeira: B3;
- (xv) Data de Emissão: 27 de março de 2026;
- (xvi) Local de Emissão: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo;
- (xvii) Data de Vencimento dos CRI: 20 de março de 2029, ressalvadas as hipóteses de Resgate Antecipado Compulsório Total dos CRI;
- (xviii) Taxa de Amortização: De acordo com a tabela de amortização constante do Anexo I do Termo de Securitização;
- (xix) Garantia flutuante: Não há;



- (xx) Demais garantias: Conforme Cláusula 9 deste Termo de Securitização;
- (xxi) Classificação de Risco: A Emissão não contará com classificação de risco;
- (xxii) Coobrigação das Cedentes: Não há coobrigação das Cedentes acerca do adimplemento dos Direitos Creditórios Imobiliários pelos Devedores, observada a possibilidade de Recompra Compulsória e de Recomposição do Fundo de Reserva pela MRV;
- (xxiii) Coobrigação da Emissora: Não há;
- (xxiv) Classificação dos CRI: Nos termos do artigo 4º do Anexo Complementar IX das “Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas”, em vigor desde 24 de março de 2025, da ANBIMA, os CRI são classificados como “Residenciais”, “Pulverizados”, “Apartamentos ou Casas”, “Compromisso de Compra e Venda”; e
- (xxv) Duration dos CRI: Aproximadamente 1,69 anos, data-base 27 de março de 2026.

4.2. Destinação de Recursos

- 4.2.1. Destinação de Recursos pela Emissora. Os recursos obtidos com a integralização dos CRI serão utilizados exclusivamente pela Emissora para o pagamento: (i) dos custos e despesas à vista (*flat*) necessários e devidamente comprovados para a realização da Cessão de Créditos e da Oferta conforme descritas no Contrato de Cessão; (ii) do montante equivalente ao Valor Inicial do Fundo de Reserva; (iii) do montante equivalente ao Valor do Fundo de Despesas; e (iv) à MRV, por si e por conta e ordem das Sociedades, do Preço da Cessão já descontado das despesas previstas no item “i”, da constituição do Fundo de Reserva no item “ii” e da constituição do Fundo de Despesas no item “iii”, conforme previsto no Contrato de Cessão.
- 4.2.2. Observado o disposto acima, a Emissora deverá garantir que o Preço da Cessão seja pago na mesma data em que ocorrer cada integralização dos CRI, desde que os recursos da integralização dos CRI estejam na Conta do Patrimônio Separado até as 16h00 do mesmo dia, observando a seguinte ordem de prioridade na alocação dos recursos captados com os CRI:
 - (i) **R\$ 2.878.824,39 (dois milhões, oitocentos e setenta e oito mil, oitocentos e vinte e quatro reais e trinta e nove centavos)** dos recursos recebidos na primeira data de integralização dos CRI serão destinados para o pagamento dos custos e despesas à vista (*flat*) necessários para a realização da Cessão de Créditos e da Oferta, em evento único de pagamento, com exceção dos honorários dos assessores legais contratados para a Oferta, da remuneração do *Servicer* e dos custos da taxa CVM, que deverão ser pagos de forma apartada, conforme descrito no Contrato de Distribuição;



- (ii) **R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)** dos recursos recebidos na primeira data de integralização dos CRI serão destinados para a constituição do Fundo de Despesas, no Valor do Fundo de Despesas, em evento único de pagamento;
- (iii) aproximadamente **5,00% (cinco inteiros por cento)** dos recursos recebidos por meio da(s) integralização(ões) dos CRI serão destinados para a constituição do Fundo de Reserva, no Valor Inicial do Fundo de Reserva, em cada data de integralização dos CRI, observado o atingimento do valor total de **R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)** após a integralização do valor total dos CRI; e
- (iv) o saldo dos recursos recebidos por meio da(s) integralização(ões) dos CRI será desembolsado pela Securitizadora às Cedentes, por meio de transferência eletrônica disponível – TED ou qualquer outra ordem de transferência bancária de fundos, para a Conta de Livre Movimentação.

4.2.3. Destinação de Recursos pelas Cedentes. Os recursos recebidos pelas Cedentes em virtude do pagamento do Preço da Cessão pela Emissora serão destinados exclusivamente ao desenvolvimento das suas atividades conforme previsto em seus respectivos objetos sociais.

4.2.3.1. Não será necessária comprovação e a verificação da destinação de recursos, uma vez que os Direitos Creditórios Imobiliários, representados pelas CCI, são considerados “imobiliários” por origem, uma vez que decorrem dos instrumentos de promessa venda e compra de imóveis, nos termos da Resolução CVM 60, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, bem como das demais leis e regulamentações aplicáveis.

5. PROCEDIMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DOS CRI

5.1. Procedimento de Distribuição. A Oferta será conduzida pelos Coordenadores conforme plano de distribuição elaborado nos termos do artigo 49 da Resolução CVM 160 e previsto no Contrato de Distribuição (“Plano de Distribuição”), não havendo qualquer limitação em relação à quantidade de Investidores acessados pelas Instituições Participantes da Oferta, sendo possível, ainda, a subscrição dos CRI por qualquer número de Investidores, dentre os Investidores.

5.1.1. O público-alvo da Oferta, levando-se sempre em conta o perfil de risco dos seus destinatários, será composto pelos Investidores.

5.1.1.1. Os CRI serão objeto de distribuição pública, exclusivamente para os Investidores, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, e da Resolução CVM 160.

5.1.2. Distribuição Parcial. Não será admitida a distribuição parcial dos CRI no âmbito da Oferta. Na hipótese de não terem sido distribuídos integralmente os CRI, os valores, bens ou direitos dados em contrapartida aos CRI ofertados devem ser integralmente restituídos aos Investidores.



- 5.1.3. Instituições Participantes.** As Instituições Participantes da Oferta realizarão a distribuição pública dos CRI de forma a assegurar que o tratamento conferido aos Investidores seja equitativo.
- 5.1.4.** As Instituições Participantes da Oferta deverão verificar a adequação do investimento ao perfil de risco de seus clientes, nos termos da regulamentação da CVM que dispõe sobre o dever de verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente, e, adicionalmente, deverão diligenciar para verificar se os Investidores por elas acessados podem adquirir os CRI ou se há restrições que impeçam tais Investidores de participar da Oferta.
- 5.1.5.** Os Coordenadores deverão garantir **(i)** o recebimento prévio, pelos Participantes Especiais da Oferta, dos Documentos da Operação, inclusive do Prospecto para leitura obrigatória; e **(ii)** que eventuais dúvidas possam ser esclarecidas por pessoa designada tempestivamente pelos Coordenadores para tal fim.
- 5.2. Publicidade da Oferta.** Após a divulgação do Aviso ao Mercado, é permitido à Emissora e às Instituições Participantes da Oferta darem ampla publicidade à Oferta, inclusive por meio da disseminação de material de caráter explicativo e educacional, de material publicitário, de apresentação a potenciais Investidores e entrevistas na mídia, observados os critérios de consistência, linguagem e qualidade previstos no artigo 12 da Resolução CVM 160.
- 5.2.1.1. Os materiais publicitários para potenciais Investidores eventualmente utilizados no âmbito da Oferta, após a divulgação do Aviso ao Mercado, deverão ser encaminhados à CVM em até 1 (um) Dia Útil contado da sua utilização, nos termos do artigo 12, parágrafo 6º, da Resolução CVM 160.
- 5.2.1.2. Nos termos do artigo 12, parágrafo 1º, da Resolução CVM 160, os remetentes das comunicações previstas na Cláusula 5.2 acima devem se identificar, incluindo informações pelas quais possam ser contatados, bem como explicitar a sua ligação com as Cedentes, a Emissora e os Coordenadores, e o fato de que está participando, ou espera participar, do esforço de colocação da Oferta.
- 5.2.2.** Nos termos do artigo 57 da Resolução CVM 160, os Coordenadores realizarão esforços de venda dos CRI a partir da data de divulgação do Aviso ao Mercado da Oferta, o qual deve conter, no máximo, as informações previstas no parágrafo 1º do artigo 57 da referida resolução. A Oferta a mercado se inicia com a divulgação do Aviso ao Mercado, abrangendo também todo o Prazo de Colocação (conforme abaixo definido).
- 5.2.3.** As divulgações requeridas pela Resolução CVM 160 devem ser feitas, com destaque e sem restrições de acesso, na página da internet: (i) dos Coordenadores; (ii) da Emissora; (ii) da B3; e (iii) da CVM. Adicionalmente, a critério dos Coordenadores e da Emissora, a divulgação



poderá ser feita em quaisquer outros meios que entender necessários para atender os fins da Oferta, observados os termos do artigo 13 da Resolução CVM 160 (“Meios de Divulgação”).

5.3. Período de Distribuição. Nos termos do artigo 59 da Resolução CVM 160, a distribuição dos CRI junto aos Investidores para a efetiva liquidação somente poderá ter início, após cumpridos, cumulativamente, os seguintes requisitos:

(i) concessão do registro da Oferta pela CVM; e

(ii) divulgação do Anúncio de Início e do Prospecto Definitivo nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160. Simultaneamente à divulgação do Anúncio de Início, o Coordenador Líder deverá encaminhar à CVM e às entidades administradoras de mercado organizado no qual os CRI sejam admitidos à negociação versão eletrônica do Anúncio de Início, sem quaisquer restrições para sua cópia e em formato digital que permita a busca de palavras e termos.

5.3.1. Sem prejuízo dos requisitos descritos na Cláusula 5.3 acima, a subscrição e integralização dos CRI está condicionada ao atendimento de determinadas condições definidas e previstas no Contrato de Distribuição.

5.4. Aceitação da Oferta. Os Investidores manifestarão o interesse na subscrição e integralização dos CRI por meio de preenchimento do(s) Documento(s) de Aceitação da Oferta.

5.4.1. Nos casos previstos na Cláusula 5.4 acima, os Investidores deverão efetuar o pagamento do valor indicado pela Instituição Participante da Oferta junto à Instituição Participante da Oferta com que tenham realizado o respectivo investimento nos CRI, conforme procedimentos adotados pela respectiva Instituição Participante da Oferta, na data em que for ocorrer a integralização dos CRI pelos Investidores de cada uma das respectivas classes e/ou séries e/ou subclasses, conforme o caso.

5.5. Integralização dos CRI. Na respectiva Data de Integralização, cada Instituição Participante da Oferta junto à qual a intenção de investimento tenha sido realizada entregará a cada Investidor o número de CRI alocado a tal Investidor, ressalvadas as hipóteses de cancelamento da intenção de investimento.

5.5.1. Caso seja verificado que o total de CRI objeto das intenções de investimento admitidas no âmbito da Oferta excedeu o Valor Total da Emissão, a alocação dos CRI entre os Investidores ocorrerá de forma discricionária, utilizando critérios que melhor atendam aos objetivos da Oferta, quais sejam, constituir uma base diversificada de investidores, integrada por investidores com diferentes critérios de avaliação, conforme a conjuntura macroeconômica brasileira e internacional, de forma que se criem condições para o desenvolvimento do mercado local de títulos corporativos de renda fixa, sendo desconsideradas quaisquer frações de CRI, nos termos do artigo 61, parágrafos 1º e 2º e do artigo 27, parágrafo 5º, ambos da Resolução CVM 160.



- 5.6. Preço e Forma de Integralização: Os CRI serão subscritos e integralizados à vista, em moeda corrente nacional, por intermédio dos procedimentos operacionais estabelecidos pela B3, pelo respectivo Preço de Integralização.
- 5.7. Plataforma de Distribuição. A distribuição dos CRI junto aos Investidores será realizada por meio do MDA, administrado e operacionalizado pela B3, sendo a liquidação financeira realizada por meio da B3.
- 5.8. Pessoas Vinculadas. Poderá ser aceita a participação de Investidores que sejam Pessoas Vinculadas na Oferta, observado o previsto no artigo 56 da Resolução CVM 160. Para fins da Oferta, serão consideradas “Pessoas Vinculadas” as seguintes pessoas: **(i)** controladores pessoa física ou jurídica, diretos ou indiretos, ou administradores das Cedentes, dos Coordenadores, da Emissora ou de outras pessoas vinculadas à Emissão ou à distribuição dos CRI, bem como seus cônjuges ou companheiros, seus ascendentes, descendentes e colaterais até o 2º (segundo) grau; **(ii)** controladores (incluindo, sem limitação, pessoas naturais que sejam, direta ou indiretamente, controladoras ou participem do controle societário) ou administradores, bem como funcionários, operadores e demais prepostos de qualquer das Instituições Participantes da Oferta; **(iii)** agentes autônomos que prestem serviços a qualquer das Instituições Participantes da Oferta; **(iv)** demais profissionais que mantenham, com qualquer das Instituições Participantes da Oferta, contrato de prestação de serviços diretamente relacionados à atividade de intermediação ou de suporte operacional no âmbito da Oferta; **(v)** sociedades controladas, direta ou indiretamente, por qualquer das Instituições Participantes da Oferta; **(vi)** sociedades controladas, direta ou indiretamente por pessoas vinculadas a qualquer das Instituições Participantes da Oferta desde que diretamente envolvidos na Oferta; **(vii)** cônjuge ou companheiro e filhos menores das pessoas mencionadas nos itens (ii) a (iv); e **(viii)** clubes e fundos de investimento cuja maioria das cotas pertença a pessoas vinculadas, salvo se geridos discricionariamente por terceiros não vinculados, conforme definidas na regulamentação da CVM que dispõe sobre normas e procedimentos a serem observados nas operações realizadas com valores mobiliários em mercados regulamentados, nos termos do artigo 56 da Resolução CVM 160 e da Resolução CVM 35.
- 5.8.1. Sob pena de cancelamento da sua intenção de investimento pelo respectivo Coordenador ou pelo Participante Especial da Oferta que o receber, cada Investidor deverá informar em sua intenção de investimento, obrigatoriamente, sua qualidade de Pessoa Vinculada, caso seja esse o caso.
- 5.8.2. Caso seja verificado pelos Coordenadores excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) dos CRI ofertados, não será permitida a colocação de CRI perante Investidores que sejam Pessoas Vinculadas, e as intenções de investimentos apresentadas por Investidores que sejam Pessoas Vinculadas serão automaticamente canceladas, nos termos do artigo 56 da Resolução CVM 160.
- 5.8.3. Nos termos do artigo 56, parágrafo 1º, da Resolução CVM 160, a vedação de colocação às Pessoas Vinculadas disposta na Cláusula 5.8.2 acima, não se aplica **(i)** às instituições financeiras



contratadas como formadores de mercado; e **(ii)** aos casos em que, considerando a ausência de colocação para as pessoas vinculadas prevista na Cláusula 5.8.2 acima, a demanda remanescente fique inferior à quantidade de CRI ofertada. Na hipótese do item (ii), a colocação dos CRI perante Pessoas Vinculadas será permitida, porém limitada ao necessário para perfazer a quantidade de CRI ofertada, desde que preservada a colocação integral junto a pessoas não vinculadas dos CRI por elas demandados.

- 5.8.4.** Caso não seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) dos CRI ofertados, não haverá limitação para participação de Pessoas Vinculadas na Oferta, podendo as Pessoas Vinculadas representarem até 100% (cem por cento) dos Investidores.
- 5.8.5.** Os Investidores devem estar cientes de que, caso seja permitida a colocação perante Pessoas Vinculadas, nos termos acima previstos, o investimento nos CRI por Investidores que sejam Pessoas Vinculadas poderá reduzir a liquidez dos CRI no mercado secundário.
- 5.9.** Formador de Mercado. Nos termos do inciso II do artigo 4º das Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas da ANBIMA, vigente a partir de 24 de março de 2025, os Coordenadores recomendaram formalmente à Emissora e às Cedentes a contratação de instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários para realização da atividade de formador de mercado para os valores mobiliários da Emissão, sendo que: (i) a contratação de formador de mercado tem por finalidade (a) a realização de operações destinadas a fomentar a liquidez dos CRI por meio da inclusão de ordens firmes de compra e venda dos CRI nas plataformas administradas pela B3, na forma e conforme as disposições da Resolução CVM nº 133, de 10 de junho de 2022, do Manual de Normas para Formador de Mercado da B3, do Comunicado 111 da B3, na forma e conforme disposições do Regulamento para Credenciamento do Formador de Mercado nos Mercados Administrados pela B3, anexo ao Ofício Circular 004/2012-DN da B3; e (b) proporcionar um preço de referência para a negociação de tais valores mobiliários; e (ii) o formador de mercado, se contratado, deverá desempenhar suas atividades dentro dos princípios éticos e da mais elevada probidade, tudo de acordo com as regras e instruções pertinentes. Com base em referida recomendação, não foi contratado formador de mercado.
- 5.10.** Fundo de Liquidez. Não será constituído fundo de sustentação de liquidez, tampouco será celebrado contrato de garantia de liquidez para os CRI.
- 5.11.** Lote Adicional. A Oferta não contará com a possibilidade de colocação de lote adicional de CRI.
- 5.12.** Prazo Máximo de Distribuição. A subscrição ou aquisição dos CRI objeto da distribuição deve ser realizada até 31 de março de 2026 (“Prazo de Colocação”).
- 5.13.** Liquidação Financeira. A liquidação financeira da Oferta, com a respectiva prestação de contas e pagamentos dar-se-á na(s) data(s) em que ocorrer(em) a(s) efetiva(s) integralização(ões) dos



CRI, em valor correspondente ao Preço de Integralização, multiplicado pela quantidade de CRI efetivamente subscritas e integralizadas. O Preço de Integralização será pago à vista em moeda corrente nacional, no ato da subscrição dos CRI, de acordo com os procedimentos da B3.

- 5.13.1.** A liquidação dos CRI será realizada por meio de depósito, transferência eletrônica disponível – TED ou outro mecanismo de transferência equivalente, na Conta do Patrimônio Separado.
- 5.13.2.** Observado o disposto acima, a Emissora deverá garantir que o Preço da Cessão será pago na mesma data em que ocorrer cada integralização dos CRI, desde que os recursos da integralização dos CRI estejam na Conta do Patrimônio Separado até as 16h00 do mesmo dia, observando a ordem de prioridade na alocação dos recursos captados com os CRI descrita na Cláusula 4.2.2 acima.
- 5.14.** Encerramento da Oferta. Após encerramento do prazo estipulado para a Oferta ou a distribuição da totalidade dos CRI, será divulgado o resultado da Oferta por meio do Anúncio de Encerramento, nos Meios de Divulgação.
- 5.15.** Negociação no Mercado Secundário: Os CRI da presente Emissão, ofertados nos termos da Oferta, poderão ser revendidos, aos Investidores Profissionais e Investidores Qualificados, a qualquer momento e ao público investidor em geral, conforme definido no artigo 2º, XXI, da Resolução CVM 160, após decorridos 6 (seis) meses da Data de Encerramento da Oferta, nos termos do artigo 86, inciso III, da Resolução CVM 160, e desde que atendidos os requisitos da Resolução CVM 60.

6. SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO DOS CRI

- 6.1.** Subscrição e Integralização dos CRI: Os CRI serão subscritos no mercado primário pelos Investidores e integralizados pelo Preço de Integralização, o qual será pago à vista em moeda corrente nacional, no ato de subscrição, observando-se os procedimentos estabelecidos pela B3.
- 6.2.** Os CRI poderão ser integralizados com ágio ou deságio, de comum acordo entre os Coordenadores e as Cedentes no ato de subscrição dos CRI, desde que situações de mercado supervenientes ao Anúncio de Início da Oferta justifiquem (“Condições de Mercado”) e, ainda, conforme definido pelos Coordenadores em conjunto com as Cedentes, no ato de subscrição dos CRI, sendo certo que, caso aplicável, o ágio ou deságio será aplicado de forma igualitária à totalidade dos CRI em cada Data de Integralização, nos termos do artigo 61 da Resolução CVM 160. São exemplos de Condições de Mercado que justificam a aplicação de ágio ou deságio quando da integralização dos CRI: (i) variação do IPCA; (ii) alteração na Taxa SELIC; (iii) alteração na remuneração dos títulos do Tesouro Nacional do tipo NTN-B; (iv) alteração na Taxa DI, (v) alteração material nas taxas indicativas de negociação de títulos de renda fixa (debêntures, certificados de recebíveis imobiliários, certificados de recebíveis do agronegócio e outros) divulgadas pela ANBIMA, (vi) mudanças significativas no ambiente legal e/ou regulatório que disciplinam a Oferta ou os CRI (inclusive tributárias); (vii) anormalidades



políticas e/ou econômicas que afetem negativamente a Oferta e a colocação dos CRI e conseqüentemente o retorno esperado pelos potenciais investidores dos CRI; (viii) anormalidades políticas e/ou econômicas que afetem negativamente as condições de financiamento das Unidades Autônomas pelos Adquirentes; (ix) quaisquer informações públicas veiculadas na mídia local ou externa, tanto sobre as Cedentes, como sobre empresas ligadas às Cedentes direta ou indiretamente que, na análise dos Coordenadores, possam resultar em risco de diminuição ou cancelamento das intenções de investimento por parte dos Investidores, ocasionando assim em risco de não venda/colocação dos títulos objetos da Oferta; (x) quaisquer eventos de mercado (tais como alterações nas taxas de juros básicas, volatilidade cambial e eventos graves de natureza política) que impactem a Oferta, gerando um aumento de custos ou prejudiquem a razoabilidade econômica; (xi) qualquer evento de causa natural que, na análise dos Coordenadores, venha a prejudicar o desenvolvimento dos Empreendimentos; (xii) qualquer evento que possa alterar a demanda dos Investidores pelos CRI; e (xiii) qualquer aspecto, referente às características e histórico dos Direitos Creditórios Imobiliários representados pelas CCI cedidas, que possa afetar a taxa de Remuneração dos CRI (“Ágio ou Deságio na Integralização dos CRI”).

7. ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, REMUNERAÇÃO DOS CRI E AMORTIZAÇÃO PROGRAMADA

7.1. Atualização do Valor Nominal Unitário: O Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI não será atualizado monetariamente ou corrigido por qualquer índice.

7.2. Remuneração dos CRI. O Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI, conforme o caso, fará jus a juros remuneratórios equivalente a 100% (cem por cento) da Taxa DI, expressas na forma percentual ao ano, acrescida de sobretaxa de **0,90% (noventa centésimos por cento)** ao ano, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis*, por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data da Primeira Integralização dos CRI ou desde a Data de Pagamento da Remuneração dos CRI imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data de cálculo (exclusive), conforme fórmula abaixo:

$$J = VNe \times (Fator\ Juros - 1)$$

J = Valor Unitário da Remuneração dos CRI acumulada no final de cada período de remuneração. Valor em reais, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento.

VNe = Valor Nominal Unitário, ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI na primeira Data de Integralização dos CRI, ou da última Data de Pagamento ou da última amortização ou incorporação de juros, conforme o caso, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;



Fator Juros = fator de juros compostos pelo parâmetro de flutuação acrescido de sobretaxa (*spread*), calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, apurado de acordo com a seguinte fórmula:

$$FatorJuros = (Fator DI \times Fator Spread)$$

“*Fator DI*” = produtório das Taxas DI, desde a data da primeira integralização dos CRI, ou a Data de Pagamento imediatamente anterior, inclusive, e a próxima Data de Pagamento (exclusive), calculado com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$Fator DI = \prod_{k=1}^n (1 + TDI_k)$$

onde:

“*k*” = corresponde ao número de ordens dos fatores das Taxas DI, variando de 1 (um) até “*n*”;

“*n*” Número de taxas DI *over* utilizadas, sendo ‘*n*’ um número inteiro;

TDI_k = Taxa DI de ordem *k*, expressa ao dia, calculada com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento, apurada da seguinte forma:

$$TDI_k = \left(\frac{DI_k}{100} + 1 \right)^{\frac{1}{252}} - 1$$

DI_k = Taxa DI de ordem *k*, divulgada pela B3, utilizada com 2 (duas) casas decimais;

Fator Spread: Sobretaxa de juros fixos calculados com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$Fator Spread = \left(1 + \left(\frac{i}{100} \right)^{\frac{dup}{252}} \right), \text{ onde:}$$

$i = 0,9000$.

Dup = é o número de Dias Úteis existentes entre a Data da Primeira Integralização dos CRI ou a Data de Pagamento imediatamente anterior, conforme o caso, e a data de cálculo, sendo “*dup*” um número inteiro;

Observações:



(i) o fator resultante da expressão $(1 + TDik)$ é considerado com 16 (dezesesseis) casas decimais, sem arredondamento;

(ii) efetua-se o produtório dos fatores diários $(1 + TDik)$, sendo que a cada fator diário acumulado, trunca-se o resultado com 16 (dezesesseis) casas decimais, aplicando-se o próximo fator diário, e assim por diante até o último considerado;

(iii) a Taxa DI deverá ser utilizada considerando idêntico número de casas decimais divulgado pelo órgão responsável pelo seu cálculo, salvo quando expressamente indicado de outra forma;

(iv) o fator resultante da expressão (Fator DI x Fator Spread) é considerado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento;

(v) uma vez os fatores estando acumulados, considera-se o fator resultante “Fator DI” com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento;

(vi) para efeito do cálculo da Remuneração dos CRI, será sempre considerada a Taxa DI, divulgada com 2 (dois) Dias Úteis de defasagem em relação à data de cálculo da Remuneração dos CRI (exemplo: para cálculo da Remuneração dos CRI devida no dia 15 (quinze), será considerada a Taxa DI publicada ao final do dia 13 (treze) pela B3, considerando que todos os dias entre 13 (treze) e 15 (quinze) são Dias Úteis); e

(vii) se, na data de cálculo, não houver divulgação da Taxa DI pela B3 conforme previsto no item (vi) acima, será utilizada na apuração de “TDik” a última Taxa DI divulgada, observado que não serão devidas quaisquer compensações financeiras entre a Securitizadora e os Titulares de CRI quando da divulgação posterior da taxa/índice de remuneração que seria aplicável. Se a não divulgação da Taxa DI for superior ao prazo de 10 (dez) Dias Úteis, aplicar-se-á o disposto nas Cláusulas 7.2.1 e seguintes abaixo quanto à definição do novo parâmetro de Remuneração dos CRI.

7.2.1. Na ausência da apuração e/ou divulgação e/ou limitação da Taxa DI por prazo superior a 10 (dez) Dias Úteis, após a data esperada para apuração e/ou divulgação, ou em caso de extinção ou inaplicabilidade por disposição legal ou determinação judicial da Taxa DI, deverá ser aplicada, em sua substituição, a taxa que vier legalmente a substituí-la. Na ausência de uma taxa substituta para a Taxa DI, a Securitizadora deverá, em até 2 (dois) Dias Úteis contados da data em que esta tomar conhecimento de quaisquer dos eventos referidos acima, convocar uma Assembleia Especial de Investidores, a qual terá como objeto a deliberação pelos Titulares dos CRI, conforme procedimentos e quóruns previstos neste Termo de Securitização, sobre o novo parâmetro da Remuneração dos CRI, parâmetro este que deverá preservar o valor real e os mesmos níveis da Remuneração dos CRI atual. Tal Assembleia Especial de Investidores deverá ser realizada dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do edital de convocação, ou, caso não se realize por qualquer motivo (incluindo, mas não se limitando a ausência de



quórum mínimo de instalação previsto na Cláusula 7.2.2 abaixo), em primeira convocação, no prazo de 8 (oito) dias contados da nova publicação do edital de convocação. Até a deliberação desse novo parâmetro de remuneração, a última Taxa DI divulgada será utilizada na apuração do “Fator DI” e será aplicada para todos os dias relativos ao período no qual não tenha sido possível sua aferição, não sendo devidas quaisquer compensações entre a Securitizadora e os Titulares de CRI quando da deliberação do novo parâmetro de Remuneração dos CRI.

7.2.2. Caso a Taxa DI volte a ser divulgada antes da realização da Assembleia Especial de Investidores de que trata a Cláusula 7.2.1 acima, ressalvada a hipótese de extinção ou inaplicabilidade por disposição legal ou determinação judicial, referida Assembleia Especial de Investidores não será mais realizada e a Taxa DI, a partir de sua divulgação, voltará a ser utilizada para o cálculo da Remuneração dos CRI.

7.2.3. Caso referida Assembleia Especial de Investidores não se instale, em primeira convocação, por falta de verificação do quórum mínimo de instalação de 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRI em Circulação, será realizada uma segunda convocação, podendo ser instalada com qualquer número. A definição sobre o novo parâmetro de Remuneração dos CRI estará sujeita à aprovação, em primeira ou segunda convocação, de 90% (noventa por cento) dos Titulares de CRI presentes à assembleia. Caso não haja instalação da assembleia ou caso não haja acordo sobre a nova taxa de juros referencial da Remuneração dos CRI entre a Emissora e Titulares de CRI nos termos acima descritos estará caracterizado um Evento de Recompra Compulsória conforme previsto no Contrato de Cessão, devendo, a MRV, por conta e ordem das Cedentes, realizar a Recompra Compulsória, total dos Direitos Creditórios Imobiliários, nos termos deste Termo de Securitização.

7.3. Amortização Programada. Os CRI serão amortizados conforme estipulado no Anexo I do presente Termo e Securitização, observada a Cascata de Pagamentos. As parcelas de amortização do saldo do Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme aplicável, serão calculadas de acordo com a seguinte fórmula:

$$A_{ai} = V_{ne} \times T_{ai}$$

Onde:

A_{ai} = Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI, da i-ésima parcela de amortização de principal dos CRI, conforme o caso, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento.

V_{ne} = conforme definido na Cláusula 7.2 acima.

T_{ai} = i-ésima taxa de amortização programada, com 4 (quatro) casas decimais de acordo com o cronograma de pagamentos dos CRI, previsto no Anexo I do presente Termo de Securitização.



- 7.4. Encargos Moratórios:** Sem prejuízo da Remuneração, ocorrendo impontualidade no pagamento pela Emissora de qualquer quantia por ela recebida e que seja devida aos Investidores, os valores a serem repassados ficarão, desde a data da inadimplência até a data do efetivo pagamento, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sujeitos aos Encargos Moratórios, sendo que, caso a mora tenha sido comprovadamente ocasionada por falha ou indisponibilidade de outras partes envolvidas, tais encargos não terão efeito.
- 7.4.1.** Sem prejuízo do disposto na Cláusula 7.4 acima, a Securitizadora não poderá ser responsabilizada se tal inadimplemento decorrer de indisponibilidade, instabilidade, atrasos, falhas e/ou erros de quaisquer terceiros envolvidos em atividades operacionais de liquidação e pagamento dos CRI, caso fortuito ou força maior, desde que devidamente comprovado e divulgado ao mercado nos Meios de Divulgação aplicáveis (“Atrasos de Terceiros”). Em caso de impontualidade, por qualquer motivo, a Securitizadora se compromete a divulgar um comunicado ao mercado, exclusivamente para fins de publicidade, informando sobre a ocorrência e as medidas adotadas para regularização do débito, inclusive na hipótese de Atrasos de Terceiros.
- 7.5. Atraso no Recebimento dos Pagamentos:** Sem prejuízo do disposto na Cláusula 7.4 acima, o não comparecimento do Investidor para receber o valor correspondente a qualquer das obrigações pecuniárias devidas pela Emissora, nas datas previstas neste Termo de Securitização ou em comunicado publicado pela Emissora, não lhe dará direito ao recebimento de qualquer acréscimo relativo ao atraso no recebimento, sendo-lhe, todavia, assegurados os direitos adquiridos até a data do respectivo vencimento.
- 7.6. Local de Pagamento:** Os pagamentos dos CRI serão efetuados pela Emissora utilizando-se os procedimentos adotados pela B3. Caso, por qualquer razão, qualquer um dos CRI não esteja custodiado eletronicamente na B3, na data de seu pagamento, o pagamento correspondente será efetuado diretamente pela Emissora. Nessa hipótese, a Emissora procederá à retenção dos tributos eventualmente aplicáveis, nos termos da Cláusula 17 abaixo. Ainda, nesta hipótese, a partir da referida data de pagamento, não haverá qualquer tipo de remuneração sobre o valor colocado à disposição do Titular de CRI na sede da Emissora, inclusive incidência de Encargos Moratórios.
- 7.7. Prorrogação de Prazos de Pagamento:** Considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação pela Emissora até o 1º (primeiro) Dia Útil subsequente, se o vencimento coincidir com dia que não seja um Dia Útil, sem nenhum acréscimo aos valores a serem pagos, ressalvados os casos cujos pagamentos devam ser realizados pela B3, hipótese em que somente haverá prorrogação quando a data de pagamento coincidir com feriado declarado nacional na República Federativa do Brasil, sábado ou domingo.
- 7.8. Datas de Pagamento:** As datas de pagamento da Remuneração e da Amortização Programada encontram-se descritos no Anexo I deste Termo de Securitização.



- 7.9. Direito ao recebimento: Farão jus ao recebimento de qualquer valor devido aos Titulares de CRI nos termos deste Termo de Securitização aqueles que sejam Titulares de CRI ao final do Dia Útil imediatamente anterior à Data de Pagamento.
8. **AMORTIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA COMPULSÓRIA PARCIAL, RESGATE ANTECIPADO COMPULSÓRIO TOTAL DOS CRI E RECOMPRA COMPULSÓRIA**
- 8.1. Amortização Extraordinária Compulsória Parcial. A Emissora deverá, após o Período de Carência, promover a Amortização Extraordinária Compulsória Parcial dos CRI, no limite de amortização de 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário dos CRI, observada a Cascata de Pagamentos, nas seguintes hipóteses e nas porções abaixo estabelecidas:
- (i) caso seja observado o desenquadramento a menor do Índice de Cobertura, promover a Amortização Extraordinária Compulsória Parcial dos CRI, até o reenquadramento do Índice de Cobertura, conforme definição constante da Cláusula 1.1 deste Termo;
 - (ii) em decorrência de pagamento de Multa Indenizatória, caso essa se refira a apenas parcela dos Direitos Creditórios Imobiliários;
 - (iii) na ocorrência dos Eventos de Recompra Compulsória Parcial;
 - (iv) antecipação de pagamento, por qualquer razão, dos Direitos Creditórios Imobiliários;
 - (v) venda de Unidade Autônoma em razão de execução de Alienação Fiduciária de Unidade Autônoma e/ou dação em pagamento de uma Unidade Autônoma; e
 - (vi) em caso de sobejo dos recursos decorrentes do pagamento dos Direitos Creditórios Imobiliários após os pagamentos dos itens de (a) a (f) da Cascata de Pagamentos, conforme previsto na Cláusula 9.7 deste Termo, este será integralmente destinado para a Amortização Extraordinária Compulsória Parcial dos CRI.
- 8.1.1. Os recursos recebidos ou apurados pela Emissora, no respectivo mês de arrecadação dos Direitos Creditórios Imobiliários em decorrência dos eventos previsto na Cláusula 8.1 acima serão utilizados pela Emissora para a Amortização Extraordinária Compulsória Parcial dos CRI, conforme previsto na Cláusula 8.1 acima, na Data de Pagamento subsequente prevista no Cronograma de Pagamentos.
- 8.1.2. Comunicação de Amortização Extraordinária Compulsória Parcial dos CRI: A Emissora deverá comunicar à B3 e ao Agente Fiduciário, quanto à realização de Amortização Extraordinária Compulsória Parcial dos CRI, com, no mínimo, 3 (três) Dias Úteis de antecedência da data estipulada para o pagamento da Amortização Extraordinária Compulsória Parcial dos CRI, conforme o caso, informando: (i) o percentual do saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI que será objeto de Amortização Extraordinária Compulsória Parcial dos CRI; e (ii) demais



informações consideradas relevantes pela Emissora para conhecimento dos Titulares de CRI. O pagamento dos CRI amortizados será feito por meio dos procedimentos adotados pela B3, para os CRI custodiados eletronicamente na B3 e, nas demais hipóteses, por meio do Agente Liquidante.

8.2. Resgate Antecipado Compulsório Total dos CRI. A Emissora deverá realizar o Resgate Antecipado Compulsório Total dos CRI nas seguintes hipóteses:

- (i) a qualquer momento, a partir do mês em que o somatório dos recursos apurados na Conta do Patrimônio Separado, incluindo os recursos do Fundo de Reserva e do Fundo de Despesas, sejam suficientes para quitar o saldo devedor dos CRI, inclusive os custos inerentes a tal;
- (ii) caso seja exercida a Opção de Compra;
- (iii) nos casos em que tal Amortização Extraordinária Compulsória Parcial seja superior a 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI, conforme o caso; ou
- (iv) na hipótese de Recompra Compulsória Total das CCI.

8.2.1. O Resgate Antecipado Compulsório Total dos CRI será efetuado pela Emissora, unilateralmente, sob a ciência do Agente Fiduciário, e alcançará a totalidade dos CRI conforme previsto na Cláusula 8.2 acima, sendo os recursos recebidos pela Emissora em decorrência do resgate antecipado repassados aos Titulares de CRI no prazo de até 3 (três) Dias Úteis contados da data do seu efetivo recebimento pela Emissora.

8.2.2. Exercido o resgate da totalidade dos CRI pela Emissora, mediante o pagamento do saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI, acrescido da Remuneração desde a Data da Primeira Integralização dos CRI ou desde a data de pagamento imediatamente anterior, conforme o caso, calculada de forma *pro rata temporis*, a Emissora se obriga, desde logo, a retroceder às Cedentes, sem coobrigação, a totalidade das CCI representativas dos Direitos Creditórios Imobiliários residuais, bem como, eventuais outros ativos residuais, livres e desembaraçados de quaisquer ônus e eventuais recursos excedentes do Fundo de Despesas, até o 3º (terceiro) Dia Útil seguinte à data do pagamento do resgate da totalidade dos CRI, obrigando-se a tomar todas as providências e formalidades cabíveis para fazer da referida retrocessão boa, firme e valiosa (“Retrocessão do Excedente dos Direitos Creditórios Imobiliários Residuais”).

8.2.3. Na hipótese de Resgate Antecipado Compulsório Total dos CRI, os Titulares de CRI terão o direito de partilhar o lastro na proporção dos valores previstos nas cláusulas acima, para amortização ou resgate dos CRI e no limite desses mesmos valores, na data de liquidação, sendo vedado qualquer tipo de preferência, prioridade ou subordinação entre os Titulares de CRI de uma mesma classe.



- 8.2.4.** Na hipótese de Resgate Antecipado Compulsório dos CRI, e caso o pagamento dos valores devidos pelos Devedores referentes aos Direitos Creditórios Imobiliários não sejam suficientes, os bens, direitos e garantias pertencentes ao Patrimônio Separado, resultado da satisfação dos procedimentos e execução/excussão dos direitos e garantias, serão entregues, de forma compulsória, irrevogável e irretroatável em favor dos Titulares de CRI, observado que, para fins de liquidação do Patrimônio Separado, na proporção em que cada CRI representa em relação à totalidade do saldo devedor dos CRI, operando-se, no momento da referida dação, a quitação dos CRI e liquidação do Regime Fiduciário, respeitada a Cascata de Pagamento. Caso algum dos Titulares de CRI esteja em desacordo com a dação aqui prevista, a Emissora adotará todos os procedimentos judiciais necessários para que a dação em pagamento dos CRI seja executada.
- 8.2.5.** Comunicação do Resgate Antecipado Compulsório Total dos CRI: A Emissora deverá comunicar à B3, ao Agente Fiduciário e aos Titulares de CRI quanto à realização do Resgate Antecipado Compulsório Total dos CRI, com, no mínimo, 3 (três) Dias Úteis de antecedência da data estipulada para o pagamento do Resgate Antecipado Compulsório Total dos CRI, conforme o caso, informando: (i) a data em que ocorrerá o Resgate Antecipado Compulsório Total dos CRI; e (ii) demais informações consideradas relevantes pela Emissora para conhecimento dos Titulares de CRI.
- 8.3.** Eventos de Recompra Compulsória: Nos termos do Contrato de Cessão, a MRV, por si e por conta e ordem das Sociedades, se obriga a recomprar da Securitizadora as respectivas CCI cedidas no âmbito do Contrato de Cessão, representantes dos Direitos Creditórios Imobiliários, no estado em que se encontrarem, em caráter irrevogável e irretroatável, observado o procedimento previsto na Cláusula 8.3.1 e seguintes abaixo, de forma
- (i) parcial, sendo certo que a respectiva CCI, representativa do respectivo Direito Creditório Imobiliário, será objeto de Recompra Compulsória em sua integralidade, caso (“Recompra Compulsória Parcial” e “Eventos de Recompra Compulsória Parcial”, respectivamente):
- (i.a) seja verificado qualquer vício, incorreção, erro ou inexatidão nas declarações prestadas por qualquer das Cedentes nos termos da Cláusula 4.4 do Contrato de Cessão, não sanados, a critério da Securitizadora, de forma justificada, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contados de sua comunicação;
- (i.b) seja verificado que quaisquer das declarações ou informações prestadas por quaisquer Cedentes no Contrato de Cessão ou no âmbito da emissão dos CRI são falsas em relação ao respectivo Direito Creditório Imobiliário;
- (i.c) as comprovações de recebimento, pelos Devedores originais e/ou pelo novo Adquirente (nesse último caso, conforme Cláusula 2.1.3.3 do Contrato de Cessão), conforme o caso, da Notificação da Cessão aos Devedores não tenham sido apresentadas



à Securitizadora, nos prazos estabelecidos nas Cláusulas 2.1.3.3 e 2.5.3 do Contrato de Cessão;

(i.d) alguma das Cedentes deixe de formalizar a Alienação Fiduciária de Unidade Autônoma nos Prazos Máximos para a Constituição de Alienação Fiduciária, estando os referidos Prazos Máximos para a Constituição de Alienação Fiduciária descritos no Anexo VI ao Contrato de Cessão;

(i.e) seja distratado ou rescindido o Instrumento de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma, por qualquer motivo;

(i.f) inadimplência igual ou superior a 120 (cento e vinte) dias;

(i.g) alguma das Unidades Autônomas, em relação às quais as Condições da Alienação Fiduciária tenham sido implementadas, seja transferida ao respectivo Adquirente sem a devida formalização da Alienação Fiduciária de Unidade Autônoma, nos termos previstos no Contrato de Cessão;

(i.h) um Adquirente contrate Financiamento por Terceiro, conforme definido abaixo, e parte ou a totalidade dos Direitos Creditórios Imobiliários, representados pelas CCI, advindos de seu Instrumento de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma não sejam pagos diretamente em favor da Securitizadora;

(i.i) a MRV, na qualidade de *Servicer* dos Direitos Creditórios Imobiliários, efetue renegociações que extrapolem os limites permitidos no âmbito do Contrato de *Servicing* e *Backup Servicing*, sendo certo que os respectivos Direitos Creditórios Imobiliários objeto da renegociação em desacordo com o Contrato de *Servicing* e *Backup Servicing* serão objeto de recompra compulsória em sua totalidade pelo valor de face dos respectivos Direitos Creditórios Imobiliários anteriormente ao desconto;

(i.j) não sejam fornecidas informações suficientes do respectivo Direito Creditório Imobiliário, para o regular exercício das atividades de espelhamento, conforme descritas no Contrato de *Servicing* e *Backup Servicing*, dos Direitos Creditórios Imobiliários, prestando todas as informações e documentos que eventualmente lhes sejam solicitados pelo *Backup Servicer*, nos termos das Cláusula 7 do Contrato de Cessão, respeitado o prazo de cura de 10 (dez) Dias Úteis a contar da notificação enviada pela Securitizadora neste sentido;

(i.k) exceto pela auditoria da MRV e pela auditoria societária das demais Cedentes, que serão concluídas, previamente à primeira integralização dos CRI, caso não haja a Conclusão do Processo de *Due Diligence* Jurídica de Forma Satisfatória (conforme definido abaixo), em relação às Sociedades e/ou em relação a quaisquer dos Empreendimentos desenvolvidos pelas respectivas Sociedades, conforme o caso, em até



120 (cento e vinte) dias corridos contados da data de pagamento do Preço da Cessão (“Prazo de Conclusão da Due Diligence Jurídica”), as CCI, representativas dos respectivos Direitos Creditórios Imobiliários, cedidas pela respectiva pela Cedente e/ou decorrentes do Empreendimento em relação ao qual não tenha ocorrida a Conclusão do Processo de *Due Diligence* Jurídica de Forma Satisfatória, serão objeto de recompra compulsória em sua totalidade, em relação à respectiva Cedente e/ou em relação ao respectivo Empreendimento, conforme o caso. Para os fins do presente item, entende-se por “Conclusão do Processo de Due Diligence Jurídica de Forma Satisfatória” a conclusão da *due diligence* jurídica realizada pelo assessor legal dos Coordenadores no âmbito da Oferta (“Due Diligence Jurídica”), em relação às Cedentes e aos Empreendimentos, conforme padrão usualmente utilizado pelo mercado de capitais em operações da mesma natureza da Operação de Securitização, que atenda aos seguintes critérios, devidamente comprovados pelas Cedentes, no Prazo de Conclusão da *Due Diligence* Jurídica: (i) tenham sido obtidas as certidões e documentos das Cedentes e dos Empreendimentos, de modo que não haja quaisquer pendências em referida *Due Diligence* Jurídica, exceto por aquelas cujo prazo estabelecido pelo órgão emissor ultrapasse o Prazo de Conclusão da *Due Diligence* Jurídica, desde que tenham sido prestadas as informações, esclarecimentos e declarações necessários, conforme solicitados pelo assessor legal dos Coordenadores; (ii) não haja quaisquer processos, procedimentos ou passivos de natureza ambiental, trabalho em condição análoga a de escravo, corrupção e crimes em geral, que causem danos reputacionais ou graves danos financeiros às Cedentes, capazes de gerar um Efeito Adverso Relevante, conforme verificado pela Securitizadora com base nas informações recebidas do assessor legal dos Coordenadores quando da finalização da *Due Diligence* Jurídica; e (iii) não haja quaisquer obrigações, responsabilidades, contingências de qualquer natureza, que tornem falsas, na data em que foram prestadas, quaisquer das declarações prestadas pelas Cedentes nos termos das Cláusulas 4.2 e 4.3 do Contrato de Cessão; e

(i.l) caso seja verificado, após a primeira data de integralização dos CRI, com relação às Sociedades e/ou Empreendimentos para os quais não tenha ocorrido a Conclusão do Processo de *Due Diligence* Jurídica de Forma Satisfatória, a existência de processos, procedimentos ou passivos capazes de gerar um Efeito Adverso Relevante.

(ii) total, sendo certo que a totalidade das CCI cedidas, representativas da integralidade dos Direitos Creditórios Imobiliários, será objeto de Recompra Compulsória, caso (“Recompra Compulsória Total”, em conjunto com o Recompra Compulsória Parcial, “Recompra Compulsória” e “Eventos de Recompra Compulsória Total”, em conjunto com Eventos de Recompra Compulsória Parcial, “Eventos de Recompra Compulsória”, respectivamente):

(ii.a) haja alteração ou transferência do controle indireto da MRV, sem a prévia e expressa anuência da Securitizadora;



(ii.b) não haja acordo sobre a nova taxa de remuneração dos CRI entre a Securitizadora e os Titulares de CRI, reunidos em Assembleia Especial de Investidores, nos termos da Cláusula 7.2.3 do presente Termo;

(ii.c) ocorra pedido de autofalência, de recuperação judicial ou de recuperação extrajudicial extinção, liquidação, dissolução, insolvência, pedido de falência formulado por terceiros e não elidido no prazo legal ou decretação de falência de qualquer uma das Cedentes ou de seu controlador direto ou indireto anteriormente à constituição da Alienação Fiduciária de Unidade Autônoma para todas as Unidades Autônomas;

(ii.d) os Direitos Creditórios Imobiliários deixem de ser pagos na Conta do Patrimônio Separado, por ato praticado por alguma das Cedentes, com exceção da hipótese prevista no item (i.h) acima;

(ii.e) a MRV ou quaisquer das Cedentes, por dolo ou culpa, de qualquer forma, dificulte a transferência e/ou manutenção dos serviços de cobrança e administração dos Direitos Creditórios Imobiliários para o *Backup Servicer* ou seu eventual substituto;

(ii.f) seja constatada violação da Legislação Socioambiental, excetuadas, em todos os casos, as situações (a) que estejam sendo discutidas na esfera judicial ou administrativa de boa-fé pelas Cedentes, com exigibilidade suspensa e que não gerem um Efeito Adverso Relevante; (b) ou em relação às quais tenham sido feitos acordos para pôr fim às discussões e que não gerem um Efeito Adverso Relevante; ou (c) cuja decisão administrativa ou judicial não gera um Efeito Adverso Relevante;

(ii.g) haja questionamento judicial pelas Cedentes acerca da cessão das CCI, representativas dos Direitos Creditórios Imobiliários, e/ou de sua titularidade original; e

(ii.h) ocorra falta de cumprimento, pelas Cedentes, no prazo e forma devidos de qualquer obrigação, principal ou acessória, contraída no âmbito deste Contrato ou dos demais Documentos da Operação, não sanado no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis do respectivo descumprimento, exceto se estipulado prazo de cura específico para referida obrigação.

8.3.1. A Emissora deverá convocar, em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data em que tomar ciência da ocorrência, Assembleia Especial de Investidores para deliberar sobre a **não** realização do Recompra Compulsória relacionados nos itens (i.a), (i.b), (i.m), (ii.a), (ii.e), (ii.f) e (ii.h) da Cláusula 8.3 acima. Caso eventual Assembleia Especial de Investidores deliberar sobre a **não** realização da Recompra Compulsória descrita acima, não ocorra deliberação apreciando a referida matéria, incluindo, sem limitação, pela ocorrência das seguintes hipóteses: (i) a não instalação de tal Assembleia Especial de Investidores; (ii) não manifestação dos Titulares de CRI; ou (iii) ausência do quórum necessário para deliberação; implicará na obrigatoriedade da Emissora de decretar a Recompra Compulsória. A referida Assembleia Especial de Investidores,



considerando primeira e segunda convocação, deverá ocorrer dentro de um mínimo de 20 (vinte) dias corridos de sua convocação, e máximo de 40 (quarenta) dias corridos de sua convocação.

8.3.1.1. No caso dos demais Eventos de Recompra Compulsória não mencionados na Cláusula 8.3.1 acima, não será convocada Assembleia Especial de Investidores e a Recompra Compulsória será devida no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data de ocorrência do Evento de Recompra Compulsória (“Prazo para Recompra Compulsória Automática”), sem prejuízo da comunicação de que trata a Cláusula 8.3.2 abaixo.

8.3.2. As Cedentes comunicarão à Securitizadora e ao Agente Fiduciário a ocorrência de um dos Eventos de Recompra Compulsória no prazo de 10 (dez) Dias Úteis contados da ocorrência de algum dos Eventos de Recompra Compulsória.

8.3.3. As CCI representativas dos Direitos Creditórios Imobiliários objeto de Recompra Compulsória serão recompradas pela MRV, por si e por conta e ordem das Sociedades, nos termos da Cláusula 11.16 do Contrato de Cessão, pelo saldo devedor em aberto dos Direitos Creditórios Imobiliários representados pelas respectivas CCI objeto do Evento de Recompra Compulsória, conforme cálculo a ser realizado pela Securitizadora e apresentado à MRV, com cópia ao Agente Fiduciário, não sendo deduzidos do saldo quaisquer Provisões para Devedores Duvidosos porventura aplicáveis ao respectivo Direito Creditório Imobiliário (“Valor de Recompra Compulsória”).

8.3.3.1. A Securitizadora será responsável pela realização do cálculo do Valor de Recompra Compulsória, o qual deverá ser comunicado ao Agente Fiduciário e às Cedentes, na comunicação de que trata a Cláusula 8.3.4 abaixo. A Securitizadora deverá calcular e comunicar o Valor de Recompra Compulsória em até 10 (dez) Dias Úteis contados da notificação de que trata a Cláusula 8.3.2 acima ou da data em que a Securitizadora tomar conhecimento da ocorrência do Evento de Recompra Compulsória, o que ocorrer primeiro.

8.3.3.2. Caso a Securitizadora não realize o cálculo do Valor de Recompra Compulsória Parcial no prazo acima indicado, a MRV realizará referido cálculo e prosseguirá com a Recompra Compulsória no prazo indicado na Cláusula 8.3.4 abaixo, ficando Securitizadora e Cedentes obrigadas a promover a complementação ou restituição de valores, conforme o caso, em até 5 (cinco) Dias Úteis da realização do cálculo do Valor de Recompra Compulsória pela Securitizadora, caso este venha a ser diferente do Valor de Recompra Compulsória calculado pela MRV.

8.3.4. Na hipótese da Cláusula 8.3.3 acima, a MRV, por si e por conta e ordem das Sociedades, deverá pagar o Valor de Recompra Compulsória, mediante transferência eletrônica de fundos imediatamente disponíveis para a Conta do Patrimônio Separado, no prazo máximo de 10 (dez) Dias Úteis a contar da data do recebimento de notificação da Securitizadora comunicando a

realização, ou não, conforme o caso, da Assembleia Especial que deliberou, ou não, conforme o caso, sobre a necessidade de realização de Recompra Compulsória, observado o disposto na Cláusula 8.3.1 acima (“Prazo de Recompra Compulsória Não Automática” e, quando referido em conjunto e indistintamente com o Prazo para Recompra Compulsória Automática, “Prazo de Recompra Compulsória”).

- 8.3.4.1. Caso o Valor de Recompra Compulsória não seja pago no prazo pactuado na Cláusula 8.3.1.1. ou 8.3.4 acima, conforme o caso, incidirão sobre os valores em atraso, a partir do vencimento até a data de pagamento, atualização monetária pelo IPCA acumulado, acrescidos dos Encargos Moratórios.
- 8.3.4.2. Sem prejuízo do disposto na Cláusula 8.3.4.1 acima, caso o Valor de Recompra Compulsória não seja integralmente pago no prazo disposto na Cláusula 8.3.4 acima, a MRV, por si e por conta e ordem das Sociedades, ficará obrigada a constituir, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados do descumprimento do respectivo prazo de pagamento do Valor de Recompra Compulsória, exceto se em referido prazo tenha ocorrido o pagamento do Valor de Recompra Compulsória pela MRV, acrescido dos Encargos Moratórios aplicáveis, alienação fiduciária sobre a totalidade das Unidades Autônomas vinculadas às CCI que não tenham sido objeto de Recompra Compulsória no prazo descrito nas Cláusulas 8.3.1.1 e 8.3.4 e 8.3.4.2, conforme o caso, seja mediante registro da Alienação Fiduciária de Unidade Autônoma sobre (i) a(s) respectiva(s) matrícula(s) individualizada(s); ou (ii) fração ideal no âmbito da matrícula mãe da respectiva Unidade Autônoma (“Obrigação de Registro de Alienação Fiduciária – Evento de Não Pagamento da Recompra Compulsória”).
- 8.3.4.3. Caso a Obrigação de Registro de Alienação Fiduciária – Evento de Não Pagamento da Recompra Compulsória não seja cumprido pela MRV, no prazo estipulado na Cláusula 8.3.4.2 acima, fica desde já facultado à Securitizadora, diretamente ou por meio de terceiros por ela contratados especificamente para este fim, às custas do Patrimônio Separado, promover o protocolo e coordenar os registros das referidas Alienações Fiduciárias de Unidade Autônoma, às expensas exclusivas do Fundo de Despesas e/ou do Patrimônio Separado, conforme o caso, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades contratuais cabíveis, podendo adotar todas as medidas cabíveis para tanto, na forma do mandato outorgado pelas Cedentes nesse sentido no âmbito do Anexo VI ao Contrato de Cessão.
- 8.3.4.4. A Obrigação de Registro de Alienação Fiduciária – Evento de Não Pagamento da Recompra Compulsória é cumulativa à Multa Indenizatória prevista na Cláusula 9.6, item (i), abaixo, ou seja, a Obrigação de Registro de Alienação Fiduciária - Evento de Não Pagamento da Recompra Compulsória não exime, em nenhuma hipótese, as Cedentes do pagamento de quaisquer valores devidos a título de Multa Indenizatória.



- 8.3.5.** Após o pagamento do Valor de Recompra Compulsória, a Securitizadora realizará a transferência da respectiva CCI para a conta da MRV na B3, no prazo de até 3 (três) Dias Úteis a contar da data do referido pagamento.
- 8.3.6.** Em caso de Recompra Compulsória, a Securitizadora deverá destinar o Valor de Recompra Compulsória para os pagamentos previstos na Cascata de Pagamentos.
- 9. GARANTIAS, FUNDO DE RESERVA, FUNDO DE DESPESAS, MULTA INDENIZATÓRIA, CASCATA DE PAGAMENTOS E FINANCIAMENTO POR INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**

Garantias

- 9.1.** Garantia Flutuante: Os CRI não contarão com garantia flutuante da Emissora, razão pela qual qualquer bem ou direito integrante de seu patrimônio, que não componha o Patrimônio Separado, não será utilizado para satisfazer as obrigações assumidas no âmbito do presente Termo de Securitização.
- 9.2.** Garantias dos CRI e dos Direitos Creditórios Imobiliários: Os CRI não contam com nenhum tipo de garantia. Não obstante, os Direitos Creditórios Imobiliários que as CCI representam, decorrentes de cada Instrumento de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma contarão, no futuro, dentro dos Prazos Máximos para a Constituição de Alienação Fiduciária previstos no Anexo VI ao Contrato de Cessão e no Anexo VII ao presente Termo, com garantia de Alienação Fiduciária de Unidade Autônoma, na forma disposta abaixo.
- 9.3.** Alienação Fiduciária de Unidade Autônoma. Sem prejuízo do disposto na Cláusula 8.3.4.2 acima (aplicável apenas na hipótese de descumprimento de pagamento do Valor de Recompra Compulsória pela MRV, no prazo descrito na Cláusula 8.3.4 acima), cada Direito Creditório Imobiliário decorrente de cada Instrumento de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma será, no futuro, dentro dos Prazos Máximos para a Constituição de Alienação Fiduciária previstos no Anexo VI ao Contrato de Cessão e no Anexo VII ao presente Termo, garantido pela respectiva Alienação Fiduciária de Unidade Autônoma, constituída nos termos dos referidos Instrumentos de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma, em benefício da respectiva Cedente (“Alienação Fiduciária de Unidade Autônoma”) observadas as condições previstas nos Instrumentos de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma, conforme listadas abaixo, a serem verificadas pelo *Servicer* (“Condições da Alienação Fiduciária”), sendo que a Escritura de Emissão de CCI deverá ser aditada, no mesmo momento, para que a(s) respectiva(s) CCI passem a contar com a respectiva garantia real:
- (i) o valor devido pelo Adquirente em razão da aquisição da Unidade Autônoma não tenha sido integralmente pago;



(ii) adimplemento, pelo Adquirente, de todas as parcelas vencidas até o momento de entrega da Unidade Autônoma, bem como de todas as demais obrigações assumidas nos termos dos Instrumentos de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma, exceto na hipótese de Obrigação de Registro de Alienação Fiduciária – Evento de Não Pagamento da Recompra Compulsória (conforme definido abaixo); e

(iii) averbação do “habite-se” na matrícula do respectivo Empreendimento e obtenção das matrículas individualizadas de cada uma de suas Unidades Autônomas e, conseqüentemente, início da possibilidade de entrega da Unidade Autônoma, exceto na hipótese de Obrigação de Registro de Alienação Fiduciária – Evento de Não Pagamento da Recompra Compulsória.

9.3.1. Não será necessária qualquer aprovação dos Titulares de CRI para a celebração dos documentos necessários à efetiva constituição e vinculação da Alienação Fiduciária de Unidade Autônoma.

Fundo de Reserva

9.4. Fundo de Reserva: A Emissora, mediante retenção do Preço da Cessão do montante relativo ao Valor Inicial do Fundo de Reserva, constituirá na Conta do Patrimônio Separado, o Fundo de Reserva para (i) fazer frente às Obrigações, (ii) honrar com o pagamento das parcelas de Remuneração e de amortização ordinária dos CRI que, porventura, não tenham sido quitadas em suas respectivas datas de pagamento com o fluxo regular dos Direitos Creditórios Imobiliários; (iii) o pagamento das Despesas caso o Fundo de Despesas seja insuficiente; e/ou (iv) promover a Amortização Extraordinária Compulsória Parcial ou o Resgate Antecipado Compulsório Total dos CRI, observada a Cascata de Pagamentos. Adicionalmente, os recursos do Fundo de Reserva serão utilizados para o resgate integral dos CRI no mês em que o somatório dos recursos apurados na Conta do Patrimônio Separado, incluindo os recursos do Fundo de Reserva e do Fundo de Despesas, forem suficientes para realizar o resgate integral dos CRI, inclusive os custos inerentes a tal.

9.4.1.1. Os valores retidos a título de Fundo de Reserva deverão corresponder, até o efetivo resgate total dos CRI ao Valor Mínimo do Fundo de Reserva.

9.4.1.2. A Emissora realizará a verificação do Valor Mínimo do Fundo de Reserva mensalmente, na Data de Verificação, ainda que o Montante Global de Aporte (conforme definido abaixo) tenha sido atingido.

9.4.1.3. Caso o Fundo de Reserva, a qualquer tempo e desde que haja CRI em circulação, corresponda a montante inferior ao Valor Mínimo do Fundo de Reserva, a MRV se comprometeu, nos termos do Contrato de Cessão, a recompor o Fundo de Reserva ao Valor Mínimo do Fundo de Reserva em até 2 (dois) Dias Úteis contados do recebimento pela MRV de notificação da Emissora neste sentido, sob pena de incidência de Encargos Moratórios ("Recomposição do Fundo de Reserva pela MRV"). A obrigação de recomposição pela MRV estabelecida no Contrato de Cessão é limitada ao Montante



Global de Aporte, seja em único ou em diversos eventos de recomposição ao longo da vigência dos CRI, de forma a representar percentual equivalente a **15,00% (quinze inteiros por cento)** do Preço da Cessão adicionais ao Valor Inicial do Fundo de Reserva.

9.4.1.4. Em caso de atraso superior a 3 (três) Dias Úteis no aporte previsto na Cláusula acima, incidirão Encargos Moratórios sobre o valor devido e, após tal prazo, caso permaneça o inadimplemento, a MRV deverá realizar o aporte no valor do saldo do Montante Global de Aporte.

9.4.1.5. Após o atingimento do Montante Global de Aporte, não haverá mais a existência de obrigação de realização da Recomposição do Fundo de Reserva pela MRV.

- 9.4.2. Financiamento por meio de Instituição Financeira:** Caso um Adquirente contrate financiamento através de instituição financeira, durante a vigência deste Contrato, abrangendo parte ou a totalidade dos Direitos Creditórios Imobiliários devidos por tal Adquirente e, conseqüentemente, parte ou a totalidade dos Direitos Creditórios Imobiliários advindos de seu Instrumentos de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma sejam pagos por instituição financeira, a Securitizadora deverá figurar como parte do contrato relativo ao financiamento por terceiro, na qualidade de interveniente de referido instrumento, sendo certo que deverá constar de referido instrumento que o pagamento do financiamento será feito diretamente na Conta do Patrimônio Separado. Tais valores serão considerados como Pagamentos Excedentes do Devedor e serão destinados, pela Emissora, aos pagamentos previstos na Cascata de Pagamentos.

Fundo de Despesas

- 9.5. Fundo de Despesas:** A Emissora, mediante retenção do pagamento do Preço da Cessão do montante de **RS 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil)**, constituirá na Conta do Patrimônio Separado, o Fundo de Despesas para fazer frente às (i) Despesas do Patrimônio Separado; e (ii) despesas de administração e cobrança das parcelas dos Instrumentos de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma devidas ao *Servicer*.
- 9.5.1.** Na hipótese de o saldo do valor do Fundo de Despesas ser inferior ao Valor Mínimo do Fundo de Despesas, os recursos do fluxo futuro decorrente dos Direitos Creditórios Imobiliários serão usados mensalmente de acordo com a Cascata de Pagamentos e poderão recompor o Fundo de Despesas até o Valor Mínimo do Fundo de Despesas, atualizado pela variação do IPCA, desde a data da primeira integralização dos CRI.
- 9.5.2.** Adicionalmente, os recursos do Fundo de Despesas serão utilizados para resgate integral dos CRI no mês em que o somatório dos recursos apurados na Conta do Patrimônio Separado, incluindo os recursos do Fundo de Despesas, sejam suficientes para realizar o resgate integral dos CRI somado a eventuais custos em aberto ou provisionados.



- 9.5.3.** A Emissora realizará a verificação do Valor Mínimo do Fundo de Despesas mensalmente, na Data de Verificação.
- 9.5.4.** Em nenhuma hipótese a Securitizadora incorrerá em antecipação de Despesas e/ou suportará Despesas com recursos próprios.

Multa Indenizatória

9.6. Multa Indenizatória: Nos termos previstos no Contrato de Cessão, as Cedentes, responderão pela legitimidade, existência, validade, formalização e exigibilidade da integralidade das CCI e dos respectivos Direitos Creditórios Imobiliários que aquelas representam, na Data Base da Cessão, de modo que: (i) caso as Cedentes, observado o disposto no Contrato de Cessão, por qualquer razão, não realizem a Recompra Compulsória, nos termos do Contrato de Cessão; (ii) caso a MRV, por qualquer razão, não realize a Recomposição do Fundo de Reserva; ou (iii) caso seja comprovado que os Direitos Creditórios Imobiliários não existiam na Data Base da Cessão (em conjunto, “Evento de Multa Indenizatória”), as Cedentes, se obrigaram, nos termos do Contrato de Cessão, em caráter irrevogável e irretratável, a pagar à Emissora, multa compensatória, a título de indenização na forma dos artigos 408 a 416 do Código Civil, correspondente ao saldo devedor dos respectivos Direitos Creditórios Imobiliários objeto das CCI cedidas que se enquadrem nas situações descritas nesta Cláusula, conforme calculado pela Emissora na data de seu efetivo pagamento, acrescido dos Encargos Moratórios (“Multa Indenizatória” e “Valor da Multa Indenizatória”), respectivamente. Na hipótese de ocorrência de um Evento de Multa Indenizatória, a Securitizadora deverá enviar simples notificação por escrito às Cedentes, ao *Servicer* e ao *Backup Servicer* noticiando referido evento (“Notificação de Evento de Multa Indenizatória”) e as Cedentes, obrigam-se a pagar referida Multa Indenizatória em até 10 (dez) dias contados do recebimento da Notificação de Evento de Multa Indenizatória. Caso o Valor da Multa Indenizatória não seja pago no prazo acima, incidirão sobre os valores em atraso, a partir do vencimento até a data de pagamento, os Encargos Moratórios.

- 9.6.1.** A incidência da Multa Indenizatória, na hipótese do Evento de Multa Indenizatória previsto no item (i) acima, será cumulativa com a Obrigação de Registro de Alienação Fiduciária – Evento de Não Pagamento da Recompra Compulsória.

Cascata de Pagamentos

9.7. Cascata de Pagamentos: O pagamento dos CRI, mediante utilização dos recursos decorrentes do pagamento dos Direitos Creditórios Imobiliários e do Fundo de Reservas, caso aplicável, deverá obedecer à seguinte ordem de prioridade nos pagamentos, de forma que cada evento de pagamento descrito nos subitens abaixo somente deverá ocorrer caso haja recursos disponíveis para tal e após o cumprimento do respectivo subitem anterior:



- a) Despesas do Patrimônio Separado incorridas e não pagas por insuficiência do Fundo de Despesas ou do Fundo de Reserva, incluindo provisionamento de despesas oriundas de ações judiciais propostas por Adquirentes contra a Emissora, em função dos Documentos da Operação, e que tenham risco de perda provável conforme relatório do assessor legal contratado às expensas do Patrimônio Separado;
- b) Encargos moratórios eventualmente incorridos e não pagos, se existentes;
- c) Recomposição do Valor Mínimo do Fundo de Despesas, se for o caso;
- d) Caso não tenha sido atingido o Montante Global de Aporte, recomposição do Fundo de Reserva, se necessário, observado o Valor Mínimo do Fundo de Reserva;
- e) Após fim do Período de Carência, pagamento das parcelas de Remuneração dos CRI vencidas e não pagas em Datas de Pagamento anteriores, se existente;
- f) Após fim do Período de Carência, pagamento das parcelas de Amortização Programada vencidas e não pagas;
- g) Após fim do Período de Carência, pagamento da Remuneração dos CRI imediatamente vincenda referente à respectiva Data de Pagamento, conforme descrita no Anexo I ao presente Termo de Securitização;
- h) Pagamento das parcelas de Amortização Programada vincendas;
- i) Amortização Extraordinária Compulsória Parcial dos CRI, nas hipóteses descritas na Cláusula 8.1 do presente Termo; e
- j) Resgate Antecipado Compulsório Total dos CRI, caso aplicável.

10. REGIME FIDUCIÁRIO E ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO SEPARADO

10.1. Regime Fiduciário: Nos termos do artigo 25 e seguintes da Lei 14.430, a Emissora institui o Regime Fiduciário sobre:

- (i) os Direitos Creditórios Imobiliários, representados pelas CCI;
- (ii) as Alienações Fiduciárias de Unidade Autônoma, quando constituídas;
- (iii) a Conta do Patrimônio Separado e os Investimentos Permitidos;
- (iv) os valores que venham a ser depositados na Conta do Patrimônio Separado;
- (v) o Fundo de Reserva;
- (vi) o Fundo de Despesa;
- (vii) os valores referentes à integralização dos CRI; e
- (viii) os bens e/ou direitos, acessórios ou não, decorrentes dos bens e/ou direitos indicados nos itens (i) a (vii) acima, conforme aplicável.



- 10.2. Separação Patrimonial:** Os Créditos do Patrimônio Separado, sujeitos ao Regime Fiduciário ora instituído, são destacados do patrimônio da Emissora e passam a constituir patrimônio distinto, que não se confunde com o da Emissora, destinando-se especificamente ao pagamento dos CRI e das demais obrigações relativas ao Patrimônio Separado, e manter-se-ão apartados do patrimônio da Emissora até que se complete o resgate de todos os CRI a que estejam afetados, nos termos do artigo 27, inciso II, da Lei 14.430.
- 10.2.1.** O Patrimônio Separado será composto pelos Créditos do Patrimônio Separado.
- 10.2.2.** Exceto nos casos previstos em legislação específica, em nenhuma hipótese os Titulares de CRI terão o direito de haver seus créditos contra o patrimônio da Emissora, sendo sua realização limitada à liquidação dos Créditos do Patrimônio Separado.
- 10.2.3.** A insuficiência dos ativos integrantes do Patrimônio Separado não dará causa à declaração de sua falência, cabendo, nessa hipótese, à Emissora ou o Agente Fiduciário, caso a Emissora não o faça, convocar Assembleia Especial de Investidores para deliberar sobre as normas de administração ou liquidação do Patrimônio Separado, na forma da Cláusula 10.2.4 abaixo.
- 10.2.4.** A Assembleia Especial de Investidores mencionada na Cláusula 10.2.3 acima deverá ser convocada na forma na forma prevista neste Termo de Securitização, com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência para a primeira convocação e 8 (oito) dias para a segunda convocação não sendo admitida que a primeira e a segunda convocação sejam realizadas no mesmo dia, e será instalada (a) em primeira convocação, com a presença de Titulares de CRI que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do valor global dos CRI; ou (b) em segunda convocação, independentemente da quantidade de Titulares de CRI, conforme o artigo 30 da Lei 14.430.
- 10.2.5.** Na referida Assembleia Especial de Investidores mencionada na Cláusula 10.2.4 acima, serão consideradas válidas as deliberações tomadas pela maioria dos presentes, em primeira ou em segunda convocação. Adicionalmente, a Emissora poderá promover, a qualquer tempo e sempre sob a ciência do Agente Fiduciário, o resgate da emissão mediante a dação em pagamento dos bens e direitos integrantes do patrimônio separado aos Titulares de CRI nas seguintes hipóteses: (i) caso a Assembleia Especial de Investidores não seja instalada, por qualquer motivo, em segunda convocação; ou (ii) caso a Assembleia Especial de Investidores seja instalada e os Titulares de CRI não decidam a respeito das medidas a serem adotadas.
- 10.2.6.** Observada a previsão da Cláusula 10.2 acima, a Emissora deverá tomar todas as providências judiciais ou administrativas necessárias de forma a manter o Patrimônio Separado isento de quaisquer dívidas tributárias, trabalhistas ou previdenciárias diretamente relacionadas à Emissora, sendo que nesta previsão não estão incluídos atos e acontecimentos oriundos a esta Emissão e à outras emissões de certificados de recebíveis da Emissora, caso venha a ser exigido por força da previsão estabelecida no artigo 76 da Medida Provisória 2.158-35, e responderá conforme artigo 28, parágrafo único, da Lei 14.430.



- 10.3. Responsabilidade do Patrimônio Separado:** Os Créditos do Patrimônio Separado: **(i)** responderão apenas pelas obrigações inerentes aos CRI e pelo pagamento das despesas de administração do Patrimônio Separado e respectivos custos e obrigações fiscais, conforme previsto neste Termo de Securitização; **(ii)** estão isentos de qualquer ação ou execução de outros credores da Emissora que não sejam os Titulares de CRI; e **(iii)** não são passíveis de constituição de outras garantias ou excussão, por mais privilegiadas que sejam, exceto conforme previsto neste Termo de Securitização.
- 10.4. Investimentos Permitidos:** Todos os recursos oriundos dos Créditos do Patrimônio Separado que estejam depositados ou retidos na Conta do Patrimônio Separado, por qualquer motivo, deverão ser aplicados pela Emissora nos Investimentos Permitidos.
- 10.4.1.** Todos os Investimentos Permitidos realizados nos termos desta Cláusula deverão ser resgatados de maneira que estejam imediatamente disponíveis na Conta do Patrimônio Separado para a realização de qualquer pagamento devido. Eventuais retenções de impostos decorrentes dos rendimentos dos Investimentos Permitidos serão de responsabilidade da Securitizadora, na qualidade de administradora do Patrimônio Separado, sendo que todo e qualquer rendimento oriundo da aplicação nos Investimentos Permitidos, líquidos de tributos, e quaisquer outros encargos que forem deduzidos, serão acrescidos ou deduzidos, conforme o caso, aos/dos valores devidos às Cedentes ou aos Titulares de CRI. Serão devidos e apurados pela Securitizadora, em benefício do Patrimônio Separado, os rendimentos incidentes sobre recursos mantidos, ainda que temporariamente, na Conta do Patrimônio Separado (i.e saldo *overnight* automático da conta corrente, dentre outros rendimentos aplicáveis, se for o caso), ainda que não aplicados em Investimentos Permitidos.
- 10.5. Administração do Patrimônio Separado:** Observado o disposto nesta Cláusula 10, a Emissora, em conformidade com a Lei 14.430: **(i)** administrará o Patrimônio Separado instituído para os fins desta Emissão; **(ii)** promoverá as diligências necessárias à manutenção de sua regularidade; **(iii)** manterá o registro contábil independentemente do restante de seu patrimônio; e **(iv)** elaborará e publicará as respectivas demonstrações financeiras em até 90 (noventa) dias contados do encerramento do exercício, que ocorrerá em 31 de dezembro de cada ano, sendo a primeira em 31 de dezembro de 2026.
- 10.5.1.** A Emissora somente responderá pelos prejuízos que causar por culpa, dolo, descumprimento de disposição legal ou regulamentar, negligência, imprudência, imperícia ou administração temerária ou, ainda, por desvio de finalidade do Patrimônio Separado.
- 10.5.2.** A Emissora fará jus ao recebimento da Taxa de Administração, conforme prevista na Cláusula 15.1 abaixo.
- 10.5.3.** A Taxa de Administração continuará sendo devida, mesmo após o vencimento dos CRI, caso a Emissora ainda esteja atuando em nome dos Titulares de CRI, remuneração esta que será



devida proporcionalmente aos meses de atuação da Emissora. Caso os recursos do Patrimônio Separado não sejam suficientes para o pagamento da Taxa de Administração, os Titulares de CRI arcarão com a Taxa de Administração, ressalvado seu direito de em um segundo momento se reembolsarem com a MRV após a realização do Patrimônio Separado.

- 10.6.** Declarações da Emissora: Para fins do disposto nos artigos 33 a 35 da Resolução CVM 60, a Emissora declara que:
- (i) com relação às CCI, a custódia da Escritura de Emissão de CCI será realizada pela Instituição Custodiante; e
 - (ii) a arrecadação, o controle e a cobrança dos Direitos Creditórios Imobiliários são atividades do *Servicer* e/ou do *Backup Servicer*, conforme o caso, contratado pela Emissora nos termos do Contrato de *Servicing* e *Backup Servicing*, sendo que caberá à Emissora: **(1)** o controle da evolução dos Direitos Creditórios Imobiliários; **(2)** o controle e a guarda dos recursos que transitarão pela Conta do Patrimônio Separado; e **(3)** a emissão, quando cumpridas as condições estabelecidas, dos respectivos termos de liberação de garantias, conforme aplicável.
- 10.7.** Administração Temerária: A totalidade do patrimônio da Emissora responderá por prejuízos ou por insuficiência do Patrimônio Separado em caso de descumprimento de disposição legal ou regulamentar, por negligência ou administração temerária ou, ainda, por desvio da finalidade do referido Patrimônio Separado.
- 10.8.** Auditoria do Patrimônio Separado: O Auditor do Patrimônio Separado foi contratado pela Emissora para auditar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado em conformidade com o disposto na regulamentação aplicável.
- 10.9.** Exercício Social do Patrimônio Separado: O exercício social do Patrimônio Separado encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, a partir do subsequente ao da Emissão, quando serão levantadas e elaboradas as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado, as quais serão auditadas pelo Auditor do Patrimônio Separado e publicadas pela Emissora, bem como enviadas ao Agente Fiduciário em até 90 (noventa) dias após o fim do exercício social.
- 10.9.1.** Auditor do Patrimônio Separado e o Contador do Patrimônio Separado: O Auditor do Patrimônio Separado foi contratado pela Emissora para realizar a auditoria das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o Contador do Patrimônio Separado foi contratado pela Emissora para realizar a contabilidade e as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado. Observados os procedimentos do artigo 33, § 7º da Resolução CVM 60, tais prestadores poderão ser substituídos, sem a necessidade de aprovação em Assembleia de Titulares de CRI, nas seguintes hipóteses: (i) seja descumprida qualquer obrigação prevista no contrato que formalizou sua contratação; (ii) se tais prestadores requererem recuperação judicial ou extrajudicial, entrarem em estado de insolvência, tiverem sua falência ou liquidação requerida;



(iii) haja edição de norma legal ou regulamentar que inviabilize, direta ou indiretamente, a realização da prestação de serviços objeto de auditoria ou contabilidade, bem como na hipótese de alteração na legislação que modifique as responsabilidades de tais prestadores; (iv) em comum acordo entre a Emissora e o respectivo prestador de serviço; (v) ao fim da vigência do contrato; ou (vi) caso haja um prestador de serviços de igual ou melhor qualidade por um valor igual ou menor do que o cobrado por tais prestadores.

11. DECLARAÇÕES E OBRIGAÇÕES DA EMISSORA

11.1. Declarações da Emissora: Sem prejuízo das demais declarações expressamente previstas na regulamentação aplicável, neste Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação, a Emissora, neste ato declara e garante que:

- (i) é uma sociedade devidamente organizada, constituída e existente sob a forma de sociedade por ações com registro de companhia securitizadora, na categoria S1, perante a CVM de acordo com as leis brasileiras;
- (ii) está devidamente autorizada e obteve todas as autorizações necessárias à celebração deste Termo de Securitização, à Emissão e ao cumprimento de suas obrigações aqui previstas, tendo sido satisfeitos todos os requisitos legais e estatutários necessários para tanto;
- (iii) os representantes legais que assinam este Termo de Securitização e os demais Documentos da Operação em que seja parte têm poderes estatutários ou delegados para assumir, em seu nome, as obrigações ora estabelecidas e, sendo mandatários, tiveram os poderes legitimamente outorgados, estando os respectivos mandatos em pleno vigor;
- (iv) a celebração dos Documentos da Operação e o cumprimento das obrigações previstas em tais instrumentos, não infringem, nesta data, nenhuma disposição legal ou regulamentar, contrato ou instrumento do qual seja parte, nem resultarão em vencimento antecipado ou rescisão de qualquer obrigação estabelecida em qualquer destes contratos ou instrumentos;
- (v) tem todas as autorizações e licenças exigidas pelas autoridades federais, estaduais e municipais para o exercício de suas atividades na data de emissão dos CRI, sendo que, até a presente data, a Emissora não foi notificada acerca da revogação de qualquer delas ou da existência de processo administrativo que tenha por objeto a revogação, suspensão ou cancelamento de qualquer delas, exceto para as quais possuam provimento jurisdicional vigente autorizando sua atuação sem as referidas licenças ou se nos casos em que tais licenças estejam em processo legal e tempestivo de renovação;
- (vi) não há qualquer ligação entre a Emissora e o Agente Fiduciário que impeça o Agente Fiduciário ou a Emissora de exercer plenamente suas funções;



- (vii) este Termo de Securitização constitui uma obrigação legal, válida e vinculativa da Emissora, exequível de acordo com os seus termos e condições;
- (viii) não tem conhecimento, até a presente data, de qualquer ação judicial, procedimento administrativo ou arbitral, inquérito ou outro tipo de investigação governamental que possa afetar a capacidade da Emissora de cumprir com as obrigações assumidas neste Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação;
- (ix) é e será responsável pela existência dos Direitos Creditórios Imobiliários nos exatos valores e nas condições descritas no Contrato de Cessão, sendo que a administração e a cobrança dos Direitos Creditórios Imobiliários caberão ao *Servicer*;
- (x) é e será legítima e única titular do lastro dos CRI;
- (xi) até a presente data, o lastro dos CRI encontra-se livre e desembaraçado de quaisquer ônus, gravames ou restrições de natureza pessoal, real, ou arbitral, não sendo do conhecimento da Emissora a existência de qualquer fato que impeça ou restrinja o direito da Emissora de celebrar este Termo de Securitização, com base nas declarações prestadas e nas auditorias realizadas;
- (xii) não tem conhecimento, até a presente data, a existência de procedimento administrativo, judicial ou arbitral, inquérito que possa afetar a capacidade da Emissora, dos Devedores e/ou das Cedentes de cumprirem com as obrigações assumidas neste Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação;
- (xiii) não tem conhecimento, até a presente data, da existência de outro tipo de investigação governamental que possa afetar a capacidade da Emissora, dos Devedores e/ou das Cedentes de cumprirem com as obrigações assumidas neste Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação;
- (xiv) não omitiu nenhum acontecimento relevante, de qualquer natureza, que seja de seu conhecimento e que possa resultar em uma mudança adversa relevante e/ou alteração relevante de suas atividades;
- (xv) não pratica crime contra o Sistema Financeiro Nacional, nos termos da Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, conforme alterada, e lavagem de dinheiro, nos termos da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, conforme alterada;
- (xvi) a Emissora atua em conformidade e se comprometem a cumprir, na realização de suas atividades, as disposições das Leis Anticorrupção;
- (xvii) a Emissão e a Oferta não configuram uma operação com partes relacionadas;



- (xviii) a Emissora não tem qualquer vínculo societário com as Cedentes e, até a presente data, não possui conhecimento de fato que impeça as Cedentes de exercer suas funções;
- (xix) cumpre por si, seus sócios ou acionistas controladores, controladas, coligadas, administradores, acionistas com poderes de administração e respectivos funcionários, em especial os que venham a ter contato com a execução da Oferta, os termos das leis e normativos que dispõe sobre atos lesivos contra a administração pública, em especial as Leis Anticorrupção, e mantém políticas e/ou procedimento internos objetivando o cumprimento de tais normas;
- (xx) conforme declarado pelas Cedentes no Contrato de Cessão, as Unidades Autônomas encontram-se livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, gravames ou restrições de natureza pessoal e/ou real;
- (xxi) está ciente e concorda integralmente com todos os termos, prazos, cláusulas e condições dos Instrumentos de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma;
- (xxii) responsabiliza-se pela suficiência, veracidade, precisão, consistência e atualidade dos Documentos da Operação e demais informações fornecidas ao mercado durante a Oferta, nos termos do artigo 24 da Resolução CVM 160; e
- (xxiii) respeita nesta data e que respeitará por toda a vigência dos CRI (a) a legislação ambiental, incluindo, sem limitação, o disposto na Política Nacional do Meio Ambiente, nas Resoluções do CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente e nas demais legislações e regulamentações ambientais supletivas, bem como procedendo a todas as determinações dos órgãos municipais, estaduais e federais que subsidiariamente venham a legislar ou regulamentar as normas ambientais em vigor; e (b) a legislação e regulamentação trabalhista, especialmente aquelas relativas a saúde e segurança ocupacional (“Legislação Socioambiental”), bem como declara que suas atividades não incentivam a prostituição, tampouco utiliza ou incentiva mão de obra infantil e/ou em condição análoga a de escravo ou de qualquer forma infringe direitos dos silvícolas, em especial, mas não se limitando, ao direito sobre as áreas de ocupação indígena, assim declaradas pela autoridade competente.

11.2. Obrigações Adicionais da Emissora: Sem prejuízo das demais obrigações assumidas neste Termo de Securitização, a Emissora obriga-se, adicionalmente, a:

- (i) administrar o Patrimônio Separado, mantendo registro contábil próprio e independente de suas demonstrações financeiras;
- (ii) informar todos os fatos relevantes acerca da Emissão e da própria Emissora, conforme aplicável, observadas as regras da CVM;



- (iii) cumprir com as obrigações de emissores de valores mobiliários, descritas na Resolução CVM 160 e nas demais regulamentações aplicáveis, incluindo, mas não se limitando a, as previstas no artigo 89 da Resolução CVM 160:
 - (a) preparar demonstrações financeiras de encerramento de exercício e, se for o caso, demonstrações consolidadas, em conformidade com a Lei 6.404, e com as regras emitidas pela CVM;
 - (b) submeter suas demonstrações financeiras a auditoria, por auditor registrado na CVM;
 - (c) divulgar as demonstrações financeiras, acompanhadas de notas explicativas e do relatório dos auditores independentes, relativas aos 3 (três) últimos exercícios sociais encerrados, exceto quando o emissor não as possua por não ter iniciado suas atividades previamente ao referido período;
 - (d) divulgar as demonstrações financeiras subsequentes, acompanhadas de notas explicativas e relatório dos auditores independentes dentro de 90 (noventa) dias contados do encerramento do exercício social;
 - (e) observar as disposições da regulamentação específica da CVM no tocante a dever de sigilo e vedações à negociação;
 - (f) divulgar a ocorrência de fato relevante conforme definido na regulamentação específica da CVM;
 - (g) divulgar em sua página na rede mundial de computadores o relatório anual e demais comunicações enviadas pelo Agente Fiduciário na mesma data do seu recebimento, observado ainda o disposto no inciso (d) acima;
- (iv) fornecer ao Agente Fiduciário os seguintes documentos e informações, sempre que solicitado:
 - (a) em até 90 (noventa) dia a contar da data de encerramento do exercício social ou dentro de 5 (cinco) Dias Úteis a contar da respectiva data de publicação, o que ocorrer primeiro, cópias de todos os seus demonstrativos financeiros e contábeis, auditados ou não, inclusive dos demonstrativos do Patrimônio Separado, assim como de todas as informações periódicas e eventuais exigidas pelos normativos da CVM, nos prazos ali previstos, relatórios, comunicados ou demais documentos que devam ser entregues à CVM, na data em que tiverem sido encaminhados, por qualquer meio, àquela autarquia;
 - (b) dentro de 5 (cinco) Dias Úteis, cópias de todos os documentos e informações, inclusive financeiras e contábeis, fornecidos pelas Cedentes, nos termos da legislação vigente;



- (c) dentro de 5 (cinco) Dias Úteis, qualquer informação ou cópia de quaisquer documentos que lhe sejam razoavelmente solicitados, permitindo que o Agente Fiduciário, por meio de seus representantes legalmente constituídos e previamente indicados, tenha acesso aos seus livros e registros contábeis, bem como aos respectivos registros e relatórios de gestão e posição financeira referentes ao Patrimônio Separado;
- (d) dentro de 5 (cinco) Dias Úteis da data em que forem publicados, cópias dos avisos de fatos relevantes e atas de assembleias gerais, reuniões do conselho de administração e da diretoria da Emissora que, de alguma forma, envolvam o interesse dos Titulares de CRI;
- (e) cópia de qualquer notificação judicial, extrajudicial ou administrativa recebida pela Emissora, que guarde relação ou possa impactar de alguma forma esse CRI, em até 3 (três) Dias Úteis contados da data de seu recebimento ou prazo inferior se assim exigido pelas circunstâncias;
- (v) submeter, na forma da lei, suas contas e demonstrações contábeis, inclusive aquelas relacionadas ao Patrimônio Separado, a exame por empresa de auditoria independente, registrada na CVM;
- (vi) efetuar, em até 10 (dez) Dias Úteis contados da apresentação de cobrança pelo Agente Fiduciário, com recursos do Patrimônio Separado, o pagamento de todas as despesas desde que razoavelmente incorridas, comprovadas a relação com essa oferta e que sejam necessárias para proteger os direitos, garantias e prerrogativas dos Titulares de CRI ou para a realização de seus créditos. As despesas a que se refere esta alínea compreenderão, inclusive, as despesas relacionadas com:
 - (a) publicações em geral, avisos e notificações previstos neste Termo de Securitização, e outras exigidas, ou que vierem a ser exigidas por lei;
 - (b) extração de certidões, fotocópias, digitalizações, envio de documentos, despesas cartorárias;
 - (c) despesas com *conference call* e contatos telefônicos;
 - (d) desde que previamente aprovadas, despesas com viagens, incluindo custos com transporte, hospedagem e alimentação, quando necessárias ao desempenho das funções;
 - (e) eventuais auditorias ou levantamentos periciais que venham a ser imprescindíveis em caso de omissões ou obscuridades nas informações devidas pela Emissora, pelos prestadores de serviço contratados em razão da Emissão ou da legislação aplicável;
- (vii) providenciar a retenção e o recolhimento dos tributos incidentes sobre as quantias pagas aos Titulares de CRI, na forma da lei e demais disposições aplicáveis;



- (viii) manter sempre atualizado seu registro de companhia securitizadora na CVM;
- (ix) manter contratada, durante a vigência deste Termo de Securitização, instituição financeira habilitada para a prestação do serviço de escriturador e de agente liquidante;
- (x) não realizar negócios ou operações **(a)** alheios ao objeto social definido em seu estatuto social; **(b)** que não estejam expressamente previstos e autorizados em seu estatuto social; ou **(c)** que não tenham sido previamente autorizados com a estrita observância dos procedimentos estabelecidos em seu estatuto social, sem prejuízo do cumprimento das demais disposições estatutárias, legais e regulamentares aplicáveis;
- (xi) não praticar qualquer ato em desacordo com seu estatuto social, com este Termo de Securitização ou com os demais Documentos da Operação, em especial os que possam, direta ou indiretamente, comprometer o pontual e integral cumprimento das obrigações assumidas neste Termo de Securitização;
- (xii) comunicar, em até 3 (três) Dias Úteis, ao Agente Fiduciário, por meio de notificação, a ocorrência de quaisquer eventos ou situações que possam, no juízo razoável do homem ativo e probo, colocar em risco o exercício, pela Emissora, de seus direitos, garantias e prerrogativas, vinculados aos bens e direitos integrantes do Patrimônio Separado e que possam, direta ou indiretamente, afetar negativamente os interesses da comunhão dos Titulares de CRI conforme disposto no presente Termo de Securitização;
- (xiii) comunicar, em até 1 (um) Dia Útil contado da data que tiver conhecimento, caso quaisquer das informações e/ou declarações prestadas nos Documentos da Operação tornem-se falsas, insuficientes, inconsistentes, imprecisas ou desatualizadas;
- (xiv) não pagar dividendos com os recursos vinculados ao Patrimônio Separado;
- (xv) manter em estrita ordem a sua contabilidade, através da contratação de prestador de serviço especializado, a fim de atender as exigências contábeis impostas pela CVM às companhias abertas, bem como efetuar os respectivos registros de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade do Brasil, permitindo ao Agente Fiduciário o acesso irrestrito aos livros e demais registros contábeis da Emissora;
- (xvi) manter:
 - (a) válidos e regulares todos os alvarás, licenças, autorizações ou aprovações necessárias ao regular funcionamento da Emissora, efetuando todo e qualquer pagamento necessário para tanto;



- (b) seus livros contábeis e societários regularmente abertos e registrados na Junta Comercial de sua respectiva sede social, quando aplicável, na forma exigida pela Lei das Sociedades por Ações, pela legislação tributária aplicável e pelas demais normas regulamentares aplicáveis, em local adequado e em perfeita ordem;
- (c) em dia o pagamento de todos os tributos razoavelmente devidos às fazendas federal, estadual ou municipal;
- (d) atualizados os registros de titularidade referentes aos CRI que eventualmente não estejam vinculados aos sistemas administrados pela B3;
- (xvii) manter ou fazer com que seja mantido em adequado funcionamento, diretamente ou por meio de seus agentes, serviço de atendimento aos Titulares de CRI;
- (xviii) fornecer aos Titulares de CRI e/ou ao Agente Fiduciário, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contados do recebimento da solicitação respectiva, informações relativas aos Direitos Creditórios Imobiliários;
- (xix) elaborar e divulgar aos Titulares de CRI, as informações relativas aos Direitos Creditórios Imobiliários e/ou informações previstas em regulamentação específica aplicável, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contados do recebimento da respectiva solicitação ou no prazo informado na regulamentação específica aplicável, com base nos relatórios encaminhados pelo *Backup Servicer*;
- (xx) informar ao Agente Fiduciário, em até 2 (dois) Dias Úteis de seu conhecimento, qualquer descumprimento pelas Cedentes e/ou eventuais prestadores de serviços contratados em razão de Emissão, de obrigação constante deste Termo de Securitização e dos demais Documentos da Operação;
- (xxi) convocar, sempre que necessário, a sua empresa de auditoria ou quaisquer terceiros para prestar esclarecimentos aos Titulares de CRI;
- (xxii) observar a regra de rodízio dos auditores independentes da Emissora e do Patrimônio Separado, conforme disposto na regulamentação específica, nos termos do artigo 35, parágrafo 2º, inciso VI, da Resolução CVM 60;
- (xxiii) caso entenda necessário, a seu exclusivo critério, substituir durante a vigência dos CRI um ou mais prestadores de serviço envolvidos na presente Emissão, exceto o Agente Fiduciário, a Emissora e o *Servicer*, independentemente da anuência dos investidores por meio de Assembleia Especial de Investidores ou outro ato equivalente, desde que não prejudique no pagamento da remuneração do CRI, por outro prestador devidamente habilitado para tanto, a qualquer momento;



- (xxiv) informar e enviar organograma, todos os dados financeiros e atos societários necessários à realização do relatório anual, conforme Resolução CVM 17, que venham a ser solicitados pelo Agente Fiduciário, os quais deverão ser devidamente encaminhados pela Emissora em até 30 (trinta) dias antes do encerramento do prazo para disponibilização do mencionado relatório. O referido organograma de grupo societário da Emissora deverá conter, inclusive, os controladores, as controladas, o controle comum, as coligadas e integrantes do bloco de controle, no encerramento de cada exercício social. Os referidos documentos deverão ser acompanhados de declaração assinada pelo(s) representante(s) legal(is) da Emissora, na forma do seu estatuto social, atestando (i) que permanecem válidas as disposições contidas nos documentos da emissão; e (ii) a não ocorrência e qualquer das hipóteses de vencimento antecipado e inexistência de descumprimento de obrigações da emissora perante os investidores;
- (xxv) calcular diariamente, em conjunto com o Agente Fiduciário, o valor unitário dos CRI;
- (xxvi) informar ao Agente Fiduciário, a ocorrência de qualquer evento de liquidação do Patrimônio Separado, dos Eventos de Recompra Compulsória, Amortização Extraordinária Compulsória Parcial e Resgate Antecipado Compulsório Total dos CRI, no prazo de até 2 (dois) Dias Úteis a contar de sua ciência;
- (xxvii) fornecer ao Agente Fiduciário relatório de gestão nos prazos indicados na Cláusula 11.7 abaixo;
- (xxviii) fazer constar, nos contratos celebrados com os auditores independentes, que o Patrimônio Separado não responderá pelo pagamento de quaisquer verbas devidas nos termos de tais contratos, exceto nas hipóteses em que tais verbas sejam consideradas como Despesas do Patrimônio Separado;
- (xxix) disponibilizar aos Titulares de CRI e ao Agente Fiduciário, mensalmente, Relatório Posição Carteira;
- (xxx) manter os Direitos Creditórios Imobiliários e demais ativos vinculados à Emissão custodiados na Instituição Custodiante;
- (xxxi) cumprir a Legislação Socioambiental e as Leis Anticorrupção; e
- (xxxii) monitorar, mensalmente, em cada data de divulgação do Relatório Posição Carteira, a formalização das Alienação Fiduciária de Unidade Autônoma, conforme Prazos Máximos para a Constituição de Alienação Fiduciária previstos no Anexo VII ao presente Termo de Securitização.

11.3. Obrigações Legais: Sem prejuízo das demais obrigações legais da Emissora, é obrigatória:



- (i) a elaboração de balanço refletindo a situação do Patrimônio Separado;
 - (ii) o relatório de descrição das despesas incorridas no respectivo período; e
 - (iii) o relatório de custos referentes à defesa dos direitos, garantias e prerrogativas dos Titulares de CRI, inclusive a título de reembolso ao Agente Fiduciário com recursos do Patrimônio Separado.
- 11.4.** Responsabilidade da Emissora: A Emissora se responsabiliza pela exatidão das informações e declarações ora prestadas ao Agente Fiduciário e aos participantes do mercado de capitais, incluindo, sem limitação, os Titulares de CRI, ressaltando que analisou diligentemente os documentos relacionados com os CRI, tendo contratado assessor legal para a elaboração de opinião legal para verificação de sua legalidade, legitimidade, existência, exigibilidade, validade, veracidade, ausência de vícios, consistência e correção das informações disponibilizadas aos investidores e ao Agente Fiduciário, declarando que os mesmos encontram-se perfeitamente constituídos e na estrita e fiel forma e substância descritos pela Emissora neste Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação.
- 11.5.** Notificação pela Emissora: A Emissora compromete-se a notificar, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis, a contar da data da ocorrência, os Titulares de CRI e o Agente Fiduciário caso quaisquer das declarações aqui prestadas tornem-se total ou parcialmente inverídicas, incompletas ou incorretas.
- 11.6.** Acesso aos Relatórios: Sem prejuízo do previsto na Cláusula 11.2 (xxix) acima sempre que solicitado pelos Titulares de CRI ou pelo Agente Fiduciário, a Emissora lhes dará acesso aos relatórios de gestão dos Direitos Creditórios Imobiliários.
- 11.7.** Relatório Anual: A Emissora obriga-se a enviar à CVM por meio de sistema eletrônico disponível na página da CVM na rede mundial de computadores, na forma do inciso IV, do artigo 47 da Resolução CVM 60, as informações periódicas elaboradas pelo Agente Fiduciário, em até 2 (dois) Dias Úteis, após decorrido o prazo de 4 (quatro) meses do encerramento do exercício social ou no mesmo dia de sua divulgação, o que ocorrer primeiro.
- 11.8.** Relatório Mensal: A Securitizadora obriga-se ainda a enviar o informe mensal dos CRI, nos termos do Suplemento E da Resolução CVM 60 à CVM, em até 30 (trinta) dias contados do encerramento do mês a que se referirem, conforme disposto no artigo 47, inciso III da referida Resolução CVM 60.
- 11.9.** A Superintendência de Supervisão de Securitização – SSE, da CVM, deve cancelar o registro de companhia securitizadora da Emissora nas seguintes hipóteses:
- (i) extinção da Emissora;



- (ii) suspensão do registro de companhia securitizadora da Emissora por período superior a 12 (doze) meses;
- (iii) se, em razão de fato superveniente devidamente comprovado, ficar evidenciado que a Emissora não mais atende a qualquer dos requisitos e condições, estabelecidos na norma vigente, para a obtenção do registro de companhia securitizadora; ou
- (iv) se constatada a falsidade dos documentos ou de declarações apresentadas pela Emissora para obtenção do registro de companhia securitizadora.

12. DECLARAÇÕES E OBRIGAÇÕES DO AGENTE FIDUCIÁRIO A Emissora nomeia o Agente Fiduciário da Emissão, que formalmente aceita a nomeação para, nos termos da lei, regulamentação e do presente Termo de Securitização, representar os interesses da comunhão dos Titulares de CRI.

12.2. Declarações do Agente Fiduciário: O Agente Fiduciário declara que:

- (i) aceita a função para a qual foi nomeado, assumindo integralmente os deveres e atribuições previstas na legislação específica e neste Termo de Securitização;
- (ii) aceita integralmente este Termo de Securitização, todas suas cláusulas e condições;
- (iii) está devidamente autorizado a celebrar este Termo de Securitização e a cumprir com suas obrigações aqui previstas, tendo sido satisfeitos todos os requisitos legais e estatutários necessários para tanto;
- (iv) a celebração deste Termo de Securitização e o cumprimento de suas obrigações aqui previstas não infringem qualquer obrigação anteriormente assumida pelo Agente Fiduciário;
- (v) sob as penas da lei, não tem qualquer impedimento legal, para exercer a função que lhe é conferida, conforme § 3º do artigo 66 da Lei 6.404;
- (vi) não se encontra em nenhuma das situações de conflito de interesse previstas no artigo 6º da Resolução CVM 17, conforme declaração constante do Anexo V ao presente Termo;
- (vii) não tem qualquer ligação com a Emissora que o impeça de exercer suas funções;
- (viii) verificou a consistência das informações contidas neste Termo de Securitização observados os Fatores de Risco, bem como verificou a veracidade, a constituição e exequibilidade das Alienações Fiduciárias de Unidades Autônomas, quando aplicável, tendo em vista que na data da assinatura do Termo de Securitização, as Alienações Fiduciárias de Unidade Autônoma não estão constituídas e registradas nos cartórios de



registro de imóveis competentes e deverão ser, no futuro, dentro dos Prazos Máximos para a Constituição de Alienação Fiduciária previstos no Anexo VI ao Contrato de Cessão, constituídos. Adicionalmente, o Fundo de Despesas, o Fundo de Reserva, o Valor Mínimo do Fundo de Despesas e o Índice de Cobertura, desde que observados periodicamente, em conjunto com a constituição das Alienações Fiduciárias de Unidades Autônomas, quando aplicável, poderão ser suficientes, em relação ao saldo devedor, entretanto, não há como assegurar que, na eventualidade da execução das Alienações Fiduciárias de Unidades Autônomas, quando aplicável, o produto decorrente seja suficiente para o pagamento integral dos valores devidos aos Titulares de CRI, tendo em vista possíveis variações de mercado e outros. Por fim, não há obrigação de verificação, por meio de laudo de avaliação, do valor dos Imóveis objeto de Alienação Fiduciária de Unidades Autônomas;

- (ix) assegura e assegurará, nos termos do parágrafo 1º do artigo 6 da Resolução CVM 17, tratamento equitativo a todos os titulares de certificados de recebíveis imobiliários, de certificados de recebíveis do agronegócio de eventuais emissões realizadas pela Emissora em que venha atuar na qualidade de agente fiduciário; e
- (x) na data de celebração deste Termo, conforme organograma encaminhado pela Emissora, o Agente Fiduciário identificou que presta serviços de agente fiduciário nas emissões indicadas no Anexo IV deste Termo.

12.2.1. Além do relacionamento decorrente: (i) da presente Oferta; e (ii) do eventual relacionamento comercial no curso normal dos negócios, o Agente Fiduciário não mantém relacionamento com a Emissora ou outras sociedades de seu grupo econômico que o impeça de atuar na função de agente fiduciário da presente Emissão.

12.3. Início das Funções: O Agente Fiduciário exercerá suas funções a partir da data de assinatura deste Termo de Securitização, devendo permanecer no exercício de suas funções até que todas as obrigações decorrentes da Emissão tenham sido efetivamente liquidadas ou até sua efetiva substituição.

12.4. Obrigações do Agente Fiduciário: São obrigações do Agente Fiduciário:

- (i) exercer suas atividades com boa fé, transparência e lealdade para com os Titulares de CRI;
- (ii) proteger os direitos e interesses dos Titulares de CRI, empregando no exercício da função o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração de seus próprios bens;



- (iii) renunciar à função, na hipótese da superveniência de conflito de interesses ou de qualquer outra modalidade de inaptidão e realizar a imediata convocação da Assembleia Especial de Investidores para deliberar sobre a sua substituição;
- (iv) conservar em boa guarda toda a documentação relativa ao exercício de suas funções;
- (v) verificar, no momento de aceitar a função, a consistência das informações contidas no presente Termo de Securitização, diligenciando no sentido de que sejam sanadas as omissões, falhas ou defeitos de que tenha conhecimento;
- (vi) diligenciar junto à Emissora para que este Termo de Securitização e seus eventuais aditamentos sejam custodiados pela Instituição Custodiante, adotando, no caso de omissão da Emissora, as medidas eventualmente previstas em lei;
- (vii) acompanhar a prestação das informações periódicas pela Emissora, alertando aos Titulares de CRI, no relatório anual, sobre inconsistências ou omissões de que tenha conhecimento;
- (viii) acompanhar a atuação da Emissora na administração do Patrimônio Separado por meio das informações divulgadas pela Emissora sobre o assunto;
- (ix) opinar sobre a suficiência das informações prestadas nas propostas de modificações das condições dos CRI;
- (x) intimar, conforme o caso, a Emissora e as Cedentes a reforçar a garantia dada, na hipótese de sua deterioração ou depreciação, conforme o caso;
- (xi) solicitar, quando julgar necessário para o fiel desempenho de suas funções, certidões atualizadas dos distribuidores cíveis, das varas de fazenda pública, cartórios de protesto, varas do trabalho, Procuradoria da Fazenda Pública, onde se localiza o domicílio ou a sede do estabelecimento principal das Cedentes e/ou da Emissora;
- (xii) solicitar, quando considerar necessário, auditoria externa na Emissora ou no Patrimônio Separado;
- (xiii) convocar, quando necessário, a Assembleia Especial de Investidores, através de anúncio publicado, pelo menos por três vezes, nos órgãos de imprensa onde a Emissora deve efetuar suas publicações;
- (xiv) comparecer à Assembleia Especial de Investidores a fim de prestar as informações que lhe forem solicitadas;



- (xv) manter atualizada a relação dos Titulares de CRI e seus endereços, inclusive mediante gestão junto ao Escriturador e/ou à Emissora;
- (xvi) fiscalizar o cumprimento das cláusulas constantes deste Termo de Securitização, especialmente daquelas impositivas de obrigações de fazer e de não fazer;
- (xvii) comunicar aos Titulares de CRI qualquer inadimplemento, pela Emissora, de obrigações financeiras assumidas neste Termo de Securitização, incluindo obrigações relativas às cláusulas contratuais destinadas a proteger o interesse dos titulares do CRI e que estabelecem condições que não devem ser descumpridas pela Emissora, indicando as consequências para os titulares do CRI e as providências que pretende tomar a respeito do assunto, no prazo de 7 (sete) Dias Úteis a contar da sua ciência;
- (xviii) adotar as medidas judiciais ou extrajudiciais necessárias à defesa dos interesses dos Titulares de CRI, bem como à realização dos Direitos Creditórios Imobiliários vinculados ao Patrimônio Separado, caso a Emissora não faça;
- (xix) exercer, na hipótese de insolvência da Emissora, a administração do Patrimônio Separado, observado o disposto neste Termo de Securitização;
- (xx) promover, na forma prevista neste Termo de Securitização, a liquidação do Patrimônio Separado;
- (xxi) elaborar anualmente relatório e divulgar em sua página na rede mundial de computadores, em até 4 (quatro) meses após o encerramento do exercício social da Emissora contendo, no mínimo, o conteúdo previsto no artigo 15 da Resolução CVM 17;
- (xxii) fornecer, nos termos do §1º do artigo 32 da Lei 14.430, à Emissora, no prazo de 3 (três) Dias Úteis contado da data do resgate dos CRI, termo de quitação dos CRI, que servirá para baixa do registro do Regime Fiduciário;
- (xxiii) verificar a regularidade da constituição das garantias reais, flutuantes e fidejussórias, bem como o valor dos bens dados em garantia, observando a manutenção de sua suficiência e exequibilidade nos termos das disposições estabelecidas na escritura de emissão, no termo de securitização de direitos creditórios ou no instrumento equivalente;
- (xxiv) examinar proposta de substituição de bens dados em garantia, manifestando sua opinião a respeito do assunto de forma justificada;
- (xxv) verificar os procedimentos adotados pelo emissor para assegurar a existência e a integridade dos valores mobiliários, ativos financeiros ou instrumentos que lastreiem



operações de securitização, inclusive quando custodiados ou objeto de guarda por terceiro contratado para esta finalidade, por meio de cópia eletrônica da Escritura de Emissão de CCI;

- (xxvi) verificar os procedimentos adotados pelo emissor para assegurar que os direitos incidentes sobre os valores mobiliários, ativos financeiros, ou instrumentos contratuais que lastreiem operações de securitização, inclusive quando custodiados ou objeto de guarda por terceiro contratado para esta finalidade, não sejam cedidos a terceiros, por meio do envio, pela Emissora ao Agente Fiduciário, da tela do ativo CRI constando a vinculação da totalidade das CCI aos CRI;
- (xxvii) informar aos Titulares de CRI o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI atualizado, calculados na forma deste Termo de Securitização, por meio da página do Agente Fiduciário na rede mundial de computadores (<https://www.vortex.com.br/>);
- (xxviii) acompanhar a observância da periodicidade na prestação das informações obrigatórias, alertando os Titulares de CRI no relatório anual de que trata o artigo 15 da Resolução CVM 17, sobre inconsistências ou omissões de que tenha conhecimento;
- (xxix) zelar pela proteção dos direitos e interesses dos Titulares de CRI, acompanhando a atuação da Emissora na gestão do Patrimônio Separado;
- (xxx) adotar as medidas judiciais ou extrajudiciais necessárias à defesa dos interesses dos Titulares de CRI, bem como à realização dos Direitos Creditórios Imobiliários, a Alienação Fiduciária de Unidade Autônoma, quando constituídas, e os direitos relativos à Conta do Patrimônio Separado caso a Emissora não o faça;
- (xxxi) exercer, na ocorrência de qualquer evento de liquidação do Patrimônio Separado, a administração do Patrimônio Separado; e
- (xxxii) promover, na forma prevista neste Termo de Securitização, a liquidação do Patrimônio Separado.

12.4.1. A Emissora obriga-se a, no que lhe for aplicável, tomar todas as providências necessárias de forma que o Agente Fiduciário possa cumprir suas obrigações acima, quando aplicável.

12.5. No caso de inadimplemento de quaisquer condições da Emissão, o Agente Fiduciário deverá usar de toda e qualquer medida prevista em lei ou neste Termo de Securitização para proteger direitos ou defender interesses dos Titulares de CRI, caso a Emissora não faça, nos termos do artigo 12 da Resolução CVM 17 e do artigo 29 da Lei 14.430.

12.6. Remuneração do Agente Fiduciário: Serão devidos ao Agente Fiduciário honorários pelo desempenho dos deveres e atribuições que lhe competem, nos termos deste instrumento e da



legislação em vigor, (i) parcela única, a título de implantação, no valor de R\$ 14.0000,00 (quatorze mil reais), devida em até 5 (cinco) Dias Úteis após a primeira data de integralização dos CRI, ou em até 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura do presente Termo, o que ocorrer primeiro; e (ii) parcelas anuais no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), sendo a primeira parcela devida no mesmo dia do vencimento da parcela (i) acima, e as demais no mesmo dia dos anos subsequentes.

- 12.6.1.** As parcelas citadas na Cláusula 12.6 acima, devidas a título de remuneração do Agente Fiduciário, incluindo a hora-homem, constante da Cláusula 12.6.11 abaixo, serão reajustadas anualmente pela variação acumulada do IPCA, e, na sua ausência, pela variação positiva do IGP-M/FGV, a partir da data do primeiro pagamento, até as datas de pagamento seguintes.
- 12.6.2.** Em caso de mora no pagamento de qualquer quantia devida, sobre os débitos em atraso incidirão multa contratual de 2% (dois por cento) sobre o valor do débito, bem como juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, calculados sobre o valor devido desde a data do vencimento até a data do efetivo pagamento.
- 12.6.3.** As parcelas citadas na Cláusula 12.6 acima, serão acrescidas de ISS (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), PIS (Contribuição ao Programa de Integração Social), COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social), CSLL (Contribuição sobre o Lucro Líquido) e o IRPJ e quaisquer outros impostos que venham a incidir sobre a remuneração do Agente Fiduciário nas alíquotas vigentes nas datas de cada pagamento.
- 12.6.4.** As parcelas citadas na Cláusula 12.6 acima poderão ser faturadas por qualquer empresa do grupo econômico, incluindo, mas não se limitando, a Vórtx Serviços Fiduciários Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 17.595.680/0001-36 e a Vórtx Capital Gestão De Recursos Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 09.645.906/0001-38.
- 12.6.5.** A remuneração recorrente do Agente Fiduciário será devida até a liquidação integral dos valores mobiliários ou até o cumprimento de todas as obrigações exigidas ao Agente Fiduciário no âmbito da Emissão. Em nenhuma hipótese será cabível pagamento *pro rata temporis* ou devolução, mesmo que parcial da remuneração do Agente Fiduciário.
- 12.6.6.** O Patrimônio Separado ou os Titulares de CRI conforme o caso, antecipará ao Agente Fiduciário todas as despesas necessárias para prestar os serviços descritos neste Termo de Securitização, proteger os direitos e interesses dos investidores ou para realizar seus créditos. Quando houver negativa para custeio de tais despesas em função de insuficiência do Patrimônio Separado, ou pelas Cedentes, os Titulares de CRI deverão antecipar todos os custos a serem despendidos pelo Agente Fiduciário, na proporção de seus créditos. As despesas a serem antecipadas deverão ser sempre comunicadas aos Titulares de CRI. São exemplos de despesas que poderão ser realizadas pelo Agente Fiduciário: (i) publicação de relatórios, avisos, editais e notificações, despesas cartorárias, conforme previsto neste instrumento e na legislação aplicável, e outras que vierem a ser exigidas por regulamentos aplicáveis; (ii) despesas com conferências e contatos



telefônicos; (iii) obtenção de certidões, fotocópias, digitalizações, envio de documentos; (iv) locomoções entre estados da federação, alimentação, transportes e respectivas hospedagens, quando necessárias ao desempenho das funções e devidamente comprovadas; (v) se aplicável, todas as despesas necessárias para realizar vistoria dos imóveis financiados com recursos da emissão; (vi) conferência, validação ou utilização de sistemas para checagem, monitoramento ou obtenção de opinião técnica ou legal de documentação ou informação prestada pelas Cedentes ou Securitizadora para cumprimento das suas obrigações; (vii) revalidação de laudos de avaliação e/ou avaliação por meio de laudo de avaliação das Aliações Fiduciárias de Unidade Autônoma, se o caso, nos termos do Ofício Circular CVM nº 1/2021 SRE; (viii) gastos com honorários advocatícios de terceiros e de sucumbências, depósitos, custas e taxas judiciais ou extrajudiciais nas ações ou ainda, decorrente de ações arbitrais, propostas pelo Agente Fiduciário ou decorrentes de ações contra ele propostas no exercício de sua função, enquanto representante dos Titulares de CRI, decorrentes de culpa exclusiva e comprovada das Cedentes e/ou da Securitizadora decorrente de ações propostas pelos devedores dos Direitos Creditórios Imobiliários ou por garantidores e/ou Securitizadora e/ou terceiros, conforme aplicável, ou ainda que comprovadamente lhe causem prejuízos ou riscos financeiros, enquanto representante da comunhão dos investidores (ix) as eventuais despesas, depósitos e custas judiciais ou extrajudiciais decorrentes da sucumbência em ações judiciais ou ainda, decorrente de ações arbitrais, serão igualmente suportadas termos acima bem como sua remuneração; (x) custos e despesas relacionadas à B3.

- 12.6.7.** Caso seja necessário o ressarcimento de despesas ao Agente Fiduciário este deverá ser efetuado em até 5 (cinco) Dias Úteis após a realização da respectiva prestação de contas à Emissora e envio de cópia dos respectivos comprovantes de pagamento.
- 12.6.8.** O crédito do Agente Fiduciário por despesas incorridas para proteger direitos e interesses ou realizar/defender créditos dos investidores que não tenha sido saldado na forma prevista nas cláusulas acima será devido pelo Patrimônio Separado e terá preferência na ordem de pagamento prevista no Termo de Securitização, conforme Resolução CVM 17. O Agente Fiduciário poderá se utilizar de recursos eventualmente existentes na Conta do Patrimônio Separado para saldar as despesas e honorários inadimplentes, devendo realizar a respectiva comunicação aos investidores e à Securitizadora com antecedência ao que fizer e realizando a respectiva prestação de contas obrigatoriamente.
- 12.6.9.** O Agente Fiduciário não antecipará recursos para pagamento de despesas decorrentes da Emissão, sendo certo que tais recursos serão sempre devidos e antecipados pela Emissora ou pelos Investidores, conforme o caso.
- 12.6.10.** Caso a operação seja desmontada antes da liquidação financeira dos CRI, o valor da parcela mencionada no item (i) da Cláusula 12.6. acima, será devido pela Emissora e/ou pela MRV a título de “*abort fee*”, a ser paga até o 5º (quinto) Dia Útil contado da data em que ocorrer a comunicação do cancelamento da operação.



- 12.6.11.** Em caso de necessidade de Assembleia Especial de Investidores, por qualquer motivo, será devida pela Emissora ao Agente Fiduciário uma remuneração adicional equivalente a R\$ 800,00 (oitocentos reais) por hora-homem de trabalho dedicado às atividades relacionadas à Reestruturação, incluindo, mas não se limitando, a análise e/ou confecção de eventuais aditamentos aos Documentos da Operação ou eventual alteração no registro do Lastro e/ou quaisquer documentos necessários ao disposto no item seguinte, remuneração esta a ser paga no prazo de 10 (dez) dias após a conferência e aprovação pela Emissora do respectivo “relatório de horas”.
- 12.6.12.** Outras Despesas: As despesas que forem consideradas como de responsabilidade das Cedentes que venham a ser honradas pelo Patrimônio Separado continuarão como de responsabilidade destas e deverão ser ressarcidas, podendo ser cobradas pelos Titulares de CRI judicial ou extrajudicialmente.
- 12.7.** Substituição do Agente Fiduciário: O Agente Fiduciário poderá ser substituído nas hipóteses de impedimento, renúncia, intervenção ou liquidação extrajudicial, devendo ser substituído no prazo de até 30 (trinta) dias contados da ocorrência de qualquer desses eventos, mediante deliberação em sede de Assembleia Especial de Investidores, convocada com fim específico, para que seja eleito o novo Agente Fiduciário.
- 12.7.1.** A Assembleia Especial de Investidores será convocada pelo Agente Fiduciário a ser substituído, podendo também ser convocada pelos titulares de CRI que representem 10% (dez por cento), no mínimo, dos CRI em Circulação. Se a convocação não ocorrer até 15 (quinze) dias antes do termo final do prazo referido no item acima, caberá à Emissora efetuar-la. Em casos excepcionais, a CVM poderá proceder à convocação da Assembleia Especial de Investidores para escolha do novo agente fiduciário ou nomear substituto provisório.
- 12.7.2.** A substituição do Agente Fiduciário deve ser comunicada à CVM, no prazo de 7 (sete) Dias Úteis contados do registro do aditamento ao presente Termo de Securitização junto à Instituição Custodiante.
- 12.7.3.** O Agente Fiduciário poderá, ainda, ser destituído, mediante a imediata contratação de seu substituto a qualquer tempo, pelo voto favorável de titulares de CRI que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRI em Circulação presentes, reunidos em Assembleia Especial de Investidores.
- 12.7.4.** O Agente Fiduciário eleito em substituição assumirá integralmente os deveres, atribuições e responsabilidades constantes da legislação aplicável e deste Termo de Securitização.
- 12.7.5.** A substituição do Agente Fiduciário em caráter permanente deve ser objeto de aditamento ao presente Termo de Securitização.



- 12.8.** Responsabilidade do Agente Fiduciário: O Agente Fiduciário responde perante os titulares de CRI pelos prejuízos que lhes causar por culpa ou dolo, no exercício de suas funções, conforme decisão transitada em julgado, da qual não caibam mais recursos.
- 12.9.** Assunção de Veracidade: Sem prejuízo do dever de diligência do Agente Fiduciário, o Agente Fiduciário assumirá que os documentos originais ou cópias autenticadas de documentos encaminhados pela Emissora ou por terceiros a seu pedido não foram objeto de fraude ou adulteração. Não será ainda, sob qualquer hipótese, responsável pela elaboração de documentos societários da Emissora, que permanecerão sob obrigação legal e regulamentar da Emissora elaborá-los, nos termos da legislação aplicável.
- 12.10.** Validade dos Atos do Agente Fiduciário: Os atos ou manifestações por parte do Agente Fiduciário, que criarem responsabilidade para os Titulares de CRI ou exonerarem terceiros de obrigações para com eles, bem como aqueles relacionados ao devido cumprimento das obrigações assumidas neste instrumento, somente serão válidos quando previamente assim deliberado pelos Titulares de CRI reunidos em Assembleia Especial de Investidores, salvo em relação aos atos ou manifestações por parte do Agente Fiduciário que, por exigência legal ou regulamentar, devem ser praticadas independente de aprovação dos Titulares de CRI, entre eles aqueles relativos ao § 5º do artigo 30 e ao § 1º do artigo 31 da Lei 14.430.

13. ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES

- 13.1.** Assembleia Especial de Investidores: Os Titulares de CRI poderão, a qualquer tempo, reunir-se em assembleia, conforme previsto no presente Termo, a fim de deliberarem sobre matéria de interesse dos Titulares de CRI.
- 13.2.** Competência de Convocação: A Assembleia Especial de Investidores poderá ser convocada:
- (a) pela Emissora;
 - (b) pelo Agente Fiduciário;
 - (c) pela CVM; ou
 - (d) por Titulares de CRI que representem, no mínimo, 5% (cinco por cento) dos CRI em Circulação.
- 13.3.** Legislação Aplicável: Aplicar-se-á à Assembleia Especial de Investidores, no que couber, o disposto na Lei 14.430, na Resolução CVM 60 e na Lei das Sociedades por Ações, a respeito das assembleias de acionistas, salvo no que se refere aos representantes dos Titulares de CRI, que poderão ser quaisquer procuradores, Titulares de CRI ou não, devidamente constituídos há menos de 1 (um) ano por meio de instrumento de mandato válido e eficaz.
- 13.4.** Convocação: (i) a convocação da Assembleia Especial de Investidores relativa a insuficiência de ativos far-se-á na forma prevista neste Termo de Securitização, nas Cláusulas 10.2.4 e seguintes, com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência para a primeira convocação e 8



(oito) dias para a segunda convocação, não sendo admitida que a primeira e a segunda convocação sejam realizadas no mesmo dia; e (ii) a convocação das demais Assembleias Especiais de Investidores, incluindo deliberação relativa a insolvência da Securitizadora, far-se-á mediante edital disponibilizado pela Emissora na página da internet constante da Cláusula 16.2 deste Termo, com, no mínimo, 20 (vinte) dias contados da data de sua primeira convocação e 8 (oito) dias para a segunda convocação, ou nos prazos aplicáveis, conforme legislação vigente à época, não sendo admitida que a primeira e a segunda convocação sejam realizadas no mesmo dia, exceto se de outra forma previsto neste Termo de Securitização.

- 13.4.1.** Das convocações das Assembleias Especiais de Investidores deverão constar, obrigatoriamente, dia, hora e local em que será realizada a Assembleia Especial de Investidores, sem prejuízo da possibilidade de a Assembleia Especial de Investidores ser realizada parcial ou exclusivamente de modo digital, nos termos previstos nesta Cláusula 13 e, ainda, todas as matérias a serem deliberadas, bem como indicação da página na rede mundial de computadores em que os Titulares de CRI possam acessar os documentos pertinentes à ordem do dia que sejam necessários para debate e deliberação da Assembleia Especial de Investidores, nos termos do artigo 26 da Resolução CVM 60.
- 13.4.2.** Caso os Titulares de CRI possam participar da Assembleia Especial de Investidores à distância, por meio de sistema eletrônico, a convocação deve conter informações detalhando as regras e os procedimentos sobre como os Titulares de CRI podem participar e votar à distância na Assembleia Especial de Investidores, incluindo informações necessárias e suficientes para acesso e utilização do sistema, assim como se a Assembleia Especial de Investidores será realizada parcial ou exclusivamente de modo digital. Neste caso, tais informações podem ser divulgadas de forma resumida, com indicação do endereço na rede mundial de computadores onde a informação completa estiver disponível a todos os Titulares de CRI.
- 13.4.3.** A Assembleia Especial de Investidores realizar-se-á no local onde a Emissora tiver a sede. É permitido aos Titulares de CRI participar da Assembleia Especial de Investidores de modo (i) exclusivamente digital, caso os Titulares de CRI somente possam participar e votar por meio de comunicação escrita ou sistema eletrônico; ou (ii) parcialmente digital, caso os Titulares de CRI possam participar e votar tanto presencialmente quanto à distância, por meio de comunicação escrita ou sistema eletrônico, nos termos do artigo 29 da Resolução CVM 60 e, no que couber, a Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022.
- 13.4.4.** É admitida a realização de primeira e segunda convocações, por meio de edital único, no caso de Assembleia Especial de Investidores convocada para deliberar exclusivamente sobre as demonstrações financeiras previstas no inciso I do artigo 25 da Resolução CVM 60, de forma que o edital da segunda convocação poderá ser divulgado simultaneamente ao edital da primeira convocação.



- 13.4.5.** Fica desde já estabelecido que, no caso de Assembleia Especial de Investidores relativa a insuficiência de ativos, prevalece o prazo de convocação disposto na Cláusula 13.4 (i) acima, ainda que exista prazos de convocação superiores previstos no presente Termo de Securitização.
- 13.5.** Presidência da Assembleia Especial de Investidores: A presidência da Assembleia Especial de Investidores caberá à pessoa eleita pelos Titulares de CRI presentes, ou seu representante, no caso de haver somente pessoas jurídicas.
- 13.6.** Participação de Terceiros na Assembleia Especial de Investidores: Sem prejuízo do disposto na Cláusula 13.7 abaixo, a Emissora ou os Titulares de CRI poderão convocar representantes das Cedentes, ou quaisquer terceiros, para participar das Assembleia Especial de Investidores, sempre que a presença de qualquer dessas pessoas for relevante para a deliberação da ordem do dia.
- 13.7.** Participação do Agente Fiduciário: O Agente Fiduciário deverá comparecer a todas as Assembleia Especial de Investidores e prestar aos Titulares de CRI as informações que lhe forem solicitadas, sendo certo que deve agir conforme instrução dos Titulares de CRI nas decisões relativas à administração, caso necessário, exceto se de outra forma prevista neste Termo de Securitização.
- 13.8.** Direito de Voto: Cada CRI corresponderá um voto, sendo admitida a constituição de mandatários, observadas as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do artigo 126 da Lei 6.404.
- 13.8.1.** As Cedentes ou qualquer de suas respectivas controladas, na qualidade de Titulares de CRI, não poderão votar nas Assembleia Especial de Investidores em matérias que tenham como objeto o exercício de algum direito, dever ou obrigação das Cedentes previsto no Contrato de Cessão, conforme o caso, tais como, mas a eles não se limitando, aqueles referentes à Recompra Compulsória.
- 13.9.** Quórum de Instalação: (i) A instalação da Assembleia Especial de Investidores relativa a insuficiência de ativos integrantes do Patrimônio Separado para a satisfação integral dos CRI será realizada (a) em primeira convocação, com a presença de Titulares de CRI que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos CRI em Circulação; ou (b) em segunda convocação, independentemente da quantidade de Titulares de CRI, conforme o artigo 30 da Lei nº 14.430. A instalação das demais Assembleias Especiais de Investidores será realizada com a presença de qualquer número de Titulares de CRI em Circulação, em qualquer convocação, na forma do artigo 28 da Resolução CVM 60, exceto se de outra forma previsto neste Termo de Securitização.
- 13.10.** Quórum de deliberação: (i) A deliberação pela liquidação do Patrimônio Separado relativa a insuficiência de ativos integrantes do Patrimônio Separado para a satisfação integral dos CRI será tomada pela maioria dos presentes, em primeira ou em segunda convocação; (ii) a



deliberação pela liquidação do Patrimônio Separado relativa a insolvência da Securitizadora prevista na Cláusula 14 deste Termo de Securitização, será válida se tomada por maioria dos votos presentes, em primeira ou em segunda convocação; (iii) a deliberação para a substituição da Emissora na administração do Patrimônio Separado deverá ser tomada por 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRI em Circulação; e (vi) as demais deliberações da Assembleia Especial de Investidores somente serão aprovadas, pelos votos favoráveis de Titulares de CRI que representem pelo menos a maioria dos Titulares de CRI em Circulação, em primeira convocação, ou maioria dos presentes em segunda convocação, desde que tais Titulares de CRI presentes representem no mínimo, 20% (vinte por cento) dos titulares de CRI em Circulação, observados os quóruns específicos estabelecidos neste Termo de Securitização. Todas as deliberações tomadas nos termos desta Cláusula serão consideradas existentes, válidas e eficazes perante a Emissora, bem como obrigarão a Emissora e a todos os Titulares de CRI.

- 13.11.** As alterações relativas (i) à remuneração e aos procedimentos de Amortização Programada ou amortização extraordinária dos CRI; (ii) ao direito de voto dos Titulares de CRI e alterações de quóruns da Assembleia Geral dos Titulares de CRI; (iii) às Datas de Pagamento dos CRI, (iv) à Data de Vencimento dos CRI; (v) à alteração de qualquer dos Eventos de Recompra Compulsória e/ou à forma de identificação de um Evento de Recompra Compulsória; (vi) à alteração da Cascata de Pagamento e das regras de alteração da Cascata de Pagamentos; (vii) à substituição do Agente Fiduciário, do *Servicer*, do *Backup Servicer* ou da Instituição Custodiante, salvo nas hipóteses expressamente previstas no presente Termo; e (viii) à alteração das obrigações do Agente Fiduciário, estabelecidas no presente Termo de Securitização, deverão ser aprovadas, seja em primeira convocação da Assembleia Geral ou em qualquer convocação subsequente, por Titulares de CRI que representem, no mínimo, 90% (noventa por cento) da totalidade dos CRI.

13.11.1. Substituição do Escriturador. O Escriturador pode ser substituído (i) sem a necessidade de aprovação em Assembleia Especial, exclusivamente pelo Agente Fiduciário, desde que referida substituição não importe em custos adicionais fixos ou recorrentes, de forma anual, ao Patrimônio Separado ou às Cedentes; ou (ii) mediante aprovação em Assembleia Especial de Investidores. A formalização de tal substituição deverá ser realizada por meio de aditivo a este Termo de Securitização.

- 13.12.** As deliberações referentes à renúncia prévia, definitiva ou ao perdão temporário (*waiver*) prévio de qualquer obrigação prevista em lei ou neste Termo de Securitização que vise à defesa dos direitos dos Titulares de CRI, conforme aplicável, deverão ser aprovadas pelos votos favoráveis de Titulares de CRI que representem pelo menos a maioria dos Titulares de CRI em Circulação, em primeira convocação, ou maioria dos presentes em segunda convocação, desde que tais Titulares de CRI presentes representem no mínimo, 20% (vinte por cento) dos titulares de CRI em Circulação.



- 13.12.1.** Observado o quórum descrito na cláusula acima, este Termo de Securitização não possui mecanismo para resgate dos certificados de recebíveis imobiliários dos investidores dissidentes.
- 13.12.2.** Conforme previsto no Contrato de Cessão, as modificações previstas na Cláusula 13.11 acima, caso deliberadas, poderão ensejar no exercício da Opção de Compra pela MRV, a exclusivo critério desta.
- 13.13.** Regularidade da Assembleia Especial de Investidores: Independentemente das formalidades previstas na lei e neste Termo de Securitização, será considerada regularmente instalada a Assembleia Especial de Investidores a que comparecem Titulares de CRI representando 100% (cem por cento) dos CRI em Circulação, sem prejuízo das disposições relacionadas com os quóruns de deliberação estabelecidos neste Termo de Securitização.
- 13.13.1.** As deliberações tomadas pelos Titulares de CRI em Assembleia Especial de Investidores no âmbito de sua competência legal, observados os quóruns previstos neste Termo de Securitização, vincularão a Emissora e obrigarão todos os Titulares de CRI, independentemente de terem comparecido à Assembleia Especial de Investidores ou do voto proferido nas respectivas Assembleia Especial de Investidores.
- 13.14.** Alterações aos Documentos da Operação: O presente Termo de Securitização e os demais Documentos da Operação poderão ser alterados ou aditados independentemente de Assembleia Especial de Investidores, sempre que tal alteração (i) decorra exclusivamente da necessidade de atendimento a exigências expressas da CVM, de adequação a normas legais ou regulamentares, bem como de demandas das entidades administradoras de mercados organizados ou de entidades autorreguladoras; (ii) decorrer da substituição de direitos creditórios pela Securitizadora, nas hipóteses previstas no artigo 18, parágrafo 3º da Resolução CVM 60; (iii) for necessário em virtude da atualização dos dados cadastrais das Partes ou demais prestadores de serviços no âmbito da Emissão; (iv) envolver redução da remuneração dos prestadores de serviço descritos no Termo de Securitização; (v) decorrer de correção de erro formal e desde que a alteração não acarrete qualquer alteração na remuneração, no fluxo de pagamentos e nas garantias dos CRI emitidos; e (vi) decorra de alterações a quaisquer Documentos da Operação já expressamente permitidas nos termos dos respectivos Documentos da Operação.
- 13.14.1.** Não obstante a dispensa de Assembleia Especial de Investidores prevista na Cláusula 13.14 acima, as alterações realizadas nos termos da Cláusula 13.14 acima devem ser comunicadas aos Titulares de CRI no prazo de até 7 (sete) Dias Úteis contados da data em que tiverem sido implementadas, ou seja, da data em que seja celebrado o(s) respectivo(s) aditamento(s) ao(s) Documento(s) da Operação. Na hipótese da celebração de aditamentos em datas diversas, referido prazo conta-se a partir da data de celebração do primeiro aditamento.
- 13.15.** Encaminhamento de Documentos para a CVM: As atas lavradas das Assembleias Especiais de Investidores serão encaminhadas somente à CVM via Sistema de Envio de Informações



Periódicas e Eventuais, não sendo necessária a sua publicação em jornais de grande circulação, salvo deliberação em contrário na própria Assembleia Especial de Investidores determinando a publicação de sua ata.

13.16. Consulta Formal: É permitido aos Investidores votar por meio de processo de consulta formal, escrita ou eletrônica, desde que observadas as formalidades previstas nos artigos 26 a 32 da Resolução CVM 60 e na Resolução 81, conforme aplicável, sem necessidade de reunião dos Investidores, caso em que os Investidores terão, no mínimo, 10 (dez) dias contados da data de envio da referida consulta formal pela Securitizadora e/ou pelo Agente Fiduciário (caso o objeto de deliberação em sede de Assembleia Especial diga respeito à Securitizadora, para evitar eventual conflito de interesses), para manifestação. O processo de consulta formal, será realizado pela Securitizadora e/ou pelo Agente Fiduciário, mediante publicação em suas páginas na rede mundial de computadores – Internet (www.provinciasecuritizadora.com.br e/ou www.vortex.com.br), sendo concedido o prazo mínimo de 10 (dez) dias para manifestação dos Investidores. A manifestação dos Investidores deverá ocorrer por meio do preenchimento e entrega do boletim de voto a distância à Securitizadora e/ou pelo Agente Fiduciário, observados os quóruns previstos neste Termo de Securitização, sempre em primeira convocação, considerando a posição de custódia fornecida pela B3 e/ou pelo Escriturador na data da publicação da consulta formal. A ausência de resposta dentro do referido prazo por parte dos Investidores será considerada como abstenção. Findo o prazo para resposta, a Securitizadora e/ou pelo Agente Fiduciário deverão publicar em até 1 (um) Dia Útil, via comunicado ao mercado, o resultado da consulta formal.

13.16.1. Caso as deliberações da Assembleia Especial de Investidores sejam adotadas mediante processo de consulta formal não haverá a necessidade de reunião dos Titulares de CRI, observado que, nesse caso, deverá ser concedido aos Titulares de CRI prazo mínimo de 10 (dez) dias para manifestação.

14. LIQUIDAÇÃO DO PATRIMÔNIO SEPARADO

14.1. Assembleia Especial de Investidores para Liquidação do Patrimônio Separado: A ocorrência de qualquer um dos seguintes eventos de liquidação do Patrimônio Separado ensejará a assunção imediata e transitória da administração do Patrimônio Separado pelo Agente Fiduciário, sendo certo que, nesta hipótese, o Agente Fiduciário deverá convocar em até 15 (quinze) dias a contar de sua ciência da ocorrência de um dos seguintes eventos, na forma do § 2º do artigo 39 da Resolução CVM 60 e nos termos da Cláusula 13 acima, uma Assembleia Especial de Investidores para deliberar sobre a forma de administração ou eventual liquidação do Patrimônio Separado, cujo prazo de realização será de até 20 (vinte) dias em primeira convocação e até 8 (oito) dias em segunda convocação:

- (i) pedido ou requerimento de recuperação judicial ou extrajudicial pela Emissora, independentemente de aprovação do plano de recuperação por seus credores ou deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente;



- (ii) pedido de falência formulado por terceiros em face da Emissora e não devidamente elidido ou cancelado pela Emissora, conforme o caso, no prazo legal;
- (iii) decretação de falência ou apresentação de pedido de autofalência pela Emissora; e
- (iv) inadimplemento ou mora, pela Emissora, de qualquer das obrigações pecuniárias previstas neste Termo de Securitização que dure por mais de 5 (cinco) Dias Úteis do inadimplemento, caso haja recursos suficientes no Patrimônio Separado e desde que exclusivamente a ela imputado.

14.2. Forma de Convocação e Instalação: A Assembleia Especial de Investidores mencionada na Cláusula 14.1 acima, deverá ser convocada e será instalada na forma prevista na Cláusula 13 acima.

14.2.1. O Agente Fiduciário poderá promover a liquidação do Patrimônio Separado com o consequente resgate dos CRI mediante a dação em pagamento dos bens e direitos integrantes do Patrimônio Separado aos seus Titulares de CRI nas seguintes hipóteses: (a) caso a Assembleia Especial de Investidores a que se refere a Cláusula 14.1 acima não seja instalada, por qualquer motivo, em segunda convocação; ou (b) caso a Assembleia Especial de Investidores de que trata a Cláusula acima seja instalada e os Titulares de CRI não decidam a respeito das medidas a serem adotadas, na forma da Lei 14.430.

14.3. Deliberação: Em Assembleia Especial de Investidores, os Titulares de CRI deverão deliberar: (i) pela liquidação do Patrimônio Separado, hipótese na qual deverá ser nomeado o liquidante e as formas de liquidação; ou (ii) pela não liquidação do Patrimônio Separado, hipótese na qual deverá ser deliberada a administração do Patrimônio Separado por nova securitizadora, fixando as condições e termos para sua administração, bem como sua respectiva remuneração. O liquidante será a Emissora caso esta não tenha sido destituída da administração do Patrimônio Separado.

14.4. Forma de Liquidação: A liquidação do Patrimônio Separado será realizada mediante transferência, em dação em pagamento, dos Direitos Creditórios Imobiliários do Patrimônio Separado aos titulares de CRI, para fins de extinção de toda e qualquer obrigação da Emissora decorrente dos CRI.

14.4.1. Não obstante, nas hipóteses acima de liquidação do Patrimônio Separado, uma vez destituída a Emissora, caberá ao Agente Fiduciário ou à referida instituição administradora (i) administrar os Créditos do Patrimônio Separado, (ii) esgotar todos os recursos judiciais e extrajudiciais para a realização dos Direitos Creditórios Imobiliários, bem como de suas respectivas garantias, caso aplicável, (iii) ratear os recursos obtidos entre os Titulares de CRI na proporção de CRI detidos, observado o disposto na Cláusula 14.4.2 abaixo e nas demais cláusulas deste Termo de Securitização, e (iv) transferir os créditos oriundos dos Direitos



Creditórios Imobiliários e garantias eventualmente não realizados aos Titulares de CRI, na proporção de CRI detidos, observado o disposto na Cláusula 14.4.2 abaixo.

- 14.4.2.** Nos termos da Resolução CVM 60, na hipótese de liquidação do Patrimônio Separado, é vedado qualquer tipo de preferência, prioridade ou subordinação entre titulares de uma mesma classe.
- 14.5.** Realização dos Direitos dos Titulares de CRI: A realização dos direitos dos Titulares de CRI estará limitada aos Créditos do Patrimônio Separado, nos termos do artigo 27 da Lei 14.430, não havendo qualquer outra garantia prestada por terceiros ou pela própria Emissora.
- 14.6.** Encerramento do exercício social do Patrimônio Separado. O exercício social do Patrimônio Separado desta Emissão terá como término em 31 de dezembro de cada ano.

15. DESPESAS DO PATRIMÔNIO SEPARADO

15.1. Despesas do Patrimônio Separado: Todas as despesas recorrentes de manutenção do CRI serão arcadas prioritariamente com os recursos do Patrimônio Separado, conforme previsto na Cascata de Pagamentos descrita na Cláusula 9.7 do presente Termo, sendo que as Despesas Iniciais serão arcadas mediante retenção de recursos do pagamento do Preço da Cessão. Considerando as observações previstas nesta Cláusula, são despesas de responsabilidade do Patrimônio Separado:

- (a) despesas com registros e movimentação perante instituições autorizadas à prestação de serviços de liquidação e custódia, escrituração, câmaras de compensação e liquidação, incluindo, mas não se limitando, emolumentos e taxas de registro da B3, da CVM e da ANBIMA, conforme aplicáveis, relativos tanto à CCI vinculada aos CRI, quanto aos CRI, além de juntas comerciais e cartórios de registro de títulos e documentos, conforme o caso, da documentação societária relacionada aos CRI, ao Termo de Securitização e aos demais Documentos da Operação, bem como de seus eventuais aditamentos, que não sejam pagos pelas Cedentes nos termos do Contrato de Cessão;
- (b) remuneração devida à Emissora: A Emissora, ou seu eventual sucessor, fará jus à remuneração correspondente aos itens (i) à (iii) abaixo, sendo certo que os valores abaixo listados serão pagos livres de quaisquer tributos:

i. pela Emissão dos CRI, será devida parcela única no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), a ser paga à Emissora ou a quem ela indicar, em até 5 (cinco) Dias Úteis da data da primeira integralização dos CRI ou em 30 (trinta) dias contados da celebração deste Termo de Securitização, o que ocorrer primeiro;

ii. pela administração do Patrimônio Separado, o valor mensal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), devendo a primeira parcela ser paga em até 5 (cinco) Dias Úteis da



data da primeira integralização dos CRI ou em 30 (trinta) dias contados da celebração deste Termo de Securitização, o que ocorrer primeiro, e as demais pagas mensalmente nas mesmas datas dos meses subsequentes, até o resgate total dos CRI (“Taxa de Administração”) e caso persistam movimentações bancárias nas contas vinculadas a esta Emissão, ou necessidade de participação da Securitizadora em contratos de promessa de compra e venda e/ou escritura definitiva de venda e compra, ou ainda emissão de 2ª (segunda) via do termo de quitação de unidades, caso aplicável, após o resgate total dos CRI, a Taxa de Administração continuará sendo devida na vigência de tais ocorrências;

iii. Remuneração Extraordinária da Emissora. Em complemento ao previsto nos itens (i) e (ii) acima, será devida à Emissora **(iii.1)** remuneração extraordinária no montante de R\$ 800,00 (oitocentos reais) por hora-homem de trabalho a despeito da verificação de inadimplemento, pecuniário ou não, em demandas que exijam a participação da Securitizadora, tais como, mas não se limitando, a reuniões, conferências telefônicas ou virtuais, realização de Assembleias Especiais de Investidores e quando houver necessidade de elaboração ou revisão de aditivos aos Documentos da Operação, limitado a R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) por demanda, sendo que demais custos adicionais de deverão ser previamente aprovados pelos Titulares dos CRI; **(iii.2)** R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) em caso de necessidade de acompanhamento de *covenants* financeiros, a ser paga no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis após a entrega, pela Securitizadora do relatório de horas; **(iii.3)** em caso de integralizações via chamada de capital, o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por integralização; **(iii.4)** R\$ 200,00 (duzentos reais) por 2ª (segunda) via de eventual termo de quitação emitido pela Securitizadora; **(iii.5)** R\$ 50,00 (cinquenta reais) por celebração de contrato de financiamento com alguma instituição financeira; **(iii.6)** R\$ 200,00 (duzentos reais) em caso de cessão de direitos e/ou renegociações; e **(iii.7)** caso ocorra alteração na estrutura original da Emissão, tal como inclusão de séries adicionais e/ou reabertura de série, será cobrado por série adicional ou e/ou reabertura de série o equivalente à R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), e também do valor da administração do patrimônio separado se aumentarem os controles em relação ao que foi contratado originalmente para contemplar o serviço adicional.

iv. as despesas mencionadas nas alíneas (ii) e (iii) acima serão reajustadas anualmente pela variação positiva acumulada do IPCA, ou na falta deste, ou ainda na impossibilidade de sua utilização, pelo índice que vier a substituí-lo, a partir da data do primeiro pagamento até as datas de pagamento seguintes, calculadas *pro rata die*, se necessário;

v. as despesas mencionadas nas alíneas (i) a (iii) acima serão acrescidas do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (“ISS”), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (“CSLL”), da Contribuição ao Programa de Integração Social (“PIS”), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (“COFINS”), Imposto de Renda Retido na



Fonte (“IRRF”) e de quaisquer outros tributos que venham a incidir sobre a remuneração, nas alíquotas vigentes na data de cada pagamento; e

vi. caso a Operação seja desmontada, será devido à Emissora o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor da parcela descrita no item (i) acima, a título de “*abort fee*”, a ser pago até o 5º (quinto) Dia Útil contado da comunicação do cancelamento da Operação.

- (c) remuneração do Escriturador e do Agente Liquidante no valor mensal de R\$ \$ 550,00 (quinhentos e cinquenta) reais para todas as classes e/ou séries e/ou subclasses, devendo, devendo a primeira parcela ser paga até o 1º (primeiro) Dia Útil contado da primeira Data de Integralização dos CRI, mediante retenção do pagamento do Preço da Cessão, nos termos do Contrato de Cessão e as demais parcelas pagas na mesma data dos meses subsequentes com os recursos do Patrimônio Separado. O referido valor será acrescido de tributos e atualizado anualmente conforme as cláusulas do contrato de prestação de serviços firmado entre o prestador de serviços e a Emissora;
- (d) remuneração devida ao Agente Fiduciário, conforme previsto na Cláusula 12.6 deste Termo de Securitização;
- (e) remuneração devida à Instituição Custodiante:
 - i. Registro das CCI. Será devida, pela prestação de serviços de registro da CCI na B3, parcela única de implantação no valor de R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais) a ser paga até o 5º (quinto) Dia Útil após a primeira data de integralização dos CRI ou em 30 (trinta) dias contados da data de assinatura do presente instrumento, o que ocorrer primeiro;
 - ii. Custódia das CCI. Será devida, pela prestação de serviços de custódia da Escritura de Emissão de CCI, (a) parcela única de implantação no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) a ser paga até o 5º (quinto) Dia Útil após a primeira data de integralização dos CRI ou em 30 (trinta) dias contados da data de assinatura do presente instrumento, o que ocorrer primeiro; e (b), parcelas anuais, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), sendo a primeira parcela devida no mesmo dia do vencimento da parcela “(a) do item “(i)” acima do ano subsequente e as demais no mesmo dia dos anos subsequentes;
 - iii. As parcelas citadas acima, devidas a título de remuneração do Custodiante, serão reajustadas anualmente pela variação acumulada do IPCA/IBGE, na sua ausência pela variação positiva do IGP-M/FGV, a partir da data do primeiro pagamento;
 - iv. Em caso de mora no pagamento de qualquer quantia devida, sobre os débitos em atraso incidirão multa contratual de 2% (dois por cento) sobre o valor do débito, bem como juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ficando o valor do débito em



atraso sujeito a atualização monetária pelo IPCA acumulado, incidente desde a data da inadimplência até a data do efetivo pagamento, calculado *pro rata die*;

- v. As parcelas citadas acima, serão acrescidas de ISS (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), PIS (Contribuição ao Programa de Integração Social), COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social), CSLL (Contribuição sobre o Lucro Líquido), IRPJ (Imposto de Renda da Pessoa Jurídica) e quaisquer outros tributos que venham a incidir sobre a remuneração da Instituição Custodiante nas alíquotas vigentes nas datas de cada pagamento;
- vi. As parcelas citadas acima poderão ser faturadas por qualquer empresa do grupo econômico, incluindo, mas não se limitando, a **Vórtx Serviços Fiduciários Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF nº 17.595.680/0001-36 e a Vórtx Capital Gestão de Recursos Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 09.645.906/0001-38;
- vii. O pagamento da remuneração da Instituição Custodiante será feito mediante depósito na conta corrente a ser indicada por esta no momento oportuno, servindo o comprovante do depósito como prova de quitação do pagamento;
- viii. A remuneração da Instituição Custodiante aqui prevista não inclui despesas consideradas necessárias ao exercício da função de instituição custodiante, registradora e negociadora das CCI, durante a implantação e vigência de tais serviços, as quais serão arcadas pela Securitizadora, às expensas do Patrimônio Separado, mediante pagamento das respectivas faturas acompanhadas dos respectivos comprovantes. Tais faturas serão emitidas diretamente em nome da Securitizadora ou mediante reembolso. As despesas aqui mencionadas incluem publicações em geral, notificações, custos incorridos em contatos telefônicos relacionados à emissão, extração de certidões, fotocópias, digitalizações, envio de documentos, viagens, transporte, alimentação e estadias. No entanto, todos os reembolsos deverão ser, sempre que possível, previamente autorizados pela Securitizadora. Caso a operação seja “desmontada” antes do pagamento da parcela prevista no item “ii” “a” imediatamente acima (parcela única em razão da custódia das CCI), será devido pela MRV, conforme proposta com esta assinada, a título de “*abort fee*” até o 5º (quinto) Dia Útil contado da comunicação do cancelamento da operação, valor equivalente à referida parcela;
- ix. Todas as demais despesas decorrentes de procedimentos legais, inclusive as administrativas, em que a Instituição Custodiante venha a incorrer para resguardar os interesses do(s) Titular(es) de CRI deverão ser, sempre que possível, previamente aprovadas e adiantadas pelo(s) Titular(es) de CRI, posteriormente, conforme previsto em lei, ressarcidas pelo Patrimônio Separado. Tais despesas a serem adiantadas pelo(s) Titular(es) de CRI, correspondem a depósitos, custas e taxas judiciárias nas ações propostas pelo Agente Fiduciário, enquanto representante da comunhão do(s) Titular(es) de CRI. Os honorários de sucumbência em ações judiciais serão igualmente



suportados pelos (s) Titular(es) de CRI, bem como a remuneração da Instituição Custodiante na hipótese de a Emissora permanecer em inadimplência com relação ao pagamento desta por um período superior a 30 (trinta) dias, podendo a Instituição Custodiante solicitar garantia do(s) Titular(es) de CRI para cobertura do risco de sucumbência; e

- x. Em caso de Reestruturação das condições dos CRI, será devida pela Emissora à Instituição Custodiante uma remuneração adicional equivalente a R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) por hora-homem de trabalho dedicado às atividades relacionadas à Reestruturação, incluindo, mas não se limitando, a análise e/ou confecção de eventuais aditamentos aos Documentos da Operação ou eventual alteração no registro do lastro e/ou quaisquer documentos necessários ao disposto no item seguinte, remuneração esta a ser paga no prazo de 10 (dez) dias após a conferência e aprovação pela Emissora do respectivo “relatório de horas”. Para fins desta cláusula, entende-se por “Reestruturação” a alteração de condições relacionadas: (i) às condições essenciais dos CRI, tais como datas de pagamento, remuneração, data de vencimento final, fluxos operacionais de pagamento ou recebimento de valores ou carência ou *covenants* operacionais ou financeiros, se houver; (ii) ofertas de resgate, repactuação, aditamentos aos Documentos da Operação e realização de assembleias, exceto aqueles já previstos nos Documentos da Operação; e (iii) à Recompra Compulsória dos Direitos Creditórios Imobiliários, na forma prevista no Contrato de Cessão, e o consequente resgate antecipado dos CRI. Não será entendido como Reestruturação eventual ajuste de cronograma dos CRI decorrente de pré-pagamento, retrocessão do excedente dos Direitos Creditórios Imobiliários ou qualquer evento que impacte no fluxo de pagamentos dos CRI por eventos de pagamento dos Direitos Creditórios Imobiliários.
- (f) remuneração do Auditor Independente responsável pela auditoria do Patrimônio Separado dos CRI e de terceiros contratados para a elaboração dos relatórios exigidos pela Resolução CVM 60, no valor inicial de R\$ 3.000,00 (três mil reais), por ano por cada auditoria a ser realizada para o Patrimônio Separado dos CRI. Estas despesas serão pagas, de forma antecipada à realização da auditoria, sendo o primeiro pagamento devido em até 1 (um) Dia Útil contado da primeira Data de Integralização dos CRI e os demais sempre no 10º (décimo) Dia Útil do mês de março de cada ano, até a integral liquidação dos CRI mediante utilização dos recursos do Patrimônio Separado. A referida despesa será acrescida de tributos e corrigida anualmente conforme as cláusulas do contrato de prestação de serviços firmado entre o prestador de serviços e a Emissora;
- (g) remuneração do Contador do Patrimônio Separado responsável pela contabilidade do Patrimônio Separado dos CRI e de terceiros contratados para a elaboração dos relatórios exigidos pela Resolução CVM 60, no valor inicial de R\$ 282,00 (duzentos e oitenta e dois reais), por mês, devendo a primeira parcela ser paga em até 1 (um) Dia Útil contado da primeira Data de Integralização dos CRI, e as demais pagas nas mesmas datas dos meses subsequentes, até o resgate total dos CRI. Referida despesa será acrescida de



tributos e corrigida anualmente conforme as cláusulas do contrato de prestação de serviços firmado entre o prestador de serviços e a Emissora;

(h) remuneração do *Servicer*:

i. pela atividade de gestão, cobrança e execução extrajudicial de Direitos Creditórios Imobiliários, parcela única fixa no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), devendo ser paga em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da primeira Data de Integralização dos CRI, mediante retenção do pagamento do Preço da Cessão, nos termos do Contrato de Cessão;

(i) remuneração do *Backup Servicer*:

i. a. pela atividade de espelhamento dos Direitos Creditórios Imobiliários, o valor de (a) R\$ 23,00 (vinte e três reais) por contrato analisado, pela atividade de auditoria jurídica e financeira dos Direitos Creditórios Imobiliários, em parcela única; e (b) o valor de R\$ 1,00 (um real) por contrato, pela atividade de espelhamento, devido mensalmente, sendo certo que em relação ao item (b) a parcela mínima mensal será de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). A primeira parcela deverá ser paga em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da Data da Primeira Integralização dos CRI, mediante retenção do pagamento do Preço da Cessão, nos termos do Contrato de Cessão e as demais parcelas pagas na mesma data dos meses subsequentes com os recursos do Patrimônio Separado. O referido valor será atualizado anualmente pelo IPCA a partir da primeira data de pagamento da referida despesa, ou na falta deste, ou, ainda, na impossibilidade de sua utilização, pelo índice que vier a substituí-lo, calculadas pro rata die, se necessário. Poderá ser acrescido dos seguintes impostos: ISS, CSLL, PIS, COFINS, IRRF e quaisquer outros tributos que venham a incidir sobre a remuneração do *Backup Servicer*, conforme o caso, nas alíquotas vigentes na data de pagamento;

(j) todas as despesas razoavelmente incorridas e devidamente comprovadas pelo Agente Fiduciário e pela Emissora que sejam necessárias para proteger os direitos e interesses dos Titulares de CRI ou para realização dos seus créditos ou, ainda, que necessárias em função da sua atuação, enquanto representante da comunhão dos Titulares de CRI, despesas estas decorrentes de ato, omissão ou fato atribuível comprovadamente às Cedentes, a serem pagas no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da apresentação de cobrança pelo Agente Fiduciário e/ou pela Emissora nesse sentido;

(k) despesas relativas à abertura e manutenção da Conta do Patrimônio Separado;

(l) despesas e custos relacionados à Assembleia Especial de Investidores, incluindo, mas não se limitando às publicações, convocações, locação de espaço e entre outros;



- (m) averbações, tributos, prenotações e registros em cartórios de registro de imóveis e títulos e documentos e junta comercial, quando for o caso, bem como as despesas relativas a alterações dos Documentos da Operação;
- (n) despesas com a gestão, cobrança, realização e administração do Patrimônio Separado, outras despesas indispensáveis à administração dos Direitos Creditórios Imobiliários, exclusivamente na hipótese de liquidação do Patrimônio Separado, inclusive os referentes à sua transferência, na hipótese de o Agente Fiduciário assumir a sua administração;
- (o) os honorários, despesas e custos de terceiros especialistas, advogados, auditores ou fiscais relacionados com procedimentos legais incorridos pela Securitizadora, ou pelo Agente Fiduciário, para resguardar os interesses dos Titulares de CRI, na defesa de eventuais processos administrativos, arbitrais e/ou judiciais propostos contra o Patrimônio Separado ou contra o Agente Fiduciário enquanto representante da comunhão dos Titulares de CRI, ou, ainda, realização do Patrimônio Separado;
- (p) honorários e despesas razoáveis incorridas na contratação de serviços para procedimentos extraordinários não previstos nos Documentos da Operação e que sejam atribuídos à Emissora;
- (q) todo e qualquer custo relacionado com bloqueios e constringimentos judiciais ocorridas em contas da Emissora, decorrentes de ações correlacionadas com a Emissão, incluído o provisionamento financeiro correspondente aos valores dos bloqueios e constringimentos nas contas atingidas, até ulterior liberação dos valores ou êxito de defesa judicial;
- (r) as eventuais despesas, depósitos e custas judiciais decorrentes da sucumbência em ações judiciais ajuizadas pela ou contra a Securitizadora ou o Agente Fiduciário, este enquanto representante da comunhão dos Titulares de CRI, com a finalidade de resguardar os interesses dos Titulares de CRI e a realização dos créditos do Patrimônio Separado;
- (s) quaisquer tributos ou encargos, presentes e futuros, que sejam imputados por lei à Emissora e/ou ao Patrimônio Separado e que possam afetar adversamente o cumprimento, pela Emissora, de suas obrigações assumidas neste Termo de Securitização; quaisquer outros honorários, custos e despesas previstos neste Termo de Securitização;
- (t) quaisquer outras despesas relacionadas à Oferta, inclusive as seguintes despesas incorridas ou à incorrer pela Emissora, necessárias ao exercício pleno de sua função, desde que devidamente comprovadas: (a) registro de documentos, notificações, extração de certidões em geral, reconhecimento de firmas em cartórios, cópias autenticadas em cartório e/ou reprográficas, emolumentos cartorários, custas processuais, periciais e similares; (b) contratação de prestadores de serviços não determinados nos Documentos



da Operação, inclusive assessores legais, agentes de auditoria, fiscalização e/ou cobrança; (c) despesas relacionadas ao transporte de pessoas (viagens) e documentos (correios e/ou motoboy), hospedagem e alimentação de seus agentes, estacionamento, custos com telefonia, *conference calls*, e (d) publicações em jornais e outros meios de comunicação, bem como locação de imóvel e contratação de colaboradores para realização das Assembleias Especiais de Investidores;

- (u) as despesas com a gestão, cobrança, realização, administração, custódia e liquidação dos Direitos Creditórios Imobiliários e do Patrimônio Separado, inclusive os referentes à sua transferência para outra companhia securitizadora de direitos creditórios imobiliários, na hipótese de o Agente Fiduciário vir a assumir a sua administração;
- (v) as despesas com terceiros especialistas, advogados, *Backup Servicer*, auditores ou fiscais, o que inclui o Auditor Independente, bem como as despesas com procedimentos legais, incluindo sucumbência, incorridas para resguardar os interesses dos Titulares de CRI e a realização dos Direitos Creditórios Imobiliários e garantias integrantes do Patrimônio Separado, ou, ainda, que sejam necessárias em função da atuação do Agente Fiduciário, enquanto representante da comunhão dos Titulares de CRI, conforme aplicável, que deverão ser previamente aprovadas e, em caso de insuficiência de ativos integrantes do Patrimônio Separado, pagas pelos Titulares de CRI;
- (w) as despesas com publicações, transporte, alimentação, viagens e estadias, necessárias ao exercício da função de Agente Fiduciário, durante ou após a prestação dos serviços, mas em razão desta;
- (x) os eventuais tributos que, a partir da data de emissão dos CRI, venham a ser criados e/ou majorados ou que tenham sua base de cálculo ou base de incidência alterada, questionada ou reconhecida, de forma a representar, de forma absoluta ou relativa, um incremento da tributação incidente sobre os CRI e/ou sobre os Direitos Creditórios Imobiliários;
- (y) as perdas, danos, obrigações ou despesas, incluindo taxas e honorários advocatícios arbitrados pelo juiz, resultantes, direta ou indiretamente, da Emissão, exceto se tais perdas, danos, obrigações ou despesas: (i) forem resultantes de inadimplemento, dolo ou culpa por parte da Emissora ou de seus administradores, empregados, consultores e agentes, conforme vier a ser determinado em decisão judicial final proferida pelo juízo competente; (ii) sejam de responsabilidade das Cedentes;
- (z) em virtude da instituição do Regime Fiduciário e da gestão e administração do Patrimônio Separado, as despesas de contratação do Auditor Independente e contador, necessários para realizar a escrituração contábil e elaboração de balanço auditado do Patrimônio Separado, na periodicidade exigida pela legislação em vigor, bem como



quaisquer outras despesas exclusivamente relacionadas à administração dos Créditos do Imobiliários e do Patrimônio Separado;

- (aa) as despesas relativas à constituição da Alienação Fiduciária de Unidade Autônoma, na hipótese prevista na Cláusula 8.3.4.3 acima;
- (bb) as despesas relativas ao exercício das funções da Emissora, do Agente Fiduciário e/ou dos demais prestadores de serviços, conforme o caso, na hipótese de a data de vencimento dos CRI vir a ser prorrogada por deliberação da Assembleia Especial de Investidores, ou ainda, após a data de vencimento dos CRI; e
- (cc) demais despesas previstas em lei, regulamentação aplicável ou neste Termo.

15.2. Responsabilidade dos Titulares de CRI: Considerando-se que a responsabilidade da Emissora se limita ao Patrimônio Separado, nos termos da Lei 14.430, caso o Patrimônio Separado seja insuficiente para arcar com as despesas mencionadas na Cláusula 15.1 acima, tais despesas serão suportadas pelos Titulares de CRI, na proporção dos CRI titulados por cada um deles, caso não sejam pagas pelas Cedentes, parte obrigada por tais pagamentos por meio de aporte na Conta do Patrimônio Separado.

15.3. Despesas de Responsabilidade dos Titulares de CRI: Observado o disposto nas Cláusulas 15.1 e 15.2 acima, são de responsabilidade dos Titulares de CRI:

- (a) eventuais despesas e taxas relativas à negociação e custódia dos CRI não compreendidas na descrição da Cláusula 15.1 acima;
- (b) todos os custos e despesas incorridos para salvaguardar os direitos e prerrogativas dos Titulares de CRI; e
- (c) tributos diretos e indiretos incidentes sobre o investimento em CRI que lhes sejam atribuídos como responsável tributário.

15.4. No caso de destituição da Emissora nas condições previstas neste Termo, os recursos necessários para cobrir as despesas com medidas judiciais ou extrajudiciais necessárias à salvaguarda dos direitos e prerrogativas dos Titulares de CRI deverão ser previamente aprovadas pelos Titulares de CRI e adiantadas ao Agente Fiduciário, na proporção de CRI detida pelos Titulares de CRI, na data da respectiva aprovação.

15.5. Em razão do quanto disposto na alínea “b” da Cláusula 15.3 acima, as despesas a serem adiantadas pelos Titulares de CRI à Emissora e/ou ao Agente Fiduciário, conforme o caso, na defesa dos interesses dos Titulares de CRI, incluem, exemplificativamente: (a) as despesas com contratação de serviços de auditoria, assessoria legal, fiscal, contábil e de outros especialistas; (b) as custas judiciais, emolumentos e demais taxas, honorários e despesas incorridas em



decorrência dos procedimentos judiciais ou extrajudiciais a serem propostos contra as Cedentes ou terceiros, objetivando salvaguardar, cobrar e/ou executar os Direitos Creditórios Imobiliários; (c) as despesas com viagens e estadias incorridas pelos administradores da Emissora e/ou pelo Agente Fiduciário, bem como pelos prestadores de serviços eventualmente contratados, desde que relacionados com as medidas judiciais e/ou extrajudiciais necessárias à salvaguarda dos Direitos Creditórios Imobiliários; (d) eventuais indenizações, multas, despesas e custas incorridas em decorrência de eventuais condenações (incluindo verbas de sucumbência) em ações judiciais propostas pela Emissora, podendo a Emissora e/ou o Agente Fiduciário, conforme o caso, solicitar garantia prévia dos Titulares de CRI para cobertura do risco da sucumbência; ou (e) a remuneração e as despesas reembolsáveis do Agente Fiduciário, nos termos deste Termo, bem como a remuneração do Agente Fiduciário na hipótese de a Emissora permanecer em inadimplência com relação ao pagamento desta por um período superior a 30 (trinta) dias.

- 15.5.1. Caso o Patrimônio Separado não disponha de recursos suficientes para o pagamento das despesas, estas deverão ser arcadas diretamente pelos Titulares de CRI mediante aporte de recursos na Conta do Patrimônio Separado (“Obrigação de Aporte”). Em hipótese alguma a Securitizadora e o Agente Fiduciário serão responsáveis por tais despesas.
- 15.5.2. Caso qualquer um dos Titulares de CRI não cumpra com as Obrigações de Aporte e não haja recursos suficientes no Patrimônio Separado para fazer frente a tal obrigação, a Emissora estará autorizada a realizar a compensação de eventual Remuneração a que este titular de CRI inadimplente tenha direito com os valores gastos pela Emissora e/ou pelos demais titulares de CRI adimplentes com estas despesas.
- 15.6. Custos Extraordinários: Quaisquer custos extraordinários que venham incidir sobre a Emissora em virtude de quaisquer renegociações que impliquem na elaboração de aditivos aos Documentos da Operação e/ou na realização de Assembleia Especial de Investidores, incluindo, mas não se limitando a remuneração adicional, pelo trabalho de profissionais da Emissora ou do Agente Fiduciário dedicados a tais atividades deverão ser arcados pelo Patrimônio Separado conforme proposta a ser apresentada.
- 15.7. Em qualquer Reestruturação das condições dos CRI, após a Data de Emissão, será devida pelo Patrimônio Separado à Securitizadora uma remuneração adicional à Taxa de Administração, conforme detalhado na Cláusula 15.1, alínea “b”, item “iii”.
- 15.7.1. O pagamento da remuneração prevista na Cláusula 15.7 acima ocorrerá sem prejuízo da remuneração devida a terceiros eventualmente contratados para a prestação de serviços acessórios àqueles prestados pela Securitizadora.
- 15.8. Despesas com Tributos: Constituirão despesas de responsabilidade dos Titulares de CRI, que não incidem no Patrimônio Separado, os tributos previstos na Cláusula 17 abaixo.



16. COMUNICAÇÕES E PUBLICIDADE

- 16.1. Comunicações: Todas e quaisquer notificações, solicitações, autorizações e pedidos nos termos deste Termo de Securitização deverão ser feitos por escrito (ou por mensagem eletrônica - *email*) e serão considerados válidos (a) conforme comprovados através de recibo assinado pelo destinatário, da entrega da notificação judicial ou extrajudicial ou, no caso de entrega de correspondência, através do comprovante de entrega; ou (b) quando realizadas por mensagem eletrônica (*e-mail*), desde que o remetente receba confirmação do recebimento do *e-mail*. Todas e quaisquer notificações, solicitações, autorizações e pedidos deverão ser endereçados para os seguintes contatos:

Para a Emissora:

COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO

Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 550, 4º andar, bairro Cidade Monções

CEP 04.571-925, São Paulo – SP

At.: Monica Fujii / Roberto Saka

Tel.: +55 (11) 5198-2888

E-mail: monitoramento@provinciasecuritizadora.com.br /

middle_office@provinciasecuritizadora.com.br (esse último para preço unitário do ativo)

Para o Agente Fiduciário:

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros

CEP 05425-020, São Paulo – SP

At.: Eugênia Souza

Telefone: (11) 3030-7177

E-mail: agentefiduciario@vortex.com.br; pu@vortex.com.br (para fins de precificação de

ativos); yxinforma@vortex.com.br (para acesso ao sistema e/ou cumprimento de obrigações)

- 16.1.1. Caso ocorra alteração nos endereços ou nos demais dados de contato acima indicados, as Partes obrigam-se a comunicá-las prontamente aos demais. A alteração de endereços e dados de contato terá efeitos, para fins deste instrumento, a partir do Dia Útil seguinte à data em que recebida, pela Parte destinatária, uma notificação nesse sentido.
- 16.1.2. Com a exceção das obrigações assumidas com formas de cumprimento específicas, incluindo, mas não se limitando as demonstrações financeiras, o cumprimento das obrigações pactuadas nos Documentos da Operação, conforme aplicável, referentes ao envio de documentos e informações periódicas ao Agente Fiduciário ocorrerá exclusivamente através da plataforma digital "VX Informa", disponibilizada pelo Agente Fiduciário em sua página na rede mundial de computadores (<https://vortex.com.br>). Para a realização do cadastro, é necessário acessar a página <https://portal.vortex.com.br/register> e solicitar o acesso ao sistema.
- 16.2. Publicações: Nos termos da Resolução CVM 60, os editais de convocação de Assembleia Especial de Investidores, os atos e decisões decorrentes desta Emissão que, de qualquer forma,



vierem a envolver interesses dos Titulares de CRI, incluindo notificações e comunicados aos Titulares de CRI, deverão ser disponibilizados, nos prazos legais e/ou regulamentares, por meio do sistema de envio de Informações Periódicas Eventuais da CVM e veiculados na página da Securitizadora na internet (<https://www.provinciasecuritizadora.com.br/>), imediatamente após a realização ou ocorrência do ato a ser divulgado, observado no que couber, o disposto na Resolução CVM 60 e na Lei 14.430.

- 16.3.** As publicações acima serão realizadas uma única vez e, no caso de Assembleia Especial de Investidores não havendo quórum em primeira convocação, deverá ser realizada uma nova e única publicação de segunda convocação.
- 16.4.** Divulgação aos Titulares de CRI: A Emissora poderá deixar de realizar as publicações acima previstas se notificar todos os Titulares de CRI e o Agente Fiduciário, obtendo deles declaração de ciência dos atos e decisões. O disposto neste item não inclui convocações de Assembleia Especial da Emissora e “atos e fatos relevantes” da Emissora, que deverão ser divulgados na forma prevista na Resolução CVM 60 e Resolução CVM 80, conforme o caso.
- 16.5.** Demais Informações Periódicas: As demais informações periódicas da Emissora serão disponibilizadas ao mercado, nos prazos legais e/ou regulamentares, através do sistema da CVM de envio de Informações Periódicas e Eventuais – IPE, ou de outras formas exigidas pela legislação aplicável.

17. TRATAMENTO TRIBUTÁRIO APLICÁVEL AOS INVESTIDORES

- 17.1.** Tratamento Tributário: Os Titulares de CRI não devem considerar unicamente as informações contidas nesta cláusula para fins de avaliar o tratamento tributário aplicável ao seu investimento em CRI, devendo, inclusive, consultar seus próprios assessores quanto à tributação específica à qual estarão sujeitos, especialmente em relação a outros tributos, além do Imposto sobre a Renda, eventualmente aplicáveis a esse investimento, ou aos eventuais ganhos auferidos em operações com CRI. As informações aqui contidas levam em consideração as previsões legais e a regulamentação aplicável às hipóteses vigentes nesta data, bem como a melhor interpretação a seu respeito neste momento, ressalvados os entendimentos diversos e possíveis alterações na legislação e regulamentação.

Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF:

Como regra geral, o tratamento fiscal dispensado aos rendimentos e ganhos decorrentes dos CRI e auferidos por pessoas jurídicas não financeiras é o mesmo aplicado aos títulos de renda fixa, sujeitando-se, portanto, à incidência do IRRF, a ser calculado com base na aplicação de alíquotas regressivas, definidas pela Lei 11.033, de acordo com o prazo de investimento gerador dos rendimentos tributáveis que variam de 22,5% (vinte e dois e meio por cento) a 15% (quinze por cento), dependendo do prazo dos investimentos. As alíquotas diminuem de acordo com o prazo de investimento, sendo de 22,5% (vinte e dois e meio por cento) para a aplicação com prazo de



até 180 (cento e oitenta) dias; 20% (vinte por cento) para a aplicação com prazo de 181 (cento e oitenta e um) dias até 360 (trezentos e sessenta) dias; 17,5% (dezessete e meio por cento) para a aplicação com prazo de 361 (trezentos e sessenta e um) a 720 (setecentos e vinte) dias; e 15% (quinze por cento) para a aplicação com prazo de mais de 720 (setecentos e vinte) dias (artigo 1º da Lei 11.033, e artigo 65 da Lei 8.981). Esses prazos de aplicação devem ser contados da data em que os Investidores efetuaram o investimento, até a data da sua alienação, compreendida como qualquer forma de transmissão da propriedade, bem como a liquidação, o resgate, a cessão ou a repactuação do título ou aplicação.

Não obstante, há regras específicas aplicáveis a cada tipo de Investidor, conforme sua qualificação como pessoa física, pessoa jurídica, inclusive isenta, fundo de investimento, instituição financeira, seguradoras, por entidades de previdência privada, sociedades de capitalização, corretora e distribuidoras de títulos e valores mobiliários, sociedades de arrendamento mercantil ou investidor estrangeiro, residente ou domiciliado no exterior, inclusive em países com tributação favorecida.

Desde 1º de janeiro de 2005, os Investidores pessoas físicas estão isentos do IRRF e do imposto de renda na declaração de ajuste anual com relação à remuneração produzida por CRI (artigo 3º, II, da Lei 11.033). Essa isenção se estende ao ganho de capital auferido na alienação ou cessão deste ativo (parágrafo único do artigo 55 da Instrução Normativa RFB nº 1.585/2015).

Os Investidores, quando forem pessoas jurídicas isentas, terão seus rendimentos tributados exclusivamente na fonte, não sendo compensável de acordo com o previsto no artigo 76, inciso II, da Lei 8.981 e artigo 15, § 2º da Lei 9.532. As entidades imunes estão dispensadas da retenção do IRRF desde que declarem por escrito esta sua condição de entidade imune à fonte pagadora (artigo 71 da Lei nº 8.981/95, na redação dada pela Lei 9.065).

O IRRF, às alíquotas regressivas acima mencionadas, pago por investidores pessoas jurídicas não financeiras tributadas pelo lucro presumido, real ou arbitrado é considerado antecipação do imposto de renda devido ao final do respectivo período de apuração, gerando o direito à compensação do montante retido com o IRPJ devido no encerramento de cada período de apuração (artigo 76, I, da Lei 8.981 e artigo 70, I da Instrução Normativa RFB nº 1.585/2015). O rendimento também deverá ser computado na base de cálculo do IRPJ e da CSLL.

Atualmente, as alíquotas do IRPJ correspondem a 15% (quinze por cento) e adicional de 10% (dez por cento), sendo o adicional calculado sobre a parcela do lucro real, presumido ou arbitrado, que exceder o valor resultante da multiplicação de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) pelo número dos meses do respectivo período de apuração (artigo 3º, §1º, da Lei 9.249); a alíquota da CSLL, para pessoas jurídicas não-financeiras, corresponde a 9% (nove por cento), conforme Lei 7.689, de 15 de dezembro de 1988.

Para os fundos de investimento imobiliário, nos termos do artigo 16-A, §1º, da Lei 8.668, a isenção do imposto de renda não abrange as aplicações financeiras, que estão sujeitas a imposto



de renda na fonte, compensável com o imposto devido pelo investidor no momento das distribuições feitas pelo fundo. As aplicações de fundos de investimento imobiliário em CRI não estão sujeitas ao imposto de renda na fonte (artigo 36, § 1º, da Instrução Normativa RFB nº 1.585/2015). Na hipótese de aplicação financeira em CRI realizada por instituições financeiras, sociedades de seguro, entidades de previdência e capitalização, sociedades corretoras de títulos, valores mobiliários e câmbio, sociedades distribuidoras de títulos e valores mobiliários e sociedades de arrendamento mercantil, há dispensa de retenção na fonte e do pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos ou ganhos líquidos auferidos (artigo 77, I, da Lei 8.981, na redação da Lei nº 9.065 e artigo 5º da Lei nº 11.053). Não obstante a isenção de retenção na fonte, os rendimentos decorrentes de investimento em CRI por essas entidades, via de regra e à exceção dos fundos de investimento, serão tributados (i) pelo IRPJ, à alíquota de 15% (quinze por cento) e adicional de 10% (dez por cento); e (ii) pela CSLL: (a) no caso das pessoas jurídicas de seguros privados, das sociedades de capitalização, das distribuidoras de valores mobiliários, corretoras de câmbio e de valores mobiliários, sociedades de crédito, financiamento e investimentos e imobiliário, administradoras de cartões de crédito, sociedades de arrendamento mercantil, cooperativas de crédito e associações de poupança e empréstimo, à alíquota de 15% (quinze por cento) a partir de 1º de janeiro de 2022; e (b) no caso bancos de qualquer espécie, à alíquota de 20% (vinte por cento) a partir de 1º de janeiro de 2022 (artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988, incluído pela Medida Provisória nº 1.034, de 1º de março de 2021, convertida na Lei nº 14.183, de 14 de julho de 2021).

Em relação aos investidores residentes, domiciliados ou com sede no exterior, aplica-se, como regra geral, o mesmo tratamento tributário cabível em relação aos investidores residentes ou domiciliados no Brasil (artigo 78 da Lei 8.981). De acordo com a posição da RFB, expressa no artigo 85, § 4º da Instrução Normativa RFB nº 1.585/2015, os rendimentos auferidos por investidores pessoas físicas residentes ou domiciliados no exterior que invistam em CRI no país, inclusive as pessoas físicas residentes em jurisdição com tributação favorecida (“Jurisdição de Tributação Favorecida - JTF”), estão atualmente isentos de IRRF. As jurisdições consideradas JTF são as listadas no artigo 1º da Instrução RFB 1.037, que ainda não foi atualizada para refletir as mudanças introduzidas pela Lei 14.596.

Por outro lado, há um regime especial de tributação aplicável aos investidores externos cujos recursos adentrarem o Brasil de acordo com as normas do Banco Central do Brasil e da Comissão de Valores Mobiliários (Resolução Conjunta nº 13, de 3 de dezembro de 2024 – “Investidor 13”), e que não sejam residentes em país ou jurisdição com tributação favorecida. Nessa hipótese, os rendimentos auferidos pelos investidores estrangeiros, regra geral, estarão sujeitos à incidência do imposto de renda à alíquota máxima de 15% (quinze por cento) (artigo 81 da Lei 8.981, artigo 11 da Lei 9.249, artigo 16 da Medida Provisória nº 2.189-49).

Com base na legislação em vigor, será considerado país ou jurisdição com tributação favorecida: (i) aquele que não tribute a renda ou que a tributam à alíquota inferior a 20% (vinte por cento), atualmente reduzido para 17% (dezessete por cento) para os países que estejam alinhados com os padrões internacionais de transparência fiscal conforme definido pela Instrução Normativa



nº 1.530/2014 cabe destacar que, de acordo com a nova redação do art. 24 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, conforme alterada, dada pela Medida Provisória 1.152, de 28 de dezembro de 2022, convertida na Lei nº 14.596, de 14 de junho de 2023, aquele que não tribute a renda ou que a tributam à alíquota inferior a 17% (dezesete por cento) será considerado como jurisdição com tributação favorecida a partir de 1º de janeiro de 2024; e (ii) aquele cuja legislação não permita o acesso a informações relativas à composição societária de pessoas jurídicas, à sua titularidade ou à identificação do beneficiário efetivo de rendimentos atribuídos a não residentes. A Instrução Normativa nº 1.037/2010 lista as jurisdições consideradas país ou jurisdição com tributação favorecida.

Investidores domiciliados em JTF, estão sujeitos às mesmas regras estabelecidas para os residentes ou domiciliados no País, portanto à tributação conforme alíquotas regressivas aplicadas em função do prazo do investimento gerador dos rendimentos tributáveis: (i) até 180 (cento e oitenta) dias: alíquota de 22,5% (vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento); (ii) de 181 (cento e oitenta e um) a 360 (trezentos e sessenta) dias: alíquota de 20% (vinte por cento); (iii) de 361 (trezentos e sessenta e um) a 720 (setecentos e vinte) dias: alíquota de 17,5% (dezesete inteiros e cinco décimos por cento) e (iv) acima de 720 (setecentos e vinte) dias: alíquota de 15% (quinze por cento).

Os Investidores 13 ficam isentos do imposto de renda sobre os ganhos de capital auferidos: (i) em operações realizadas em bolsas de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhadas, com exceção dos resultados positivos auferidos nas operações conjugadas, e (ii) nas operações com ouro, ativo financeiro, fora de bolsa (artigo 81, §§ 1º e 2º, “b”, da Lei 8.981 e artigo 90 da Instrução Normativa RFB nº 1.585/2015). Outros rendimentos auferidos pelos investidores estrangeiros, não definidos como ganho de capital (à exceção de dividendos, atualmente isentos no Brasil), em regra sujeitam-se à incidência do imposto de renda à alíquota de (i) 10% (dez por cento), em relação a aplicações nos fundos de investimento em ações, operações de “*swap*” e operações realizadas em mercados de liquidação futura, fora de bolsa; e (ii) 15% (quinze por cento), nos demais casos, inclusive aplicações/operações financeiras de renda fixa, realizadas no mercado de balcão ou em bolsa (artigo 81 da Lei 8.981 e artigo 11 da Lei 9.249 e artigo 89 da Instrução Normativa RFB nº 1.585/2015).

É responsável pela retenção do IRRF a pessoa jurídica que efetuar o pagamento dos rendimentos ou a instituição ou entidade que, embora não seja fonte pagadora original, faça o pagamento ou crédito dos rendimentos ao beneficiário final (artigo 6º do Decreto-Lei nº 2.394, de 21 de dezembro de 1987, e artigo 65, §8º, da Lei 8.981).

No caso de CRI relacionados à captação de recursos destinados à implementação de projetos de investimento na área de infraestrutura, ou de produção econômica intensiva em pesquisa, desenvolvimento e inovação, considerados como prioritários na forma regulamentada pelo Poder Executivo Federal, os rendimentos auferidos por pessoas físicas ou jurídicas residentes ou domiciliadas no País sujeitam-se à incidência do imposto sobre a renda, exclusivamente na fonte, às seguintes alíquotas: (i) 0% (zero por cento), quando auferidos por pessoa física; e



(ii) 15% (quinze por cento), quando auferidos por pessoa jurídica tributada com base no lucro real, presumido ou arbitrado, pessoa jurídica isenta ou optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) (artigo 2º, da Lei nº 12.431 e artigo 17, da Lei nº 12.844). Nos termos do §7º, do artigo 2º, da Lei nº 12.431 os rendimentos produzidos pelo CRI sujeitam-se à alíquota reduzida acima, mesmo que o valor captado não seja alocado no projeto de investimento relacionado, sem prejuízo das multas aplicáveis ao emissor e ao cedente dos créditos originários.

IOF:

Imposto sobre operações relativas a Títulos e Valores Mobiliários (“IOF/Títulos”): As operações com Certificados de Recebíveis Imobiliários estão sujeitas à alíquota zero de IOF, na forma do artigo 32, §2º, VI do Decreto 6.306. Porém, a alíquota do IOF/Títulos pode ser majorada a qualquer tempo por ato do Poder Executivo, até o percentual de 1,50% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento) ao dia, relativamente a operações ocorridas após esse eventual aumento.

Imposto sobre Operações de Câmbio (“IOF/Câmbio”): Investimentos estrangeiros realizados nos mercados financeiros e de capitais, de acordo com as normas e condições previstas pela Resolução Conjunta nº 13, estão atualmente sujeitos à incidência do IOF/Câmbio à alíquota zero no ingresso e no retorno dos recursos (artigo 15-B, inciso XVI e XVII do Decreto 6.306). Porém, a alíquota do IOF/Câmbio pode ser majorada até o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), a qualquer tempo, por ato do Poder Executivo, relativamente a operações de câmbio ocorridas após esta eventual alteração.

Foram publicados em 22.5.2025 e 23.5.2025, em edições extras do Diário Oficial da União, os Decretos nºs 12.466 e 12.467, com o objetivo de introduzir modificações relevantes no Decreto 6.306/2007, que regulamenta a incidência do IOF. Não obstante as diversas alterações promovidas pelos Decretos 12.466 e 12.467, as alíquotas do IOF nas operações de ingresso e retorno de recursos aplicados por investidor estrangeiro nos mercados financeiro e de capitais foram mantidas em zero.

Contribuição ao Programa de Integração Social - PIS e para o Financiamento da Seguridade Social-COFINS:

As contribuições para o PIS e COFINS incidem sobre o valor do faturamento mensal das pessoas jurídicas, assim entendido como o total das receitas, na sistemática não-cumulativa, independentemente de sua denominação ou classificação contábil.

O total das receitas compreende a receita bruta da venda de bens e serviços nas operações em conta própria ou alheia e todas as demais receitas auferidas pela pessoa jurídica, ressalvadas algumas exceções, como as receitas não-operacionais, decorrentes da venda de ativo não



circulante, classificados nos grupos de investimento, imobilizado ou intangível (artigos 2º e 3º da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, conforme alterada, e artigo 1º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, conforme alterada, e do artigo 1º, §1º, da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada).

As receitas financeiras auferidas via CRI auferidos por pessoas jurídicas não-financeiras, sujeitas à tributação pelo PIS e COFINS na sistemática não-cumulativa, estão sujeitas à aplicação das alíquotas de 0,65% (zero inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento) para PIS e 4% (quatro por cento) para COFINS, por força do Decreto nº 8.426 de 1º de abril de 2015. Se a pessoa jurídica for optante pela sistemática cumulativa de apuração do PIS e da COFINS, a base de cálculo das referidas contribuições é a receita operacional, que abrange as receitas da atividade ou objeto principal da pessoa jurídica (artigo 12, IV, do Decreto-Lei nº 1.598, de 26 de dezembro de 1977 e alterações posteriores). Caso os rendimentos em CRI possam ser entendidos como decorrentes da atividade principal da pessoa jurídica, existiria a possibilidade de incidência das referidas contribuições. Por outro lado, caso os investimentos em certificados de recebíveis imobiliários não representem a atividade ou objeto principal da pessoa jurídica investidora, não haverá incidência do PIS e da COFINS, pois, nessa sistemática, a base de cálculo é a receita bruta operacional e não a totalidade das receitas auferidas. Sobre os rendimentos auferidos por investidores pessoas físicas, não há incidência dos referidos tributos.

Na hipótese de aplicação financeira em CRI realizada por instituições financeiras, sociedades de seguro, entidades de previdência e capitalização, sociedades corretoras de títulos, valores mobiliários e câmbio, sociedades distribuidoras de títulos e valores mobiliários e sociedades de arrendamento mercantil, à exceção dos fundos de investimento, os rendimentos poderão ser tributados pela COFINS, à alíquota de 4% (quatro por cento), conforme determina o artigo 18 da Lei 10.684, de 30 de maio de 2003; e pelo PIS, à alíquota de 0,65% (zero inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento), conforme determina o artigo 11, § 1º da Lei 10.367, de 30 de dezembro de 2002.

18. FATORES DE RISCO

18.1. Fatores de Risco: Os fatores de risco relacionados à Emissão e à Oferta estão devidamente descritos no Prospecto.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Relatório de Gestão: Sempre que solicitada pelos Titulares de CRI, a Emissora lhes dará acesso aos relatórios de gestão dos Direitos Creditórios Imobiliários vinculados ao presente Termo de Securitização.

19.2. Prevalência das Disposições do Termo de Securitização: Na hipótese de qualquer disposição do presente Termo de Securitização ser julgada ilegal, ineficaz ou inválida, prevalecerão as demais



disposições não afetadas por tal julgamento, comprometendo-se as partes a substituírem a disposição afetada por outra que, na medida do possível, produza efeitos semelhantes.

- 19.3.** Mora: Ocorrendo impontualidade no pagamento pela Emissora de qualquer quantia devida aos titulares de CRI, cujo montante encontra-se depositado na Conta do Patrimônio Separado, para tanto, e não sanada no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis após o efetivo recebimento dos Direitos Creditórios Imobiliários, os débitos em atraso vencidos e não pagos pela Emissora devidamente acrescidos da remuneração respectiva, ficarão, desde a data da inadimplência até a data do efetivo pagamento, sujeitos a, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial (i) multa convencional, irredutível e não compensatória, de 2% (dois por cento) e (ii) juros moratórios à razão de 1% (um por cento) ao mês.

20. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, FORO E ASSINATURA ELETRÔNICA

- 20.1.** Legislação Aplicável: Os termos e condições deste Termo de Securitização devem ser regidos, interpretados e processados de acordo com a legislação vigente na República Federativa do Brasil.
- 20.2.** Foro: Fica eleito o foro da comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, como o único competente para dirimir todas e quaisquer questões ou litígios oriundos deste Termo de Securitização, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.
- 20.3.** Assinatura Eletrônica: As Partes concordam que, nos termos da “*Declaração de Direitos de Liberdade Econômica*”, segundo garantias de livre mercado, conforme previsto na Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, conforme alterada, bem como da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, este Termo de Securitização poderá ser firmado de maneira digital por todos os seus signatários.
- 20.3.1.** Para fins do disposto nesta Cláusula 20.3, serão utilizados serviços disponíveis no mercado e amplamente utilizados que possibilitam a segurança da assinatura digital por meio de sistemas de certificação capazes de validar a autoria de assinatura eletrônica, bem como de traçar a “trilha de auditoria digital” (cadeia de custódia) do documento, com a emissão de certificado digital nos padrões ICP-Brasil, a fim de verificar sua integridade.
- 20.3.2.** Dessa forma, a assinatura física de documentos, bem como a existência física (impressa) de tais documentos não serão exigidas para fins de cumprimento de obrigações previstas neste Termo de Securitização, exceto se outra forma for exigida por Cartórios de Registro de Imóveis, Cartórios de Registro de Títulos e Documentos, Juntas Comerciais ou demais órgãos competentes, hipótese em que as Partes se comprometem a atender eventuais solicitações no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis, a contar da data da exigência.
- 20.3.3.** As Partes reconhecem e concordam que, independentemente da data de conclusão das assinaturas eletrônicas, os efeitos do presente instrumento retroagem à data abaixo descrita.



E, por estarem justas e contratadas, as Partes firmam este Termo de Securitização em forma eletrônica, sendo dispensada a assinatura de testemunhas, nos termos do artigo 784, §4º do Código de Processo Civil.

São Paulo, 11 de março de 2026.

(O restante desta página foi intencionalmente deixado em branco.)

(assinaturas na página seguinte)



Página de assinaturas do “*Termo de Securitização de Direitos Creditórios Imobiliários, em Série Única, da 148ª (Centésima Quadragésima Oitava) Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Companhia Província de Securitização, Lastreados em Direitos Creditórios Imobiliários Diversificados*”, celebrado em 11 de março de 2026, entre a Companhia Província de Securitização e a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO

Nome: Roberto Saka
CPF/MF: 075.594.008-33
E-mail: roberto.saka@provinciasecuritizadora.com.br

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Nome: Ana Clara Dória Lourenço
CPF/MF: 426.687.178-33
E-mail: adl@vortex.com.br

Nome: Juliana Maria de Medeiros
CPF/MF: 469.893.308-05
E-mail: jmm@vortex.com.br

ANEXO I | DATAS DE PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO E AMORTIZAÇÃO

| Período | Datas de Pagamento do CRI | Taxa de Amortização (TAi) | Pagamento de Juros? | Incorporação de Juros? |
|---------|---------------------------|---------------------------|---------------------|------------------------|
| 1 | 20/04/2026 | 0,0000% | Não | Sim |
| 2 | 20/05/2026 | 0,0500% | Sim | Não |
| 3 | 22/06/2026 | 0,0500% | Sim | Não |
| 4 | 20/07/2026 | 0,0500% | Sim | Não |
| 5 | 20/08/2026 | 0,0500% | Sim | Não |
| 6 | 21/09/2026 | 0,0500% | Sim | Não |
| 7 | 20/10/2026 | 0,3000% | Sim | Não |
| 8 | 20/11/2026 | 0,8000% | Sim | Não |
| 9 | 21/12/2026 | 1,0000% | Sim | Não |
| 10 | 20/01/2027 | 1,5000% | Sim | Não |
| 11 | 22/02/2027 | 2,0000% | Sim | Não |
| 12 | 22/03/2027 | 2,5000% | Sim | Não |
| 13 | 20/04/2027 | 3,0000% | Sim | Não |
| 14 | 20/05/2027 | 3,5000% | Sim | Não |
| 15 | 21/06/2027 | 4,0000% | Sim | Não |
| 16 | 20/07/2027 | 4,5000% | Sim | Não |
| 17 | 20/08/2027 | 5,0000% | Sim | Não |
| 18 | 20/09/2027 | 5,5000% | Sim | Não |
| 19 | 20/10/2027 | 6,0000% | Sim | Não |
| 20 | 22/11/2027 | 6,5000% | Sim | Não |
| 21 | 20/12/2027 | 7,0000% | Sim | Não |
| 22 | 20/01/2028 | 7,5000% | Sim | Não |
| 23 | 21/02/2028 | 8,0000% | Sim | Não |
| 24 | 20/03/2028 | 8,5000% | Sim | Não |
| 25 | 20/04/2028 | 9,0000% | Sim | Não |
| 26 | 22/05/2028 | 9,5000% | Sim | Não |
| 27 | 20/06/2028 | 10,0000% | Sim | Não |
| 28 | 20/07/2028 | 10,5000% | Sim | Não |
| 29 | 21/08/2028 | 11,0000% | Sim | Não |
| 30 | 20/09/2028 | 11,5000% | Sim | Não |
| 31 | 20/10/2028 | 12,0000% | Sim | Não |
| 32 | 20/11/2028 | 12,5000% | Sim | Não |
| 33 | 20/12/2028 | 13,0000% | Sim | Não |
| 34 | 22/01/2029 | 13,5000% | Sim | Não |
| 35 | 20/02/2029 | 14,0000% | Sim | Não |
| 36 | 20/03/2029 | 100,0000% | Sim | Não |



ANEXO II | DECLARAÇÃO DA EMISSORA

A **COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO**, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora perante a Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) sob o nº 132, na categoria “S1”, e devidamente autorizada a funcionar como companhia securitizadora nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada (“**Resolução CVM 60**”), com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 550, 4º andar, bairro Cidade Monções, CEP 04.571-925, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (“**CNPJ/MF**”) sob o nº 04.200.649/0001-07, neste ato representada na forma do seu estatuto social (“**Emissora**”), na qualidade de companhia emissora dos certificados de recebíveis imobiliários da sua 148ª (centésima quadragésima oitava) emissão, em série única (“**CRI**” e “**Emissão**”, respectivamente), que serão objeto de oferta pública de distribuição, nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 160**”), da Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada (“**Resolução CVM 60**”), do “**Código ANBIMA de Ofertas Públicas**”, expedido pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais, em vigor desde 15 de julho de 2024 (“**Código ANBIMA**”), bem como com as demais disposições aplicáveis (“**Oferta**”), sob a coordenação do **INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Barbacena, nº 1.219, 21º andar, bairro Santo Agostinho, CEP 30.190-131, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.945.670/0001-46, na qualidade de coordenador líder da Oferta (“**Coordenador Líder**”), e do **ONE CORPORATE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Alameda Oscar Niemeyer, nº 132, 14º andar, sala 1402, bairro Vale do Sereno, CEP 34.006-049, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.902.872/0001-39, na qualidade de coordenador da Oferta (“**One Corporate**” e, quando referido em conjunto com o Coordenador Líder, “**Coordenadores**” ou, individual e indistintamente, “**Coordenador**”), vem, pela presente, nos termos do artigo 24 da Resolução CVM 160, e para os fins do processo de registro da Oferta e para as informações fornecidas ao mercado durante todo o processo de distribuição dos CRI, **declarar que:**

- (i) é responsável pela suficiência, veracidade, precisão, consistência e atualização das informações por ela prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta, tendo verificado a legalidade e a ausência de vícios na Oferta e na emissão dos CRI;
- (ii) nos termos da Lei nº 14.430, e da Resolução CVM 60, foi instituído regime fiduciário sobre os Direitos Creditórios Imobiliários (conforme definido no Prospecto) representados pelas CCI, bem como sobre quaisquer valores depositados na Conta do Patrimônio Separado (conforme definido no Prospecto);
- (iii) verificou a legalidade e ausência de vícios da emissão dos CRI, além de ter agido com diligência para assegurar a suficiência, veracidade, precisão, consistência e atualização das informações prestadas, pela Emissora no “*Termo de Securitização de Direitos Creditórios Imobiliários, em Série Única, da 148ª (Centésima Quadragésima Oitava) Emissão de*



Certificados de Recebíveis Imobiliários da Companhia Província de Securitização, Lastreados em Direitos Creditórios Imobiliários Diversificados” (“Termo de Securitização”), no “Prospecto Preliminar de Distribuição Pública da 148ª (Centésima Quadragésima Oitava) Emissão, em Série Única, de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Companhia Província de Securitização, Lastreados em Direitos Creditórios Imobiliários Diversificados” (“Prospecto Preliminar”), e no “Prospecto Definitivo de Distribuição Pública da 148ª (Centésima Quadragésima Oitava) Emissão, em Série Única, de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Companhia Província de Securitização, Lastreados em Direitos Creditórios Imobiliários Diversificados” (“Prospecto Definitivo” e, quando referido indistintamente com o Prospecto Preliminar, “Prospecto”);

- (iv) (a) as informações fornecidas ao mercado no Prospecto, por ocasião do registro da Oferta e fornecidas ao mercado no âmbito da Oferta, são e serão (conforme o caso) verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado, durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro de companhia securitizadora da Emissora e/ou que integrem o Prospecto, na data de sua divulgação, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, conforme o caso, permitindo aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (v) o Prospecto foi elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, a Resolução CVM 160 e o Código ANBIMA;
- (vi) o Prospecto e o Termo de Securitização contêm as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, dos CRI a serem ofertados, da Emissora, das Cedentes (conforme definido no Prospecto), de suas atividades, de suas situações econômico-financeira, dos riscos inerentes às suas atividades e quaisquer outras informações relevantes; e
- (vii) encontra-se registrada perante a CVM sob o código nº 132, com registro datado de 1º de junho de 2022, e encontra-se em situação de funcionamento normal e registro atualizado.

São Paulo, 11 de março de 2026.

COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO

Nome: Roberto Saka

CPF/MF: 075.594.008-33

E-mail: roberto.saka@provinciasecuritizadora.com.br



ANEXO III | DECLARAÇÃO DO CUSTODIANTE DAS CCI

A **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 – 4º andar, bairro Pinheiros, CEP 05.425-02, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (“**CNPJ/MF**”) sob o nº 22.610.500/0001-88, neste ato representada na forma de seu Contrato Social (“**Instituição Custodiante**”), na qualidade de instituição custodiante do “*Instrumento Particular Emissão de Cédulas de Crédito Imobiliário Integrais, sob a Forma Escritural e Outras Avenças, com Garantia Real Imobiliária a ser Constituída*” (“**Escritura de Emissão de CCI**”), por meio do qual foram emitidas as cédulas de crédito imobiliário integrais pela Emissora, de nº MRV178E | MRV178E|1 a MRV178E | MRV178E|496, conforme definido na Escritura de Emissão de CCI, **declara**, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em alterada (“**Resolução CVM 60**”), que lhe foram entregues para custódia **(i)** 1 (uma) via original, emitida eletronicamente, e assinada da Escritura de Emissão de CCI que, conforme o “*Termo de Securitização de Direitos Creditórios Imobiliários, em Série Única, da 148ª (Centésima Quadragésima Oitava) Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Companhia Província de Securitização, Lastreados em Direitos Creditórios Imobiliários Diversificados*”, celebrado em 11 de março de 2026, entre a Emissora (conforme definido abaixo) e a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, na qualidade de agente fiduciário (“**Termo de Securitização**”), se encontram devidamente vinculadas aos certificados de recebíveis imobiliários, em série única, da 148ª (centésima quadragésima oitava) emissão (“**CRI**” e “**Emissão**”, respectivamente) da **COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO**, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora perante a CVM sob o nº 132, na categoria “S1”, e devidamente autorizada a funcionar como companhia securitizadora nos termos da Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 550, 4º andar, bairro Cidade Monções, CEP 04.571-925, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.200.649/0001-07 (“**Emissora**”), tendo sido, conforme o Termo de Securitização, instituído o regime fiduciário pela Emissora, no Termo de Securitização, sobre as CCI e os direitos creditórios imobiliários que elas representam e seus acessórios e garantias, nos termos da Lei nº 14.430 e do artigo 18, § 4º, da Lei nº 10.931; e **(ii)** 1 (uma) via do Termo de Securitização.

São Paulo, 11 de março de 2026.

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Nome: Ana Clara Dória Lourenço
CPF/MF: 426.687.178-33
E-mail: adl@vortex.com.br

Nome: Juliana Maria de Medeiros
CPF/MF: 469.893.308-05
E-mail: jmm@vortex.com.br



**ANEXO IV | RELAÇÃO DE EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS DA EMISSORA,
COLIGADA, CONTROLADA, CONTROLADORA OU SOCIEDADE INTEGRANTE DO MESMO GRUPO DA EMISSORA EM QUE O
AGENTE FIDUCIÁRIO ATUA COMO AGENTE FIDUCIÁRIO NESTA DATA**

(O restante desta página foi intencionalmente deixado em branco.)

| Tipo | Emissor | Código IF | Código ISIN | Valor | Quantidade | Remuneração | Emissão | Série | Data de Emissão | Vencimento | Apelido | Inadimplimento no Período | Garantias |
|------|--------------------------------------|------------|--------------|-----------|------------|------------------|---------|-------|-----------------|------------|-------------------------|---------------------------|--|
| CRI | COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO | 20J0612532 | BRPVSCCR10K7 | 32400000 | 32400 | IPCA + 7,5000 % | 3 | 20 | 15/10/2020 | 17/01/2041 | OLIMPO II | Inadimplente | Alienação Fiduciária de Quotas, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo, Fiança |
| CRI | COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO | 20J0705977 | BRPVSCCR10L5 | 8100000 | 8100 | IPCA + 7,5000 % | 3 | 21 | 15/10/2020 | 17/01/2041 | OLIMPO II | Inadimplente | Alienação Fiduciária de Quotas, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo, Fiança |
| CRI | COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO | 21B0591574 | BRPVSCCR10S0 | 32000000 | 32000 | IPCA + 8,5000 % | 3 | 29 | 15/02/2021 | 21/03/2041 | CUNHA CAMARA | Adimplente | Alienação Fiduciária de Quotas, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo, Fiança |
| CRI | COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO | 22H1318883 | BRPVSCCR11Q2 | 36900000 | 36900 | CDI + 5,5000 % | 16 | 1 | 18/08/2022 | 26/08/2027 | GAFISA ESTOQUE TERRENOS | Adimplente | Alienação Fiduciária de Ações, Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fiança |
| CRI | COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO | 22H1319855 | BRPVSCCR11R0 | 43100000 | 43100 | CDI + 5,5000 % | 16 | 2 | 18/08/2022 | 26/08/2027 | GAFISA ESTOQUE TERRENOS | Adimplente | Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fiança |
| CRI | COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO | 23K0020405 | BRPVSCCR1305 | 70000000 | 70000 | CDI + 2,0000 % | 38 | ÚNICA | 09/11/2023 | 28/11/2030 | GENIAL (ALUGUEL) | Adimplente | N/A |
| CRI | COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO | 24D2944088 | BRPVSCCR13Y2 | 48614805 | 48614805 | IPCA + 9,0000 % | 55 | 1 | 15/04/2024 | 25/04/2039 | BEMOL | Adimplente | Alienação Fiduciária de Imovel |
| CRI | COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO | 24D3057483 | BRPVSCCR13Z9 | 12153702 | 12153702 | 10,5% | 55 | 2 | 15/04/2024 | 27/06/2044 | BEMOL | Adimplente | Alienação Fiduciária de Imovel |
| CRI | COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO | 24G1896218 | BRPVSCCR14N3 | 72200000 | 72200 | IPCA + 10,0000 % | 62 | 1 | 22/07/2024 | 31/07/2034 | PLANTA IV | Adimplente | Alienação Fiduciária de Imovel, Fundo |
| CRI | COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO | 24K1726028 | BRPVSCCR15E9 | 50000000 | 50000000 | 10% | 85 | 1 | 13/11/2024 | 21/11/2039 | SWISS PARK | Adimplente | Alienação Fiduciária de Outros, Fundo, Fiança |
| CRI | COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO | 24L1347285 | BRPVSCCR15O8 | 8008000 | 8008 | IPCA + 11,0000 % | 75 | ÚNICA | 06/12/2024 | 20/12/2028 | SOMOS | Adimplente | Alienação Fiduciária de Quotas, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios |
| CRI | COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO | 24L1790108 | BRPVSCCR0009 | 91875000 | 91875 | CDI + 1,1500 % | 1 | 1 | 17/12/2024 | 17/05/2032 | CASH ME | Adimplente | Alienação Fiduciária de Imovel, Fiança |
| CRI | COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO | 24L1790261 | BRPVSCCR0017 | 188125000 | 188125 | IPCA + 9,1146 % | 1 | 2 | 17/12/2024 | 17/05/2032 | CASH ME | Adimplente | Alienação Fiduciária de Imovel, Fiança |
| CRI | COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO | 24L1790264 | BRPVSCCR0025 | 26250000 | 26250 | IPCA + 9,1146 % | 1 | 3 | 17/12/2024 | 15/07/2032 | CASH ME | Adimplente | Alienação Fiduciária de Imovel, Fiança |
| CRI | COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO | 24L1790330 | BRPVSCCR0033 | 43750000 | 43750 | IPCA + 9,5000 % | 1 | 4 | 17/12/2024 | 15/12/2032 | CASH ME | Adimplente | Alienação Fiduciária de Imovel, Fiança |
| CRI | COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO | 24J3510650 | BRPVSCCR15D1 | 34000000 | 34000 | IPCA + 12,2500 % | 79 | ÚNICA | 17/12/2024 | 19/12/2028 | BOULEVARD JARDINS | Adimplente | Alienação Fiduciária de Ações, Alienação Fiduciária de Imovel, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo |
| CRI | COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO | 24L2473636 | BRPVSCCR15S9 | 35000000 | 35000 | IPCA + 9,5500 % | 92 | ÚNICA | 18/12/2024 | 17/12/2029 | PATRIMONIO | Adimplente | Alienação Fiduciária de Imovel, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo |
| CRI | COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO | 24L2014595 | BRPVSCCR15R1 | 50000000 | 50000 | 4,35% | 88 | ÚNICA | 20/12/2024 | 07/02/2028 | PAGANO | Adimplente | Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária, Fundo, Fiança |
| CRI | COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO | 24L0004210 | BRPVSCCR15L4 | 40000000 | 40000000 | IPCA + 9,4000 % | 87 | 1 | 12/12/2024 | 25/11/2039 | BEMOL | Adimplente | Alienação Fiduciária de Imovel, Seguro |
| CRI | COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO | 24L2414903 | BRPVSCCR15U5 | 40000000 | 40000000 | IPCA + 11,4000 % | 87 | 2 | 12/12/2024 | 25/11/2039 | BEMOL | Adimplente | Alienação Fiduciária de Imovel, Seguro |
| CRI | COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO | 24L0004208 | BRPVSCCR15M2 | 25000000 | 25000000 | IPCA + 11,9000 % | 87 | 3 | 12/12/2024 | 25/11/2039 | BEMOL | Adimplente | Alienação Fiduciária de Imovel, Seguro |
| CRI | COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO | 25B0237669 | BRPVSCCR16I0 | 21056502 | 21056502 | IPCA + 9,0000 % | 76 | 1 | 04/02/2025 | 20/12/2034 | MELNICK | Adimplente | Alienação Fiduciária de Imovel, Coobrigação, Fundo de Conta Vinculada, Fiança de Imovel |
| CRI | COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO | 25B0237710 | BRPVSCCR1628 | 50000 | 50000 | IPCA + 9,0000 % | 76 | 2 | 04/02/2025 | 20/12/2034 | MELNICK | Adimplente | Alienação Fiduciária de Imovel, Coobrigação, Fundo de Conta Vinculada, Fiança de Imovel |
| CRI | COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO | 25B2867899 | BRPVSCCR1677 | 149000000 | 149000 | IPCA + 11,5000 % | 93 | ÚNICA | 24/02/2025 | 25/04/2029 | SUMMUS | Adimplente | Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Aval, Cessão Fiduciária, Fundo |
| CRI | COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO | 25B2991504 | BRPVSCCR16A5 | 74124000 | 74124 | Não há | 90 | ÚNICA | 20/02/2025 | 25/02/2028 | DIAMOND PARK | Adimplente | Alienação Fiduciária de Ações, Alienação Fiduciária de Imovel, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo |
| CRI | COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO | 25B3690940 | BRPVSCCR1669 | 25000000 | 25000 | CDI + 4,9500 % | 94 | ÚNICA | 24/02/2025 | 21/08/2028 | SWISS PARK | Adimplente | Alienação Fiduciária de Outros, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo, Fiança |
| CRI | COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO | 23J1255114 | BRPVSCCR12X6 | 250000000 | 250000 | IPCA + 6,8600 % | 39 | 1 | 17/10/2023 | 15/10/2030 | CASHME IV | Adimplente | Alienação Fiduciária de Imovel, Fiança |
| CRI | COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO | 23J1263506 | BRPVSCCR12Y4 | 103106000 | 103106 | IPCA + 10,0000 % | 39 | 2 | 17/10/2023 | 15/10/2030 | CASHME IV | Adimplente | Fiança, Alienação Fiduciária de Imovel |
| CRI | COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO | 23J1261488 | BRPVSCCR12Z1 | 39235000 | 39235 | IPCA + 11,0000 % | 39 | 3 | 17/10/2023 | 15/10/2030 | CASHME IV | Adimplente | Fiança, Alienação Fiduciária de Imovel |
| CRI | COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO | 24D3204079 | BRPVSCCR14I2 | 86959000 | 86959 | CDI + 1,4000 % | 48 | 1 | 25/04/2024 | 15/09/2031 | CASHME VI | Adimplente | Alienação Fiduciária de Imovel, Fiança |
| CRI | COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO | 24D3204401 | BRPVSCCR1420 | 202905000 | 202905 | IPCA + 7,4000 % | 48 | 2 | 25/04/2024 | 15/09/2031 | CASHME VI | Adimplente | Alienação Fiduciária de Imovel, Fiança |

| | | | | | | | | | | | | | |
|-----|--------------------------------------|------------|--------------|------------|-----------|------------------|-----|-------|------------|------------|------------------|------------|--|
| CRI | COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO | 24D3204753 | BRPVSCCRI438 | 51152000 | 51152 | 9% | 48 | 3 | 25/04/2024 | 15/09/2031 | CASHME VI | Adimplente | Alienação Fiduciária de Imovel, Fiança |
| CRI | COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO | 25E0175587 | BRPVSCCRI6M0 | 262500000 | 262500000 | IPCA + 8,2347 % | 101 | 1 | 07/05/2025 | 17/05/2032 | CASH ME | Adimplente | Alienação Fiduciária de Imovel, Fiança |
| CRI | COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO | 25E0186266 | BRPVSCCRI6N8 | 52500000 | 52500000 | IPCA + 10,0000 % | 101 | 2 | 07/05/2025 | 17/05/2032 | CASH ME | Adimplente | Alienação Fiduciária de Imovel, Fiança |
| CRI | COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO | 25E0186273 | BRPVSCCRI6O6 | 35000000 | 35000000 | IPCA + 11,0000 % | 101 | 3 | 07/05/2025 | 15/10/2032 | CASH ME | Adimplente | Fiança, Alienação Fiduciária de Imovel |
| CRI | COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO | 25E3518733 | BRPVSCCRI6Q1 | 28300000 | 28300 | IPCA + 12,0000 % | 105 | ÚNICA | 22/05/2025 | 30/05/2035 | GUESTIER | Adimplente | Alienação Fiduciária de Imovel, Alienação Fiduciária de Outros, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Fundo |
| CRI | COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO | 25E3350611 | BRPVSCCRI6P3 | 22000000 | 22000 | CDI + 6,0000 % | 107 | ÚNICA | 22/05/2025 | 30/05/2028 | TOCA | Adimplente | Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Fundo |
| CRI | COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO | 25F2931000 | BRPVSCCRI6U3 | 50000000 | 50000 | CDI + 3,0000 % | 111 | ÚNICA | 18/06/2025 | 27/06/2030 | HELBOR QUOTAS | Adimplente | Alienação Fiduciária de Quotas |
| CRI | COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO | 25F3364733 | BRPVSCCRI6R9 | 71380000 | 71380 | IPCA + 7,7000 % | 104 | 1 | 26/06/2025 | 11/11/2044 | SICREDI | Adimplente | Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Seguro |
| CRI | COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO | 25F3429327 | BRPVSCCRI6S7 | 53053000 | 53053 | IPCA + 7,7000 % | 104 | 2 | 26/06/2025 | 09/12/2044 | SICREDI | Adimplente | Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Seguro |
| CRI | COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO | 25G3749934 | BRPVSCCRI727 | 25000000 | 25000 | CDI + 6,0000 % | 113 | ÚNICA | 18/07/2025 | 30/07/2026 | PRACINHA | Adimplente | Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Fundo |
| CRI | COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO | 25H4328913 | BRPVSCCRI7B1 | 7000000 | 7000 | CDI + 3,7500 % | 62 | 2 | 16/09/2025 | 31/07/2034 | PLANTA IV | Adimplente | Alienação Fiduciária de Imovel, Fundo |
| CRI | COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO | 25I2602468 | BRPVSCCRI768 | 9400000 | 9400 | CDI + 7,0000 % | 116 | ÚNICA | 18/09/2025 | 24/09/2027 | PROJETO VERA | Adimplente | Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Alienação Fiduciária de Imovel, Aval, Fundo |
| CRI | COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO | 25I2972445 | BRPVSCCRI792 | 30000000 | 30000 | CDI + 6,0000 % | 117 | ÚNICA | 19/09/2025 | 30/03/2028 | OURÁ | Adimplente | Aval, Alienação Fiduciária de Imovel, Alienação Fiduciária de Quotas, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Fundo |
| CR | COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO | 25H4324616 | BRPVSCCR0041 | 440000000 | 440000 | CDI + 1,0600 % | 2 | 1 | 29/08/2025 | 15/09/2032 | CASHME 2 | Adimplente | Alienação Fiduciária de Imovel |
| CRI | COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO | 25H4327050 | BRPVSCCR0058 | 41250000 | 41250 | CDI + 1,0600 % | 2 | 2 | 29/08/2025 | 15/10/2032 | CASHME 2 | Adimplente | Alienação Fiduciária de Imovel, Fiança |
| CRI | COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO | 25H5095473 | BRPVSCCR0066 | 68750000 | 68750 | IPCA + 11,0000 % | 2 | 3 | 29/08/2025 | 17/01/2033 | CASHME 2 | Adimplente | Alienação Fiduciária de Imovel |
| CRI | COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO | 25J2856741 | BRPVSCCRI7L0 | 180000000 | 180000 | CDI + 3,0000 % | 124 | ÚNICA | 20/10/2025 | 27/02/2030 | HAUS MITRE MOEMA | Adimplente | Alienação Fiduciária de Imovel, Alienação Fiduciária de Quotas, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Aval, Fundo |
| CRI | COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO | 25I1918624 | BRPVSCCRI784 | 8628558 | 8628558 | IGPM + 12,0000 % | 85 | 2 | 09/09/2025 | 21/11/2039 | SWISS PARK | Adimplente | Alienação Fiduciária de Outros, Fundo, Fiança |
| CRI | COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO | 25K1898083 | BRPVSCCRI818 | 20000000 | 20000 | CDI + 6,0000 % | 129 | 1 | 11/11/2025 | 18/11/2030 | GAFISA | Adimplente | Fiança de Outros, Alienação Fiduciária de Ações, Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Fundo de Conta Vinculada |
| CRI | COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO | 25K1900381 | BRPVSCCRI826 | 30164751,3 | 30000 | CDI + 6,0000 % | 129 | 2 | 11/11/2025 | 16/12/2030 | GAFISA | Adimplente | Fiança, Alienação Fiduciária de Ações, Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios |
| CRI | COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO | 25K0221019 | BRPVSCCRI7P1 | 31000000 | 31000 | CDI + 2,8500 % | 126 | 1 | 25/11/2025 | 25/01/2030 | VITACON | Adimplente | Aval, Alienação Fiduciária de Imovel, Alienação Fiduciária de Outros, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Fundo |
| CRI | COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO | 25K0221982 | BRPVSCCRI7Q9 | 30000000 | 30000 | CDI + 2,8400 % | 126 | 2 | 25/11/2025 | 25/01/2030 | VITACON | Adimplente | Aval, Alienação Fiduciária de Imovel, Alienação Fiduciária de Outros, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Fundo |
| CRI | COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO | 25K0222219 | BRPVSCCRI7R7 | 9000000 | 9000 | CDI + 2,8300 % | 126 | 3 | 25/11/2025 | 25/01/2030 | VITACON | Adimplente | Aval, Alienação Fiduciária de Imovel, Alienação Fiduciária de Outros, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Fundo |
| CRI | COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO | 25L2906901 | BRPVSCCRI8A1 | 120000000 | 120000 | CDI + 3,0000 % | 137 | ÚNICA | 12/12/2025 | 28/11/2030 | HELBOR III | Adimplente | Alienação Fiduciária de Quotas |
| CRI | COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO | 25J3937356 | BRPVSCCRI7U1 | 9500000 | 9500 | CDI + 5,0000 % | 123 | 1 | 02/01/2026 | 21/12/2029 | BRAVA COLLECTION | Adimplente | Aval, Alienação Fiduciária de Imovel, Alienação Fiduciária de Outros, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Fundo |
| CRI | COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO | 25K2509891 | BRPVSCCRI7V9 | 6000000 | 6000 | CDI + 5,0000 % | 123 | 2 | 02/01/2026 | 24/12/2029 | BRAVA COLLECTION | Adimplente | Aval, Alienação Fiduciária de Imovel, Alienação Fiduciária de Outros, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Fundo |
| CRI | COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO | 25K2510029 | BRPVSCCRI7W7 | 6000000 | 6000 | CDI + 5,0000 % | 123 | 3 | 02/01/2026 | 26/12/2029 | BRAVA COLLECTION | Adimplente | Aval, Alienação Fiduciária de Imovel, Alienação Fiduciária de Outros, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Fundo |
| CRI | COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO | 25K2510277 | BRPVSCCRI7X5 | 6000000 | 6000 | CDI + 5,0000 % | 123 | 4 | 02/01/2026 | 27/12/2029 | BRAVA COLLECTION | Adimplente | Aval, Alienação Fiduciária de Imovel, Alienação Fiduciária de Outros, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Fundo |
| CRI | COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO | 25K2512181 | BRPVSCCRI7Y3 | 6000000 | 6000 | CDI + 5,0000 % | 123 | 5 | 02/01/2026 | 28/12/2029 | BRAVA COLLECTION | Adimplente | Aval, Alienação Fiduciária de Imovel, Alienação Fiduciária de Outros, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Fundo |
| CRI | COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO | 26A2778151 | BRPVSCCRI8L8 | 72000000 | 72000 | CDI + 3,5000 % | 142 | ÚNICA | 16/01/2026 | 30/01/2031 | TOLEDO FERRARI | Adimplente | Alienação Fiduciária de Quotas, Fiança, Fundo |

| | | | | | | | | | | | | | |
|-----|--------------------------------------|------------|--------------|-----------|-----------|------------------|-----|-------|------------|------------|-------------|------------|---|
| CRI | COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO | 26C0013804 | BRPVSCCRI8Q7 | 320000000 | 320000000 | IPCA + 8,3300 % | 133 | 1 | 26/03/2026 | 15/03/2038 | CASHME VIII | Adimplente | Alienação Fiduciária de Imovel, Fiança |
| CRI | COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO | 26C0013805 | BRPVSCCRI8R5 | 500000000 | 500000000 | IPCA + 12,0000 % | 133 | 2 | 26/03/2026 | 15/03/2039 | CASHME VIII | Adimplente | Alienação Fiduciária de Imovel, Fiança |
| CRI | COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO | 26C0013806 | BRPVSCCRI8S3 | 300000000 | 300000000 | IPCA + 12,0000 % | 133 | 3 | 26/03/2026 | 15/03/2039 | CASHME VIII | Adimplente | Alienação Fiduciária de Imovel, Fiança |
| DEB | COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO | | | 175000000 | 175000 | CDI + 4,4400 % | 1 | ÚNICA | 19/02/2026 | 30/06/2037 | PROVINCIA | Adimplente | N/A |
| CRI | COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO | 26C0433584 | BRPVSCCRI8T1 | 243300000 | 24330 | IPCA + 11,0000 % | 144 | 1 | 05/03/2026 | 23/02/2038 | THCM | Adimplente | Aval, Fiança, Coobrigação, Alienação Fiduciária de Imovel, Alienação Fiduciária de Outros, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Fundo |
| CRI | COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO | 26C0434162 | BRPVSCCRI8U9 | 2000000 | 2000 | IPCA + 11,0000 % | 144 | 2 | 05/03/2026 | 24/02/2038 | THCM | Adimplente | Aval, Fiança, Coobrigação, Alienação Fiduciária de Imovel, Alienação Fiduciária de Outros, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Fundo |
| CRI | COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO | 26C0434290 | BRPVSCCRI8V7 | 3000000 | 3000 | IPCA + 11,0000 % | 144 | 3 | 05/03/2026 | 25/02/2038 | THCM | Adimplente | Aval, Fiança, Coobrigação, Alienação Fiduciária de Imovel, Alienação Fiduciária de Outros, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Fundo |
| CRI | COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO | 26C0434465 | | 2600000 | 2600 | IPCA + 11,0000 % | 144 | 4 | 05/03/2026 | 26/02/2038 | THCM | Adimplente | Aval, Fiança, Coobrigação, Alienação Fiduciária de Imovel, Alienação Fiduciária de Outros, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Fundo |



ANEXO V | DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CONFLITO DE INTERESSES AGENTE FIDUCIÁRIO CADASTRADO NA CVM

O Agente Fiduciário a seguir identificado:

Razão Social: **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**
Endereço: Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, bairro Pinheiros
Cidade / Estado: São Paulo /SP
CNPJ/MF nº: 22.610.500/0001-88
Representado neste ato por seu diretor estatutário: Lilian Palácios Mendonça Cerqueira
Número do Documento de Identidade: 62.154.710-4 SSP/SP
CPF/MF nº: 052.718.287-78

da oferta pública do seguinte valor mobiliário:

Valor Mobiliário Objeto da Oferta: CRI
Número da Emissão: 148ª (centésima quadragésima oitava)
Classe Única ou Sênior e Subordinada: Única
Número de Séries da Classe Sênior: Única
Emissora: Companhia Província de Securitização
Quantidade: Serão emitidos **200.000 (duzentos mil)** CRI
Espécie: N/A
Forma: Escritural

Declara, nos termos da Resolução CVM nº 17, de 9 de fevereiro de 2021, conforme alterada (“Resolução CVM 17”), a não existência de situação de conflito de interesses que o impeça de exercer a função de agente fiduciário para a emissão acima indicada, e se compromete a comunicar, formal e imediatamente, à B3 e à CVM, a ocorrência de qualquer fato superveniente que venha a alterar referida situação.

São Paulo, 11 de março de 2026.

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.



ANEXO VI | LISTA DE CEDENTES

1. **MRV Engenharia e Participações S.A.**, sociedade anônima aberta com sede na cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, na Avenida Professor Mario Werneck, nº 621, 1º andar, bairro Estoril, CEP 30.455-610, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.343.492/0001-20.
2. **Cabral Investimentos SPE Ltda.**, sociedade limitada, com sede na cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, na Avenida Professor Mario Werneck, nº 621, 10º andar, conjunto 2, sala 101, bairro Estoril, CEP 30.455-610, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.088.919/0001-68.
3. **MRV MDI CE I Incorporações SPE Ltda.**, sociedade limitada, com sede na cidade de Fortaleza, no Estado de Ceará, na Rua Ary Barroso, nº 70, sala 101, torre 02, bairro Papicu, CEP 60.175-705, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.715.318/0001-09.
4. **MRV MDI Bahia Incorporações Ltda.**, sociedade limitada, com sede na cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, na Avenida Professor Mário Werneck, nº 621, 6º andar, sala 6C, bairro Estoril, CEP 30.455-610, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.749.522/0001-14.
5. **MRV Prime Incorporações Mato Grosso do Sul Ltda.**, sociedade limitada, com sede na cidade de Campo Grande, no Estado do Mato Grosso do Sul, na Avenida Eduardo Elias Zahran, nº 580, sala 02, bairro Jardim Paulista, CEP 79.050-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.353.654/0001-10.
6. **MRV MRL RJ e Grande Rio Incorporações Ltda.**, sociedade limitada, com sede na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, na Rua Victor Civita, nº 66, bloco 1, sala 403, bairro Jacarepaguá, CEP 22.775-044, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.692.778/0001-20.
7. **MRV Prime LXIV Incorporações Ltda.**, sociedade limitada, com sede na cidade de Campinas, no Estado de São Paulo, na Avenida Brasil, nº 228, bairro Vila Itapura, CEP 13.022-075, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.115.717/0001-26.
8. **MRV LXXXV Incorporações Ltda.**, sociedade limitada, com sede na cidade de Ribeirão Preto, no Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Vargas, nº 2035, sala 5, conjunto D, bairro Jardim América, CEP 14.020-260, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.178.464/0001-30.
9. **Asa Verde Incorporações Ltda.**, sociedade limitada, com sede na cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, na Avenida Professor Mário Werneck, nº 621, bairro Estoril, CEP 30.455-610, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.837.702/0001-71.



10. **MRV XC Incorporações Ltda.**, sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Avenida Ermano Marchetti, nº 1435, 12º andar, sala 01, bairro Água Branca, CEP 05.038-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.563.880/0001-14.

11. **MRV Espírito Santo Incorporações Ltda.**, sociedade limitada, com sede na cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, na Avenida Professor Mário Werneck, nº 621, andar 8, sala 8C, bairro Estoril, CEP 30.455-610, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.741.351/0001-99.

12. **MRV XCV Incorporações Ltda.**, sociedade limitada, com sede na cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, na Avenida Professor Mário Werneck, nº 621, 6º andar, sala 6E, bairro Estoril, CEP 30.355-610, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.183.025/0001-92.



ANEXO VII | IDENTIFICAÇÃO DOS PRAZOS MÁXIMOS PARA A CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE UNIDADE AUTÔNOMA IDENTIFICAÇÃO DOS PRAZOS MÁXIMOS PARA A CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE UNIDADE AUTÔNOMA

(página deixada intencionalmente em branco)

| Número de Contrato | Número CCI | Nome do Devedor | CPF do Devedor | Nº da Matrícula | Cartório de RGI | Empreendimento | Cidade Empreendimento | UF Empreendimento | Data Máxima Para Baixa da Hipoteca e Registro da Alineação Fiduciária | Saldo Devedor |
|--------------------|-------------|---------------------------------------|----------------|-----------------|-----------------|-----------------------|-----------------------|-------------------|---|---------------|
| 43292488 | MRV178E 447 | MARIANA CERQUEIRA BEZERRA | 042.619.935-97 | R-6/75.439 | 6º Ofício | SENSIA URBAN | Salvador | BA | 24/08/2028 | 316.452,02 |
| 43292806 | MRV178E 418 | EDUARDO GEEBER SAMPAIO | 845.739.297-20 | R2-477756 | 9º Ofício | SENSIA BARRA | Rio de Janeiro | RJ | 24/07/2028 | 569.333,56 |
| 43296839 | MRV178E 160 | ROMULO DOS SANTOS FERREIRA | 139.513.587-85 | R2-477756 | 9º Ofício | SENSIA BARRA | Rio de Janeiro | RJ | 24/07/2028 | 592.013,73 |
| 43296867 | MRV178E 260 | FABIANO FERREIRA DE SOUSA | 089.458.317-46 | R2-477756 | 9º Ofício | SENSIA BARRA | Rio de Janeiro | RJ | 24/07/2028 | 585.776,75 |
| 43298998 | MRV178E 41 | LEONARDO GARCIA SENRA | 145.415.257-55 | R2-477756 | 9º Ofício | SENSIA BARRA | Rio de Janeiro | RJ | 24/07/2028 | 690.188,65 |
| 43298999 | MRV178E 377 | PAULO RICARDO MELO LEITE | 138.639.307-03 | R2-477756 | 9º Ofício | SENSIA BARRA | Rio de Janeiro | RJ | 24/07/2028 | 665.464,70 |
| 43302542 | MRV178E 429 | ANDREA CARLA COELHO MENDONÇA | 021.117.787-37 | R2-477756 | 9º Ofício | SENSIA BARRA | Rio de Janeiro | RJ | 24/07/2028 | 1.118.179,95 |
| 43306452 | MRV178E 324 | ALEX ALMEIDA PEDREIRA | 808.776.215-00 | R-6/75.439 | 6º Ofício | SENSIA URBAN | Salvador | BA | 24/08/2028 | 390.089,50 |
| 43334521 | MRV178E 207 | JOANNE MARINHO GOMES BARRETO | 038.031.603-08 | R-4-160852 | 2º Ofício | GRAND TOPÁZIO | Teresina | PI | 25/12/2027 | 239.999,77 |
| 43339584 | MRV178E 470 | WELMA DEOLINDA PINTO FERNANDES | 396.252.905-59 | R-6/75.439 | 6º Ofício | SENSIA URBAN | Salvador | BA | 24/08/2028 | 341.416,01 |
| 43340478 | MRV178E 217 | ATAUALPA PINALI DA COSTA | 040.146.099-10 | R-20-62.514 | 2º Ofício | SENSIA HORIZON | Curitiba | PR | 22/11/2028 | 425.600,46 |
| 43340483 | MRV178E 34 | NAIZA BEZERRA DOS SANTOS | 267.479.938-29 | R-02/68.433 | 7º Ofício | BEACH PLAZA RESIDENCE | Natal | RN | 25/10/2027 | 315.527,53 |
| 43355127 | MRV178E 68 | KAILO RAMON DE AGUIAR LIMA | 099.180.454-69 | R-02/68.433 | 7º Ofício | BEACH PLAZA RESIDENCE | Natal | RN | 25/10/2027 | 271.590,74 |
| 43355482 | MRV178E 237 | JORGE APARECIDO FERNANDES PITA | 355.255.925-68 | R-6/75.439 | 6º Ofício | SENSIA URBAN | Salvador | BA | 24/08/2028 | 416.667,49 |
| 43359075 | MRV178E 225 | ITALO DE JESUS DE OLIVEIRA | 083.692.645-57 | R-6/75.439 | 6º Ofício | SENSIA URBAN | Salvador | BA | 24/08/2028 | 424.414,38 |
| 43359569 | MRV178E 208 | MAURO RAFAEL SILVA DOS SANTOS | 028.275.095-98 | R-6/75.439 | 6º Ofício | SENSIA URBAN | Salvador | BA | 24/08/2028 | 405.578,75 |
| 43365286 | MRV178E 86 | VANDERLEI SPLICIDO | 772.696.169-49 | R.2/132.047 | 1º Ofício | SENSIA AURORA | Londrina | PR | 24/07/2028 | 352.378,77 |
| 43365974 | MRV178E 158 | MATHEUS COSTA SPERANDIO | 085.097.849-14 | R.2/132.047 | 1º Ofício | SENSIA AURORA | Londrina | PR | 24/07/2028 | 344.847,55 |
| 43366303 | MRV178E 247 | ANDREA DE FARIAS | 143.182.398-88 | R.26/70.535 | 1º Ofício | TERRAZO VILLA AUGUSTA | Guarulhos | SP | 23/07/2028 | 340.080,79 |
| 43366356 | MRV178E 339 | JOÃO VITOR DE SOUZA | 054.982.719-64 | R.2/132.047 | 1º Ofício | SENSIA AURORA | Londrina | PR | 24/07/2028 | 335.634,19 |
| 43366573 | MRV178E 214 | MARCUS VINICIUS SABINO LINO | 062.414.265-59 | R-6/75.439 | 6º Ofício | SENSIA URBAN | Salvador | BA | 24/08/2028 | 445.180,28 |
| 43367789 | MRV178E 201 | JOÃO VICTOR MAZZARIN DAMAS | 079.873.329-25 | R.2/132.047 | 1º Ofício | SENSIA AURORA | Londrina | PR | 24/07/2028 | 364.787,77 |
| 43367820 | MRV178E 464 | HENRIQUE MESTRINER ZAMAI | 455.458.888-29 | R.2/132.047 | 1º Ofício | SENSIA AURORA | Londrina | PR | 24/07/2028 | 352.142,63 |
| 43369023 | MRV178E 58 | JAMES ROGERIO | 018.036.669-60 | R.2/132.047 | 1º Ofício | SENSIA AURORA | Londrina | PR | 24/07/2028 | 342.710,30 |
| 43370494 | MRV178E 276 | ALDIVINO ALVES PEREIRA | 024.143.099-20 | R.2/132.047 | 1º Ofício | SENSIA AURORA | Londrina | PR | 24/07/2028 | 359.483,75 |
| 43370499 | MRV178E 98 | ALDIVINO ALVES PEREIRA | 024.143.099-20 | R.2/132.047 | 1º Ofício | SENSIA AURORA | Londrina | PR | 24/07/2028 | 358.594,49 |
| 43370707 | MRV178E 304 | GUILHERME SEMEXEM DA SILVA | 059.199.359-79 | R.2/132.047 | 1º Ofício | SENSIA AURORA | Londrina | PR | 24/07/2028 | 363.810,17 |
| 43372783 | MRV178E 412 | ERLANDOS MENDES DA ROCHA | 080.701.957-70 | R.05/258.083 | 1º Ofício | TERRAZO DI DANTE | São José dos Campos | SP | 24/07/2028 | 298.296,03 |
| 43373145 | MRV178E 192 | BEATRIZ ROVERI DE ABREU | 098.330.119-00 | R.2/132.047 | 1º Ofício | SENSIA AURORA | Londrina | PR | 24/07/2028 | 349.553,81 |
| 43373156 | MRV178E 250 | MOACIR MIGUEL RODRIGUES JUNIOR | 834.925.779-20 | R.2/132.047 | 1º Ofício | SENSIA AURORA | Londrina | PR | 24/07/2028 | 358.130,34 |
| 43373165 | MRV178E 46 | STEPHANI KUROZAWA | 100.907.939-51 | R.2/132.047 | 1º Ofício | SENSIA AURORA | Londrina | PR | 24/07/2028 | 344.940,38 |
| 43373169 | MRV178E 351 | CAROLINA DE ARAUJO MOREIRA PRAZERES | 062.502.249-12 | R.2/132.047 | 1º Ofício | SENSIA AURORA | Londrina | PR | 24/07/2028 | 357.500,35 |
| 43374502 | MRV178E 294 | ALESSANDRO LUIZ BUFALO | 807.002.419-49 | R.2/132.047 | 1º Ofício | SENSIA AURORA | Londrina | PR | 24/07/2028 | 351.739,16 |
| 43374503 | MRV178E 229 | EDILENE REGINA BRIZOLA DA SILVA | 804.053.399-68 | R.2/132.047 | 1º Ofício | SENSIA AURORA | Londrina | PR | 24/07/2028 | 374.689,19 |
| 43374625 | MRV178E 338 | FRANCISCO JOSE DANTAS DE OLIVEIRA | 009.658.284-76 | R-02/68.433 | 7º Ofício | BEACH PLAZA RESIDENCE | Natal | RN | 25/10/2027 | 284.433,35 |
| 43374629 | MRV178E 440 | PAULO CESAR SILVA BEZERRA DE BRITTO | 047.352.305-13 | R-6/75.439 | 6º Ofício | SENSIA URBAN | Salvador | BA | 24/08/2028 | 455.171,32 |
| 43374823 | MRV178E 419 | SERGIO VINICIUS FRAGA NETTO | 255.465.348-85 | R.2/132.047 | 1º Ofício | SENSIA AURORA | Londrina | PR | 24/07/2028 | 344.871,19 |
| 43374835 | MRV178E 305 | FILIPPE MORENO RUIZ | 114.352.509-40 | R.2/132.047 | 1º Ofício | SENSIA AURORA | Londrina | PR | 24/07/2028 | 338.797,58 |
| 43377091 | MRV178E 133 | ANTONIA DE OLIVEIRA DIAS | 484.558.499-91 | R.2/132.047 | 1º Ofício | SENSIA AURORA | Londrina | PR | 24/07/2028 | 339.729,93 |
| 43379210 | MRV178E 22 | YARA MARIA PEREIRA DA COSTA PRAZERES | 324.109.309-30 | R.2/132.047 | 1º Ofício | SENSIA AURORA | Londrina | PR | 24/07/2028 | 350.066,39 |
| 43380054 | MRV178E 406 | KAMILA STEFANY MATOS DAMASCENO | 147.967.566-04 | AV-11-146.119 | 1º Ofício | SENSIA SOLARIUM | CONTAGEM | MG | 24/03/2029 | 357.246,38 |
| 43380086 | MRV178E 75 | VICTOR HUGO PADILHA DE LIMA | 088.742.784-70 | R-02/68.433 | 7º Ofício | BEACH PLAZA RESIDENCE | Natal | RN | 25/10/2027 | 311.515,64 |
| 43380088 | MRV178E 342 | NATÁLIA PINTO DUARTE DE FREITAS | 077.190.556-40 | AV-11-146.119 | 1º Ofício | SENSIA SOLARIUM | CONTAGEM | MG | 24/03/2029 | 346.341,48 |
| 43380090 | MRV178E 31 | DIEGO QUEIROZ GALLETI | 331.403.958-17 | R.1/272959 | 3º Ofício | SENSIA SWISS VIEW | Campinas | SP | 24/08/2028 | 442.647,84 |
| 43380281 | MRV178E 4 | ISRAEL MARCOS DE MACEDO | 531.523.366-91 | R.1/272959 | 3º Ofício | SENSIA SWISS VIEW | Campinas | SP | 24/08/2028 | 504.171,58 |
| 43380291 | MRV178E 219 | RUBENS MOREIRA | 642.102.609-59 | R.2/132.047 | 1º Ofício | SENSIA AURORA | Londrina | PR | 24/07/2028 | 356.305,17 |
| 43380312 | MRV178E 354 | ASLAM MATHEUS MATOS SANTOS E SANTOS | 023.717.035-32 | R-6/75.439 | 6º Ofício | SENSIA URBAN | Salvador | BA | 24/08/2028 | 442.502,50 |
| 43380440 | MRV178E 6 | ROBSON TIAGO DE ARAUJO | 317.837.178-82 | R.1/272959 | 3º Ofício | SENSIA SWISS VIEW | Campinas | SP | 24/08/2028 | 459.752,75 |
| 43380972 | MRV178E 169 | GUSTAVO MATHÉUS LINHARES | 083.316.096-62 | AV-11-146.119 | 1º Ofício | SENSIA SOLARIUM | CONTAGEM | MG | 24/03/2029 | 299.163,92 |
| 43380997 | MRV178E 437 | FERNANDO BOAVENTURA | 119.299.808-17 | R.1/272959 | 3º Ofício | SENSIA SWISS VIEW | Campinas | SP | 24/08/2028 | 574.560,37 |
| 43381001 | MRV178E 446 | GUILHERME MOREIRA ROMERO RIOS E SILVA | 409.214.478-41 | R.1/272959 | 3º Ofício | SENSIA SWISS VIEW | Campinas | SP | 24/08/2028 | 484.503,35 |
| 43381006 | MRV178E 465 | FELIPE SOARES DE CAMPOS | 365.228.478-09 | R.1/272959 | 3º Ofício | SENSIA SWISS VIEW | Campinas | SP | 24/08/2028 | 478.486,46 |
| 43381035 | MRV178E 242 | RENATO BARDAHI TURRY | 356.722.958-35 | R.1/272959 | 3º Ofício | SENSIA SWISS VIEW | Campinas | SP | 24/08/2028 | 568.353,24 |
| 43381051 | MRV178E 359 | MARCELO PIRES DE MACEDO | 137.801.098-16 | R.1/272959 | 3º Ofício | SENSIA SWISS VIEW | Campinas | SP | 24/08/2028 | 420.662,18 |
| 43381231 | MRV178E 16 | SERGIO ORTIZ VIEIRA | 259.828.678-29 | R.1/272959 | 3º Ofício | SENSIA SWISS VIEW | Campinas | SP | 24/08/2028 | 522.786,03 |
| 43381239 | MRV178E 197 | JAMILÉ APARECIDA ROSSI ALVES | 966.704.288-04 | R.1/272959 | 3º Ofício | SENSIA SWISS VIEW | Campinas | SP | 24/08/2028 | 505.732,65 |
| 43381363 | MRV178E 195 | MARINA APARECIDA FERREIRA FABIANO | 217.042.748-18 | R.1/272959 | 3º Ofício | SENSIA SWISS VIEW | Campinas | SP | 24/08/2028 | 561.303,58 |
| 43382198 | MRV178E 430 | RAFAEL BERNARDES FERREIRA | 088.135.876-27 | R-3-85595 | 2º Ofício | SENSIA SERRA | Belo Horizonte | MG | 24/07/2028 | 612.990,99 |
| 43382580 | MRV178E 336 | VANIA BITENCOUR SERRASQUEIRO | 269.560.038-05 | R.1/272959 | 3º Ofício | SENSIA SWISS VIEW | Campinas | SP | 24/08/2028 | 540.712,80 |
| 43382636 | MRV178E 19 | EVANDRO JUNQUEIRA RAMOS | 363.348.278-47 | R.1/272959 | 3º Ofício | SENSIA SWISS VIEW | Campinas | SP | 24/08/2028 | 559.104,49 |
| 43382650 | MRV178E 421 | ROSEMEIRE TRANDOLFO | 254.107.408-58 | R.1/272959 | 3º Ofício | SENSIA SWISS VIEW | Campinas | SP | 24/08/2028 | 501.455,02 |
| 43383309 | MRV178E 211 | ISAIAS JUNIOR TRISTÃO BARBOSA | 004.532.529-40 | R.2/132.047 | 1º Ofício | SENSIA AURORA | Londrina | PR | 24/07/2028 | 352.874,31 |
| 43383601 | MRV178E 491 | EDSON TONIOL CAMILO | 151.907.398-48 | R.1/272959 | 3º Ofício | SENSIA SWISS VIEW | Campinas | SP | 24/08/2028 | 506.583,41 |
| 43383847 | MRV178E 362 | MARCOS AUGUSTO MORENO FERTONANI | 035.420.349-59 | R.2/132.047 | 1º Ofício | SENSIA AURORA | Londrina | PR | 24/07/2028 | 361.457,81 |
| 43383868 | MRV178E 82 | LEILSON SILVEIRA JUNIOR | 213.383.998-45 | R.1/272959 | 3º Ofício | SENSIA SWISS VIEW | Campinas | SP | 24/08/2028 | 207.733,91 |
| 43383885 | MRV178E 49 | JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA | 979.666.069-53 | R.2/132.047 | 1º Ofício | SENSIA AURORA | Londrina | PR | 24/07/2028 | 318.385,00 |
| 43383891 | MRV178E 100 | EDUARDO ALVES PEREIRA | 028.268.569-36 | R.2/132.047 | 1º Ofício | SENSIA AURORA | Londrina | PR | 24/07/2028 | 347.729,93 |
| 43383923 | MRV178E 320 | MARIA LUCIA DE CASTRO LOPES | 917.896.649-34 | R.2/132.047 | 1º Ofício | SENSIA AURORA | Londrina | PR | 24/07/2028 | 359.306,70 |
| 43384001 | MRV178E 74 | MARCOS EDUARDO PIGOZZO | 118.095.938-83 | R.2/132.047 | 1º Ofício | SENSIA AURORA | Londrina | PR | 24/07/2028 | 354.217,76 |

| | | | | | | | | | | |
|----------|-------------|---|----------------|---------------|-----------|-----------------------|---------------------|----|------------|------------|
| 43384027 | MRV178E 463 | KAREN CRISTINA ALVES CANUTO | 118.719.267-85 | R2-477756 | 9º Ofício | SENSIA BARRA | Rio de Janeiro | RJ | 24/06/2028 | 731.104,38 |
| 43384071 | MRV178E 286 | WEMERSON CARLOS SILVA FERREIRA | 068.618.756-35 | AV-11-146.119 | 1º Ofício | SENSIA SOLARIUM | CONTAGEM | MG | 24/03/2029 | 367.670,30 |
| 43384077 | MRV178E 399 | FABIANO CANHONI | 012.058.956-71 | AV-11-146.119 | 1º Ofício | SENSIA SOLARIUM | CONTAGEM | MG | 24/03/2029 | 296.707,21 |
| 43384246 | MRV178E 172 | CAMILIA RIBEIRO MAZINI | 096.166.059-76 | R.2/132.047 | 1º Ofício | SENSIA AURORA | Londrina | PR | 24/07/2028 | 367.592,14 |
| 43384247 | MRV178E 283 | GUSTAVO MORENO DE ARAUJO MOREIRA | 043.083.099-80 | R.2/132.047 | 1º Ofício | SENSIA AURORA | Londrina | PR | 24/07/2028 | 335.191,90 |
| 43384255 | MRV178E 73 | RUBENS MOREIRA | 642.102.609-59 | R.2/132.047 | 1º Ofício | SENSIA AURORA | Londrina | PR | 24/07/2028 | 358.972,93 |
| 43384261 | MRV178E 495 | SANDY BATISTA PEREIRA MEDEIROS | 015.016.959-08 | R.2/132.047 | 1º Ofício | SENSIA AURORA | Londrina | PR | 24/07/2028 | 347.758,33 |
| 43384662 | MRV178E 64 | RENATO COUTINHO | 250.854.938-00 | R.5/182018 | 2º Ofício | SENSIA BOTÂNICO | Ribeirão Preto | SP | 25/01/2028 | 475.067,93 |
| 43384693 | MRV178E 221 | PAULO ROBERTO ELIAS DOMINGUES | 219.892.348-36 | R.1/272959 | 3º Ofício | SENSIA SWISS VIEW | Campinas | SP | 24/08/2028 | 548.302,44 |
| 43384730 | MRV178E 409 | ARMANDO JOSÉ AVEIRO | 553.685.498-49 | R.1/272959 | 3º Ofício | SENSIA SWISS VIEW | Campinas | SP | 24/08/2028 | 429.101,81 |
| 43384744 | MRV178E 308 | CLEICE CORREA MOINARSK | 305.718.708-05 | R.26/70.535 | 1º Ofício | TERRAZO VILLA AUGUSTA | Guarulhos | SP | 23/07/2028 | 413.156,85 |
| 43384775 | MRV178E 173 | KLEVERSON SILVA BRAGANÇA | 076.525.316-08 | AV-11-146.119 | 1º Ofício | SENSIA SOLARIUM | CONTAGEM | MG | 24/03/2029 | 312.798,53 |
| 43384870 | MRV178E 350 | NIVALDO MARCELLINO DE OLIVEIRA | 114.226.898-59 | R.1/272959 | 3º Ofício | SENSIA SWISS VIEW | Campinas | SP | 24/08/2028 | 501.830,37 |
| 43384873 | MRV178E 184 | FABIO PERES FERNANDES | 290.576.378-71 | R.1/272959 | 3º Ofício | SENSIA SWISS VIEW | Campinas | SP | 24/08/2028 | 561.017,34 |
| 43388152 | MRV178E 174 | WALLY VON RAUPP GALINDO | 016.987.219-00 | R.2/132.047 | 1º Ofício | SENSIA AURORA | Londrina | PR | 24/10/2028 | 331.264,85 |
| 43390753 | MRV178E 309 | JEFFERSON FELIPE ALVES DA SILVA | 073.789.404-02 | R-02/68.433 | 7º Ofício | BEACH PLAZA RESIDENCE | Natal | RN | 25/10/2027 | 283.250,88 |
| 43391141 | MRV178E 393 | MATHEUS HENRIQUE CAVALCANTE ALVES ALBUQUERQUE | 106.167.144-59 | R-1 209879 | 1º Ofício | MIRANTE DA PRAIA | Maceió | AL | 22/06/2028 | 282.698,87 |
| 43391285 | MRV178E 182 | WALLY VON RAUPP GALINDO | 016.987.219-00 | R.2/132.047 | 1º Ofício | SENSIA AURORA | Londrina | PR | 24/10/2028 | 331.264,85 |
| 43391657 | MRV178E 410 | AUDREI SOUSA COSTA | 011.203.645-74 | R-6/75.439 | 6º Ofício | SENSIA URBAN | Salvador | BA | 24/09/2028 | 385.733,21 |
| 43391690 | MRV178E 467 | MARCO AURELIO RABADAN | 324.203.858-45 | R.1/272959 | 3º Ofício | SENSIA SWISS VIEW | Campinas | SP | 24/08/2028 | 497.646,95 |
| 43395446 | MRV178E 348 | LUCAS FERREZ DE CARVALHO | 399.170.578-89 | R.26/70.535 | 1º Ofício | TERRAZO VILLA AUGUSTA | Guarulhos | SP | 23/07/2028 | 355.390,26 |
| 43395450 | MRV178E 274 | MIRIAM VON ZUBEN DA COSTA | 248.230.938-79 | R.1/272959 | 3º Ofício | SENSIA SWISS VIEW | Campinas | SP | 24/08/2028 | 562.142,21 |
| 43395456 | MRV178E 196 | IVANUSA SANTOS FERREIRA | 007.402.915-05 | R-6/75.439 | 6º Ofício | SENSIA URBAN | Salvador | BA | 24/09/2028 | 382.290,96 |
| 43396631 | MRV178E 379 | GABRIEL BALBINO MIRANDA | 141.590.916-44 | R.1/272959 | 3º Ofício | SENSIA SWISS VIEW | Campinas | SP | 24/08/2028 | 489.033,87 |
| 43398311 | MRV178E 484 | ALEXANDRE BUSSOLA | 136.659.458-44 | R.05/258.083 | 1º Ofício | TERRAZO DI DANTE | São José dos Campos | SP | 24/07/2028 | 324.706,36 |
| 43398577 | MRV178E 460 | RICHARD ALEX SANDRO BENVENUTO AGUIAR | 366.143.378-40 | R.1/272959 | 3º Ofício | SENSIA SWISS VIEW | Campinas | SP | 24/08/2028 | 466.457,66 |
| 43398581 | MRV178E 478 | SOLANGE APARECIDA DE OLIVEIRA | 045.013.868-27 | R.1/272959 | 3º Ofício | SENSIA SWISS VIEW | Campinas | SP | 24/08/2028 | 530.634,11 |
| 43398601 | MRV178E 489 | CARLOS ULYSSES SCARCELI NETO | 213.082.408-05 | R.1/272959 | 3º Ofício | SENSIA SWISS VIEW | Campinas | SP | 24/08/2028 | 483.873,16 |
| 43398943 | MRV178E 454 | JORGE LUIS DELAQUA | 966.986.088-15 | R.1/272959 | 3º Ofício | SENSIA SWISS VIEW | Campinas | SP | 24/08/2028 | 515.948,64 |
| 43398951 | MRV178E 109 | DÂNIELA LILIAN LOPES DA SILVA BIAZON | 079.164.529-01 | R.1/272959 | 3º Ofício | SENSIA SWISS VIEW | Campinas | SP | 24/08/2028 | 457.065,50 |
| 43399032 | MRV178E 352 | RICARDO LUIZ DE SALES | 255.162.188-70 | R.1/272959 | 3º Ofício | SENSIA SWISS VIEW | Campinas | SP | 24/08/2028 | 532.253,31 |
| 43404395 | MRV178E 381 | FLAVIO LUIS SGORLON | 351.609.238-61 | R.1/272959 | 3º Ofício | SENSIA SWISS VIEW | Campinas | SP | 24/08/2028 | 504.009,93 |
| 43406317 | MRV178E 483 | ALEXANDRE CONSTÂNCIO | 308.647.798-95 | R.1/272959 | 3º Ofício | SENSIA SWISS VIEW | Campinas | SP | 24/08/2028 | 537.899,18 |
| 43406339 | MRV178E 125 | FELIPE GRECCO SANTOS | 325.062.508-67 | R.1/272959 | 3º Ofício | SENSIA SWISS VIEW | Campinas | SP | 24/08/2028 | 558.994,01 |
| 43406341 | MRV178E 438 | LEILSON SILVEIRA JUNIOR | 213.383.998-45 | R.1/272959 | 3º Ofício | SENSIA SWISS VIEW | Campinas | SP | 24/08/2028 | 511.553,97 |
| 43406342 | MRV178E 5 | CARLOS DAVIDSON DA SILVA | 099.773.186-97 | R.1/272959 | 3º Ofício | SENSIA SWISS VIEW | Campinas | SP | 24/08/2028 | 501.195,01 |
| 43406352 | MRV178E 150 | CARLOS ARTHUR ALVES LIMA | 062.412.055-44 | R-6/75.439 | 6º Ofício | SENSIA URBAN | Salvador | BA | 24/09/2028 | 413.655,60 |
| 43406357 | MRV178E 170 | DAIANE SANTOS NOGUEIRA | 224.269.758-73 | R.1/272959 | 3º Ofício | SENSIA SWISS VIEW | Campinas | SP | 24/08/2028 | 965.454,91 |
| 43406362 | MRV178E 21 | LUCAS NOVAES JAYME | 352.085.488-01 | R.1/272959 | 3º Ofício | SENSIA SWISS VIEW | Campinas | SP | 24/08/2028 | 448.672,43 |
| 43406383 | MRV178E 13 | LUCAS NOVAES JAYME | 352.085.488-01 | R.1/272959 | 3º Ofício | SENSIA SWISS VIEW | Campinas | SP | 24/08/2028 | 476.953,20 |
| 43406688 | MRV178E 132 | ADEMAR THEODORO SILVA NETTO | 071.147.268-80 | R.1/272959 | 3º Ofício | SENSIA SWISS VIEW | Campinas | SP | 24/08/2028 | 451.039,10 |
| 43407281 | MRV178E 216 | MILDERSON DE OLIVEIRA SANTOS | 224.348.808-60 | R.1/272959 | 3º Ofício | SENSIA SWISS VIEW | Campinas | SP | 24/08/2028 | 527.775,53 |
| 43407437 | MRV178E 44 | HUDSON CARVALHO SILVEIRA | 262.728.868-70 | R.1/272959 | 3º Ofício | SENSIA SWISS VIEW | Campinas | SP | 24/08/2028 | 459.569,44 |
| 43407497 | MRV178E 93 | GUSTAVO DE CASTRO | 222.474.418-82 | R.1/272959 | 3º Ofício | SENSIA SWISS VIEW | Campinas | SP | 24/08/2028 | 554.032,39 |
| 43407736 | MRV178E 10 | VICENTE DE PAULO GOMES DE ALBUQUERQUE | 150.042.338-61 | R.1/272959 | 3º Ofício | SENSIA SWISS VIEW | Campinas | SP | 24/08/2028 | 433.345,87 |
| 43414302 | MRV178E 376 | SILVO OLIVEIRA VIANA | 075.483.668-17 | R.26/70.535 | 1º Ofício | TERRAZO VILLA AUGUSTA | Guarulhos | SP | 23/07/2028 | 358.969,83 |
| 43420763 | MRV178E 166 | MARILUCIA DE SANTANA NOGUEIRA | 983.496.945-72 | R-6/75.439 | 6º Ofício | SENSIA URBAN | Salvador | BA | 24/09/2028 | 392.582,26 |
| 43422246 | MRV178E 165 | GUILHERME MORAES DA SILVA | 337.968.528-75 | R.1/272959 | 3º Ofício | SENSIA SWISS VIEW | Campinas | SP | 24/08/2028 | 480.257,77 |
| 43428623 | MRV178E 3 | SILVANA SIBONEY GOMES DA SILVEIRA SANTOS | 074.042.034-81 | R-1 209879 | 1º Ofício | MIRANTE DA PRAIA | Maceió | AL | 22/06/2028 | 333.280,54 |
| 43428787 | MRV178E 361 | RODRIGO SILVA DE OLIVEIRA | 084.073.497-20 | R2-477756 | 9º Ofício | SENSIA BARRA | Rio de Janeiro | RJ | 24/07/2028 | 971.003,65 |
| 43429693 | MRV178E 12 | EVANDRO CARLOS DE FAVERI | 263.401.718-93 | R.1/272959 | 3º Ofício | SENSIA SWISS VIEW | Campinas | SP | 24/08/2028 | 543.805,89 |
| 43429943 | MRV178E 426 | LUCAS PAGOTTO DOS SANTOS | 412.980.298-48 | R.1/272959 | 3º Ofício | SENSIA SWISS VIEW | Campinas | SP | 24/08/2028 | 489.093,12 |
| 43430848 | MRV178E 296 | LÍVIA VALÉRIA DA SILVA | 053.134.234-44 | R-1 209879 | 1º Ofício | MIRANTE DA PRAIA | Maceió | AL | 22/06/2028 | 268.985,77 |
| 43431711 | MRV178E 151 | MARTA GRACE DOS SANTOS | 320.748.818-86 | R.1/272959 | 3º Ofício | SENSIA SWISS VIEW | Campinas | SP | 24/08/2028 | 558.181,78 |
| 43431762 | MRV178E 181 | MARCELO DE SOUZA TEIXEIRA | 310.833.018-70 | R.26/70.535 | 1º Ofício | TERRAZO VILLA AUGUSTA | Guarulhos | SP | 23/07/2028 | 211.913,86 |
| 43432323 | MRV178E 196 | VANIA DE JESUS CASTILHO | 963.919.601-78 | R-3-51.505 | 5º Ofício | GIARDINI DI PIAZZA | Gama | DF | 24/04/2028 | 274.795,74 |
| 43434853 | MRV178E 369 | LUIS GUILHERME NEVES LUCENA | 060.818.901-47 | R-3-51.505 | 5º Ofício | GIARDINI DI PIAZZA | Gama | DF | 24/04/2028 | 322.648,56 |
| 43436867 | MRV178E 72 | FABIO BERTO DA SILVA | 313.024.108-65 | R.26/70.535 | 1º Ofício | TERRAZO VILLA AUGUSTA | Guarulhos | SP | 23/07/2028 | 322.792,14 |
| 43439895 | MRV178E 186 | THIAGO ALBERTO DE SENA | 329.196.858-13 | R.1/272959 | 3º Ofício | SENSIA SWISS VIEW | Campinas | SP | 24/08/2028 | 589.152,41 |
| 43440493 | MRV178E 115 | BRUNO RICHELLE CASTILHO | 387.353.948-97 | R.26/70.535 | 1º Ofício | TERRAZO VILLA AUGUSTA | Guarulhos | SP | 23/07/2028 | 420.891,33 |
| 43442948 | MRV178E 167 | DAVID MARQUES RIBEIRO | 262.817.298-46 | R.05/258.083 | 1º Ofício | TERRAZO DI DANTE | São José dos Campos | SP | 24/04/2028 | 338.348,41 |
| 43442983 | MRV178E 240 | FABIANO LIMA DUARTE | 287.108.098-48 | R.26/70.535 | 1º Ofício | TERRAZO VILLA AUGUSTA | Guarulhos | SP | 23/07/2028 | 347.854,33 |
| 43443097 | MRV178E 99 | MARIO RAIMUNDO ALVES FILHO | 274.932.293-68 | R2-477756 | 9º Ofício | SENSIA BARRA | Rio de Janeiro | RJ | 24/08/2028 | 655.740,17 |
| 43445093 | MRV178E 293 | ATHOS JULLIAN SILVA BORGES | 120.484.066-02 | R-8-252.906 | 1º Ofício | CHELSEA | Uberlândia | MG | 24/06/2028 | 292.893,00 |
| 43446401 | MRV178E 459 | SANTIAGO GIANVECCHIO GIACHINI | 356.169.098-07 | R2-477756 | 9º Ofício | SENSIA BARRA | Rio de Janeiro | RJ | 24/08/2028 | 923.469,64 |
| 43446702 | MRV178E 155 | WILLIAM JIMENEZ | 280.581.588-28 | R.26/70.535 | 1º Ofício | TERRAZO VILLA AUGUSTA | Guarulhos | SP | 23/07/2028 | 423.076,58 |
| 43447398 | MRV178E 152 | ARMANDO DALLA COSTA NETO | 420.446.678-86 | R.1/272959 | 3º Ofício | SENSIA SWISS VIEW | Campinas | SP | 24/08/2028 | 494.127,38 |
| 43447475 | MRV178E 266 | LEONARDO MAXIMIANO | 368.791.288-40 | R.1/272959 | 3º Ofício | SENSIA SWISS VIEW | Campinas | SP | 24/08/2028 | 417.373,50 |
| 43447786 | MRV178E 135 | LUCAS JANINI URSOLINO | 302.871.618-62 | R.1/272959 | 3º Ofício | SENSIA SWISS VIEW | Campinas | SP | 24/08/2028 | 490.929,21 |
| 43460880 | MRV178E 322 | JOSÉ ANDERSON SOUSA DE QUEIROZ | 720.474.451-91 | R-3-51.505 | 5º Ofício | GIARDINI DI PIAZZA | Gama | DF | 25/12/2027 | 303.038,14 |
| 43463629 | MRV178E 462 | JOSÉ ANDERSON SOUSA DE QUEIROZ | 720.474.451-91 | R-3-51.505 | 5º Ofício | GIARDINI DI PIAZZA | Gama | DF | 25/12/2027 | 321.723,61 |
| 43463981 | MRV178E 76 | VALERIA DA SILVA SOUZA | 350.363.378-24 | R.26/70.535 | 1º Ofício | TERRAZO VILLA AUGUSTA | Guarulhos | SP | 23/07/2028 | 621.384,64 |



| | | | | | | | | | | |
|----------|-------------|---|----------------|------------------|-----------|-----------------------|---------------------|----|------------|--------------|
| 43464595 | MRV178E 127 | ELISABETE VIANA GIESBRECHT | 173.917.188-82 | R.1/272959 | 3º Ofício | SENSIA SWISS VIEW | Campinas | SP | 24/08/2028 | 553.848,03 |
| 43465747 | MRV178E 218 | DIEGO LOPES MARINHO | 014.907.145-02 | R-6/75.439 | 6º Ofício | SENSIA URBAN | Salvador | BA | 24/09/2028 | 440.822,25 |
| 43467690 | MRV178E 457 | WALTER RODRIGUES LOPES | 276.185.898-01 | R.05/258.083 | 1º Ofício | TERRAZO DI DANTE | São José dos Campos | SP | 25/01/2028 | 377.324,45 |
| 43479989 | MRV178E 259 | ALVARO JOSE AGUIAR NASCIMENTO | 073.820.335-11 | R.15-65.263 | 2º Ofício | ESPLENDORE | Aracaju | SE | 25/05/2028 | 261.456,70 |
| 43480029 | MRV178E 490 | JOSE SOARES DE ANDRADE JUNIOR | 431.017.548-10 | R.26/70.535 | 1º Ofício | TERRAZO VILLA AUGUSTA | Guarulhos | SP | 23/07/2028 | 497.960,57 |
| 43482406 | MRV178E 79 | BRUNNO PEREIRA PETRONILHO | 099.419.887-65 | R2-477756 | 9º Ofício | SENSIA BARRA | Rio de Janeiro | RJ | 24/04/2028 | 965.653,44 |
| 43482982 | MRV178E 448 | MICHELE ANTONIOLI MENDES | 041.348.999-27 | R.2/132.047 | 1º Ofício | SENSIA AURORA | Londrina | PR | 24/09/2028 | 371.889,84 |
| 43483329 | MRV178E 331 | ALEXANDRE SILVA NASCIMENTO | 066.980.735-47 | R-6/75.439 | 6º Ofício | SENSIA URBAN | Salvador | BA | 24/09/2028 | 409.560,72 |
| 43485214 | MRV178E 301 | MELRIAN MACHADO SAHYUN ABDALLA | 085.616.669-35 | R.2/132.047 | 1º Ofício | SENSIA AURORA | Londrina | PR | 24/09/2028 | 405.788,23 |
| 43486072 | MRV178E 245 | MARCIO BEVILACQUA | 184.219.478-00 | R.1/272959 | 3º Ofício | SENSIA SWISS VIEW | Campinas | SP | 23/07/2028 | 480.681,18 |
| 43486254 | MRV178E 11 | RAFAEL CELIS POLICARPO | 072.600.459-65 | R.2/132.047 | 1º Ofício | SENSIA AURORA | Londrina | PR | 24/09/2028 | 369.755,44 |
| 43486897 | MRV178E 452 | GILBERTO WAGNER MENDES | 225.129.408-29 | R.1/272959 | 3º Ofício | SENSIA SWISS VIEW | Campinas | SP | 23/07/2028 | 242.807,32 |
| 43486944 | MRV178E 278 | MATHEUS TURQUIAI LUCA CABRAL | 482.550.498-19 | R.26/70.535 | 1º Ofício | TERRAZO VILLA AUGUSTA | Guarulhos | SP | 23/07/2028 | 308.405,26 |
| 43486955 | MRV178E 398 | FABIO HENRIQUE DE FREITAS | 327.481.748-10 | R.1/272959 | 3º Ofício | SENSIA SWISS VIEW | Campinas | SP | 23/07/2028 | 719.647,34 |
| 43486957 | MRV178E 60 | MARCOS AMORIM DOS SANTOS | 226.336.168-52 | R.1/272959 | 3º Ofício | SENSIA SWISS VIEW | Campinas | SP | 23/07/2028 | 459.660,80 |
| 43493122 | MRV178E 178 | TAINÁ DOS SANTOS ALBUQUERQUE | 352.341.178-55 | R.26/70.535 | 1º Ofício | TERRAZO VILLA AUGUSTA | Guarulhos | SP | 23/07/2028 | 343.770,55 |
| 43493146 | MRV178E 372 | MATHEUS DE OLIVEIRA | 234.084.048-10 | R.26/70.535 | 1º Ofício | TERRAZO VILLA AUGUSTA | Guarulhos | SP | 23/07/2028 | 521.644,28 |
| 43499454 | MRV178E 258 | EDMILSON DA COSTA SOUZA | 187.563.928-42 | R.26/70.535 | 1º Ofício | TERRAZO VILLA AUGUSTA | Guarulhos | SP | 23/07/2028 | 342.279,57 |
| 43505585 | MRV178E 39 | EDGAR JOSE RODRIGUES | 324.576.198-82 | R.26/70.535 | 1º Ofício | TERRAZO VILLA AUGUSTA | Guarulhos | SP | 23/07/2028 | 147.963,43 |
| 43505588 | MRV178E 243 | MARCELO LUIS MARUOKA | 325.524.778-01 | R.26/70.535 | 1º Ofício | TERRAZO VILLA AUGUSTA | Guarulhos | SP | 23/07/2028 | 458.947,87 |
| 43506736 | MRV178E 479 | PADUA PEREIRA | 287.591.778-10 | R.05/258.083 | 1º Ofício | TERRAZO DI DANTE | São José dos Campos | SP | 25/01/2028 | 323.122,45 |
| 43507362 | MRV178E 33 | BRUNO ANGELO DE SOUZA RODRIGUES | 059.185.817-74 | R2-477756 | 9º Ofício | SENSIA BARRA | Rio de Janeiro | RJ | 24/06/2028 | 976.946,51 |
| 43507416 | MRV178E 112 | RAYANNE FELISODRIO CAVALCANTE | 107.688.874-70 | R-1 209879 | 1º Ofício | MIRANTE DA PRAIA | Maceió | AL | 24/03/2028 | 339.561,33 |
| 43507587 | MRV178E 94 | FELIPE ROBERTO CARNEIRO DA CUNHA DOS SANTOS PINTO | 412.806.008-96 | R.1/272959 | 3º Ofício | SENSIA SWISS VIEW | Campinas | SP | 23/07/2028 | 606.964,82 |
| 43507675 | MRV178E 144 | BRUNO RUBEM DOS SANTOS CORREIA DA SILVA | 105.748.784-83 | R-1 209879 | 1º Ofício | MIRANTE DA PRAIA | Maceió | AL | 24/03/2028 | 309.152,04 |
| 43508040 | MRV178E 62 | ANDRE ALESSANDRO DA SILVA TELLES | 750.788.642-53 | R-7/30.580 | 2º Ofício | SENSIA LA VIE | Manaus | AM | 22/08/2028 | 305.554,10 |
| 43508679 | MRV178E 239 | SÉRGIO RIBEIRO DO NASCIMENTO | 624.954.454-20 | R-1 209879 | 1º Ofício | MIRANTE DA PRAIA | Maceió | AL | 24/03/2028 | 336.984,26 |
| 43508869 | MRV178E 453 | VEROALDO FERREIRA DE OLIVEIRA | 272.073.664-34 | R-1 209879 | 1º Ofício | MIRANTE DA PRAIA | Maceió | AL | 24/03/2028 | 300.737,02 |
| 43509112 | MRV178E 241 | ROSANA SOUSA | 186.934.088-44 | R.26/70.535 | 1º Ofício | TERRAZO VILLA AUGUSTA | Guarulhos | SP | 23/07/2028 | 472.680,77 |
| 43509360 | MRV178E 291 | DIEGO PEDROSA DA SILVA | 014.805.825-65 | AV-11-146.119 | 1º Ofício | SENSIA SOLARIUM | CONTAGEM | MG | 24/03/2029 | 342.815,65 |
| 43510416 | MRV178E 129 | YOUSSEF DIAS SALEH BRAHIM | 728.500.001-91 | R.5/182018 | 2º Ofício | SENSIA BOTÂNICO | Ribeirão Preto | SP | 25/01/2028 | 353.527,91 |
| 43515263 | MRV178E 485 | LAIS DIAS OLIVEIRA | 149.666.377-24 | R. Nº 03/105.715 | 1º Ofício | PARKSIDE RESIDENCE | Serra | ES | 24/10/2028 | 322.919,38 |
| 43515551 | MRV178E 391 | VANIVALDO DE SANTANA JESUS | 338.934.895-68 | R-6/75.439 | 6º Ofício | SENSIA URBAN | Salvador | BA | 24/09/2028 | 407.666,73 |
| 43516192 | MRV178E 345 | EDUARDO LUIS BARROS ALONSO | 503.844.988-33 | R.26/70.535 | 1º Ofício | TERRAZO VILLA AUGUSTA | Guarulhos | SP | 23/07/2028 | 312.253,58 |
| 43516874 | MRV178E 315 | EDERSON GONSALES MARTINES | 188.212.798-63 | R.1/272959 | 3º Ofício | SENSIA SWISS VIEW | Campinas | SP | 23/07/2028 | 628.461,02 |
| 43516939 | MRV178E 408 | LEONARDO DAVI DE SÁ BATULLI VEZU BAGLIONE | 157.981.627-45 | R2-477756 | 9º Ofício | SENSIA BARRA | Rio de Janeiro | RJ | 24/04/2028 | 848.565,12 |
| 43517805 | MRV178E 487 | RANIER NICOLLI DOS SANTOS | 071.618.337-44 | R. Nº 03/105.715 | 1º Ofício | PARKSIDE RESIDENCE | Serra | ES | 24/10/2028 | 367.552,59 |
| 43518500 | MRV178E 88 | ANA CRISTINA BEITON | 631.882.799-49 | R.2/132.047 | 1º Ofício | SENSIA AURORA | Londrina | PR | 24/09/2028 | 387.333,39 |
| 43521662 | MRV178E 164 | JOÃO PEDRO CURVELLO FISCHER | 139.842.747-00 | R2-477756 | 9º Ofício | SENSIA BARRA | Rio de Janeiro | RJ | 24/04/2028 | 668.067,38 |
| 43521837 | MRV178E 395 | FERNANDO GALUCIO BRAVO | 961.146.732-04 | R. Nº 03/105.715 | 1º Ofício | PARKSIDE RESIDENCE | Serra | ES | 24/10/2028 | 365.951,68 |
| 43523823 | MRV178E 444 | MAURICIO ERCOLI ZANON | 246.287.138-12 | R.5/182018 | 2º Ofício | SENSIA BOTÂNICO | Ribeirão Preto | SP | 25/01/2028 | 427.690,75 |
| 43523904 | MRV178E 25 | LEONARDO SOUZA BARBOSA | 094.589.297-76 | R. Nº 03/105.715 | 1º Ofício | PARKSIDE RESIDENCE | Serra | ES | 24/10/2028 | 344.681,12 |
| 43527174 | MRV178E 146 | LEONARDO DAVI DE SÁ BATULLI VEZU BAGLIONE | 157.981.627-45 | R2-477756 | 9º Ofício | SENSIA BARRA | Rio de Janeiro | RJ | 24/04/2028 | 1.004.012,58 |
| 43527235 | MRV178E 397 | ANDERSON RICARDO ALTIERI | 119.263.528-07 | R.1/272959 | 3º Ofício | SENSIA SWISS VIEW | Campinas | SP | 23/07/2028 | 308.462,34 |
| 43528379 | MRV178E 24 | ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO | 048.919.209-20 | R.2/132.047 | 1º Ofício | SENSIA AURORA | Londrina | PR | 24/09/2028 | 356.873,64 |
| 43528635 | MRV178E 203 | MURIELLI EL FAKIH PEGORARO | 339.528.838-24 | R.26/70.535 | 1º Ofício | TERRAZO VILLA AUGUSTA | Guarulhos | SP | 23/07/2028 | 376.360,72 |
| 43528643 | MRV178E 474 | VICTOR GOMES ANSEL RODRIGUES | 146.427.457-69 | R2-477756 | 9º Ofício | SENSIA BARRA | Rio de Janeiro | RJ | 24/04/2028 | 992.593,74 |
| 43528730 | MRV178E 261 | GUILHERME SERAFIM DE OLIVEIRA | 439.360.968-99 | R.1/272959 | 3º Ofício | SENSIA SWISS VIEW | Campinas | SP | 23/07/2028 | 596.967,00 |
| 43528821 | MRV178E 70 | MARIANA CAVALCANTE HORDONHO | 011.486.114-52 | R-1 209879 | 1º Ofício | MIRANTE DA PRAIA | Maceió | AL | 24/03/2028 | 325.678,94 |
| 43528943 | MRV178E 468 | GABRIEL LIMA ROLIM | 027.381.573-35 | R.04/26747 | 5º Ofício | RESERVA VILA DO SOL | Fortaleza | CE | 22/06/2028 | 329.293,83 |
| 43528970 | MRV178E 461 | GLACIANNE GONÇALVES DE OLIVEIRA | 956.784.843-20 | R.04/26747 | 5º Ofício | RESERVA VILA DO SOL | Fortaleza | CE | 22/06/2028 | 329.529,50 |
| 43529754 | MRV178E 337 | NACIME MIGUEL NETO | 415.124.858-70 | R.5/182018 | 2º Ofício | SENSIA BOTÂNICO | Ribeirão Preto | SP | 25/01/2028 | 409.289,41 |
| 43529761 | MRV178E 288 | JOSE RICARDO TREVISAN ARANTES | 114.365.638-52 | R.1/272959 | 3º Ofício | SENSIA SWISS VIEW | Campinas | SP | 23/07/2028 | 465.452,77 |
| 43529764 | MRV178E 313 | JOSE RICARDO TREVISAN ARANTES | 114.365.638-52 | R.1/272959 | 3º Ofício | SENSIA SWISS VIEW | Campinas | SP | 23/07/2028 | 465.452,77 |
| 43529782 | MRV178E 311 | JOAO OCTAVIO ROSATTI PIRES DE CAMPOS | 407.299.248-82 | R.5/182018 | 2º Ofício | SENSIA BOTÂNICO | Ribeirão Preto | SP | 25/01/2028 | 519.686,03 |
| 43529828 | MRV178E 327 | FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS | 256.558.548-99 | R.1/272959 | 3º Ofício | SENSIA SWISS VIEW | Campinas | SP | 23/07/2028 | 591.390,52 |
| 43530049 | MRV178E 306 | JOSE VIEIRA DA SILVA | 080.731.648-25 | R.1/272959 | 3º Ofício | SENSIA SWISS VIEW | Campinas | SP | 23/07/2028 | 475.897,61 |
| 43530284 | MRV178E 134 | DIEGO MORENO GOMES CASTANHEIRA | 336.510.228-03 | R.5/182018 | 2º Ofício | SENSIA BOTÂNICO | Ribeirão Preto | SP | 25/01/2028 | 493.823,85 |
| 43538867 | MRV178E 244 | LEONARDO SILVA ARAUJO | 057.155.537-33 | R2-477756 | 9º Ofício | SENSIA BARRA | Rio de Janeiro | RJ | 24/04/2028 | 985.953,89 |
| 43539711 | MRV178E 222 | JOSIANE ANDREA DA SILVA LIMA | 016.929.579-61 | R.2/132.047 | 1º Ofício | SENSIA AURORA | Londrina | PR | 24/09/2028 | 384.438,74 |
| 43539712 | MRV178E 384 | JOSIANE ANDREA DA SILVA LIMA | 016.929.579-61 | R.2/132.047 | 1º Ofício | SENSIA AURORA | Londrina | PR | 24/09/2028 | 389.296,20 |
| 43540241 | MRV178E 373 | RAHYSSA PIREDDA MACHADO | 117.165.597-58 | R2-477756 | 9º Ofício | SENSIA BARRA | Rio de Janeiro | RJ | 24/04/2028 | 669.004,79 |
| 43540247 | MRV178E 469 | FERNANDA ISABEL MARQUES TEIXEIRA | 097.535.987-85 | R2-477756 | 9º Ofício | SENSIA BARRA | Rio de Janeiro | RJ | 24/04/2028 | 505.287,53 |
| 43541059 | MRV178E 117 | DANIEL FRANKOWICZ DE ANDRADE | 029.429.567-47 | R.05/258.083 | 1º Ofício | TERRAZO DI DANTE | São José dos Campos | SP | 25/01/2028 | 341.288,16 |
| 43544103 | MRV178E 353 | CLEYTON CORREIA GAVI | 099.948.467-28 | R. Nº 03/105.715 | 1º Ofício | PARKSIDE RESIDENCE | Serra | ES | 24/10/2028 | 370.141,63 |
| 43544670 | MRV178E 482 | GISELIA PEDREIRA | 007.387.380-26 | R.26/70.535 | 1º Ofício | TERRAZO VILLA AUGUSTA | Guarulhos | SP | 23/07/2028 | 360.460,14 |
| 43544970 | MRV178E 323 | LILIAN BARBOSA PERIM | 095.046.697-27 | R. Nº 03/105.715 | 1º Ofício | PARKSIDE RESIDENCE | Serra | ES | 24/10/2028 | 393.984,47 |
| 43545108 | MRV178E 126 | WILYAN NICANOR ACCIOLI DA SILVA | 407.933.148-79 | R.26/70.535 | 1º Ofício | TERRAZO VILLA AUGUSTA | Guarulhos | SP | 23/07/2028 | 364.876,54 |
| 43545295 | MRV178E 149 | WILLIAM DE LEMOS SOARES | 380.574.568-09 | R.26/70.535 | 1º Ofício | TERRAZO VILLA AUGUSTA | Guarulhos | SP | 23/07/2028 | 398.492,37 |
| 43545578 | MRV178E 355 | GUILHERME HENRIQUE MERLO AVILLA | 415.927.928-71 | R.5/182018 | 2º Ofício | SENSIA BOTÂNICO | Ribeirão Preto | SP | 25/01/2028 | 514.148,74 |
| 43545579 | MRV178E 297 | JOÃO PEDRO FERNANDES MAGALLINI | 469.667.268-93 | R.5/182018 | 2º Ofício | SENSIA BOTÂNICO | Ribeirão Preto | SP | 25/01/2028 | 393.735,85 |
| 43547563 | MRV178E 212 | BRENO MORATO GOIS | 017.665.595-65 | R-1 209879 | 1º Ofício | MIRANTE DA PRAIA | Maceió | AL | 24/03/2028 | 313.559,89 |

| | | | | | | | | | | |
|----------|-------------|--|----------------|-------------------|-----------|-----------------------|---------------------|----|------------|--------------|
| 4354760 | MRV178E 138 | GABRIEL LIMA MAGRINI | 426.408.928-00 | R.1/272959 | 3º Ofício | SENSIA SWISS VIEW | Campinas | SP | 23/07/2028 | 598.251,87 |
| 43548740 | MRV178E 233 | JOSE LUCAS SOUZA DAS CHAGAS | 056.451.343-11 | R.04/26747 | 5º Ofício | RESERVA VILA DO SOL | Fortaleza | CE | 22/06/2028 | 224.280,77 |
| 43548742 | MRV178E 185 | GISELE MOREIRA TAVARES | 065.246.413-02 | R.04/26747 | 5º Ofício | RESERVA VILA DO SOL | Fortaleza | CE | 22/06/2028 | 291.511,06 |
| 43549072 | MRV178E 215 | EVERTON BIESEK | 054.840.399-67 | R-20.62.514 | 2º Ofício | SENSIA HORIZON | Curitiba | PR | 25/03/2029 | 612.729,43 |
| 43549078 | MRV178E 486 | MAISA BREVE DE OLIVEIRA | 148.962.698-85 | R.1/272959 | 3º Ofício | SENSIA SWISS VIEW | Campinas | SP | 23/07/2028 | 789.887,02 |
| 43549131 | MRV178E 439 | EDUARDO OLIVEIRA DOS SANTOS CARDOSO | 050.773.139-54 | R2-477756 | 9º Ofício | SENSIA BARRA | Rio de Janeiro | RJ | 24/04/2028 | 1.047.309,22 |
| 43549579 | MRV178E 101 | FRANCISCA LICEA DAS NEVES | 440.373.333-68 | R.04/26747 | 5º Ofício | RESERVA VILA DO SOL | Fortaleza | CE | 22/06/2028 | 313.520,73 |
| 43549584 | MRV178E 28 | GUSTAVO BORGES FUMAGALLI | 468.977.708-09 | R.5/182018 | 2º Ofício | SENSIA BOTANICO | Ribeirão Preto | SP | 25/01/2028 | 541.249,94 |
| 43550010 | MRV178E 341 | YURI PORTELA DE SOUSA | 004.521.022-51 | R.1/272959 | 3º Ofício | SENSIA SWISS VIEW | Campinas | SP | 23/07/2028 | 645.939,30 |
| 43550717 | MRV178E 87 | MARCOS VIRGILIO DE ALMEIDA BENZAQUEM | 855.287.497-00 | R2-477756 | 9º Ofício | SENSIA BARRA | Rio de Janeiro | RJ | 24/04/2028 | 788.039,98 |
| 43550728 | MRV178E 175 | AURILEIDE DUARTE DE ARAUJO | 246.678.703-20 | R.26/70.535 | 1º Ofício | TERRAZO VILLA AUGUSTA | Guarulhos | SP | 23/07/2028 | 354.120,83 |
| 43550863 | MRV178E 130 | DELÍO SILVA NUNES | 093.434.497-39 | R2-477756 | 9º Ofício | SENSIA BARRA | Rio de Janeiro | RJ | 24/04/2028 | 945.152,86 |
| 43550890 | MRV178E 416 | JOAO VICTOR SOUZA DAS CHAGAS | 056.451.353-93 | R.04/26747 | 5º Ofício | RESERVA VILA DO SOL | Fortaleza | CE | 22/06/2028 | 227.714,48 |
| 43551309 | MRV178E 180 | BERTINA PEREIRA REAL PAULINO | 107.248.968-64 | R.20-26.041 | 2º Ofício | GRAN CAMPOLIM | Sorocaba | SP | 24/09/2028 | 291.646,91 |
| 43551666 | MRV178E 91 | AGNTON LIMA DOS SANTOS | 955.781.885-91 | R-8/39.361 | 7º Ofício | SENSIA PATAMARES | Salvador | BA | 04/01/2029 | 777.059,18 |
| 43551855 | MRV178E 155 | GUSTAVO DA NOBREGA DE BONA | 309.320.228-04 | R.26/70.535 | 1º Ofício | TERRAZO VILLA AUGUSTA | Guarulhos | SP | 23/07/2028 | 365.409,32 |
| 43554690 | MRV178E 475 | HEITOR MELO LIMA | 054.764.473-69 | R.04/26747 | 5º Ofício | RESERVA VILA DO SOL | Fortaleza | CE | 22/06/2028 | 367.626,71 |
| 43558698 | MRV178E 360 | KARLA LEANDRA MELO SILVEIRA | 029.554.843-69 | R.04/26747 | 5º Ofício | RESERVA VILA DO SOL | Fortaleza | CE | 22/06/2028 | 363.204,49 |
| 43559471 | MRV178E 145 | JULIO CESAR ALVES DOS SANTOS | 333.430.118-43 | R.1/272959 | 3º Ofício | SENSIA SWISS VIEW | Campinas | SP | 23/07/2028 | 399.633,69 |
| 43559474 | MRV178E 232 | OSCAR RAFAEL PEREIRA | 137.829.618-46 | R.05/258.083 | 1º Ofício | TERRAZO DI DANTE | São José dos Campos | SP | 25/01/2028 | 338.041,88 |
| 43559971 | MRV178E 59 | ALEX TOGNANINI | 301.534.748-90 | R.01/269.995 | 1º Ofício | CASTELLO DI LORENZO | Campo Grande | MS | 25/02/2028 | 313.057,19 |
| 43560713 | MRV178E 298 | MARIANA SILVA DE OLIVEIRA | 065.271.411-06 | R.01/269.995 | 1º Ofício | CASTELLO DI LORENZO | Campo Grande | MS | 25/02/2028 | 319.336,12 |
| 43561837 | MRV178E 102 | MARCOS ARAUJO PEREIRA FILHO | 037.253.391-47 | R.01/269.995 | 1º Ofício | CASTELLO DI LORENZO | Campo Grande | MS | 25/02/2028 | 334.456,83 |
| 43561838 | MRV178E 37 | EDGAR JULIAN PAREDES GAMERO | 214.997.268-99 | R.01/269.995 | 1º Ofício | CASTELLO DI LORENZO | Campo Grande | MS | 25/02/2028 | 358.244,51 |
| 43561841 | MRV178E 458 | THATIANNA CAMILLO PEDROSO | 923.680.501-91 | R.01/269.995 | 1º Ofício | CASTELLO DI LORENZO | Campo Grande | MS | 25/02/2028 | 323.111,51 |
| 43561843 | MRV178E 302 | ANA CLARA ROSA BALBE | 955.363.371-49 | R.01/269.995 | 1º Ofício | CASTELLO DI LORENZO | Campo Grande | MS | 25/02/2028 | 329.432,39 |
| 43563217 | MRV178E 51 | ALINIA DOS SANTOS FERREIRA | 127.282.217-66 | R. Nº 03/ 105.715 | 1º Ofício | PARKSIDE RESIDENCE | Serra | ES | 25/05/2028 | 364.900,96 |
| 43563318 | MRV178E 120 | DANILO FERREIRA SOARES BARCELLOS ESTEVES | 996.739.401-34 | R.01/269.995 | 1º Ofício | CASTELLO DI LORENZO | Campo Grande | MS | 25/02/2028 | 325.628,10 |
| 43563356 | MRV178E 252 | DANIELA CASSIA WOLF | 615.116.171-87 | R.01/269.995 | 1º Ofício | CASTELLO DI LORENZO | Campo Grande | MS | 25/02/2028 | 335.888,64 |
| 43563466 | MRV178E 295 | SERGIO KLAUTAU ARAUJO GOMES | 370.416.492-53 | R.01/269.995 | 1º Ofício | CASTELLO DI LORENZO | Campo Grande | MS | 25/02/2028 | 322.528,45 |
| 43563590 | MRV178E 312 | FABIO DE MARQUES | 308.779.598-46 | R.1/272959 | 3º Ofício | SENSIA SWISS VIEW | Campinas | SP | 23/07/2028 | 589.816,05 |
| 43564269 | MRV178E 89 | CLAUDIA VILLACA VALLEJO | 911.152.647-53 | R. Nº 03/ 105.715 | 1º Ofício | PARKSIDE RESIDENCE | Serra | ES | 24/07/2028 | 336.779,97 |
| 43564294 | MRV178E 254 | WILLIAM FONTAN SANTIAGO | 005.007.039-81 | R.01/269.995 | 1º Ofício | CASTELLO DI LORENZO | Campo Grande | MS | 25/02/2028 | 320.034,61 |
| 43565189 | MRV178E 472 | ROMILDO FONTES BRITO | 034.053.088-01 | R.26/70.535 | 1º Ofício | TERRAZO VILLA AUGUSTA | Guarulhos | SP | 23/07/2028 | 267.892,48 |
| 43565810 | MRV178E 65 | ALINE FIGUEIRA ARAGAO | 120.341.317-38 | R2-477756 | 9º Ofício | SENSIA BARRA | Rio de Janeiro | RJ | 24/04/2028 | 667.568,30 |
| 43566178 | MRV178E 69 | VICTOR COSTA | 964.132.121-87 | R.01/269.995 | 1º Ofício | CASTELLO DI LORENZO | Campo Grande | MS | 25/02/2028 | 354.512,67 |
| 43566184 | MRV178E 40 | ANTONIO ROBERTO ORTIZ DO NASCIMENTO | 107.280.901-04 | R.01/269.995 | 1º Ofício | CASTELLO DI LORENZO | Campo Grande | MS | 25/02/2028 | 325.628,10 |
| 43567111 | MRV178E 147 | KÁTIA FRANÇA BASTOS | 406.790.205-00 | R-8/39.361 | 7º Ofício | SENSIA PATAMARES | Salvador | BA | 24/01/2029 | 495.074,13 |
| 43567542 | MRV178E 32 | SAMUEL HOUSTON PRUGH | 056.027.277-44 | R2-477756 | 9º Ofício | SENSIA BARRA | Rio de Janeiro | RJ | 24/04/2028 | 666.843,70 |
| 43567562 | MRV178E 171 | PATRICK DE ALMEIDA | 091.707.657-58 | R. Nº 03/ 105.715 | 1º Ofício | PARKSIDE RESIDENCE | Serra | ES | 25/05/2028 | 360.411,78 |
| 43567568 | MRV178E 277 | AMAJURI SOARES OBREGAM | 501.261.991-91 | R.01/269.995 | 1º Ofício | CASTELLO DI LORENZO | Campo Grande | MS | 25/02/2028 | 301.191,43 |
| 43567575 | MRV178E 404 | AMAJURI SOARES OBREGAM | 501.261.991-91 | R.01/269.995 | 1º Ofício | CASTELLO DI LORENZO | Campo Grande | MS | 25/02/2028 | 279.964,65 |
| 43567777 | MRV178E 466 | VITOR BRUNO TESLENCO | 046.616.061-59 | R.01/269.995 | 1º Ofício | CASTELLO DI LORENZO | Campo Grande | MS | 25/02/2028 | 374.954,55 |
| 43567997 | MRV178E 230 | JANDERSON APARECIDO DOS SANTOS | 267.777.078-40 | R. Nº 03/ 105.715 | 1º Ofício | PARKSIDE RESIDENCE | Serra | ES | 24/07/2028 | 353.395,35 |
| 43572154 | MRV178E 36 | RUBIA APARECIDA FERNANDES COUTO SEIXAS | 074.542.786-39 | R.1/272959 | 3º Ofício | SENSIA SWISS VIEW | Campinas | SP | 23/07/2028 | 469.120,92 |
| 43572197 | MRV178E 292 | CRISTIANO PINHEIRO CAMPOS MATOS | 844.520.306-10 | R.3-85595 | 2º Ofício | SENSIA SERRA | Belo Horizonte | MG | 24/05/2028 | 611.327,89 |
| 43574253 | MRV178E 166 | RAFAEL SANTOS BARBOSA | 066.550.043-22 | R.04/26747 | 5º Ofício | RESERVA VILA DO SOL | Fortaleza | CE | 22/06/2028 | 345.154,58 |
| 43574415 | MRV178E 162 | LINDOBERTO MARIA DA SILVA | 471.518.465-68 | R.26/70.535 | 1º Ofício | TERRAZO VILLA AUGUSTA | Guarulhos | SP | 23/07/2028 | 337.755,92 |
| 43574845 | MRV178E 148 | GUILHERME AMERICO SILVA MARINHO | 057.809.147-02 | R2-477756 | 9º Ofício | SENSIA BARRA | Rio de Janeiro | RJ | 24/04/2028 | 709.256,32 |
| 43575923 | MRV178E 255 | GENI MENEZES DOS SANTOS | 046.089.668-71 | R.26/70.535 | 1º Ofício | TERRAZO VILLA AUGUSTA | Guarulhos | SP | 23/07/2028 | 389.690,01 |
| 43576344 | MRV178E 187 | RAPHAEL VIEIRA DE ASSIS | 487.187.648-94 | R.26/70.535 | 1º Ofício | TERRAZO VILLA AUGUSTA | Guarulhos | SP | 23/07/2028 | 420.785,97 |
| 43576371 | MRV178E 432 | LUCAS SANTOS SOUZA | 026.006.025-93 | R.15-65.353 | 2º Ofício | ESPLENDORE | Araçaju | SE | 25/05/2028 | 272.636,79 |
| 43576594 | MRV178E 205 | EDIPO GOMES FERREIRA | 059.309.397-64 | R. Nº 03/ 105.715 | 1º Ofício | PARKSIDE RESIDENCE | Serra | ES | 25/05/2028 | 397.731,16 |
| 43577038 | MRV178E 189 | EDUARDO JORGE DE ALENCAR ARAPIPE FURTADO | 213.877.103-20 | R.04/26747 | 5º Ofício | RESERVA VILA DO SOL | Fortaleza | CE | 22/06/2028 | 381.350,83 |
| 43577775 | MRV178E 121 | JORGE ANTONIO DUARTE MELLO | 052.193.627-63 | R2-477756 | 9º Ofício | SENSIA BARRA | Rio de Janeiro | RJ | 24/04/2028 | 657.943,35 |
| 43579325 | MRV178E 401 | MATHEUS ANDRE VIEIRA AFONSO | 162.471.137-57 | R2-477756 | 9º Ofício | SENSIA BARRA | Rio de Janeiro | RJ | 24/04/2028 | 764.967,52 |
| 43582309 | MRV178E 332 | KARLA FIORELLA BURGIA NORIEGA | 231.282.818-90 | R.26/70.535 | 1º Ofício | TERRAZO VILLA AUGUSTA | Guarulhos | SP | 23/07/2028 | 403.742,92 |
| 43586246 | MRV178E 349 | RAFAEL FERREIRA NUNES | 504.340.538-48 | R.26/70.535 | 1º Ofício | TERRAZO VILLA AUGUSTA | Guarulhos | SP | 23/07/2028 | 354.116,66 |
| 43589411 | MRV178E 282 | DANIEL SOMENZARI ZULIANI | 267.193.008-90 | R.05/258.083 | 1º Ofício | TERRAZO DI DANTE | São José dos Campos | SP | 25/01/2028 | 341.201,50 |
| 43589412 | MRV178E 81 | DANIEL SOMENZARI ZULIANI | 267.193.008-90 | R.05/258.083 | 1º Ofício | TERRAZO DI DANTE | São José dos Campos | SP | 25/01/2028 | 338.626,20 |
| 43590149 | MRV178E 279 | JACINTHO DEL VECCHIO JUNIOR | 135.499.928-23 | R2-477756 | 9º Ofício | SENSIA BARRA | Rio de Janeiro | RJ | 24/06/2028 | 724.777,72 |
| 43590256 | MRV178E 199 | JOSE CHAVARRI GOMES NETO | 857.460.107-15 | R2-477756 | 9º Ofício | SENSIA BARRA | Rio de Janeiro | RJ | 24/04/2028 | 946.651,67 |
| 43590264 | MRV178E 231 | THEO PICARD | 719.114.441-66 | R2-477756 | 9º Ofício | SENSIA BARRA | Rio de Janeiro | RJ | 24/04/2028 | 1.028.065,72 |
| 43590982 | MRV178E 477 | GUSTAVO RIBEIRO RAMOS | 132.198.997-06 | R. Nº 03/ 105.715 | 1º Ofício | PARKSIDE RESIDENCE | Serra | ES | 24/07/2028 | 394.268,68 |
| 43591195 | MRV178E 367 | FABIO PEIXOTO SCHUCH | 148.984.237-36 | R2-477756 | 9º Ofício | SENSIA BARRA | Rio de Janeiro | RJ | 24/04/2028 | 565.307,06 |
| 43591866 | MRV178E 84 | GUSTAVO RIBEIRO DE OLIVEIRA | 127.474.577-29 | R. Nº 03/ 105.715 | 1º Ofício | PARKSIDE RESIDENCE | Serra | ES | 24/07/2028 | 280.220,64 |
| 43592728 | MRV178E 344 | GIULIANO LACERDA MANSO | 128.085.587-83 | R. Nº 03/ 105.715 | 1º Ofício | PARKSIDE RESIDENCE | Serra | ES | 25/05/2028 | 352.715,08 |
| 43592730 | MRV178E 267 | JESSICA SOUZA VIDAL | 087.142.944-60 | R-02/68.433 | 7º Ofício | BEACH PLAZA RESIDENCE | Natal | RN | 24/05/2028 | 339.151,02 |
| 43592770 | MRV178E 325 | DANILO CAVALCANTE DACAR | 334.879.238-07 | R.26/70.535 | 1º Ofício | TERRAZO VILLA AUGUSTA | Guarulhos | SP | 23/07/2028 | 388.560,14 |
| 43592784 | MRV178E 194 | VLADIMIR AIRTON PAIM | 807.856.970-04 | R.26/70.535 | 1º Ofício | TERRAZO VILLA AUGUSTA | Guarulhos | SP | 23/07/2028 | 370.922,55 |
| 43594179 | MRV178E 389 | PATRICIA FERREIRA BRANDAO | 927.597.341-53 | R.01/269.995 | 1º Ofício | CASTELLO DI LORENZO | Campo Grande | MS | 25/02/2028 | 353.182,64 |
| 43594216 | MRV178E 154 | ALEXSANDRO HABACUQUE LIMA RIBEIRO | 040.478.016-40 | R. Nº 03/ 105.715 | 1º Ofício | PARKSIDE RESIDENCE | Serra | ES | 25/05/2028 | 370.687,55 |

| | | | | | | | | | | |
|----------|-------------|--|----------------|------------------|-----------|-----------------------|---------------------|----|------------|--------------|
| 43595349 | MRV178E 206 | JOSÉ CARLOS DA SILVA MELO | 011.888.267-86 | R2-477756 | 9º Ofício | SENSIA BARRA | Rio de Janeiro | RJ | 24/06/2028 | 634.461,07 |
| 43597314 | MRV178E 26 | SONIA ELLYNE ANTUNES GONDIM | 356.607.671-68 | R. 01/269.995 | 1º Ofício | CASTELLO DI LORENZO | Campo Grande | MS | 25/02/2028 | 356.301,76 |
| 43598018 | MRV178E 35 | DAYANA DA SILVA LIMA | 002.841.272-99 | R-7/30.538 | 2º Ofício | SENSIA LA VIE | Manaus | AM | 22/08/2028 | 300.019,22 |
| 43598671 | MRV178E 137 | ALLAN DA SILVA PARDINHO | 468.018.858-80 | R.1/272959 | 3º Ofício | SENSIA SWISS VIEW | Campinas | SP | 23/07/2028 | 578.547,43 |
| 43598688 | MRV178E 52 | JULIANA POUGY VENEZIANI | 106.276.457-98 | R2-477756 | 9º Ofício | SENSIA BARRA | Rio de Janeiro | RJ | 24/04/2028 | 980.355,54 |
| 43598873 | MRV178E 494 | GUILHERME LOURENÇO LOPES | 443.191.688-10 | R.5/182018 | 2º Ofício | SENSIA BOTÂNICO | Ribeirão Preto | SP | 25/01/2028 | 368.957,13 |
| 43599418 | MRV178E 103 | AGENILDO GUIMARÃES BASTOS | 114.091.078-76 | R.1/272959 | 3º Ofício | SENSIA SWISS VIEW | Campinas | SP | 23/07/2028 | 529.838,33 |
| 43599446 | MRV178E 436 | THOMAZ GONÇALVES BELOTTI MURI | 105.560.657-27 | R. Nº 03/105.715 | 1º Ofício | PARKSIDE RESIDENCE | Serra | ES | 24/07/2028 | 356.627,30 |
| 43599532 | MRV178E 78 | ICOR SOUZA SILVA | 330.562.018-88 | R.05/258.083 | 1º Ofício | TERRAZO DI DANTE | São José dos Campos | SP | 25/01/2028 | 359.233,54 |
| 43599544 | MRV178E 183 | VINICIUS GOMES CHIODI | 077.243.081-01 | R. 01/269.995 | 1º Ofício | CASTELLO DI LORENZO | Campo Grande | MS | 25/02/2028 | 376.360,93 |
| 43599607 | MRV178E 234 | MATHEUS MENESES MENDONÇA | 064.163.875-22 | R.15-65.353 | 2º Ofício | ESPLENDORE | Aracaju | SE | 25/05/2028 | 269.513,50 |
| 43599680 | MRV178E 405 | JOSE ADOLFO CABRAL | 173.249.391-04 | R. 01/269.995 | 1º Ofício | CASTELLO DI LORENZO | Campo Grande | MS | 25/02/2028 | 324.250,33 |
| 43599805 | MRV178E 417 | ROGELIO RODRIGUES DA SILVA | 075.649.568-79 | R. 04/26747 | 5º Ofício | RESERVA VILA DO SOL | Fortaleza | CE | 22/06/2028 | 362.184,56 |
| 43599894 | MRV178E 290 | LUCIANE MUJOI PIASENTINI | 489.502.701-53 | R. 01/269.995 | 1º Ofício | CASTELLO DI LORENZO | Campo Grande | MS | 25/02/2028 | 380.639,96 |
| 43600524 | MRV178E 198 | MARLON COSTA OZORIO | 065.929.003-00 | R. 04/26747 | 5º Ofício | RESERVA VILA DO SOL | Fortaleza | CE | 22/06/2028 | 369.815,49 |
| 43602890 | MRV178E 422 | LUIZ FELIPE CENACHI DA SILVA | 388.441.218-32 | R.05/258.083 | 1º Ofício | TERRAZO DI DANTE | São José dos Campos | SP | 25/01/2028 | 226.969,07 |
| 43605437 | MRV178E 213 | NADIA MARIA LIRA GOMES | 347.153.554-34 | R-1 209879 | 1º Ofício | MIRANTE DA PRAIA | Maceió | AL | 24/08/2028 | 376.484,81 |
| 43605894 | MRV178E 317 | GILMAR DA SILVA ASSIS | 870.589.871-49 | R. 01/269.995 | 1º Ofício | CASTELLO DI LORENZO | Campo Grande | MS | 24/05/2028 | 378.187,73 |
| 43606027 | MRV178E 50 | GABRIELA AUGUSTA RIBEIRO BARBOSA | 124.222.556-04 | R.5/182018 | 2º Ofício | SENSIA BOTÂNICO | Ribeirão Preto | SP | 25/01/2028 | 506.555,88 |
| 43606340 | MRV178E 375 | JOSE RICARDO DE OLIVEIRA FARIA | 118.592.367-58 | R2-477756 | 9º Ofício | SENSIA BARRA | Rio de Janeiro | RJ | 24/04/2028 | 952.600,00 |
| 43607003 | MRV178E 90 | BRUNA FERNANDA CAMY DE ARAUJO ATANASIO | 017.670.491-45 | R. 01/269.995 | 1º Ofício | CASTELLO DI LORENZO | Campo Grande | MS | 24/05/2028 | 393.265,08 |
| 43608136 | MRV178E 61 | CAROLINA MEIRELLES VIERA | 335.252.238-38 | R.1/272959 | 3º Ofício | SENSIA SWISS VIEW | Campinas | SP | 23/07/2028 | 647.636,99 |
| 43610306 | MRV178E 392 | CAROLINE MEIRELLES ROQUE | 056.834.257-78 | R2-477756 | 9º Ofício | SENSIA BARRA | Rio de Janeiro | RJ | 24/04/2028 | 1.060.122,57 |
| 43610339 | MRV178E 388 | RAFAEL MELO DE JESUS | 518.154.538-69 | R.26/70.535 | 1º Ofício | TERRAZO VILLA AUGUSTA | Guarulhos | SP | 23/07/2028 | 342.302,63 |
| 43612430 | MRV178E 394 | LUCAS DANTAS LOBO | 063.706.723-19 | R. 04/26747 | 5º Ofício | RESERVA VILA DO SOL | Fortaleza | CE | 24/08/2028 | 336.203,24 |
| 43613130 | MRV178E 54 | RODRIGO SANCHES COELHO DE OLIVEIRA | 099.865.186-95 | R2-477756 | 9º Ofício | SENSIA BARRA | Rio de Janeiro | RJ | 24/04/2028 | 991.429,79 |
| 43617315 | MRV178E 30 | MARCIA CRISTINA SILVA SANTANA | 419.922.418-13 | R.26/70.535 | 1º Ofício | TERRAZO VILLA AUGUSTA | Guarulhos | SP | 23/07/2028 | 371.378,81 |
| 43617415 | MRV178E 193 | ELIENAI LOUREIRO BARBOSA | 039.286.147-03 | R. Nº 03/105.715 | 1º Ofício | PARKSIDE RESIDENCE | Serra | ES | 25/05/2028 | 350.779,27 |
| 43617434 | MRV178E 47 | JULIO NASCIMENTO | 074.461.048-64 | R. Nº 03/105.715 | 1º Ofício | PARKSIDE RESIDENCE | Serra | ES | 25/05/2028 | 367.969,95 |
| 43617590 | MRV178E 177 | VICTORIA ALESSANDRA SANTOS RIOS LIMA | 103.640.115-48 | R.5/182018 | 2º Ofício | SENSIA BOTÂNICO | Ribeirão Preto | SP | 25/01/2028 | 396.433,63 |
| 43617937 | MRV178E 248 | ANNIE OVELAR | 804.276.771-49 | R. 01/269.995 | 1º Ofício | CASTELLO DI LORENZO | Campo Grande | MS | 24/05/2028 | 352.238,41 |
| 43618848 | MRV178E 330 | ANA LUIZA BARCHILON DE CASTRO | 154.845.147-97 | R2-477756 | 9º Ofício | SENSIA BARRA | Rio de Janeiro | RJ | 24/04/2028 | 592.419,80 |
| 43619111 | MRV178E 224 | MARILUCIA NASCIMENTO DE ANDRADE | 386.941.728-52 | R.1/272959 | 3º Ofício | SENSIA SWISS VIEW | Campinas | SP | 23/07/2028 | 542.205,31 |
| 43619198 | MRV178E 7 | ANDRESSA DE SOUZA | 252.690.718-78 | R.26/70.535 | 1º Ofício | TERRAZO VILLA AUGUSTA | Guarulhos | SP | 23/07/2028 | 376.746,35 |
| 43620159 | MRV178E 488 | VLADIMIR GALVAO VILACA GREGORIO | 069.839.826-22 | R-3-85595 | 2º Ofício | SENSIA SERRA | Belo Horizonte | MG | 24/06/2028 | 505.587,85 |
| 43621861 | MRV178E 223 | LEONARDO LUIS DOS SANTOS | 458.728.848-93 | R.26/70.535 | 1º Ofício | TERRAZO VILLA AUGUSTA | Guarulhos | SP | 23/07/2028 | 384.849,78 |
| 43621865 | MRV178E 139 | MARCELO DOS ANJOS REBELO | 008.633.687-86 | R2-477756 | 9º Ofício | SENSIA BARRA | Rio de Janeiro | RJ | 24/04/2028 | 813.773,71 |
| 43621932 | MRV178E 407 | FABIANA PATRICIA RODRIGUES | 671.729.462-00 | R-7/30.538 | 2º Ofício | SENSIA LA VIE | Manaus | AM | 22/08/2028 | 356.412,31 |
| 43622207 | MRV178E 45 | RICARDO KOITI ARIMORI | 328.220.618-66 | R.05/258.083 | 1º Ofício | TERRAZO DI DANTE | São José dos Campos | SP | 25/01/2028 | 332.086,66 |
| 43622299 | MRV178E 80 | NATALIA SOUZA FERNANDES | 480.165.178-03 | R.26/70.535 | 1º Ofício | TERRAZO VILLA AUGUSTA | Guarulhos | SP | 23/07/2028 | 382.235,34 |
| 43622470 | MRV178E 413 | THAIS REINALDI SIQUEIRA | 373.795.488-75 | R.1/272959 | 3º Ofício | SENSIA SWISS VIEW | Campinas | SP | 23/07/2028 | 424.197,13 |
| 43622475 | MRV178E 202 | GLENDIA GLENEIS DOMINGUES | 395.280.158-59 | R.1/272959 | 3º Ofício | SENSIA SWISS VIEW | Campinas | SP | 23/07/2028 | 575.903,93 |
| 43623109 | MRV178E 455 | KATIA KARINE FERNANDES LOPES | 897.442.332-49 | R. 04/26747 | 5º Ofício | RESERVA VILA DO SOL | Fortaleza | CE | 24/08/2028 | 324.570,60 |
| 43623142 | MRV178E 273 | PEDRO BRUNO FALCAO DE AQUINO PINHEIRO | 042.895.303-46 | R. 04/26747 | 5º Ofício | RESERVA VILA DO SOL | Fortaleza | CE | 24/08/2028 | 321.216,60 |
| 43623944 | MRV178E 67 | LEONARDO REAL SCARFONI | 282.398.298-13 | R.1/272959 | 3º Ofício | SENSIA SWISS VIEW | Campinas | SP | 23/07/2028 | 579.130,70 |
| 43628159 | MRV178E 157 | THIAGO MANUEL RIBEIRO DA SILVA | 527.256.738-28 | R.26/70.535 | 1º Ofício | TERRAZO VILLA AUGUSTA | Guarulhos | SP | 23/07/2028 | 398.812,06 |
| 43631222 | MRV178E 329 | WELLINGTON MACHADO DOS SANTOS | 414.408.858-85 | R.26/70.535 | 1º Ofício | TERRAZO VILLA AUGUSTA | Guarulhos | SP | 23/07/2028 | 349.735,70 |
| 43631410 | MRV178E 414 | RAFAEL VILA REAL SAMPAIO | 001.753.733-96 | R. 04/26747 | 5º Ofício | RESERVA VILA DO SOL | Fortaleza | CE | 24/08/2028 | 391.589,13 |
| 43631647 | MRV178E 346 | GABRIEL MELO BORGES | 059.296.611-97 | R. 01/269.995 | 1º Ofício | CASTELLO DI LORENZO | Campo Grande | MS | 24/05/2028 | 343.538,52 |
| 43632858 | MRV178E 275 | FELIPE HENRIQUE SILVA RIBEIRO | 480.679.528-33 | R.5/182018 | 2º Ofício | SENSIA BOTÂNICO | Ribeirão Preto | SP | 25/01/2028 | 458.417,93 |
| 43633356 | MRV178E 168 | SANDRA CRISTINA CHRISTE | 008.080.857-35 | R. Nº 03/105.715 | 1º Ofício | PARKSIDE RESIDENCE | Serra | ES | 25/05/2028 | 377.032,71 |
| 43634892 | MRV178E 238 | WESLEY CATANOCCI ESTEVAO | 960.818.211-53 | R. 01/269.995 | 1º Ofício | CASTELLO DI LORENZO | Campo Grande | MS | 24/05/2028 | 326.391,30 |
| 43635806 | MRV178E 114 | PENHA SANTOS SOARES | 881.150.037-00 | R. Nº 03/105.715 | 1º Ofício | PARKSIDE RESIDENCE | Serra | ES | 25/05/2028 | 382.475,86 |
| 43638179 | MRV178E 226 | CLAUDIO MARCIO CARVALHO | 098.535.428-38 | R.05/258.083 | 1º Ofício | TERRAZO DI DANTE | São José dos Campos | SP | 24/04/2028 | 350.975,22 |
| 43638339 | MRV178E 104 | SERGIO WILKER DE LIMA CARDOSO | 832.422.013-53 | R. 04/26747 | 5º Ofício | RESERVA VILA DO SOL | Fortaleza | CE | 24/09/2028 | 369.064,48 |
| 43638867 | MRV178E 335 | VITOR OLIVEIRA BORGES | 128.040.667-46 | R. Nº 03/105.715 | 1º Ofício | PARKSIDE RESIDENCE | Serra | ES | 25/05/2028 | 397.277,34 |
| 43639353 | MRV178E 300 | JORGE REZENDE SOARES | 265.603.057-91 | R2-477756 | 9º Ofício | SENSIA BARRA | Rio de Janeiro | RJ | 24/04/2028 | 541.300,83 |
| 43641912 | MRV178E 450 | DAISE JESUS DE MOURA | 095.360.036-00 | R-8-252.906 | 1º Ofício | CHELSEA | Uberlândia | MG | 24/08/2028 | 272.285,17 |
| 43643446 | MRV178E 285 | SILVANA AZEVEDO CAETANO | 042.776.569-27 | R.2/132.047 | 1º Ofício | SENSIA AURORA | Londrina | PR | 24/10/2028 | 292.654,26 |
| 43643479 | MRV178E 265 | YAN TAVARES BERTONE | 484.928.248-24 | R.05/258.083 | 1º Ofício | TERRAZO DI DANTE | São José dos Campos | SP | 24/04/2028 | 291.110,79 |
| 43643481 | MRV178E 119 | JOÃO PEDRO TAVARES BERTONE | 489.364.338-06 | R.05/258.083 | 1º Ofício | TERRAZO DI DANTE | São José dos Campos | SP | 24/04/2028 | 318.417,44 |
| 43643495 | MRV178E 383 | ANDRE CARLOS DA SILVA | 425.476.098-19 | R.05/258.083 | 1º Ofício | TERRAZO DI DANTE | São José dos Campos | SP | 24/04/2028 | 341.316,04 |
| 43643499 | MRV178E 456 | STEFANNY CANDIDO FERNANDES | 425.860.668-55 | R.26/70.535 | 1º Ofício | TERRAZO VILLA AUGUSTA | Guarulhos | SP | 23/07/2028 | 418.045,09 |
| 43643584 | MRV178E 257 | JOSE RONARIO DE OLIVEIRA MACEDO | 051.845.423-10 | R.26/70.535 | 1º Ofício | TERRAZO VILLA AUGUSTA | Guarulhos | SP | 23/07/2028 | 428.639,65 |
| 43643586 | MRV178E 303 | TOUZANY FERNANDES DE ALMEIDA BRAGA | 160.522.178-39 | R.26/70.535 | 1º Ofício | TERRAZO VILLA AUGUSTA | Guarulhos | SP | 23/07/2028 | 387.923,55 |
| 43644693 | MRV178E 340 | ROBERTO FREITAS TAVARES | 149.674.437-37 | R2-477756 | 9º Ofício | SENSIA BARRA | Rio de Janeiro | RJ | 24/04/2028 | 446.346,71 |
| 43644762 | MRV178E 365 | JEFERSON MARTINS BEZERRA DE SOUZA | 861.662.637-91 | R2-477756 | 9º Ofício | SENSIA BARRA | Rio de Janeiro | RJ | 24/04/2028 | 653.722,84 |
| 43644806 | MRV178E 92 | SUZANA REGINA SOARES | 642.914.309-06 | R.2/132.047 | 1º Ofício | SENSIA AURORA | Londrina | PR | 24/10/2028 | 408.816,28 |
| 43645045 | MRV178E 235 | MARCO ANTONIO NERY JUNIOR | 220.663.088-54 | R.1/272959 | 3º Ofício | SENSIA SWISS VIEW | Campinas | SP | 23/07/2028 | 506.232,08 |
| 43645047 | MRV178E 357 | MATHEUS PAIÃO REDAELLI | 455.861.008-43 | R.1/272959 | 3º Ofício | SENSIA SWISS VIEW | Campinas | SP | 23/07/2028 | 627.333,28 |
| 43645063 | MRV178E 481 | JESSICA NASCIMENTO ARAUJO | 049.151.035-79 | R.15-65.353 | 2º Ofício | ESPLENDORE | Aracaju | SE | 25/05/2028 | 283.834,05 |
| 43645084 | MRV178E 431 | JOSE APARECIDO DOS SANTOS JUNIOR | 946.733.491-72 | R-5-147.049 | 2º Ofício | ALTIPLANO VILLAGE | João Pessoa | PB | 21/02/2029 | 363.860,87 |

| | | | | | | | | | | |
|----------|-------------|---|----------------|------------------|-----------|--------------------------|---------------------|----|------------|--------------|
| 43648813 | MRV178E 496 | HUMBERTO AUGUSTO SILVA | 012.231.958-30 | R.1/272959 | 3º Ofício | SENSIA SWISS VIEW | Campinas | SP | 23/07/2028 | 537.094,08 |
| 43653575 | MRV178E 427 | RAFAELA SUAVI | 071.630.189-08 | R.2/132.047 | 1º Ofício | SENSIA AURORA | Londrina | PR | 24/10/2028 | 428.189,44 |
| 43662773 | MRV178E 314 | VITOR LOREDO MESQUITA | 359.894.148-03 | R.26/70.535 | 1º Ofício | TERRAZO VILLA AUGUSTA | Guarulhos | SP | 23/07/2028 | 549.471,17 |
| 43662801 | MRV178E 473 | ANTONIO MARCOS DE MORAIS | 154.987.078-51 | R.1/272959 | 3º Ofício | SENSIA SWISS VIEW | Campinas | SP | 23/07/2028 | 619.292,19 |
| 43664527 | MRV178E 85 | ANTONIO MARCOS DE MORAIS | 154.987.078-51 | R.1/272959 | 3º Ofício | SENSIA SWISS VIEW | Campinas | SP | 23/07/2028 | 505.462,35 |
| 43664566 | MRV178E 368 | KARLENI DIAS DE FARIA ANNECCCHINI | 019.992.547-08 | R. Nº 03/105.715 | 1º Ofício | PARKSIDE RESIDENCE | Serra | ES | 25/04/2029 | 360.003,83 |
| 43665990 | MRV178E 236 | MARIA EMILIA DA CONCEICAO ALMEIDA RODRIGUES | 024.787.777-99 | R2-477756 | 9º Ofício | SENSIA BARRA | Rio de Janeiro | RJ | 24/04/2028 | 1.152.814,61 |
| 43666103 | MRV178E 2 | GABRIEL RIBEIRO ZAMAI | 384.815.558-35 | R.1/272959 | 3º Ofício | SENSIA SWISS VIEW | Campinas | SP | 23/07/2028 | 570.397,55 |
| 43666523 | MRV178E 153 | ANTONIETA MACIEL GONTIJO VIEIRA | 057.430.416-95 | R2-477756 | 9º Ofício | SENSIA BARRA | Rio de Janeiro | RJ | 24/04/2028 | 482.984,17 |
| 43667524 | MRV178E 110 | BRUNO SENA SANTOS | 471.324.668-95 | R.1/272959 | 3º Ofício | SENSIA SWISS VIEW | Campinas | SP | 23/07/2028 | 663.613,67 |
| 43669567 | MRV178E 118 | FERNANDO PEDRO SILVA DOS SANTOS | 146.530.776-14 | AV-11-146.119 | 1º Ofício | SENSIA SOLARIUM | CONTAGEM | MG | 24/03/2029 | 370.059,28 |
| 43669974 | MRV178E 23 | VALERIA GONÇALVES BRUM | 030.024.537-81 | R2-477756 | 9º Ofício | SENSIA BARRA | Rio de Janeiro | RJ | 24/04/2028 | 734.203,26 |
| 43669994 | MRV178E 347 | HÉBER RUAS | 350.012.998-61 | R.26/70.535 | 1º Ofício | TERRAZO VILLA AUGUSTA | Guarulhos | SP | 23/07/2028 | 404.457,78 |
| 43671510 | MRV178E 480 | RAMON GOMES NASCIMENTO | 037.297.476-73 | AV-11-146.119 | 1º Ofício | SENSIA SOLARIUM | CONTAGEM | MG | 22/10/2028 | 356.810,10 |
| 43671533 | MRV178E 386 | VINICIUS CAVALCANTI FAGUNDES | 082.062.756-90 | R.5/182018 | 2º Ofício | SENSIA BOTÂNICO | Ribeirão Preto | SP | 25/01/2028 | 460.171,98 |
| 43671696 | MRV178E 435 | STANLEY JOHN WILLIAN VIEIRA ARAUJO | 102.843.804-40 | R2-477756 | 9º Ofício | SENSIA BARRA | Rio de Janeiro | RJ | 24/04/2028 | 710.680,39 |
| 43671992 | MRV178E 366 | LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA BISPO | 860.338.595-53 | R.6/75.439 | 6º Ofício | SENSIA URBAN | Salvador | BA | 24/02/2029 | 562.808,02 |
| 43682435 | MRV178E 176 | OSCAR JOSE AZEREDO EVANGELISTA FILHO | 133.759.307-98 | R2-477756 | 9º Ofício | SENSIA BARRA | Rio de Janeiro | RJ | 24/04/2028 | 812.131,15 |
| 43683247 | MRV178E 443 | CAMILA DE ALVARCAO CALDAS MORAIS | 131.105.737-41 | R2-477756 | 9º Ofício | SENSIA BARRA | Rio de Janeiro | RJ | 24/04/2028 | 603.217,33 |
| 43683392 | MRV178E 262 | LIVIA COSTA CALCANANTE | 045.229.054-67 | R-1.20987V9 | 1º Ofício | MIRANTE DA PRAIA | Maceió | AL | 24/10/2028 | 297.407,60 |
| 43683455 | MRV178E 38 | LÚCIO GOMES DA SILVEIRA | 681.265.737-91 | R2-477756 | 9º Ofício | SENSIA BARRA | Rio de Janeiro | RJ | 24/04/2028 | 686.950,95 |
| 43684078 | MRV178E 333 | JAQUELINE DOS SANTOS ALMEIDA COSTA | 760.086.146-15 | AV-11-146.119 | 1º Ofício | SENSIA SOLARIUM | CONTAGEM | MG | 22/10/2028 | 346.750,85 |
| 43684639 | MRV178E 256 | EDUARDA NAIDE BARBOZA E BARBOSA | 056.414.757-50 | R2-477756 | 9º Ofício | SENSIA BARRA | Rio de Janeiro | RJ | 24/04/2028 | 694.659,52 |
| 43684648 | MRV178E 57 | MARIA DO CARMO SARTO FERNANDES RODRIGUES | 966.947.182-68 | R2-477756 | 9º Ofício | SENSIA BARRA | Rio de Janeiro | RJ | 24/04/2028 | 1.058.409,38 |
| 43687720 | MRV178E 111 | FERNANDA FERREIRA GOMES | 111.506.177-13 | R2-477756 | 9º Ofício | SENSIA BARRA | Rio de Janeiro | RJ | 24/04/2028 | 594.257,53 |
| 43689395 | MRV178E 334 | ADRIANO DOMINGOS | 145.595.418-76 | R.5/182018 | 2º Ofício | SENSIA BOTÂNICO | Ribeirão Preto | SP | 25/01/2028 | 551.524,96 |
| 43689402 | MRV178E 204 | JOSÉ ALEXANDRE DA COSTA RIBEIRO | 047.638.257-20 | R2-477756 | 9º Ofício | SENSIA BARRA | Rio de Janeiro | RJ | 24/04/2028 | 1.032.948,76 |
| 43689646 | MRV178E 56 | PAULO HENRIQUE DE SOUZA LADEIRA | 045.401.489-90 | R.2/132.047 | 1º Ofício | SENSIA AURORA | Londrina | PR | 24/02/2029 | 421.119,03 |
| 43689771 | MRV178E 374 | THIAGO LUIS DE CARVALHO GARCIA | 335.120.308-07 | R.1/272959 | 3º Ofício | SENSIA SWISS VIEW | Campinas | SP | 23/07/2028 | 555.544,27 |
| 43689780 | MRV178E 476 | ROBERTA ROSSI DANTAS | 057.907.087-57 | R2-477756 | 9º Ofício | SENSIA BARRA | Rio de Janeiro | RJ | 24/04/2028 | 809.251,85 |
| 43690183 | MRV178E 441 | MARCELO SANTOS SALOMAO | 294.315.088-69 | R.1/272959 | 3º Ofício | SENSIA SWISS VIEW | Campinas | SP | 23/07/2028 | 507.128,94 |
| 43690688 | MRV178E 451 | THIAGO LUIS DE CARVALHO GARCIA | 335.120.308-07 | R.1/272959 | 3º Ofício | SENSIA SWISS VIEW | Campinas | SP | 23/07/2028 | 569.659,98 |
| 43690690 | MRV178E 390 | THIAGO LUIS DE CARVALHO GARCIA | 335.120.308-07 | R.1/272959 | 3º Ofício | SENSIA SWISS VIEW | Campinas | SP | 23/07/2028 | 521.952,42 |
| 43690691 | MRV178E 428 | THIAGO LUIS DE CARVALHO GARCIA | 335.120.308-07 | R.1/272959 | 3º Ofício | SENSIA SWISS VIEW | Campinas | SP | 23/07/2028 | 521.952,42 |
| 43690696 | MRV178E 156 | ANDRE LUIS PAGOTO DE ALMEIDA | 416.765.158-01 | R.1/272959 | 3º Ofício | SENSIA SWISS VIEW | Campinas | SP | 23/07/2028 | 563.494,63 |
| 43690746 | MRV178E 281 | LEANDRO GERMANO MELO | 311.821.638-74 | R.26/70.535 | 1º Ofício | TERRAZO VILLA AUGUSTA | Guarulhos | SP | 23/07/2028 | 365.366,48 |
| 43691791 | MRV178E 195 | FABRÍCIO MORAES RAVANELLI | 308.651.178-88 | R.5/182018 | 2º Ofício | SENSIA BOTÂNICO | Ribeirão Preto | SP | 25/01/2028 | 450.257,75 |
| 43691963 | MRV178E 378 | RODRIGO OCTAVIO GONCALVES FURTADO | 051.744.543-38 | R-5-61.637 | 3º Ofício | SENSIA JARDIM | Maringá | PR | 23/08/2029 | 393.526,59 |
| 43693584 | MRV178E 385 | MARIA APARECIDA DE JESUS | 019.374.208-09 | R.05/258.083 | 1º Ofício | TERRAZO DI DANTE | São José dos Campos | SP | 24/05/2028 | 130.839,65 |
| 43694568 | MRV178E 316 | PATRICK LOBACK BOMFIM | 092.298.459-06 | R-5-61.637 | 3º Ofício | SENSIA JARDIM | Maringá | PR | 23/08/2029 | 429.412,80 |
| 43696128 | MRV178E 400 | SANDRA LACI PEITER | 810.209.709-44 | R-5-61.637 | 3º Ofício | SENSIA JARDIM | Maringá | PR | 23/08/2029 | 307.753,82 |
| 43696147 | MRV178E 43 | HUGO CEZAR DE MORAES CANEVER | 047.134.039-11 | R-5-61.637 | 3º Ofício | SENSIA JARDIM | Maringá | PR | 25/11/2029 | 414.802,99 |
| 43697411 | MRV178E 396 | MURILO LEONARDO BATISTELLA | 085.795.869-09 | R-5-61.637 | 3º Ofício | SENSIA JARDIM | Maringá | PR | 25/11/2029 | 429.624,71 |
| 43697466 | MRV178E 106 | VITOR BATISTELLA DE GODOES | 088.465.099-51 | R-5-61.637 | 3º Ofício | SENSIA JARDIM | Maringá | PR | 25/11/2029 | 412.191,90 |
| 43697635 | MRV178E 246 | EVALDO ALVES GREGORIO | 981.085.739-04 | R-5-61.637 | 3º Ofício | SENSIA JARDIM | Maringá | PR | 25/11/2029 | 423.998,17 |
| 43700237 | MRV178E 108 | ROGERIO GIRALDI SOUSA COSTA | 230.852.328-00 | R.1/272959 | 3º Ofício | SENSIA SWISS VIEW | Campinas | SP | 23/07/2028 | 702.438,67 |
| 43704869 | MRV178E 253 | ROBERTO GALINARI MARTINS | 359.032.106-78 | R2-477756 | 9º Ofício | SENSIA BARRA | Rio de Janeiro | RJ | 24/04/2028 | 858.244,28 |
| 43705182 | MRV178E 370 | ADILSON MACHADO | 581.717.707-20 | R2-477756 | 9º Ofício | SENSIA BARRA | Rio de Janeiro | RJ | 24/04/2028 | 662.747,63 |
| 43705575 | MRV178E 423 | KARIN KENIGSBERG | 052.389.707-30 | R2-477756 | 9º Ofício | SENSIA BARRA | Rio de Janeiro | RJ | 24/04/2028 | 365.401,33 |
| 43705592 | MRV178E 18 | EDVALDO JOSE DE CASTRO | 654.537.006-53 | R.1/272959 | 3º Ofício | SENSIA SWISS VIEW | Campinas | SP | 23/07/2028 | 539.572,72 |
| 43708293 | MRV178E 179 | ALAN KLOH | 099.788.817-27 | R2-477756 | 9º Ofício | SENSIA BARRA | Rio de Janeiro | RJ | 24/04/2028 | 1.012.884,43 |
| 43709133 | MRV178E 343 | MARIA NAZARETH AYRESCARNEIRO FILHA | 095.545.107-80 | R2-477756 | 9º Ofício | SENSIA BARRA | Rio de Janeiro | RJ | 24/04/2028 | 751.965,15 |
| 43709137 | MRV178E 263 | LUIZ CARLOS DA SILVA | 595.166.661-91 | R2/111.308 | 5º Ofício | RESIDENCIAL VALE DO OURO | Cuiabá | MT | #VALOR! | 288.426,64 |
| 43709321 | MRV178E 264 | NATHALIA FERNANDA DA SILVA | 172.737.337-50 | R2-477756 | 9º Ofício | SENSIA BARRA | Rio de Janeiro | RJ | 24/04/2028 | 340.660,00 |
| 43714175 | MRV178E 445 | ANTONIO CARLOS MIGANDO DE OLIVEIRA | 733.892.857-68 | R2-477756 | 9º Ofício | SENSIA BARRA | Rio de Janeiro | RJ | 24/04/2028 | 771.010,98 |
| 43717845 | MRV178E 363 | LUIZ CARLOS DA SILVA | 595.166.661-91 | R2/111.308 | 5º Ofício | RESIDENCIAL VALE DO OURO | Cuiabá | MT | #VALOR! | 276.032,73 |
| 43723695 | MRV178E 15 | REJANE DE CARVALHO HENRIQUES DO NASCIMENTO | 047.633.097-14 | R2-477756 | 9º Ofício | SENSIA BARRA | Rio de Janeiro | RJ | 24/04/2028 | 761.512,87 |
| 43725071 | MRV178E 143 | MARINA HELOISA PERISSE FRANCA | 902.372.267-15 | R2-477756 | 9º Ofício | SENSIA BARRA | Rio de Janeiro | RJ | 24/04/2028 | 731.340,08 |
| 43729725 | MRV178E 140 | HELIO MARTINS DE OLIVEIRA | 759.277.131-49 | R2-477756 | 9º Ofício | SENSIA BARRA | Rio de Janeiro | RJ | 24/04/2028 | 857.073,99 |
| 43729906 | MRV178E 53 | FRANCISCO ANTONIO PASQUARELLI VIEIRA | 856.347.437-53 | R2-477756 | 9º Ofício | SENSIA BARRA | Rio de Janeiro | RJ | 24/04/2028 | 873.267,94 |
| 43731123 | MRV178E 190 | GABRIELLA BORGES DE SOUZA | 406.209.518-18 | R2-477756 | 9º Ofício | SENSIA BARRA | Rio de Janeiro | RJ | 24/04/2028 | 816.829,31 |
| 43732383 | MRV178E 493 | ANA PAULA APARECIDA MAYWORM JENS | 001.223.077-47 | R2-477756 | 9º Ofício | SENSIA BARRA | Rio de Janeiro | RJ | 24/04/2028 | 734.076,37 |
| 43737395 | MRV178E 358 | PATRICK PEREIRA DE MELO | 078.244.967-08 | R2-477756 | 9º Ofício | SENSIA BARRA | Rio de Janeiro | RJ | 24/04/2028 | 507.452,26 |
| 43744634 | MRV178E 113 | RALPHY SOARES RIBEIRO | 030.482.816-57 | R2-477756 | 9º Ofício | SENSIA BARRA | Rio de Janeiro | RJ | 24/04/2028 | 658.063,25 |
| 43748332 | MRV178E 420 | ELIANE DE MIRANDA ROSA AWAD | 757.676.517-87 | R2-477756 | 9º Ofício | SENSIA BARRA | Rio de Janeiro | RJ | 24/04/2028 | 728.552,37 |
| 43766624 | MRV178E 161 | ERICA PEKOTO SCHUCH | 129.561.707-24 | R2-477756 | 9º Ofício | SENSIA BARRA | Rio de Janeiro | RJ | 24/04/2028 | 430.561,68 |
| 43771722 | MRV178E 141 | LEANDRO ARRUDA PRUDENTE | 076.104.587-24 | R2-477756 | 9º Ofício | SENSIA BARRA | Rio de Janeiro | RJ | 24/05/2028 | 993.348,21 |
| 43772329 | MRV178E 209 | WEVERTON MAEME NUNES | 121.252.136-64 | AV-11-146.119 | 1º Ofício | SENSIA SOLARIUM | CONTAGEM | MG | 24/02/2029 | 320.994,05 |
| 43787819 | MRV178E 387 | WALLACE DAVI NUNES DA SILVA DIAS | 175.270.557-23 | R2-477756 | 9º Ofício | SENSIA BARRA | Rio de Janeiro | RJ | 24/05/2028 | 1.299.788,82 |
| 43787821 | MRV178E 159 | GABRIELA BARBOSA LOBO | 153.128.387-05 | R2-477756 | 9º Ofício | SENSIA BARRA | Rio de Janeiro | RJ | 24/06/2028 | 504.917,54 |
| 43791711 | MRV178E 136 | CHRISTIANO SOCCOL MOLOSSI | 137.735.637-01 | R2-477756 | 9º Ofício | SENSIA BARRA | Rio de Janeiro | RJ | 24/06/2028 | 694.835,09 |
| 43794403 | MRV178E 1 | ADRIANA ARANHA TEIXEIRA | 052.633.947-05 | R2-477756 | 9º Ofício | SENSIA BARRA | Rio de Janeiro | RJ | 24/06/2028 | 891.863,30 |

| | | | | | | | | | | |
|----------|-------------|--|----------------|------------------|-----------|---------------------|----------------|----|------------|------------|
| 43806057 | MRV178E 402 | DENISE REIS FONSECA | 002.460.567-03 | R2-477756 | 9º Ofício | SENSIA BARRA | Rio de Janeiro | RJ | 24/07/2028 | 821.531,18 |
| 43825162 | MRV178E 403 | NATASHA FRANCO DE ABREU | 099.697.027-42 | R2-477756 | 9º Ofício | SENSIA BARRA | Rio de Janeiro | RJ | 24/07/2028 | 513.037,43 |
| 43843576 | MRV178E 287 | JOYCE DIAS BONAVITA | 144.380.837-70 | R2-477756 | 9º Ofício | SENSIA BARRA | Rio de Janeiro | RJ | 24/07/2028 | 414.867,55 |
| 43844170 | MRV178E 270 | SHAQUILLE RASHAD | 122.297.271-92 | R2-477756 | 9º Ofício | SENSIA BARRA | Rio de Janeiro | RJ | 24/07/2028 | 920.447,73 |
| 43870859 | MRV178E 107 | DANIEL BARBOSA DA CUNHA | 116.309.327-01 | R2-477756 | 9º Ofício | SENSIA BARRA | Rio de Janeiro | RJ | 24/07/2028 | 583.699,22 |
| 43870862 | MRV178E 382 | ANTONIO MARCIO DINIZ JUNIOR | 543.780.877-15 | R2-477756 | 9º Ofício | SENSIA BARRA | Rio de Janeiro | RJ | 24/07/2028 | 610.400,35 |
| 43872349 | MRV178E 128 | CAROLINA ALBORGHETTI | 091.113.149-31 | R-20-62.514 | 2º Ofício | SENSIA HORIZON | Curitiba | PR | 25/06/2029 | 124.663,46 |
| 43872377 | MRV178E 356 | JOEDE GALVAO AZEVEDO ALVES | 046.205.315-61 | R-6/75.439 | 6º Ofício | SENSIA URBAN | Salvador | BA | 24/02/2029 | 153.044,88 |
| 43872388 | MRV178E 77 | MARIO VISIBELLI | 512.539.252-91 | R-8/39.361 | 7º Ofício | SENSIA PATAMARES | Salvador | BA | 25/03/2029 | 120.833,95 |
| 43874382 | MRV178E 131 | ALLAN TEDESCO VASCONCELOS | 795.180.365-00 | R-8/39.361 | 7º Ofício | SENSIA PATAMARES | Salvador | BA | 25/03/2029 | 167.935,40 |
| 43875032 | MRV178E 411 | LAFAYETE CLAUDIO DIAS LEITE | 057.343.766-12 | AV-11-146.119 | 1º Ofício | SENSIA SOLARIUM | CONTAGEM | MG | 24/02/2029 | 109.851,20 |
| 43875607 | MRV178E 228 | MARCOS CESAR REZENDE | 269.681.718-99 | R.02-273.389 | 3º Ofício | SENSIA SWISS GARDEN | Campinas | SP | 25/01/2030 | 292.118,76 |
| 43876013 | MRV178E 200 | EDERSON RIBEIRO VIAN | 356.267.538-00 | R.02-273.389 | 3º Ofício | SENSIA SWISS GARDEN | Campinas | SP | 25/01/2030 | 298.326,32 |
| 43876050 | MRV178E 310 | EDMO NASCIMENTO MORAES | 030.832.917-10 | R. Nº 03/105.715 | 1º Ofício | PARKSIDE RESIDENCE | Serra | ES | 24/12/2028 | 126.363,75 |
| 43877923 | MRV178E 116 | JOSE ROBERTO ALVES SANTANA | 008.694.314-63 | R-6/75.439 | 6º Ofício | SENSIA URBAN | Salvador | BA | 24/02/2029 | 164.415,60 |
| 43879944 | MRV178E 434 | CARLA CHIRLENE DE SOUZA FERREIRA REQUIAO | 810.254.245-49 | R-6/75.439 | 6º Ofício | SENSIA URBAN | Salvador | BA | 24/02/2029 | 133.646,63 |
| 43880950 | MRV178E 318 | AMANDA CALAZANS OLIVEIRA SOUZA | 142.415.756-09 | AV-11-146.119 | 1º Ofício | SENSIA SOLARIUM | CONTAGEM | MG | 25/10/2029 | 145.853,12 |
| 43881887 | MRV178E 8 | JEFFERSON LUIS ALVES | 345.816.548-74 | R.03/159.665 | 2º Ofício | SENSIA TAQUARAL | Campinas | SP | 24/12/2028 | 120.385,20 |
| 43882664 | MRV178E 142 | SAMANTHA PINHEIRO PAVA | 704.490.822-53 | R-7/30.538 | 2º Ofício | SENSIA LA VIE | Manaus | AM | 25/03/2029 | 118.254,15 |
| 43883559 | MRV178E 289 | JUSSARA CAMARGO RAHAL | 772.347.079-72 | R-20-62.514 | 2º Ofício | SENSIA HORIZON | Curitiba | PR | 25/06/2029 | 129.051,10 |
| 43883569 | MRV178E 122 | CATHERINE SOLANGE FEITOSA DE OLIVEIRA | 461.380.448-51 | R-20-62.514 | 2º Ofício | SENSIA HORIZON | Curitiba | PR | 25/06/2029 | 137.137,80 |
| 43883584 | MRV178E 380 | AMANDA NAYARA FERRARI ALMEIDA | 114.069.389-12 | R-5-61.637 | 3º Ofício | SENSIA JARDIM | Maringá | PR | 25/11/2029 | 130.078,98 |
| 43883851 | MRV178E 123 | ANTONIO CARLOS BRANDAO | 526.963.756-15 | R. Nº 03/105.715 | 1º Ofício | PARKSIDE RESIDENCE | Serra | ES | 24/12/2028 | 105.276,00 |
| 43884211 | MRV178E 492 | DILMA PIRES DE BRITO | 467.591.315-68 | R-6/75.439 | 6º Ofício | SENSIA URBAN | Salvador | BA | 24/02/2029 | 180.364,27 |
| 43887932 | MRV178E 48 | ROSIE TE APOLINARIO FERREIRA | 246.666.328-75 | R-1.209879 | 1º Ofício | MIRANTE DA PRAIA | Macéió | AL | 24/10/2028 | 129.268,51 |
| 43888054 | MRV178E 9 | THEOFANIO BISPO DE ALMEIDA NETO | 037.574.585-83 | R-8/39.361 | 7º Ofício | SENSIA PATAMARES | Salvador | BA | 25/03/2029 | 108.407,12 |
| 43891427 | MRV178E 97 | LEONARDO GONCALVES DOS SANTOS BARBOSA | 297.682.238-71 | R.02-273.389 | 3º Ofício | SENSIA SWISS GARDEN | Campinas | SP | 25/01/2030 | 183.723,30 |
| 43894270 | MRV178E 251 | ROSILENE SIQUEIRA DE MELO | 274.932.528-58 | R.1/272959 | 3º Ofício | SENSIA SWISS VIEW | Campinas | SP | 24/10/2028 | 140.568,98 |
| 43896554 | MRV178E 188 | LUCAS BIAZOTO MAZENOTE GOMES | 113.318.249-66 | R.2/132.047 | 1º Ofício | SENSIA AURORA | Londrina | PR | 24/02/2029 | 130.784,60 |
| 43896578 | MRV178E 471 | AYALLA ARAUJO SOUZA | 013.682.755-16 | R-8/39.361 | 7º Ofício | SENSIA PATAMARES | Salvador | BA | 25/03/2029 | 172.618,30 |
| 43896582 | MRV178E 17 | FERNANDA DOS SANTOS PINTO | 012.449.665-25 | R-8/39.361 | 7º Ofício | SENSIA PATAMARES | Salvador | BA | 25/03/2029 | 122.731,29 |
| 43899932 | MRV178E 268 | DANILO DARBILLY SANCHES | 126.769.587-04 | R2-477756 | 9º Ofício | SENSIA BARRA | Rio de Janeiro | RJ | 24/07/2028 | 903.839,32 |
| 43900564 | MRV178E 42 | MARCELO SCHMIDT SIMOES FILHO | 366.016.008-30 | R.02-273.389 | 3º Ofício | SENSIA SWISS GARDEN | Campinas | SP | 25/01/2030 | 193.696,66 |
| 43900840 | MRV178E 280 | LUCIO D ALESSANDRO | 014.051.259-42 | R-20-62.514 | 2º Ofício | SENSIA HORIZON | Curitiba | PR | 25/06/2029 | 617.478,44 |
| 43901453 | MRV178E 20 | EDUARDO ANDRADE OLIVEIRA | 916.566.135-49 | R-6/75.439 | 6º Ofício | SENSIA URBAN | Salvador | BA | 24/02/2029 | 141.698,94 |
| 43903505 | MRV178E 71 | RITA DE CASSIA DE JESUS COELHO | 832.468.085-91 | R-6/75.439 | 6º Ofício | SENSIA URBAN | Salvador | BA | 24/02/2029 | 202.115,28 |
| 43904707 | MRV178E 210 | SIDNEY ADRIANO DO COUTO PASSOS | 009.597.016-99 | AV-11-146.119 | 1º Ofício | SENSIA SOLARIUM | CONTAGEM | MG | 25/10/2029 | 109.623,78 |
| 43904814 | MRV178E 326 | VITOR CHAVES DE OLIVEIRA | 328.291.798-89 | R.02-273.389 | 3º Ofício | SENSIA SWISS GARDEN | Campinas | SP | 25/01/2030 | 197.500,08 |
| 43907747 | MRV178E 371 | MARCELO GARCIA VIEIRA | 049.595.196-06 | R.7/171.580 | 1º Ofício | SENSIA GRAN BOSQUE | Belo Horizonte | MG | 25/11/2029 | 124.294,83 |
| 43907751 | MRV178E 27 | LUAN CESAR SILVA NEVES | 133.680.466-16 | R.7/171.580 | 1º Ofício | SENSIA GRAN BOSQUE | Belo Horizonte | MG | 25/11/2029 | 285.168,36 |
| 43909192 | MRV178E 227 | CLAUDIANE BELISARIO DOS SANTOS | 107.053.799-30 | R-20-62.514 | 2º Ofício | SENSIA HORIZON | Curitiba | PR | 25/06/2029 | 203.275,05 |
| 43909383 | MRV178E 307 | FERNANDA BRANCO PESSATO | 469.409.158-18 | R.02-273.389 | 3º Ofício | SENSIA SWISS GARDEN | Campinas | SP | 25/01/2030 | 183.521,01 |
| 43909384 | MRV178E 284 | DEBORA FERREIRA DE ASSIS FRANCA | 013.092.206-46 | R.7/171.580 | 1º Ofício | SENSIA GRAN BOSQUE | Belo Horizonte | MG | 25/11/2029 | 126.226,60 |
| 43911790 | MRV178E 249 | ENOCH ALVES RIBEIRO JUNIOR | 013.660.996-13 | R-3-85595 | 2º Ofício | SENSIA SERRA | Belo Horizonte | MG | 24/10/2028 | 151.597,82 |
| 43912036 | MRV178E 364 | ANDRESSA CAROLINE DE SOUZA | 010.521.479-50 | R-5-61.637 | 3º Ofício | SENSIA JARDIM | Maringá | PR | 25/03/2030 | 143.110,44 |
| 43912948 | MRV178E 321 | VICTOR AUGUSTO RODRIGUES TAMASO | 394.763.368-89 | R.02-273.389 | 3º Ofício | SENSIA SWISS GARDEN | Campinas | SP | 25/01/2030 | 144.182,76 |
| 43913616 | MRV178E 220 | ROBERTO FAVERO | 673.466.936-04 | R.7/171.580 | 1º Ofício | SENSIA GRAN BOSQUE | Belo Horizonte | MG | 25/11/2029 | 163.989,21 |
| 43913876 | MRV178E 105 | ELIVALDO RIBEIRO MARTINS | 641.777.425-20 | R-8/39.361 | 7º Ofício | SENSIA PATAMARES | Salvador | BA | 25/03/2029 | 173.460,32 |
| 43914312 | MRV178E 229 | GEOVANDRO DOS SANTOS CARVALHO | 482.307.232-49 | R-20-62.514 | 2º Ofício | SENSIA HORIZON | Curitiba | PR | 25/06/2029 | 596.010,38 |
| 43917262 | MRV178E 433 | MARCELLO NATAL FAVERO JUNIOR | 054.735.116-00 | R.7/171.580 | 1º Ofício | SENSIA GRAN BOSQUE | Belo Horizonte | MG | 25/11/2029 | 164.116,49 |
| 43917956 | MRV178E 442 | MICHELE FERNANDA OLIVEIRA | 076.658.966-85 | R.7/171.580 | 1º Ofício | SENSIA GRAN BOSQUE | Belo Horizonte | MG | 25/11/2029 | 252.889,11 |
| 43918326 | MRV178E 163 | ITALVA MARIA SUZART DA CONCEICAO | 359.823.575-53 | R-6/75.439 | 6º Ofício | SENSIA URBAN | Salvador | BA | 24/02/2029 | 109.243,64 |
| 43918678 | MRV178E 328 | SIMONE MONTEIRO DE CARVALHO | 048.938.496-03 | R.02-273.389 | 3º Ofício | SENSIA SWISS GARDEN | Campinas | SP | 25/01/2030 | 476.982,98 |
| 43919358 | MRV178E 269 | MAICON ROBERTO MARAIA | 353.285.518-69 | R.02-273.389 | 3º Ofício | SENSIA SWISS GARDEN | Campinas | SP | 25/01/2030 | 233.178,34 |
| 43919365 | MRV178E 63 | ELCIO SOUZA LEITE | 176.914.028-05 | R.02-273.389 | 3º Ofício | SENSIA SWISS GARDEN | Campinas | SP | 25/01/2030 | 158.056,49 |
| 43919833 | MRV178E 424 | MANUELA DO NASCIMENTO COSTA | 008.603.685-80 | R.02-273.389 | 3º Ofício | SENSIA SWISS GARDEN | Campinas | SP | 25/01/2030 | 158.056,49 |
| 43919843 | MRV178E 272 | LUIZ HENRIQUE FREITAS GALVAO | 858.276.955-56 | R-8/39.361 | 7º Ofício | SENSIA PATAMARES | Salvador | BA | 25/03/2029 | 275.181,08 |
| 43924640 | MRV178E 271 | SILVANA APARECIDA PAGLIARINI | 510.668.669-53 | R-20-62.514 | 2º Ofício | SENSIA HORIZON | Curitiba | PR | 25/06/2029 | 522.863,82 |
| 43928354 | MRV178E 191 | MARLENA ALCALA DE FERNANDEZ | 840.592.229-68 | R-20-62.514 | 2º Ofício | SENSIA HORIZON | Curitiba | PR | 25/06/2029 | 629.579,25 |
| 43942698 | MRV178E 83 | MAURICIO MEDEIROS DIAS | 284.484.428-65 | R.02-273.389 | 3º Ofício | SENSIA SWISS GARDEN | Campinas | SP | 25/01/2030 | 497.385,39 |
| 43949008 | MRV178E 319 | ADRIANDESON FREIRE ARAUJO DA ROCHA | 029.053.644-83 | R-5-147.049 | 2º Ofício | ALTIPLANO VILLAGE | João Pessoa | PB | 25/09/2029 | 321.203,62 |
| 43949021 | MRV178E 299 | EVERTHON DE FREITAS ALCANTARA | 068.316.966-19 | R-5/182018 | 2º Ofício | SENSIA BOTÂNICO | Ribeirão Preto | SP | 24/06/2028 | 425.025,69 |
| 43949558 | MRV178E 449 | DAIANA DE PAULA COELHO SILVA | 093.885.576-03 | AV-11-146.119 | 1º Ofício | SENSIA SOLARIUM | CONTAGEM | MG | 25/10/2029 | 418.313,11 |
| 43949770 | MRV178E 124 | BRUNA DIMARZIO SCOLARI MEDEIROS | 376.575.388-21 | R.02-273.389 | 3º Ofício | SENSIA SWISS GARDEN | Campinas | SP | 25/01/2030 | 496.298,86 |
| 43950047 | MRV178E 415 | THAIS LEAL MAGALHAES DOS SANTOS | 038.479.975-21 | R-8/39.361 | 7º Ofício | SENSIA PATAMARES | Salvador | BA | 25/03/2029 | 583.820,61 |
| 43950735 | MRV178E 14 | DANIEL LUIS MOREIRA | 079.771.478-23 | R.02-273.389 | 3º Ofício | SENSIA SWISS GARDEN | Campinas | SP | 25/01/2030 | 494.621,62 |
| 43952211 | MRV178E 425 | MARCIA MONTILHA DE TOLEDO | 066.024.578-70 | R.02-273.389 | 3º Ofício | SENSIA SWISS GARDEN | Campinas | SP | 25/01/2030 | 561.377,47 |



ANEXO VIII | FLUXO DE SECURITIZAÇÃO

| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| Razão Social da Emissora Companhia Província de Securitização | | | CNPJ da Emissora 04.200.649/0001-07 | |
| Instrumento Financeiro (CR + setor econômico) CRI | | | Nº de Emissão 148ª | Série Única |
| Data de emissão 27/03/2026 | Data de vencimento 20/03/2029 | Quantidade 200.000 (duzentos mil) | Preço unitário (R\$) R\$1.000,00 | Valor de Emissão (R\$) R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) |
| Instituição Custodiante Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. | | Classe Única | Lote adicional (Sim/Não) Não | Início da rentabilidade (emissão/1ª integralização) 1ª integralização |
| Lastro CCI representativas dos Direitos Creditórios Imobiliários | Razão Social da Devedora / Cedente <u>Cedentes:</u> | | CNPJ da Devedora / Cedente <u>Cedentes:</u> | |
| | <ul style="list-style-type: none"> • MRV Engenharia e Participações S.A. • Cabral Investimentos SPE Ltda. • MRV MDI CE I Incorporações Ltda. • MRV MDI Bahia Incorporações Ltda. • MRV Prime Incorporações Mato Grosso do Sul Ltda. • MRV MRL RJ e Grande Rio Incorporações Ltda. • MRV Prime LXIV Incorporações Ltda. • MRV LXXXV Incorporações Ltda. • Asa Verde Incorporações Ltda. • MRV XC Incorporações Ltda. • MRV Espírito Santo Incorporações Ltda. • MRV XCV Incorporações Ltda. | | <ul style="list-style-type: none"> • MRV Engenharia e Participações S.A. – CNPJ/MF nº 08.343.492/0001-20 • Cabral Investimentos SPE Ltda. – CNPJ/MF nº 12.088.919/0001-68 • MRV MDI CE I Incorporações Ltda. – CNPJ/MF nº 13.715.318/0001-09 • MRV MDI Bahia Incorporações Ltda. – CNPJ/MF nº 31.749.522/0001-14 • MRV Prime Incorporações Mato Grosso do Sul Ltda. – CNPJ/MF nº 34.353.654/0001-10 • MRV MRL RJ e Grande Rio Incorporações Ltda. – CNPJ/MF nº 34.692.778/0001-20 • MRV Prime LXIV Incorporações Ltda. – CNPJ/MF nº 36.115.717/0001-26 • MRV LXXXV Incorporações Ltda. – CNPJ/MF nº 36.178.464/0001-30 • Asa Verde Incorporações Ltda. – CNPJ/MF nº 36.837.702/0001-71 • MRV XC Incorporações Ltda. – CNPJ/MF nº 37.563.880/0001-14 • MRV Espírito Santo Incorporações Ltda. – CNPJ/MF nº 39.741.351/0001-99 • MRV XCV Incorporações Ltda. – CNPJ/MF nº 40.183.025/0001-92 | |

| | | | |
|---|---|--|---|
| Devedor é cia aberta? N/A | Devedor é EGEM ou EFRF? N/A | Concentração (Tipo de Lastro) Pulverizado | Devedor divulgou DF? N/A |
| Regime Fiduciário Sim | Previsão de revolvência Não. | Valor em R\$ do lastro adquirido na data de emissão R\$ 220.438.565,76 (duzentos e vinte milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos) | |
| Índice de remuneração (Caso seja for D.I Informar dias de defasagem se houver) Taxa DI, divulgada com 2 (dois) Dias Úteis de defasagem em relação à data de cálculo da Remuneração dos CRI | Taxa de juros 0,90% (noventa centésimos por cento) | Critério juros 252 dias úteis | Periodicidade juros Pro rata temporis (útil ou corrido) Dias Úteis |
| Incorporação de juros? Sim, apenas na primeira data de pagamento (qual seja, 20/04/2026, inclusive). | Dia de pgto de juros Periodicidade de juros Mensal, observado o Período de Carência | Carência p/ pgto de juros – a partir de até 19/05/2026 (inclusive), com primeiro pagamento de juros em 20/05/2026 (inclusive) | Periodicidade de amortização Mensal, na forma do Anexo I ao Termo de Securitização, observado o Período de Carência |
| Dia de pgto da amortização 20/05/2026 (inclusive) | Carência p/ pgto de amortização até 19/05/2026 (inclusive), com primeiro pagamento de juros em 20/05/2026 (inclusive) | Base para amortização VNE | Segue caderno de fórmulas B3? Sim |
| Garantia Fidejussória? N/A | Razão Social do Garantidor N/A | | CNPJ do Garantidor N/A |
| Garantia Real? N/A | Razão Social do Garantidor N/A | | CNPJ do Garantidor N/A |
| Descrição da garantia Os CRI não contam com nenhum tipo de garantia. Não obstante, os Direitos Creditórios Imobiliários que as CCI representam contarão, no futuro, dentro dos Prazos Máximos para a Constituição de Alienação Fiduciária previstos no Anexo VI ao Contrato de Cessão e no Anexo VII ao Termo de Securitização, com garantia de Alienação Fiduciária de Unidade Autônoma. | | | |
| Admite resgate? Sim | Resgate a partir de A qualquer momento | Fórmula de resgate Não | |
| Admite amortex? Sim | Amortex a partir de Data de emissão | Fórmula de amortex Não | |

| | | | | |
|---|--|--|---|--|
| | Nas hipóteses previstas na Cláusula 8.1 do Termo de Securitização | | | |
| Admite recompra? Sim | Recompra a partir de Nas hipóteses previstas na Cláusula 8.3 do Termo de Securitização | Cláusula de vcto antecipado? Não | Previsão de pagamento de prêmio (Sim/Não) Não | |
| Tipo de oferta Pública | Rito da Oferta Automático | Público da oferta Qualificado | Bookbuilding Não | Distribuição parcial Não |
| Regime de colocação Garantia Firme de Colocação | Forma de integralização A vista em moeda corrente nacional | Admite ágio ou deságio Sim | Admite chamada de capital? Não | Data de início de negociação Os CRI poderão ser revendidos aos Investidores Profissionais e Investidores Qualificados, a qualquer momento e ao público investidor em geral, conforme definido no artigo 2º, XXI, da Resolução CVM 160, após decorridos 6 (seis) meses da Data de Encerramento da Oferta, nos termos do artigo 86, inciso III, da Resolução CVM 160, e desde que atendidos os requisitos da Resolução CVM 60. |
| Título sustentável Não | Certificado por N/A | Data da verificação N/A | Guia de padronização N/A | Rating N/A |



ANEXO IX | CARACTERÍSTICAS DOS DIREITOS CREDITÓRIOS IMOBILIÁRIOS

(página deixada intencionalmente em branco)

ANEXO - CARACTERÍSTICAS DAS CÉDULAS DE CRÉDITOS DE MÓVEIS

| | | | | |
|----------------------|---|--|---|--|
| MRV178E MRV178E 1 | SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 1 DATA CONTRATO:05/06/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:30/06/2027 PRAZO VENCIMENTO:476 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 891,863.30 GARANTIA:Não | EMISSOR E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ADRIANA ARANHA TEIXEIRA MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m | CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:052.633.947-05 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal | ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Rua Victor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:R ATALI AGUIAR, 16, NULL, TAQUARA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22720-360 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal |
| MRV178E MRV178E 2 | SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 2 DATA CONTRATO:05/12/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/05/2027 PRAZO VENCIMENTO:446 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 570,397.55 GARANTIA:Não | EMISSOR E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:GABRIEL RIBEIRO ZAMAI MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m | CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:384.815.558-35 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal | ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA DAS AMOREIRAS, 4001, B01 AP 94, VILA MIMOSA, Campinas, SP, Cep: 13050-055 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal |
| MRV178E MRV178E 3 | SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 3 DATA CONTRATO:05/01/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:30/11/2026 PRAZO VENCIMENTO:264 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 333,280.54 GARANTIA:Não | EMISSOR E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:SILVANA SIBONEY GOMES DA SILVEIRA SANTOS MATRÍCULA:R-1 209879 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m | CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:074.042.034-81 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal | ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 169, 501, SERRARIA, Maceió, AL, Cep: 57046-140 ENDEREÇO IMÓVEL:MIRANTE DA PRAIA, RUA PROJETADE, 859, NULL, CRUZ DAS ALMAS, Maceió, AL, Cep: 57000-001 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal |
| MRV178E MRV178E 4 | SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 4 DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 504,171.58 GARANTIA:Não | EMISSOR E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ISRAEL MARCOS DE MACEDO MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m | CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:531.523.366-91 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal | ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA WASHINGTON LUÍS, 1721, APT0 53, VILA MARIETA, Campinas, SP, Cep: 13042-105 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal |
| MRV178E MRV178E 5 | SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 5 DATA CONTRATO:05/12/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 501,195.01 GARANTIA:Não | EMISSOR E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:CARLOS DAVIDSON DA SILVA MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m | CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:099.773.186-97 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/07/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal | ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA GERALDO LÚCIO VASCONCELOS, 885, AP 601, BURITIS, Belo Horizonte, MG, Cep: 30575-859 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/07/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal |
| MRV178E MRV178E 6 | SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 6 DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 459,752.75 GARANTIA:Não | EMISSOR E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ROBSON TIAGO DE ARAUJO MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m | CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:317.837.178-82 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal | ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA JOAQUIM GONÇALVES CUNHA, 42, CASA, PARQUE MONTREAL, Campinas, SP, Cep: 13052-342 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal |

| | | | |
|--|--|---|---|
| <p>MRV178E MRV178E 7</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 7 DATA CONTRATO:05/10/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/10/2027 PRAZO VENCIMENTO:576 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 376,746.35 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ANDRESSA DE SOUZA MATRÍCULA:R.26/70.535 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:252.690.718-78 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Ernanno Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:FRANCISCO ANTUNES, 821, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07040-010 ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO VILLA AUGUSTA, RUA SALVADOR GAETA, 240, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-010 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 8</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 8 DATA CONTRATO:05/10/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:15/06/2027 PRAZO VENCIMENTO:461 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 120,385.20 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:JEFFERSON LUIS ALVES MATRÍCULA:R.03/159.665 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:345.816.548-74 CARTÓRIO:2º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:15/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA DOUTOR GERALDO MENDONCA DE BARROS FILHO, 71, NULL, PARQUE SAO MARTINHO, Campinas, SP, Cep: 13040-701 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA TAQUARAL, RUA RODOLFO NORONHA, 47, NULL, JD. NOSSA SENHORA AUXILIADORA, Campinas, SP, Cep: 13075-310 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:15/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 9</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 9 DATA CONTRATO:05/10/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/10/2027 PRAZO VENCIMENTO:576 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 108,407.12 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV MDI BAHIA INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:THEOFANIO BISPO DE ALMEIDA NETO MATRÍCULA:R-8/39.361 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 31.749.522/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:037.574.585-83 CARTÓRIO:7º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/06/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 6 Sala 6 C, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA TANCREDO NEVES, 2227, NULL, CAMINHO DAS ARVORES, Salvador, BA, Cep: 41820-021 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA PATAMARES, RUA GERALDO DEL REY, 100, NULL, PIATÁ, Salvador, BA, Cep: 41650-635 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/06/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 10</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 10 DATA CONTRATO:05/12/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 433,345.87 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:VICENTE DE PAULO GOMES DE ALBUQUERQUE MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:150.042.338-61 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/07/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA HENRIQUE VICENTIN, 41, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-458 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/07/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 11</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 11 DATA CONTRATO:05/04/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:30/09/2027 PRAZO VENCIMENTO:568 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 369,755.44 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:RAFAEL CELIS POLICARPO MATRÍCULA:R.2/132.047 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:072.600.459-65 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA MARIO ONCKEN, 300, NULL, JD DAS AMÉRICAS, Londrina, PR, Cep: 86076-090 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA AURORA, RUA MANOEL ALVES DOS SANTOS, 315, NULL, AURORA, Londrina, PR, Cep: 86047-490 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 12</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 12 DATA CONTRATO:05/01/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 543,805.89 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:EVANDRO CARLOS DE FAVERI MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:263.401.718-93 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA WALMIR JOSÉ PEREZ, 233, NULL, PARQUE CAMBORIÚ, Campinas, SP, Cep: 13051-251 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 13</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 13 DATA CONTRATO:05/12/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 476,953.20 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:LUCAS NOVAES JAYME MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:352.085.488-01 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA JOSÉ HOFFMANN, 557, CASA, RES REAL PQ SUM, Sumaré, SP, Cep: 13178-550 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |

| | | | | |
|-------------------------------|---|--|---|--|
| <p>MRV178E MRV178E 14</p> | <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 14 DATA CONTRATO:05/12/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2029 PRAZO VENCIMENTO:1057 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 494,621.62 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:DANIEL LUIS MOREIRA MATRÍCULA:R.02-273.389 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:079.771.478-23 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:OSCAR SALES BUENO, 186, BADEN, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-394 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS GARDEN, AVENIDA DERMIVAL BERNARDES SIQUEIRA, 1020, NULL, RESIDENCIAL SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-252 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 15</p> | <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 15 DATA CONTRATO:05/03/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 761,512.87 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:REJANE DE CARVALHO HENRIQUES DO NASCIMENTO MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:047.633.097-14 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Rua Victor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepaga, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA EDGARD WERNECK, 80, BLI 102, PECHINCHA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22763-010 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 16</p> | <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 16 DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 522,786.03 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:SERGIO ORTIZ VIEIRA MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:259.828.678-29 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA DOUTOR TALMIR RUSSO BOA VISTA, 259, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-439 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 17</p> | <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 17 DATA CONTRATO:05/10/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/03/2028 PRAZO VENCIMENTO:728 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 122,731.29 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV MDI BAHIA INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:FERNANDA DOS SANTOS PINTO MATRÍCULA:R-8/39.361 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 31.749.522/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:012.449.665-25 CARTÓRIO:7º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/05/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 6 Sala 6 C, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA MARCOS PINHEIRO, 70, NULL, PIATA, Salvador, BA, Cep: 41650-472 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA PATAMARES, RUA GERALDO DEL REY, 100, NULL, PIATÁ, Salvador, BA, Cep: 41650-635 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/05/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 18</p> | <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 18 DATA CONTRATO:05/02/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/06/2027 PRAZO VENCIMENTO:454 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 539,572.72 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:EDVALDO JOSE DE CASTRO MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:654.537.006-53 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA LUIZ DIONISIO DE SOUZA, 185, NULL, JD MYRIAN MOREI, Campinas, SP, Cep: 13098-426 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 19</p> | <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 19 DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 559,104.49 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:EVANDRO JUNQUEIRA RAMOS MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:363.348.278-47 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA DERMIVAL BERNARDES SIQUEIRA, 2175, APTO 44 G, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-252 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 20</p> | <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 20 DATA CONTRATO:05/10/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/03/2028 PRAZO VENCIMENTO:728 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 141,698.94 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV MDI BAHIA INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:EDUARDO ANDRADE OLIVEIRA MATRÍCULA:R-6/75.439 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 31.749.522/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:916.566.135-49 CARTÓRIO:6º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 6 Sala 6 C, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AV ADELINO FRANCA, 49, NULL, TANCREDO NEVES, Salvador, BA, Cep: 45416-000 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA URBAN, RUA MÁRCIO BAPTISTA, 1421, NULL, STIEP, Salvador, BA, Cep: 41770-015 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |

| | | | |
|--|--|---|---|
| <p>MRV178E MRV178E 21</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 21</p> <p>DATA CONTRATO:05/12/2023</p> <p>DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:31/08/2027</p> <p>PRAZO VENCIMENTO:538</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 448,672.43</p> <p>GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:LUCAS NOVAES JAYME</p> <p>MATRÍCULA:R.1/272959</p> <p>FRACIONAMENTO:Não</p> <p>% DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 36.115.717/0001-26</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:352.085.488-01</p> <p>CARTÓRIO:3º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapira, Campinas, SP, Cep: 13023-075</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA JOSÉ HOFFMANN, 557, CASA, RES REAL PQ SUM, Sumaré, SP, Cep: 13178-550</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 22</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 22</p> <p>DATA CONTRATO:05/11/2023</p> <p>DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:31/07/2027</p> <p>PRAZO VENCIMENTO:507</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 350,066.39</p> <p>GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:YARA MARIA PEREIRA DA COSTA PRAZERES</p> <p>MATRÍCULA:R.2/132.047</p> <p>FRACIONAMENTO:Não</p> <p>% DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 08.343.492/0001-20</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:324.109.309-30</p> <p>CARTÓRIO:1º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA PAUL HARRIS, 465, NULL, NOSSA SENHORA L, Londrina, PR, Cep: 86039-280</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA AURORA, RUA MANOEL ALVES DOS SANTOS, 315, NULL, AURORA, Londrina, PR, Cep: 86047-490</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 23</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 23</p> <p>DATA CONTRATO:05/12/2024</p> <p>DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:31/01/2027</p> <p>PRAZO VENCIMENTO:326</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 734,203.26</p> <p>GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:VALERIA GONÇALVES BRUM</p> <p>MATRÍCULA:R2-477756</p> <p>FRACIONAMENTO:Não</p> <p>% DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 34.692.778/0001-20</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:030.024.537-81</p> <p>CARTÓRIO:9º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Rua Victor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:ESTRADA ELISEU DE ALVARENGA, 419, CS, OLINDA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 26510-361</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 24</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 24</p> <p>DATA CONTRATO:05/06/2024</p> <p>DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:30/09/2027</p> <p>PRAZO VENCIMENTO:568</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 356,873.64</p> <p>GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO</p> <p>MATRÍCULA:R.2/132.047</p> <p>FRACIONAMENTO:Não</p> <p>% DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 08.343.492/0001-20</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:048.919.209-20</p> <p>CARTÓRIO:1º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:RUA ALBA PEREIRA GRECA, 269, NULL, DISTRITO, Assaí, PR, Cep: 86220-000</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA AURORA, RUA MANOEL ALVES DOS SANTOS, 315, NULL, AURORA, Londrina, PR, Cep: 86047-490</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 25</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 25</p> <p>DATA CONTRATO:05/06/2024</p> <p>DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:31/10/2027</p> <p>PRAZO VENCIMENTO:599</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 344,681.12</p> <p>GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV ESPIRITO SANTO INCORPORACOES LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:LEONARDO SOUZA BARBOSA</p> <p>MATRÍCULA:R. N° 03/ 105.715</p> <p>FRACIONAMENTO:Não</p> <p>% DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 39.741.351/0001-99</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:094.589.297-76</p> <p>CARTÓRIO:1º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 8 Sala 8c, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:RUA MILTHOR DE OLIVEIRA FERNANDES, 65, APTO 201, JARDIM CAMBURI, Vitória, ES, Cep: 29090-760</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:PARSIDE RESIDENCE, AVENIDA ANCHIETA, 131, NULL, SANTA LUZIA, Serra, ES, Cep: 29165-752</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 26</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 26</p> <p>DATA CONTRATO:05/09/2024</p> <p>DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:07/08/2027</p> <p>PRAZO VENCIMENTO:514</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 356,301.76</p> <p>GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:SONIA ELLYNE ANTUNES GONDIM</p> <p>MATRÍCULA:R. 01/269.995</p> <p>FRACIONAMENTO:Não</p> <p>% DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 08.343.492/0001-20</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:356.607.671-68</p> <p>CARTÓRIO:1º ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:07/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:RUA AFRO PUGA, 160, B03 AP402, MATA DO JACINTO, Campo Grande, MS, Cep: 79033-160</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:CASTELLO DI LORENZO, RUA MARIZA ANDRADE RIBEIRO, 1473, NULL, PQ RES RITA VIE, Campo Grande, MS, Cep: 79052-240</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:07/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 27</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 27</p> <p>DATA CONTRATO:05/11/2025</p> <p>DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:08/09/2028</p> <p>PRAZO VENCIMENTO:912</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 285,168.36</p> <p>GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:ASA VERDE INCORPORACOES LTDA.</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:LUAN CESAR SILVA NEVES</p> <p>MATRÍCULA:R.7/171.580</p> <p>FRACIONAMENTO:Não</p> <p>% DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 36.837.702/0001-71</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:133.680.466-16</p> <p>CARTÓRIO:1º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, -, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:RUA URSULA PAULLINO, 1321, NULL, ESTRELA DO ORIENTE, Belo Horizonte, MG, Cep: 30580-353</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA GRAN BOSQUE, RUA CHICO REI, 6, NULL, CINQUENTENÁRIO, Belo Horizonte, MG, Cep: 30580-300</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |

Document signed at Assinador Registro de Imóveis. To validate the document and its signatures, access <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/WAFXZ-JFPMZ-RZ3KR-CB8AZ>.



| | | | |
|--|--|---|--|
| <p>MRV178E MRV178E 28</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 28 DATA CONTRATO:05/07/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 541,249.94 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV LXXXV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:GUSTAVO BORGES FUMAGALLI MATRÍCULA:R.5/182018 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 36.178.464/0001-30 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:468.977.708-09 CARTÓRIO:2º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Presidente Vargas, 2035, Sala 05-conj D, Jardim America, Ribeirão Preto, SP, Cep: 14020-260 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA FRANCA, 1178, NULL, JARDIM PAULISTA, Ribeirão Preto, SP, Cep: 14090-250 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BOTÂNICO, RUA SEM DENOMINAÇÃO, S/N, NULL, LOTEAMENTO ALAMEDAS DO BOTANIC, Ribeirão Preto, SP, Cep: 14021-593 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 29</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 29 DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/07/2027 PRAZO VENCIMENTO:507 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 374,689.19 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:EDILENE REGINA BRIZOLA DA SILVA MATRÍCULA:R.2/132.047 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:804.053.399-68 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 589, CASA, COND RES CASTEL, Cambé, PR, Cep: 86186-125 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA AURORA, RUA MANOEL ALVES DOS SANTOS, 315, NULL, AURORA, Londrina, PR, Cep: 86047-490 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 30</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 30 DATA CONTRATO:05/10/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/12/2027 PRAZO VENCIMENTO:637 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 371,378.81 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:MARCIA CRISTINA SILVA SANTANA MATRÍCULA:R.26/70.535 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:419.922.418-13 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/11/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA RICARDO BIONDI, 231, AP 91, VL SÃO RICARDO, Guarulhos, SP, Cep: 07060-162 ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO VILLA AUGUSTA, RUA SALVADOR GAETA, 240, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-010 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/11/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 31</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 31 DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 442,647.84 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:DIEGO QUEIROZ GALLETI MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:331.403.958-17 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA LÁZARO FERREIRA FILHO, 25, NULL, PARQUE JAMBEIRO, Campinas, SP, Cep: 13042-560 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 32</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 32 DATA CONTRATO:05/08/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 666,843.70 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:SAMUEL HOUSTON PRUGH MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:056.027.277-44 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/06/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Rua Victor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA GENERAL JERÔNIMO FURTADO, 221, CS, HONÓRIO GURGEL, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 21511-280 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/06/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 33</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 33 DATA CONTRATO:05/05/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:30/06/2027 PRAZO VENCIMENTO:476 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 976,946.51 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:BRUNO ANGELO DE SOUZA RODRIGUES MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:059.185.817-74 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:25/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Rua Victor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA MARECHAL DEODORO, 376, A, NOVA CIDADE, Nilópolis, RJ, Cep: 26535-100 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:25/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |

| | | | |
|--|---|---|--|
| <p>MRV178E MRV178E 34</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 34 DATA CONTRATO:05/09/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/11/2026 PRAZO VENCIMENTO:242 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 315,527.53 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:NAIZA BEZERRA DOS SANTOS MATRÍCULA:R-02/68.433 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:267.479.938-29 CARTÓRIO:7º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:Rua Pangauá, 67, apto 709, Vila Ré, São Paulo, SP, Cep: 03665-010 ENDEREÇO IMÓVEL:BEACH PLAZA RESIDENCE, RUA EDSON TEIXEIRA DA SILVA, S/N, NULL, PONTA NEGRA, Natal, RN, Cep: 59090-568 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 35</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 35 DATA CONTRATO:05/09/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:07/04/2027 PRAZO VENCIMENTO:392 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 300,019.22 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:DAYANA DA SILVA LIMA MATRÍCULA:R-7/30.538 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:002.841.272-99 CARTÓRIO:2º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:07/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA DOUTOR THOMAS, 20, NULL, NOSSA SENHORA S, Manaus, AM, Cep: 69053-035 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA LA VIE, AVENIDA CONSTANTINO NERY, 3875, - DE 2600/2601 A 4500/4501, CHAPADA, Manaus, AM, Cep: 69050-001 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:07/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 36</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 36 DATA CONTRATO:05/08/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/05/2027 PRAZO VENCIMENTO:446 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 469,120.92 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:RUBIA APARECIDA FERNANDES COUTO SEIXAS MATRÍCULA:R:1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:074.542.786-39 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:25/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA JENOEFA SCARANELLO MAGNUSSON, 57, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-475 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:25/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 37</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 37 DATA CONTRATO:05/08/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:28/02/2027 PRAZO VENCIMENTO:354 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 358,244.51 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:EDGAR JULIAN PAREDES GAMERO MATRÍCULA:R: 01/269.995 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:214.997.268-99 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/07/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:ROTTERDAN, 1637, NULL, PQ RES RITA VIE, Campo Grande, MS, Cep: 79052-293 ENDEREÇO IMÓVEL:CASTELLO DI LORENZO, RUA MARIZA ANDRADE RIBEIRO, 1473, NULL, PQ RES RITA VIE, Campo Grande, MS, Cep: 79052-240 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/07/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 38</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 38 DATA CONTRATO:05/01/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 686,950.95 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:LÚCIO GOMES DA SILVEIRA MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:681.265.737-91 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:25/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Rua Victor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA FRAMBOESA, 0, QUADRA R., COSMOS, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 23061-522 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:25/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 39</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 39 DATA CONTRATO:05/05/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/03/2027 PRAZO VENCIMENTO:385 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 147,963.43 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:EDGAR JOSE RODRIGUES MATRÍCULA:R:26/70.535 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:324.576.198-82 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:ESTRADA DO ELENCO, 4045, NULL, JD SÃO DOMINGOS, Guarulhos, SP, Cep: 07142-000 ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO VILLA AUGUSTA, RUA SALVADOR GAETA, 240, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-010 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |

| | | | |
|---|--|---|---|
| <p>MRV178E MRV178E 40</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 40 DATA CONTRATO:05/08/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/06/2027 PRAZO VENCIMENTO:454 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 325,628.10 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ANTONIO ROBERTO ORTIZ DO NASCIMENTO MATRÍCULA:R. 01/269.995 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:107.280.901-04 CARTÓRIO:1º ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA INGAZEIRA, 88, NULL, SANTA FÉ, Campo Grande, MS, Cep: 79021-420 ENDEREÇO IMÓVEL:CASTELLO DI LORENZO, RUA MARIZA ANDRADE RIBEIRO, 1473, NULL, PQ RES RITA VIE, Campo Grande, MS, Cep: 79052-240 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 41</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 41 DATA CONTRATO:05/08/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/07/2027 PRAZO VENCIMENTO:507 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 690,188.65 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:LEONARDO GARCIA SENRA MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:145.415.257-55 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Rua Victor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA DOS TUPINAMBÁS, 79, NULL, RAMOS, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 21031-340 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 42</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 42 DATA CONTRATO:05/10/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/12/2028 PRAZO VENCIMENTO:1003 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 193,696.66 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:MARCELO SCHMIDT SIMOES FILHO MATRÍCULA:R:02-273.389 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:366.016.008-30 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA GILBERTO PIASSA, 29, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13080-002 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS GARDEN, AVENIDA DERMIVAL BERNARDES SIQUEIRA, 1020, NULL, RESIDENCIAL SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-252 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 43</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 43 DATA CONTRATO:05/02/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:30/11/2028 PRAZO VENCIMENTO:995 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 414,802.99 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:HUGO CEZAR DE MORAES CANEVER MATRÍCULA:R-5-61.637 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:047.134.039-11 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RODOVIA PR-317, 7001, NULL, PQ INDUSTRIAL 2, Maringá, PR, Cep: 87035-510 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA JARDIM, AVENIDA DOUTOR MÁRIO CLAPPIER URBINATTI, 1966, NULL, JARDIM CANADÁ, Maringá, PR, Cep: 87080-120 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 44</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 44 DATA CONTRATO:05/12/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 459,569.44 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:HUDSON CARVALHO SILVEIRA MATRÍCULA:R:1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:262.728.868-70 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA GILBERTO PIASSA, 57, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-483 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 45</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 45 DATA CONTRATO:05/10/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 332,086.66 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:RICARDO KOITI ARIMORI MATRÍCULA:R:05/258.083 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:328.220.618-66 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Ermanno Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:LÁZARO SUAVE, 233, C AP 123, CITY BUSSOCABA, Osasco, SP, Cep: 06040-470 ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO DI DANTE, RUA JOSÉ COBRA, 251, NULL, PARQUE INDUSTRIAL, São José dos Campos, SP, Cep: 12237-821 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 46</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 46 DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/07/2027 PRAZO VENCIMENTO:507 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 344,940.38 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:STEPHANI KUROZAWA MATRÍCULA:R:2/132.047 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:100.907.939-51 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:25/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA HÉLIO BARROSO, 26, NULL, CAFEZAL, Londrina, PR, Cep: 86045-650 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA AURORA, RUA MANOEL ALVES DOS SANTOS, 315, NULL, AURORA, Londrina, PR, Cep: 86047-490 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:25/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |

| | | | |
|--|--|---|---|
| <p>MRV178E MRV178E 47</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 47</p> <p>DATA CONTRATO:05/10/2024</p> <p>DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:08/09/2027</p> <p>PRAZO VENCIMENTO:546</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 367,969.95</p> <p>GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV ESPIRITO SANTO INCORPORACOES LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:JULIO NASCIMENTO</p> <p>MATRÍCULA:R. N° 03/ 105.715</p> <p>FRACIONAMENTO:Não</p> <p>% DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 39.741.351/0001-99</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:074.461.048-64</p> <p>CARTÓRIO:1º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 8 Sala 8c, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:RUA LEBLON, 0, NULL, MORA LARANJEIRA, Serra, ES, Cep: 29166-854</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:PARKSIDE RESIDENCE, AVENIDA ANCHIETA, 131, NULL, SANTA LUZIA, Serra, ES, Cep: 29165-752</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 48</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 48</p> <p>DATA CONTRATO:05/10/2025</p> <p>DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:08/02/2028</p> <p>PRAZO VENCIMENTO:699</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 129,268.51</p> <p>GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:ROSIETE APOLINARIO FERREIRA</p> <p>MATRÍCULA:R-1 209879</p> <p>FRACIONAMENTO:Não</p> <p>% DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 08.343.492/0001-20</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:246.666.328-75</p> <p>CARTÓRIO:1º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:RUA DOMINGOS PAIVA, 152, NULL, BRAS, São Paulo, SP, Cep: 03043-070</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:MIRANTE DA PRAIA, RUA PROJETADA, 859, NULL, CRUZ DAS ALMAS, Maceió, AL, Cep: 57000-001</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 49</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 49</p> <p>DATA CONTRATO:05/11/2023</p> <p>DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:31/07/2027</p> <p>PRAZO VENCIMENTO:507</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 318,385.00</p> <p>GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA</p> <p>MATRÍCULA:R.2/132.047</p> <p>FRACIONAMENTO:Não</p> <p>% DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 08.343.492/0001-20</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:979.666.069-53</p> <p>CARTÓRIO:1º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:RUA FERMINO BARBOSA, 50, APTO 1907, AURORA, Londrina, PR, Cep: 86047-480</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA AURORA, RUA MANOEL ALVES DOS SANTOS, 315, NULL, AURORA, Londrina, PR, Cep: 86047-490</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 50</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 50</p> <p>DATA CONTRATO:05/10/2024</p> <p>DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:31/01/2027</p> <p>PRAZO VENCIMENTO:326</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 506,555.88</p> <p>GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV LXXXV INCORPORACOES LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:GABRIELA AUGUSTA RIBEIRO BARBOSA</p> <p>MATRÍCULA:R.5/182018</p> <p>FRACIONAMENTO:Não</p> <p>% DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 36.178.464/0001-30</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:124.222.556-04</p> <p>CARTÓRIO:2º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Presidente Vargas, 2035, Sala 05-conj D, Jardim America, Ribeirão Preto, SP, Cep: 14020-260</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:SEVERIANO AMARO DOS SANTOS, 45, 61, JARDIM BOTÂNICO, Ribeirão Preto, SP, Cep: 14021-620</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BOTÂNICO, RUA SEM DENOMINAÇÃO, S/N, NULL, LOTEAMENTO ALAMEDAS DO BOTANIC, Ribeirão Preto, SP, Cep: 14021-593</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 51</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 51</p> <p>DATA CONTRATO:05/08/2024</p> <p>DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:31/05/2027</p> <p>PRAZO VENCIMENTO:446</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 364,900.96</p> <p>GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV ESPIRITO SANTO INCORPORACOES LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:ALINIA DOS SANTOS FERREIRA</p> <p>MATRÍCULA:R. N° 03/ 105.715</p> <p>FRACIONAMENTO:Não</p> <p>% DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 39.741.351/0001-99</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:127.282.217-66</p> <p>CARTÓRIO:1º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 8 Sala 8c, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:GUSTAVO BARROSO, 401, BL N AP202, JARDIM LIMOEIRO, Serra, ES, Cep: 29164-370</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:PARKSIDE RESIDENCE, AVENIDA ANCHIETA, 131, NULL, SANTA LUZIA, Serra, ES, Cep: 29165-752</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 52</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 52</p> <p>DATA CONTRATO:05/09/2024</p> <p>DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:31/01/2027</p> <p>PRAZO VENCIMENTO:326</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 980,355.54</p> <p>GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:JULIANA POUGY VENEZIANI</p> <p>MATRÍCULA:R2-477756</p> <p>FRACIONAMENTO:Não</p> <p>% DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 34.692.778/0001-20</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:106.276.457-98</p> <p>CARTÓRIO:9º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:15/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Rua Victor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA JORNALISTA TIM LOPES, 255, B4 - 301, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22640-105</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:15/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |

| | | | |
|--|---|---|---|
| <p>MRV178E MRV178E 53</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 53 DATA CONTRATO:05/03/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 873,267.94 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:FRANCISCO ANTONIO PASQUARELLI VIEIRA MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:856.347.437-53 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Rua Victor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA JORNALISTA HENRIQUE CORDEIRO, 310, B1 2002, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22631-450 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 54</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 54 DATA CONTRATO:05/10/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 991,429.79 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:RODRIGO SANCHES COELHO DE OLIVEIRA MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:099.865.186-95 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Rua Victor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA CONSELHEIRO OLEGÁRIO, 34, 1006, MARACANÃ, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 20271-090 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 55</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 55 DATA CONTRATO:05/02/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:30/04/2027 PRAZO VENCIMENTO:415 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 423,076.58 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:WILLIAM JIMENEZ MATRÍCULA:R.26/70.535 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:280.581.588-28 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA NADIR, 85, BL1 API24, GOPOÚVA, Guarulhos, SP, Cep: 07020-201 ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO VILLA AUGUSTA, RUA SALVADOR GAETA, 240, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-010 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 56</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 56 DATA CONTRATO:05/01/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/05/2028 PRAZO VENCIMENTO:789 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 421,119.03 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:PAULO HENRIQUE DE SOUZA LADEIRA MATRÍCULA:R.2/132.047 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:045.401.489-90 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA PRESIDENTE WILSON, 249, NULL, UNIVERSITÁRIO, Londrina, PR, Cep: 86050-680 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA AURORA, RUA MANOEL ALVES DOS SANTOS, 315, NULL, AURORA, Londrina, PR, Cep: 86047-490 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 57</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 57 DATA CONTRATO:05/01/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 1,058,409.38 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:MARIA DO CARMO SARTO FERNANDES RODRIGUES MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:966.947.182-68 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Rua Victor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA AYRTON SENNA, 2500, BL3 207, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-003 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 58</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 58 DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/07/2027 PRAZO VENCIMENTO:507 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 342,710.30 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:JAMES ROGERIO MATRÍCULA:R.2/132.047 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:018.036.669-60 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA MARIA LÚCIA DA PAZ, 301, 2AP 102, GLEBA FAZ PALHA, Londrina, PR, Cep: 86050-470 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA AURORA, RUA MANOEL ALVES DOS SANTOS, 315, NULL, AURORA, Londrina, PR, Cep: 86047-490 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |

| | | | |
|--|--|--|--|
| <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 59 DATA CONTRATO:05/08/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:07/06/2027 PRAZO VENCIMENTO:453 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 313,057.19 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ALEX TOGNASINI MATRÍCULA:R. 01/269.995 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:301.534.748-90 CARTÓRIO:1º ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:07/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:OSCAR FERREIRA BUGRE, 379, NULL, VILA NASSER, Campo Grande, MS, Cep: 79117-101 ENDEREÇO IMÓVEL:CASTELLO DI LORENZO, RUA MARIZA ANDRADE RIBEIRO, 1473, NULL, PQ RES RITA VIE, Campo Grande, MS, Cep: 79052-240 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:lncnc/lpca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:07/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 60 DATA CONTRATO:05/04/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/05/2027 PRAZO VENCIMENTO:446 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 459,660.80 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:MARCOS AMORIM DOS SANTOS MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:226.336.168-52 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:ESTRADA NELSON FERREIRA DA SILVA, 76, CASA, CHÁCARAS ASSAY, Hortolândia, SP, Cep: 13186-523 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:lncnc/lpca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 61 DATA CONTRATO:05/10/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/05/2027 PRAZO VENCIMENTO:446 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 647,636.99 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:CAROLINA MEIRELLES VIERA MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:335.252.238-38 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA LEONOR MATTOS DE SOUZA CAMPOS, 236, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-555 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:lncnc/lpca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 62 DATA CONTRATO:05/05/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:30/06/2027 PRAZO VENCIMENTO:476 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 305,554.10 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ANDRE ALESSANDRO DA SILVA TELLES MATRÍCULA:R:7/30.538 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:750.788.642-53 CARTÓRIO:2º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:07/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA EPHIGENIO SALLES, 2240, NULL, ALEIXO, Manaus, AM, Cep: 69060-020 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA LA VIE, AVENIDA CONSTANTINO NERY, 3875, - DE 2600/2601 A 4500/4501, CHAPADA, Manaus, AM, Cep: 69050-001 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:lncnc/lpca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:07/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 63 DATA CONTRATO:05/11/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/01/2029 PRAZO VENCIMENTO:1034 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 158,056.49 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ELCIO SOUZA LEITE MATRÍCULA:R.02-273.389 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:176.914.028-05 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:R ADALVIA DE TOLEDO, 325, NULL, PAINEIRAS DO MORUMBI, São Paulo, SP, Cep: 05683-000 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS GARDEN, AVENIDA DERMIVAL BERNARDES SIQUEIRA, 1020, NULL, RESIDENCIAL SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-252 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:lncnc/lpca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 64 DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 475,067.93 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV LXXXV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:RENATO COUTINHO MATRÍCULA:R.5/182018 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.178.464/0001-30 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:250.854.938-00 CARTÓRIO:2º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Presidente Vargas, 2035, Sala 05-conj D, Jardim America, Ribeirão Preto, SP, Cep: 14020-260 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA DOUTOR FRANCISCO GUGLIANO, 2701, CASA 18, ROYAL PARK, Ribeirão Preto, SP, Cep: 14028-500 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BOTÂNICO, RUA SEM DENOMINAÇÃO, S/N, NULL, LOTEAMENTO ALAMEDAS DO BOTANIC, Ribeirão Preto, SP, Cep: 14021-593 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:lncnc/lpca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |

| | | | |
|---|--|---|---|
| <p>MRV178E MRV178E 65</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 65</p> <p>DATA CONTRATO:05/08/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 667,568.30 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:ALINE FIGUEIRA ARAGAO MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 34.692.778/0001-20</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:120.341.317-38</p> <p>CARTÓRIO:9º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Rua Victor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:RUA MANOEL SOARES CALDAS, 167, CS, VILA SÃO LUÍS, DUQUE DE CAXIAS, RJ, Cep: 25086-150</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 66</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 66</p> <p>DATA CONTRATO:05/01/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:30/09/2027 PRAZO VENCIMENTO:568 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 392,582.26 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV MDI BAHIA INCORPORACOES LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:MARILUCIA DE SANTANA NOGUEIRA MATRÍCULA:R-6/75.439 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 31.749.522/0001-14</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:983.496.945-72</p> <p>CARTÓRIO:6º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 6 Sala 6 C, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:RUA DOMINGOS RAMOS, 15, CASA, JARDIM PETROLAR, Alagoinhas, BA, Cep: 48005-432</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA URBAN, RUA MÁRCIO BAPTISTA, 1421, NULL, STIEP, Salvador, BA, Cep: 41770-015</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 67</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 67</p> <p>DATA CONTRATO:05/10/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/05/2027 PRAZO VENCIMENTO:446 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 579,130.70 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:LEORNARDO REAL SCARFONI MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 36.115.717/0001-26</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:282.398.298-13</p> <p>CARTÓRIO:3º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA MARIA EMÍLIA ALVES DOS SANTOS DE ÂNGELIS, 121, APT0 41 BL, PARQUE PRADO, Campinas, SP, Cep: 13044-163</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 68</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 68</p> <p>DATA CONTRATO:05/10/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/10/2026 PRAZO VENCIMENTO:234 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 271,590.74 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:KAIO RAMON DE AGUIAR LIMA MATRÍCULA:R-02/68.433 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 08.343.492/0001-20</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:099.180.454-69</p> <p>CARTÓRIO:7º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:RUA PADRE MIGUEL, 55, NULL, NOVA PARNAMIRIM, PARNAMIRIM, RN, Cep: 59150-440</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:BEACH PLAZA RESIDENCE, RUA EDSON TEIXEIRA DA SILVA, S/N, NULL, PONTA NEGRA, Natal, RN, Cep: 59090-568</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 69</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 69</p> <p>DATA CONTRATO:05/08/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:07/07/2027 PRAZO VENCIMENTO:483 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 354,512.67 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:VICTOR COSTA MATRÍCULA:R. 01/269.995 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 08.343.492/0001-20</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:964.132.121-87</p> <p>CARTÓRIO:1º ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:07/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA MARQUÊS DE POMBAL, 1888, NULL, TIRADENTES, Campo Grande, MS, Cep: 79041-080</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:CASTELLO DI LORENZO, RUA MARIZA ANDRADE RIBEIRO, 1473, NULL, PQ RES RITA VIE, Campo Grande, MS, Cep: 79052-240</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:07/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 70</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 70</p> <p>DATA CONTRATO:05/06/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/12/2026 PRAZO VENCIMENTO:272 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 325,678.94 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:MARIANA CAVALCANTE HORDONHO MATRÍCULA:R-1 209879 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 08.343.492/0001-20</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:011.486.114-52</p> <p>CARTÓRIO:1º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:RUA PROFESSOR VIRGÍNIO DE CAMPOS, 333, NULL, FAROL, Maceió, AL, Cep: 57055-235</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:MIRANTE DA PRAIA, RUA PROJETADA, 859, NULL, CRUZ DAS ALMAS, Maceió, AL, Cep: 57000-001</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 71</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 71</p> <p>DATA CONTRATO:05/11/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/03/2028 PRAZO VENCIMENTO:728 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 202,115.28 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV MDI BAHIA INCORPORACOES LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:RITA DE CASSIA DE JESUS COELHO MATRÍCULA:R-6/75.439 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 31.749.522/0001-14</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:832.469.085-91</p> <p>CARTÓRIO:6º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 6 Sala 6 C, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:largo do campo grande, 145, NULL, centro, Salvador, BA, Cep: 40020-680</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA URBAN, RUA MÁRCIO BAPTISTA, 1421, NULL, STIEP, Salvador, BA, Cep: 41770-015</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |

Document signed at Assinador Registro de Imóveis. To validate the document and its signatures, access <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/WAFXZ-JFPM2-RZ3K-CB8AZ>.



| | | | | |
|-----------------------|--|---|---|---|
| MRV178E MRV178E 72 | SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 72 DATA CONTRATO:05/02/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:30/04/2027 PRAZO VENCIMENTO:415 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 322,792.14 GARANTIA:Não | EMISSOR E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:FABIO BERTO DA SILVA MATRÍCULA:R.26/70.535 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m | CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:313.024.108-65 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:12/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal | ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Ermanno Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUI BARBOSA, 83, AP 512, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-030 ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO VILLA AUGUSTA, RUA SALVADOR GAETA, 240, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-010 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:12/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal |
| MRV178E MRV178E 73 | SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 73 DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/07/2027 PRAZO VENCIMENTO:507 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 358,972.93 GARANTIA:Não | EMISSOR E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:RUBENS MOREIRA MATRÍCULA:R.2/132.047 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m | CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:642.102.609-59 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:07/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal | ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA TEREZA CAETANO SOARES, 45, NULL, JARDIM IMAGAWA, Londrina, PR, Cep: 86080-460 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA AURORA, RUA MANOEL ALVES DOS SANTOS, 315, NULL, AURORA, Londrina, PR, Cep: 86047-490 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:07/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal |
| MRV178E MRV178E 74 | SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 74 DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/07/2027 PRAZO VENCIMENTO:507 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 354,217.76 GARANTIA:Não | EMISSOR E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:MARCOS EDUARDO PIGOZZO MATRÍCULA:R.2/132.047 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m | CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:118.095.938-83 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal | ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA SÃO PAULO, 774, NULL, CENTRO, Londrina, PR, Cep: 86010-060 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA AURORA, RUA MANOEL ALVES DOS SANTOS, 315, NULL, AURORA, Londrina, PR, Cep: 86047-490 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal |
| MRV178E MRV178E 75 | SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 75 DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/10/2026 PRAZO VENCIMENTO:234 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 311,515.64 GARANTIA:Não | EMISSOR E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:VICTOR HUGO PADILHA DE LIMA MATRÍCULA:R-02/68.433 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m | CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:088.742.784-70 CARTÓRIO:7º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal | ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA EDUARDO MEDEIROS, 5, NULL, COHABINAL, PARNAMIRIM, RN, Cep: 59140-810 ENDEREÇO IMÓVEL:BEACH PLAZA RESIDENCE, RUA EDSON TEIXEIRA DA SILVA, S/N, NULL, PONTA NEGRA, Natal, RN, Cep: 59090-568 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal |
| MRV178E MRV178E 76 | SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 76 DATA CONTRATO:05/03/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:30/04/2027 PRAZO VENCIMENTO:415 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 621,384.64 GARANTIA:Não | EMISSOR E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:VALERIA DA SILVA SOUZA MATRÍCULA:R.26/70.535 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m | CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:350.363.378-24 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal | ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Ermanno Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA ANTONIO PEGORARO, 176, NULL, JD DOS AFONSOS, Guarulhos, SP, Cep: 07131-403 ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO VILLA AUGUSTA, RUA SALVADOR GAETA, 240, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-010 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal |
| MRV178E MRV178E 77 | SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 77 DATA CONTRATO:05/09/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/04/2028 PRAZO VENCIMENTO:759 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 120,833.95 GARANTIA:Não | EMISSOR E CREDOR:MRV MDI BAHIA INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:MARIO VISIBELLI MATRÍCULA:R-8/39.361 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m | CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 31.749.522/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:512.539.252-91 CARTÓRIO:7º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal | ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 6 Sala 6 C, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA EDUARDO DINIZ GONCALVES, 44, NULL, BARRA, Salvador, BA, Cep: 40140-310 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA PATAMARES, RUA GERALDO DEL REY, 100, NULL, PIATÁ, Salvador, BA, Cep: 41650-635 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal |

| | | | |
|--|---|--|--|
| <p>MRV178E MRV178E 78</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 78 DATA CONTRATO:05/09/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/07/2027 PRAZO VENCIMENTO:484 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 359,233.54 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:IGOR SOUZA SILVA MATRÍCULA:R.05/258.083 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:330.562.018-88 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUА CLAUDIO MITSUHIRO KANO, 45, NULL, RES B. DOS IPÊS, São José dos Campos, SP, Cep: 12236-893 ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO DI DANTE, RUA JOSÉ COBRA, 251, NULL, PARQUE INDUSTRIAL, São José dos Campos, SP, Cep: 12237-821 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 79</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 79 DATA CONTRATO:05/04/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:30/11/2026 PRAZO VENCIMENTO:264 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 965,653.44 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:BRUNNO PEREIRA PETRONILHO MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:099.419.887-65 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Rua Victor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:SALVADOR DE MESQUITA, 380, APT 204, RECREIO S BANIR, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22795-315 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 80</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 80 DATA CONTRATO:05/10/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:20/12/2027 PRAZO VENCIMENTO:649 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 382,235.34 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:NATALIA SOUZA FERNANDES MATRÍCULA:R.26/70.535 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:480.165.178-03 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:20/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUА ITALIANA, 87, CS 1, VILA ENDRES, Guarulhos, SP, Cep: 07043-050 ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO VILLA AUGUSTA, RUA SALVADOR GAETA, 240, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-010 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:20/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 81</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 81 DATA CONTRATO:05/09/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 338,626.20 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:DANIEL SOMENZARI ZULIANI MATRÍCULA:R.05/258.083 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:267.193.008-90 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUА MARTIM DE SÁ, 70, CASA, JARDIM SATÉLITE, São José dos Campos, SP, Cep: 12230-690 ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO DI DANTE, RUA JOSÉ COBRA, 251, NULL, PARQUE INDUSTRIAL, São José dos Campos, SP, Cep: 12237-821 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 82</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 82 DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 207,733.91 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:LEILSON SILVEIRA JUNIOR MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:213.383.998-45 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA WELLMAN GALVÃO DE FRANÇA RANGEL, 798, CASA, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-254 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 83</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 83 DATA CONTRATO:05/12/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2029 PRAZO VENCIMENTO:1057 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 497,385.39 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:MAURICIO MEDEIROS DIAS MATRÍCULA:R.02-273.389 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:284.484.428-65 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUА JOÃO PETERLEVITZ, 146, APTO 133, JD BELA VISTA, Nova Odessa, SP, Cep: 13380-035 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS GARDEN, AVENIDA DERMIVAL BERNARDES SIQUEIRA, 1020, NULL, RESIDENCIAL SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-252 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |

| | | | |
|--|--|--|--|
| <p>MRV178E MRV178E 84</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 84 DATA CONTRATO:05/09/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/07/2027 PRAZO VENCIMENTO:507 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 280,220,64 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV ESPIRITO SANTO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:GUSTAVO RIBEIRO DE OLIVEIRA MATRÍCULA:R. N° 03/ 105.715 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 39.741.351/0001-99 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:127.474.577-29 CARTÓRIO:1° Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1° PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4° andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA MARATAIZES, 34, 206, VALPARAÍSO, Serra, ES, Cep: 29165-827 ENDEREÇO IMÓVEL:PARKSIDE RESIDENCE, AVENIDA ANCHIETA, 131, NULL, SANTA LUZIA, Serra, ES, Cep: 29165-752 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1° PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 85</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 85 DATA CONTRATO:05/12/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/05/2027 PRAZO VENCIMENTO:446 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 505,462,35 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ANTONIO MARCOS DE MORAIS MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:154.987.078-51 CARTÓRIO:3° Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1° PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4° andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA CAMPO REDONDO, 147, NULL, VL MARIA EUGÊNI, Campinas, SP, Cep: 13050-152 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1° PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 86</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 86 DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/07/2027 PRAZO VENCIMENTO:507 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 352,378,77 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:VANDERLEI SPLICIDO MATRÍCULA:R.2/132.047 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:772.696.169-49 CARTÓRIO:1° Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1° PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4° andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA GUIOMAR SOPHIA PANZA, 56, NULL, JD CENTRAL PARK, Londrina, PR, Cep: 86061-484 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA AURORA, RUA MANOEL ALVES DOS SANTOS, 315, NULL, AURORA, Londrina, PR, Cep: 86047-490 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1° PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 87</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 87 DATA CONTRATO:05/07/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 788,039,98 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:MARCOS VIRGILIO DE ALMEIDA BENZAQUEM MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:855.287.497-00 CARTÓRIO:9° Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1° PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Victor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepaga, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4° andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA EDGARD WERNECK, 490, 0, PECHINCHA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22763-010 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1° PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 88</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 88 DATA CONTRATO:05/06/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:30/09/2027 PRAZO VENCIMENTO:568 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 387,333,39 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ANA CRISTINA BEITON MATRÍCULA:R.2/132.047 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:631.882.799-49 CARTÓRIO:1° Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1° PAGAMENTO DE JUROS:10/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4° andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA CIRO SPERANDIO, 458, NULL, CAFEZAL, Londrina, PR, Cep: 86045-040 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA AURORA, RUA MANOEL ALVES DOS SANTOS, 315, NULL, AURORA, Londrina, PR, Cep: 86047-490 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1° PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:10/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 89</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 89 DATA CONTRATO:05/08/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/07/2027 PRAZO VENCIMENTO:507 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 336,779,97 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV ESPIRITO SANTO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:CLAUDIA VILLACA VALLEJO MATRÍCULA:R. N° 03/ 105.715 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 39.741.351/0001-99 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:911.152.647-53 CARTÓRIO:1° Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1° PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 8 Sala 8c, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4° andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RODOVIA NORTE SUL, 4905, T1 AP502, SANTA LUZIA, Serra, ES, Cep: 29165-752 ENDEREÇO IMÓVEL:PARKSIDE RESIDENCE, AVENIDA ANCHIETA, 131, NULL, SANTA LUZIA, Serra, ES, Cep: 29165-752 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1° PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 90</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 90 DATA CONTRATO:05/10/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:07/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:514 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 393,265,08 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:BRUNA FERNANDA CAMY DE ARAUJO ATANASIO MATRÍCULA:R. 01/269.995 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:017.670.491-45 CARTÓRIO:1° oficio JUROS DO CONTRATO:1% 1° PAGAMENTO DE JUROS:07/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4° andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:ASSUNCAO, 288, NULL, VILA MORUMBI, Campo Grande, MS, Cep: 79052-061 ENDEREÇO IMÓVEL:CASTELLO DI LORENZO, RUA MARIZA ANDRADE RIBEIRO, 1473, NULL, PQ RES RITA VIE, Campo Grande, MS, Cep: 79052-240 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1° PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:07/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |

| | | | |
|---|---|---|--|
| <p>MRV178E MRV178E91</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E91</p> <p>DATA CONTRATO:05/07/2024</p> <p>DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:31/01/2028</p> <p>PRAZO VENCIMENTO:691</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 777,059.18</p> <p>GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV MDI BAHIA INCORPORACOES LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:AGNTON LIMA DOS SANTOS</p> <p>MATRÍCULA:R-8/39.361</p> <p>FRACIONAMENTO:Não</p> <p>% DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 31.749.522/0001-14</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:955.781.885-91</p> <p>CARTÓRIO:7º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:15/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 6 Sala 6 C, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA DORIVAL CAYMMI, 3191, FAROL 905, ITAPUÁ, Salvador, BA, Cep: 41635-150</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA PATAMARES, RUA GERALDO DEL REY, 100, NULL, PIATÁ, Salvador, BA, Cep: 41650-635</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:15/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E92</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E92</p> <p>DATA CONTRATO:05/11/2024</p> <p>DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:08/11/2027</p> <p>PRAZO VENCIMENTO:607</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 408,816.28</p> <p>GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:SUZANA REGINA SOARES</p> <p>MATRÍCULA:R.2/132.047</p> <p>FRACIONAMENTO:Não</p> <p>% DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 08.343.492/0001-20</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:642.914.309-06</p> <p>CARTÓRIO:1º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:RUA MANOEL PEDRO VILABOIM, 199, NULL, OLÍMPICO, São Caetano do Sul, SP, Cep: 09540-480</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA AURORA, RUA MANOEL ALVES DOS SANTOS, 315, NULL, AURORA, Londrina, PR, Cep: 86047-490</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E93</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E93</p> <p>DATA CONTRATO:05/12/2023</p> <p>DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:31/08/2027</p> <p>PRAZO VENCIMENTO:538</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 554,032.39</p> <p>GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:GUSTAVO DE CASTRO</p> <p>MATRÍCULA:R.1/272959</p> <p>FRACIONAMENTO:Não</p> <p>% DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 36.115.717/0001-26</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:222.474.418-82</p> <p>CARTÓRIO:3º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:FERNANDO RUIZ NETO, 300, CASA, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-530</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E94</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E94</p> <p>DATA CONTRATO:05/05/2024</p> <p>DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:08/06/2027</p> <p>PRAZO VENCIMENTO:454</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 630,964.82</p> <p>GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:FELIPE ROBERTO CARNEIRO DA CUNHA DOS SANTOS PINTO</p> <p>MATRÍCULA:R.1/272959</p> <p>FRACIONAMENTO:Não</p> <p>% DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 36.115.717/0001-26</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:412.806.008-96</p> <p>CARTÓRIO:3º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA DERMIVAL BERNARDES SIQUEIRA, 2075, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-252</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E95</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E95</p> <p>DATA CONTRATO:05/02/2025</p> <p>DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:08/05/2027</p> <p>PRAZO VENCIMENTO:423</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 450,257.75</p> <p>GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV LXXXV INCORPORACOES LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:FABRÍCIO MORAES RAVANELLI</p> <p>MATRÍCULA:R.5/182018</p> <p>FRACIONAMENTO:Não</p> <p>% DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 36.178.464/0001-30</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:308.651.178-88</p> <p>CARTÓRIO:2º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Presidente Vargas, 2035, Sala 05-conj D, Jardim America, Ribeirão Preto, SP, Cep: 14020-260</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:RUA PINHEIRO MACHADO, 710, CASA, CAMPOS ELÍSEOS, Ribeirão Preto, SP, Cep: 14080-550</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BOTÂNICO, RUA SEM DENOMINAÇÃO, S/N, NULL, LOTEAMENTO ALAMEDAS DO BOTANIC, Ribeirão Preto, SP, Cep: 14021-593</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E96</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E96</p> <p>DATA CONTRATO:05/01/2024</p> <p>DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:30/04/2027</p> <p>PRAZO VENCIMENTO:415</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 274,795.74</p> <p>GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV PRIME INCORPORACOES MATO GROSSO DO SUL LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:VANIA DE JESUS CASTILHO</p> <p>MATRÍCULA:R.3-51.505</p> <p>FRACIONAMENTO:Não</p> <p>% DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 34.353.654/0001-10</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:563.919.601-78</p> <p>CARTÓRIO:5º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Eduardo Elias Zahran, 580, Salao 2, Jardim Paulista, Campo Grande, MS, Cep: 79050-000</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:QUADRA QUADRA 7, 1220, LOTE, SETOR INDUSTRIA, Gama, DF, Cep: 72445-070</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:GIARDINI DI PIAZZA, Ql 5, 820, NULL, SETOR LESTE INDUSTRIAL, Gama, DF, Cep: 72445-050</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E97</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E97</p> <p>DATA CONTRATO:05/10/2025</p> <p>DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:08/12/2028</p> <p>PRAZO VENCIMENTO:1003</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 183,723.30</p> <p>GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:LEONARDO GONCALVES DOS SANTOS BARBOSA</p> <p>MATRÍCULA:R.02-273.389</p> <p>FRACIONAMENTO:Não</p> <p>% DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 36.115.717/0001-26</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:297.682.238-71</p> <p>CARTÓRIO:3º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:RUA MARIA CARMEM CHIMINAZZO, 75, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-395</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS GARDEN, AVENIDA DERMIVAL BERNARDES SIQUEIRA, 1020, NULL, RESIDENCIAL SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-252</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |

| | | | |
|--|---|---|---|
| <p>MRV178E MRV178E 98</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 98 DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/07/2027 PRAZO VENCIMENTO:507 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 358,594.49 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ALDIVINO ALVES PEREIRA MATRÍCULA:R.2/132.047 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:024.143.099-20 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1., Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA COMISSÁRIO SÉRGIO VIEIRA DE MELO, 169, LT26, ESPERANÇA, Londrina, PR, Cep: 86058-280 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA AURORA, RUA MANOEL ALVES DOS SANTOS, 315, NULL, AURORA, Londrina, PR, Cep: 86047-490 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 99</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 99 DATA CONTRATO:05/02/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 655,740.17 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:MARIO RAIMUNDO ALVES FILHO MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:274.932.293-68 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Rua Victor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA BRASIL, 401, APT 401, SANTO ANTÔNIO, Timon, MA, Cep: 65630-330 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 100</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 100 DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/07/2027 PRAZO VENCIMENTO:507 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 347,729.93 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:EDUARDO ALVES PEREIRA MATRÍCULA:R.2/132.047 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:028.268.569-36 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:10/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1., Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA JOÃO HUSS, 450, AP1501, GLEBA FAZ PALHA, Londrina, PR, Cep: 86050-490 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA AURORA, RUA MANOEL ALVES DOS SANTOS, 315, NULL, AURORA, Londrina, PR, Cep: 86047-490 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:10/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 101</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 101 DATA CONTRATO:05/07/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:515 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 313,520.73 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV MDI CE I INCORPORACOES SPE LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:FRANCISCA LICEA DAS NEVES MATRÍCULA:R. 04/26747 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 13.715.318/0001-09 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:440.373.333-68 CARTÓRIO:5º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Rua Ary Barroso, 70, Sala 101 - Torre 02, Papicu, Fortaleza, CE, Cep: 60175-705 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA ARISTIDES BARCELOS, 796, NULL, VICENTE PINZON, Fortaleza, CE, Cep: 60181-832 ENDEREÇO IMÓVEL:RESERVA VILA DO SOL, RUA 9 (LOT GLEBA 4S), 40, Q-L-GL-4S, COCÓ, Fortaleza, CE, Cep: 60192-800 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 102</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 102 DATA CONTRATO:05/08/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/07/2027 PRAZO VENCIMENTO:484 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 334,456.83 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:MARCOS ARAUJO PEREIRA FILHO MATRÍCULA:R. 01/269.995 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:037.253.391-47 CARTÓRIO:1º ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1., Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA DA DIVISÃO, 975, NULL, JARDIM PARATI, Campo Grande, MS, Cep: 79081-650 ENDEREÇO IMÓVEL:CASTELLO DI LORENZO, RUA MARIZA ANDRADE RIBEIRO, 1473, NULL, PQ RES RITA VIE, Campo Grande, MS, Cep: 79052-240 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 103</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 103 DATA CONTRATO:05/09/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/05/2027 PRAZO VENCIMENTO:446 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 529,838.33 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:AGENILDO GUIMARAES BASTOS MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:114.091.078-76 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapuru, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA STELA MARINA, 200, NULL, BROOKLIN PAULIS, São Paulo, SP, Cep: 04601-090 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 104</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 104 DATA CONTRATO:05/11/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/01/2028 PRAZO VENCIMENTO:668 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 369,064.48 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV MDI CE I INCORPORACOES SPE LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:SERGIO WILKER DE LIMA CARDOSO MATRÍCULA:R. 04/26747 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 13.715.318/0001-09 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:832.422.013-53 CARTÓRIO:5º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Rua Ary Barroso, 70, Sala 101 - Torre 02, Papicu, Fortaleza, CE, Cep: 60175-705 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA MIGUEL ALVES, 300, BL2/103, CENTRO, Maracanaú, CE, Cep: 61900-180 ENDEREÇO IMÓVEL:RESERVA VILA DO SOL, RUA 9 (LOT GLEBA 4S), 40, Q-L-GL-4S, COCÓ, Fortaleza, CE, Cep: 60192-800 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |

| | | | |
|--|--|---|---|
| <p>MRV178E MRV178E 105</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 105</p> <p>DATA CONTRATO:05/11/2025</p> <p>DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:08/04/2028</p> <p>PRAZO VENCIMENTO:759</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 173,460.32</p> <p>GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV MDI BAHIA INCORPORACOES LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:ELIVALDO RIBEIRO MARTINS</p> <p>MATRÍCULA:R-8/39.361</p> <p>FRACIONAMENTO:Não</p> <p>% DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 31.749.522/0001-14</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:641.777.425-20</p> <p>CARTÓRIO:7º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 6 Sala 6 C, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:AL IMPERIAL, 106, NULL, SAO MARCOS, Salvador, BA, Cep: 41250-579</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA PATAMARES, RUA GERALDO DEL REY, 100, NULL, PIATÁ, Salvador, BA, Cep: 41650-635</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 106</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 106</p> <p>DATA CONTRATO:05/02/2025</p> <p>DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:30/11/2028</p> <p>PRAZO VENCIMENTO:995</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 412,191.90</p> <p>GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:VITOR BATISTELLA DE GODOES</p> <p>MATRÍCULA:R-5-61.637</p> <p>FRACIONAMENTO:Não</p> <p>% DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 08.343.492/0001-20</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:088.465.099-51</p> <p>CARTÓRIO:3º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:20/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:RUA EDMAR PEREIRA, 109, NULL, NAÇÕES, Sarandi, PR, Cep: 87118-592</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA JARDIM, AVENIDA DOUTOR MÁRIO CLAPPIER URBINATTI, 1966, NULL, JARDIM CANADÁ, Maringá, PR, Cep: 87080-120</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:20/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 107</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 107</p> <p>DATA CONTRATO:05/09/2025</p> <p>DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:31/07/2027</p> <p>PRAZO VENCIMENTO:507</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 583,699.22</p> <p>GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:DANIEL BARBOSA DA CUNHA</p> <p>MATRÍCULA:R2-477756</p> <p>FRACIONAMENTO:Não</p> <p>% DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 34.692.778/0001-20</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:116.309.327-01</p> <p>CARTÓRIO:9º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:31/07/2027</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Rua Victor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:RUA DOS JACARANDAS, 300, BL 5 AP505, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22776-050</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:31/07/2027</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 108</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 108</p> <p>DATA CONTRATO:05/02/2025</p> <p>DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:08/06/2027</p> <p>PRAZO VENCIMENTO:454</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 702,438.67</p> <p>GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:ROGERIO GIRALDI SOUSA COSTA</p> <p>MATRÍCULA:R.1/272959</p> <p>FRACIONAMENTO:Não</p> <p>% DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 36.115.717/0001-26</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:230.852.328-00</p> <p>CARTÓRIO:3º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:RUA AGUAPÉ, 528, NULL, PQ UN VIRACOPOS, Campinas, SP, Cep: 13056-471</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 109</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 109</p> <p>DATA CONTRATO:05/12/2023</p> <p>DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:31/08/2027</p> <p>PRAZO VENCIMENTO:538</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 457,065.50</p> <p>GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:DANIELA LILIAN LOPES DA SILVA BIAZON</p> <p>MATRÍCULA:R.1/272959</p> <p>FRACIONAMENTO:Não</p> <p>% DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 36.115.717/0001-26</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:079.164.529-01</p> <p>CARTÓRIO:3º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:RUA AGOSTINHO DE DANIELI, 270, CASA, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-490</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 110</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 110</p> <p>DATA CONTRATO:05/12/2024</p> <p>DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:31/05/2027</p> <p>PRAZO VENCIMENTO:446</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 663,613.67</p> <p>GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:BRUNO SENA SANTOS</p> <p>MATRÍCULA:R.1/272959</p> <p>FRACIONAMENTO:Não</p> <p>% DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 36.115.717/0001-26</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:471.324.668-95</p> <p>CARTÓRIO:3º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:25/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA JOÃO BATISTA MORATO DO CANTO, 1441, NULL, FUNÇÃO CASA POP, Campinas, SP, Cep: 13031-390</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:25/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 111</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 111</p> <p>DATA CONTRATO:05/01/2025</p> <p>DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:31/01/2027</p> <p>PRAZO VENCIMENTO:326</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 594,257.53</p> <p>GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:FERNANDA FERREIRA GOMES</p> <p>MATRÍCULA:R2-477756</p> <p>FRACIONAMENTO:Não</p> <p>% DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 34.692.778/0001-20</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:111.506.177-13</p> <p>CARTÓRIO:9º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Rua Victor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:RUA MARANHÃO, 350, APTO 202, MÉIER, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 20720-230</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |

| | | | |
|--|--|---|--|
| <p>MRV178E MRV178E 112</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 112</p> <p>DATA CONTRATO:05/05/2024</p> <p>DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:20/04/2027</p> <p>PRAZO VENCIMENTO:405</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 339,561.33</p> <p>GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:RAYANNE FELISDORIO CAVALCANTE</p> <p>MATRÍCULA:R-1 209879</p> <p>FRACIONAMENTO:Não</p> <p>% DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 08.343.492/0001-20</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:107.688.874-70</p> <p>CARTÓRIO:1º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:20/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA PENELOPE, 9, NULL, CRUZ DAS ALMAS, Maceió, AL, Cep: 57038-420</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:MIRANTE DA PRAIA, RUA PROJETADA, 859, NULL, CRUZ DAS ALMAS, Maceió, AL, Cep: 57000-001</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:20/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 113</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 113</p> <p>DATA CONTRATO:05/04/2025</p> <p>DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:31/01/2027</p> <p>PRAZO VENCIMENTO:326</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 658,063.25</p> <p>GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:RALPHY SOARES RIBEIRO</p> <p>MATRÍCULA:R2-477756</p> <p>FRACIONAMENTO:Não</p> <p>% DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 34.692.778/0001-20</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:030.482.816-57</p> <p>CARTÓRIO:9º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Rua Victor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:Praça Coronel Augusto Peracio , 5, NULL, Jamapará, Sapucaia, RJ, Cep: 25887-000</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 114</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 114</p> <p>DATA CONTRATO:05/11/2024</p> <p>DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:08/01/2028</p> <p>PRAZO VENCIMENTO:668</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 382,475.86</p> <p>GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV ESPIRITO SANTO INCORPORACOES LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:PENHA SANTOS SOARES</p> <p>MATRÍCULA:R. N° 03/ 105.715</p> <p>FRACIONAMENTO:Não</p> <p>% DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 39.741.351/0001-99</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:881.150.037-00</p> <p>CARTÓRIO:1º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 8 Sala 8c, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:RUA MANAUS, 158, NULL, JOSÉ ANCHIETA, Serra, ES, Cep: 29162-285</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:PARKSIDE RESIDENCE, AVENIDA ANCHIETA, 131, NULL, SANTA LUZIA, Serra, ES, Cep: 29165-752</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 115</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 115</p> <p>DATA CONTRATO:05/02/2024</p> <p>DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:30/04/2027</p> <p>PRAZO VENCIMENTO:415</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 420,891.33</p> <p>GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:BRUNO RICHELLE CASTILHO</p> <p>MATRÍCULA:R.26/70.535</p> <p>FRACIONAMENTO:Não</p> <p>% DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 37.563.880/0001-14</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:387.353.948-97</p> <p>CARTÓRIO:1º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA BENJAMIN HARRIS HUNNICUTT, 430, BLB1 AP21, PORTAL S GRAMAS, Guarulhos, SP, Cep: 07124-000</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO VILLA AUGUSTA, RUA SALVADOR GAETA, 240, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-010</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 116</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 116</p> <p>DATA CONTRATO:05/10/2025</p> <p>DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:08/03/2028</p> <p>PRAZO VENCIMENTO:728</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 164,415.60</p> <p>GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV MDI BAHIA INCORPORACOES LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:JOSE ROBERTO ALVES SANTANA</p> <p>MATRÍCULA:R-6/75.439</p> <p>FRACIONAMENTO:Não</p> <p>% DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 31.749.522/0001-14</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:008.694.314-63</p> <p>CARTÓRIO:6º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 6 Sala 6 C, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:AV PAULO CARDOSO DE O BRITO, 1787, NULL, CENTRO, Ribeira do Pombal, BA, Cep: 48400-000</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA URBAN, RUA MÁRCIO BAPTISTA, 1421, NULL, STIEP, Salvador, BA, Cep: 41770-015</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 117</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 117</p> <p>DATA CONTRATO:05/07/2024</p> <p>DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:08/05/2027</p> <p>PRAZO VENCIMENTO:423</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 341,288.16</p> <p>GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:DANIEL FRANKOWICZ DE ANDRADE</p> <p>MATRÍCULA:R.05/258.083</p> <p>FRACIONAMENTO:Não</p> <p>% DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 37.563.880/0001-14</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:029.429.567-47</p> <p>CARTÓRIO:1º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:RUA DIRCE ELIAS, 139, NULL, URBANOVA, São José dos Campos, SP, Cep: 12244-486</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO DI DANTE, RUA JOSÉ COBRA, 251, NULL, PARQUE INDUSTRIAL, São José dos Campos, SP, Cep: 12237-821</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 118</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 118</p> <p>DATA CONTRATO:05/12/2024</p> <p>DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:08/10/2027</p> <p>PRAZO VENCIMENTO:576</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 370,059.28</p> <p>GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:CABRAL INVESTIMENTOS SPE LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:FERNANDO PEDRO SILVA DOS SANTOS</p> <p>MATRÍCULA:AV-11-146.119</p> <p>FRACIONAMENTO:Não</p> <p>% DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 12.088.919/0001-68</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:146.530.776-14</p> <p>CARTÓRIO:1º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 10 Conj 02 Sala 101, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:SÃO DIMAS, 304, NULL, INDUSTRIAL, CONTAGEM, MG, Cep: 32230-165</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SOLARIUM, ALAMEDA DOS ROUXINOIS, 200, NULL, CABRAL, CONTAGEM, MG, Cep: 32146-003</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |

| | | | |
|---|---|---|---|
| <p>MRV178E MRV178E 119</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 119</p> <p>DATA CONTRATO:05/11/2024</p> <p>DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:08/09/2027</p> <p>PRAZO VENCIMENTO:546</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 318,417.44</p> <p>GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:JOÃO PEDRO TAVARES BERTONE</p> <p>MATRÍCULA:R.05/258.083</p> <p>FRACIONAMENTO:Não</p> <p>% DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 37.563.880/0001-14</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:489.364.338-06</p> <p>CARTÓRIO:1º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Ernanno Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA DA LIBERDADE, 732, NULL, JARDIM ALVORADA, São José dos Campos, SP, Cep: 12240-550</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO DI DANTE, RUA JOSÉ COBRA, 251, NULL, PARQUE INDUSTRIAL, São José dos Campos, SP, Cep: 12237-821</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 120</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 120</p> <p>DATA CONTRATO:05/08/2024</p> <p>DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:08/06/2027</p> <p>PRAZO VENCIMENTO:454</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 325,628.10</p> <p>GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:DANILO FERREIRA SOARES BARCELLOS ESTEVES</p> <p>MATRÍCULA:R. 01/269.995</p> <p>FRACIONAMENTO:Não</p> <p>% DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 08.343.492/0001-20</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:996.739.401-34</p> <p>CARTÓRIO:1º ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA RITA VIEIRA DE ANDRADE, 700, NULL, PQ RES RITA VIE, Campo Grande, MS, Cep: 79052-420</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:CASTELLO DI LORENZO, RUA MARIZA ANDRADE RIBEIRO, 1473, NULL, PQ RES RITA VIE, Campo Grande, MS, Cep: 79052-240</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 121</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 121</p> <p>DATA CONTRATO:05/09/2024</p> <p>DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:31/01/2027</p> <p>PRAZO VENCIMENTO:326</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 657,943.35</p> <p>GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:JORGE ANTONIO DUARTE MELLO</p> <p>MATRÍCULA:R2-477756</p> <p>FRACIONAMENTO:Não</p> <p>% DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 34.692.778/0001-20</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:052.193.627-63</p> <p>CARTÓRIO:9º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/06/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Rua Victor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:RUA 15 QUADRA K, 0, LOTE 13, FAZENDA MURIQUI, Mangaratiba, RJ, Cep: 23860-000</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/06/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 122</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 122</p> <p>DATA CONTRATO:05/10/2025</p> <p>DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:08/09/2028</p> <p>PRAZO VENCIMENTO:912</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 137,137.80</p> <p>GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV XCV INCORPORACOES LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:CATHERINE SOLANGE FEITOSA DE OLIVEIRA</p> <p>MATRÍCULA:R-20-62.514</p> <p>FRACIONAMENTO:Não</p> <p>% DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 40.183.025/0001-92</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:461.380.448-51</p> <p>CARTÓRIO:2º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 6 Sala 6e, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:R OSMARIO DE LIMA, 598, NULL, CAPAO DA IMBUIA, Curitiba, PR, Cep: 82810-260</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA HORIZON, RUA ALBERTO POTIER, 12, NULL, BOA VISTA, Curitiba, PR, Cep: 82560-480</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 123</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 123</p> <p>DATA CONTRATO:05/10/2025</p> <p>DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:08/04/2028</p> <p>PRAZO VENCIMENTO:759</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 105,276.00</p> <p>GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV ESPIRITO SANTO INCORPORACOES LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:ANTONIO CARLOS BRANDAO</p> <p>MATRÍCULA:R. Nº 03/ 105.715</p> <p>FRACIONAMENTO:Não</p> <p>% DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 39.741.351/0001-99</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:526.963.756-15</p> <p>CARTÓRIO:1º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 8 Sala 8c, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:RUA BELGICA, 17, NULL, PORTAL DE JACARAÍPE, Serra, ES, Cep: 29173-736</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:PARKSIDE RESIDENCE, AVENIDA ANCHIETA, 131, NULL, SANTA LUZIA, Serra, ES, Cep: 29165-752</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 124</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 124</p> <p>DATA CONTRATO:05/12/2025</p> <p>DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:31/01/2029</p> <p>PRAZO VENCIMENTO:1057</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 496,298.86</p> <p>GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:BRUNA DIMARZIO SCOLARI MEDEIROS</p> <p>MATRÍCULA:R.02-273.389</p> <p>FRACIONAMENTO:Não</p> <p>% DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 36.115.717/0001-26</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:376.575.388-21</p> <p>CARTÓRIO:3º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:RUA JOÃO PETERLEVITZ, 146, APTO 133, JD BELA VISTA, Nova Odessa, SP, Cep: 13380-035</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS GARDEN, AVENIDA DERMIVAL BERNARDES SIQUEIRA, 1020, NULL, RESIDENCIAL SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-252</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 125</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 125</p> <p>DATA CONTRATO:05/12/2023</p> <p>DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:31/08/2027</p> <p>PRAZO VENCIMENTO:538</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 558,994.01</p> <p>GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:FELIPE GRECCO SANTOS</p> <p>MATRÍCULA:R.1/272959</p> <p>FRACIONAMENTO:Não</p> <p>% DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 36.115.717/0001-26</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:325.062.508-67</p> <p>CARTÓRIO:3º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:RUA LIBERA MARIA SBARDELLI BASSAN, 21, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-588</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |

| | | | |
|--|--|---|---|
| <p>MRV178E MRV178E 126</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 126 DATA CONTRATO:05/07/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/03/2027 PRAZO VENCIMENTO:385 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 364,876.54 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:WILYAN NICANOR ACCIOLI DA SILVA MATRÍCULA:R.26/70.535 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:407.933.148-79 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Ernano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA MADAME CURY, 719, BL 2 AP 04, JARDIM DOURADO, Guarulhos, SP, Cep: 07093-040 ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO VILLA AUGUSTA, RUA SALVADOR GAETA, 240, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-010 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 127</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 127 DATA CONTRATO:05/03/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 553,848.03 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ELISABETE VIANA GIESBRECHT MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:173.917.188-82 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:25/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA PAULO KREBSKI, 23, SEQ 631, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-358 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:25/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 128</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 128 DATA CONTRATO:05/09/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:25/10/2028 PRAZO VENCIMENTO:959 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 124,663.46 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV XCV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:CAROLINA ALBORGHETTI MATRÍCULA:R-20-62.514 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 40.183.025/0001-92 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:091.113.149-31 CARTÓRIO:2º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:25/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 6 Sala 6e, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA REINALDO RICHTER, 170, NULL, CAMPO COMPRIDO, Curitiba, PR, Cep: 81220-120 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA HORIZON, RUA ALBERTO POTIER, 12, NULL, BOA VISTA, Curitiba, PR, Cep: 82560-480 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:25/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 129</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 129 DATA CONTRATO:05/06/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 353,527.91 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV LXXXV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:YOUSSEF DIAS SALEH BRAHIM MATRÍCULA:R.5/182018 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 36.178.464/0001-30 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:728.500.001-91 CARTÓRIO:2º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Presidente Vargas, 2035, Sala 05-conj D, Jardim America, Ribeirão Preto, SP, Cep: 14020-260 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:ITALO ZANELA, 311, NULL, SANTA CRUZ, Batatais, SP, Cep: 14305-036 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BOTÂNICO, RUA SEM DENOMINAÇÃO, S/N, NULL, LOTEAMENTO ALAMEDAS DO BOTANIC, Ribeirão Preto, SP, Cep: 14021-593 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 130</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 130 DATA CONTRATO:05/07/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 945,152.86 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:DÉLIO SILVA NUNES MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:093.434.497-39 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Rua Victor Civita, 66, Blc 1 Sal 303, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA BOM PASTOR, 107, BL01APT602, TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 20521-060 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 131</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 131 DATA CONTRATO:05/09/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/04/2028 PRAZO VENCIMENTO:759 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 167,935.40 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV MDI BAHIA INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ALLAN TEDESCO VASCONCELOS MATRÍCULA:R-8/39.361 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 31.749.522/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:795.180.365-00 CARTÓRIO:7º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 6 Sala 6 C, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA ALPHAVILLE, 535, NULL, ALPHAVILLE I, Salvador, BA, Cep: 41701-015 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA PATAMARES, RUA GERALDO DEL REY, 100, NULL, PIATÁ, Salvador, BA, Cep: 41650-635 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 132</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 132 DATA CONTRATO:05/12/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 451,039.10 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ADEMAR THEODORO SILVA NETTO MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:071.147.268-80 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA OSCAR SALES BUENO, 72, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-394 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |

| | | | |
|--|--|---|--|
| <p>MRV178E MRV178E 133</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 133 DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/07/2027 PRAZO VENCIMENTO:507 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 339,729.93 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ANTONIA DE OLIVEIRA DIAS MATRÍCULA:R.2/132.047 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:484.558.499-91 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA ULRICO ZUÍNGLIO, 150, 301, GLEBA FAZ PALHA, Londrina, PR, Cep: 86055-620 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA AURORA, RUA MANOEL ALVES DOS SANTOS, 315, NULL, AURORA, Londrina, PR, Cep: 86047-490 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 134</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 134 DATA CONTRATO:05/06/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 493,823.85 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV LXXXV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:DIEGO MORENO GOMES CASTANHEIRA MATRÍCULA:R.5/182018 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 36.178.464/0001-30 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:336.510.228-03 CARTÓRIO:2º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Presidente Vargas, 2035, Sala 05-conj D, Jardim America, Ribeirão Preto, SP, Cep: 14020-260 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA JOÃO PERONE, 160, 73, NOVA ALIANÇA, Ribeirão Preto, SP, Cep: 14026-587 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BOTÂNICO, RUA SEM DENOMINAÇÃO, S/N, NULL, LOTEAMENTO ALAMEDAS DO BOTANIC, Ribeirão Preto, SP, Cep: 14021-593 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 135</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 135 DATA CONTRATO:05/02/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 490,929.21 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:LUCAS JANINI URSOLINO MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:302.871.618-62 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA VICENZO MICARONI, 328, CASA, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-562 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 136</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 136 DATA CONTRATO:05/06/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:30/06/2027 PRAZO VENCIMENTO:476 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 694,835.09 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:CHRISTIANO SOCCOL MOLOSSI MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:137.735.637-01 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Rua Victor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA DJALMA ULRICH, 370, AP 104, COPACABANA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22071-020 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 137</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 137 DATA CONTRATO:05/09/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/05/2027 PRAZO VENCIMENTO:446 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 578,547.43 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ALLAN DA SILVA PARDINHO MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:468.018.858-80 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:25/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA LAÉRCIO LEITE DE GODOY, 404, AP 11 BL B, DIC V, Campinas, SP, Cep: 13054-520 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:25/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 138</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 138 DATA CONTRATO:05/07/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/05/2027 PRAZO VENCIMENTO:446 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 598,251.87 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:GABRIEL LIMA MAGRINI MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:426.408.928-00 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:25/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA AUGUSTO EMÍLIO ZALUAR, 59, NULL, JARDIM CHAPADÃO, Campinas, SP, Cep: 13070-140 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:25/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 139</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 139 DATA CONTRATO:05/10/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 813,773.71 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:MARCELO DOS ANJOS REBELO MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:008.633.687-86 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:25/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Rua Victor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:ESTRADA DO MENDANHA, 2795, R C, L7 Q7, CAMPO GRANDE, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 23092-001 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:25/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |

| | | | |
|---|--|--|---|
| <p>MRV178E MRV178E 140</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 140</p> <p>DATA CONTRATO:05/03/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 857,073.99 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:HELIO MARTINS DE OLIVEIRA MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:759.277.131-49</p> <p>CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Victor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:RUA ALFREDO CESCHIATTI, 50, BL 1 803, BARRA OLÍMPICA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-045</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 141</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 141</p> <p>DATA CONTRATO:05/05/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/11/2027 PRAZO VENCIMENTO:607 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 993,348.21 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:LEANDRO ARRUDA PRUDENTE MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:076.104.587-24</p> <p>CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Victor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:RUA CORONEL PAULO MALTA REZENDE, 180, BL 2 408, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22631-005</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 142</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 142</p> <p>DATA CONTRATO:05/10/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/07/2028 PRAZO VENCIMENTO:850 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 118,254.15 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:SAMANTHA PINHEIRO PAIVA MATRÍCULA:R-7/30.538 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:704.490.822-53</p> <p>CARTÓRIO:2º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:ALAMEDA DOS CUPUACUS, 39, NULL, FLORES, Manaus, AM, Cep: 69058-466</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA LA VIE, AVENIDA CONSTANTINO NERY, 3875, - DE 2600/2601 A 4500/4501, CHAPADA, Manaus, AM, Cep: 69050-001</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 143</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 143</p> <p>DATA CONTRATO:05/03/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 731,340.08 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:MARINA HELOISA PERISSE FRANCA MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:902.372.267-15</p> <p>CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Victor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:RUA PIRANGA, 5, 502, MÉIER, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 20720-030</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 144</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 144</p> <p>DATA CONTRATO:05/05/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/04/2027 PRAZO VENCIMENTO:393 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 309,152.04 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:BRUNO RUBEM DOS SANTOS CORREIA DA SILVA MATRÍCULA:R-1 209879 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:105.748.784-83</p> <p>CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:RUA JOSÉ MARIA DE LIMA, 139, NULL, POÇO, Maceió, AL, Cep: 57025-570</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:MIRANTE DA PRAIA, RUA PROJETADA, 859, NULL, CRUZ DAS ALMAS, Maceió, AL, Cep: 57000-001</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 145</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 145</p> <p>DATA CONTRATO:05/08/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/06/2027 PRAZO VENCIMENTO:454 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 399,633.69 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:JULIO CESAR ALVES DOS SANTOS MATRÍCULA:R:1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:333.430.118-43</p> <p>CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:RUA REVERENDO PROFESSOR HERCULANO GOUVEIA JÚNIOR, 450, NULL, JARDIM DO LAGO, Campinas, SP, Cep: 13050-020</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 146</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 146</p> <p>DATA CONTRATO:05/06/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:30/04/2027 PRAZO VENCIMENTO:415 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 1,004,012.58 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:LEONARDO DAVI DE SÁ BATULI VEZU BAGLIONE MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:157.981.627-45</p> <p>CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Victor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:RUA RANGEL PESTANA, 256, B 1 AP1401, CENTRO, Nova Iguaçu, RJ, Cep: 26255-200</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |

Document signed at Assinador Registro de Imóveis. To validate the document and its signatures, access <https://assinador.registroimoveis.org.br/validate/WAFXZ-JFPM2-RZ3KR-CB8AZ>.



| | | | |
|--|---|---|---|
| <p>MRV178E MRV178E 147</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 147</p> <p>DATA CONTRATO:05/08/2024</p> <p>DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:31/01/2028</p> <p>PRAZO VENCIMENTO:691</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 495,074.13</p> <p>GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV MDI BAHIA INCORPORACOES LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:KATIA FRANÇA BASTOS</p> <p>MATRÍCULA:R-8/39.361</p> <p>FRACIONAMENTO:Não</p> <p>% DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 31.749.522/0001-14</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:406.790.205-00</p> <p>CARTÓRIO:7º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:25/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 6 Sala 6 C, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:RUA PASQUALE GATTO, 394, AP. 003, PIATÁ, Salvador, BA, Cep: 41650-470</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA PATAMARES, RUA GERALDO DEL REY, 100, NULL, PIATÁ, Salvador, BA, Cep: 41650-635</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:25/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 148</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 148</p> <p>DATA CONTRATO:05/08/2024</p> <p>DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:31/01/2027</p> <p>PRAZO VENCIMENTO:326</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 709,256.32</p> <p>GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:GUILHERME AMERICO SILVA MARINHO</p> <p>MATRÍCULA:R2-477756</p> <p>FRACIONAMENTO:Não</p> <p>% DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 34.692.778/0001-20</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:057.809.147-02</p> <p>CARTÓRIO:9º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Rua Victor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:RUA PIRAQUARA, 166, AP 201, REALENGO, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 21755-271</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 149</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 149</p> <p>DATA CONTRATO:05/07/2024</p> <p>DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:31/05/2027</p> <p>PRAZO VENCIMENTO:446</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 398,492.37</p> <p>GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:WILLIAM DE LEMOS SOARES</p> <p>MATRÍCULA:R.26/70.535</p> <p>FRACIONAMENTO:Não</p> <p>% DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 37.563.880/0001-14</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:380.574.568-09</p> <p>CARTÓRIO:1º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:RUA DOLOMITA, 144, NULL, MIKAIL II, Guarulhos, SP, Cep: 07145-020</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO VILLA AUGUSTA, RUA SALVADOR GAETA, 240, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-010</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 150</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 150</p> <p>DATA CONTRATO:05/12/2023</p> <p>DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:30/09/2027</p> <p>PRAZO VENCIMENTO:568</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 413,655.60</p> <p>GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV MDI BAHIA INCORPORACOES LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:CARLOS ARTHUR ALVES LIMA</p> <p>MATRÍCULA:R-6/75.439</p> <p>FRACIONAMENTO:Não</p> <p>% DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 31.749.522/0001-14</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:062.412.055-44</p> <p>CARTÓRIO:6º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 6 Sala 6 C, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:RUA FELICIA CARDOSO DOS SANTOS, 5, NULL, BURAQUINHO, Lauro de Freitas, BA, Cep: 42710-140</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA URBAN, RUA MÁRCIO BAPTISTA, 1421, NULL, STIEP, Salvador, BA, Cep: 41770-015</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 151</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 151</p> <p>DATA CONTRATO:05/01/2024</p> <p>DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:31/08/2027</p> <p>PRAZO VENCIMENTO:538</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 558,181.78</p> <p>GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:MARTA GRACE DOS SANTOS</p> <p>MATRÍCULA:R.1/272959</p> <p>FRACIONAMENTO:Não</p> <p>% DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 36.115.717/0001-26</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:320.748.818-86</p> <p>CARTÓRIO:3º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:RUA AMADEU CHIMINAZZO, 191, RES BASEL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-563</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 152</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 152</p> <p>DATA CONTRATO:05/02/2024</p> <p>DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:31/08/2027</p> <p>PRAZO VENCIMENTO:538</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 494,127.38</p> <p>GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:ARMANDO DALLA COSTA NETO</p> <p>MATRÍCULA:R.1/272959</p> <p>FRACIONAMENTO:Não</p> <p>% DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 36.115.717/0001-26</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:420.446.678-86</p> <p>CARTÓRIO:3º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:RUA NELSON ALAITE, 71, TP 2 API03, MANSÕES ST ANTÓ, Campinas, SP, Cep: 13087-502</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 153</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 153</p> <p>DATA CONTRATO:05/12/2024</p> <p>DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:31/01/2027</p> <p>PRAZO VENCIMENTO:326</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 482,984.17</p> <p>GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:ANTONIETA MACIEL GONTIJO VIEIRA</p> <p>MATRÍCULA:R2-477756</p> <p>FRACIONAMENTO:Não</p> <p>% DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 34.692.778/0001-20</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:057.430.416-95</p> <p>CARTÓRIO:9º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Rua Victor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA FLAMBOYANTS DA PENÍNSULA, 100, BL1APT1803, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22776-070</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |

| | | | |
|--|--|--|--|
| <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 154</p> <p>DATA CONTRATO:05/09/2024</p> <p>DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:08/11/2027</p> <p>PRAZO VENCIMENTO:607</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 370,687.55</p> <p>GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV ESPRITO SANTO INCORPORACOES LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:ALEXSANDRO HABACUQUE LIMA RIBEIRO</p> <p>MATRÍCULA:R. N° 03/ 105.715</p> <p>FRACIONAMENTO:Não</p> <p>% DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 39.741.351/0001-99</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:040.478.016-40</p> <p>CARTÓRIO:1º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 8 Sala 8c, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:RUА DA GALILÉIA, 711, EIXO SUL, EIXO SUL, Teixeira de Freitas, BA, Cep: 45992-642</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:PARKSIDE RESIDENCE, AVENIDA ANCHIETA, 131, NULL, SANTA LUZIA, Serra, ES, Cep: 29165-752</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:lnccl/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 155</p> <p>DATA CONTRATO:05/07/2024</p> <p>DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:31/03/2027</p> <p>PRAZO VENCIMENTO:385</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 365,409.32</p> <p>GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:GUSTAVO DA NOBREGA DE BONA</p> <p>MATRÍCULA:R.26/70.535</p> <p>FRACIONAMENTO:Não</p> <p>% DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 37.563.880/0001-14</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:309.320.228-04</p> <p>CARTÓRIO:1º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA BARTHOLOMEU DE CARLOS, 901, A 106, JD FLOR MONTANH, Guarulhos, SP, Cep: 07097-420</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO VILLA AUGUSTA, RUA SALVADOR GAETA, 240, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-010</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:lnccl/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 156</p> <p>DATA CONTRATO:05/01/2025</p> <p>DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:08/12/2027</p> <p>PRAZO VENCIMENTO:637</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 563,494.63</p> <p>GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:ANDRE LUIS PAGOTO DE ALMEIDA</p> <p>MATRÍCULA:R.1/272959</p> <p>FRACIONAMENTO:Não</p> <p>% DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 36.115.717/0001-26</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:416.765.158-01</p> <p>CARTÓRIO:3º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:RUА SÃO MIGUEL, 200, NULL, PINHEIRINHO, Vinhedo, SP, Cep: 13289-330</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:lnccl/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 157</p> <p>DATA CONTRATO:05/11/2024</p> <p>DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:08/12/2027</p> <p>PRAZO VENCIMENTO:637</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 398,812.06</p> <p>GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:THIAGO MANUEL RIBEIRO DA SILVA</p> <p>MATRÍCULA:R.26/70.535</p> <p>FRACIONAMENTO:Não</p> <p>% DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 37.563.880/0001-14</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:527.256.738-28</p> <p>CARTÓRIO:1º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:RUА CARUTAPERA, 253, NULL, GOPOÚVA, Guarulhos, SP, Cep: 07021-250</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO VILLA AUGUSTA, RUA SALVADOR GAETA, 240, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-010</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:lnccl/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 158</p> <p>DATA CONTRATO:05/11/2023</p> <p>DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:31/07/2027</p> <p>PRAZO VENCIMENTO:507</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 344,847.55</p> <p>GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:MATHEUS COSTA SPERANDIO</p> <p>MATRÍCULA:R.2/132.047</p> <p>FRACIONAMENTO:Não</p> <p>% DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 08.343.492/0001-20</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:085.097.849-14</p> <p>CARTÓRIO:1º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1., Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:RUА JORGE VELHO, 150, AP 108, VILA LARSEN 1, Londrina, PR, Cep: 86010-600</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA AURORA, RUA MANOEL ALVES DOS SANTOS, 315, NULL, AURORA, Londrina, PR, Cep: 86047-490</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:lnccl/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 159</p> <p>DATA CONTRATO:05/06/2025</p> <p>DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:08/10/2027</p> <p>PRAZO VENCIMENTO:576</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 504,917.54</p> <p>GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:GABRIELA BARBOSA LOBO</p> <p>MATRÍCULA:R2-477756</p> <p>FRACIONAMENTO:Não</p> <p>% DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 34.692.778/0001-20</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:153.128.387-05</p> <p>CARTÓRIO:9º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Rua Victor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:ESTRADA MANUEL NOGUEIRA DE SÁ, 545, CS 7, REALENGO, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 21745-290</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:lnccl/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 160</p> <p>DATA CONTRATO:05/08/2023</p> <p>DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:31/07/2027</p> <p>PRAZO VENCIMENTO:507</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 592,013.73</p> <p>GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:ROMULO DOS SANTOS FERREIRA</p> <p>MATRÍCULA:R2-477756</p> <p>FRACIONAMENTO:Não</p> <p>% DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 34.692.778/0001-20</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:139.513.587-85</p> <p>CARTÓRIO:9º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Rua Victor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:RUА CABO FRIO, 0, LT14 QD11, JARDIM MERITI, São João de Meriti, RJ, Cep: 25555-750</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:lnccl/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |

| | | | |
|--|--|---|--|
| <p>MRV178E MRV178E 161</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 161 DATA CONTRATO:05/05/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 430,561.68 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ERICA PEIXOTO SCHUCH MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:129.561.707-24 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Rua Victor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AV MARECHAL HENRIQUE LOTT, 50, AP 1210, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22631-370 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 162</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 162 DATA CONTRATO:05/08/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/05/2027 PRAZO VENCIMENTO:446 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 337,755.92 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:LINDOBERTO MARIA DA SILVA MATRÍCULA:R.26/70.535 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:471.518.465-68 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA ASTEROIDE, 674, ANT 1, PQ PRIMAVERA, Guarulhos, SP, Cep: 07145-220 ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO VILLA AUGUSTA, RUA SALVADOR GAETA, 240, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-010 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 163</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 163 DATA CONTRATO:05/11/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:515 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 109,243.64 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV MDI BAHIA INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ITALVA MARIA SUZART DA CONCEICAO MATRÍCULA:R-6/75.439 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 31.749.522/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:359.823.575-53 CARTÓRIO:6º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 6 Sala 6 C, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA MONTEIRO LOBATO, 103, NULL, CIA, Simões Filho, BA, Cep: 43716-310 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA URBAN, RUA MÁRCIO BAPTISTA, 1421, NULL, STIEP, Salvador, BA, Cep: 41770-015 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 164</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 164 DATA CONTRATO:05/06/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:30/04/2027 PRAZO VENCIMENTO:415 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 668,067.38 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:JOÃO PEDRO CURVELLO FISCHER MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:139.842.747-00 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Rua Victor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA ALMIRANTE ÁLVARO ALBERTO, 180, APT 1703, SÃO CONRADO, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22610-070 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 165</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 165 DATA CONTRATO:05/01/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 480,257.77 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:GUILHERME MORAES DA SILVA MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:337.998.528-75 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA FRANCISCO REGIANI, 536, NULL, RES JACARANDÁ, Engenheiro Coelho, SP, Cep: 13448-459 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 166</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 166 DATA CONTRATO:05/08/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/09/2027 PRAZO VENCIMENTO:546 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 345,154.58 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV MDI CE I INCORPORACOES SPE LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:RAFAEL SANTOS BARBOSA MATRÍCULA:R. 04/26747 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 13.715.318/0001-09 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:066.550.043-22 CARTÓRIO:5º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Rua Ary Barroso, 70, Sala 101 - Torre 02, Papicu, Fortaleza, CE, Cep: 60175-705 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:ALAMEDA DAS BOAS NOITES, 317, NULL, CIDADE 2000, Fortaleza, CE, Cep: 60190-180 ENDEREÇO IMÓVEL:RESERVA VILA DO SOL, RUA 9 (LOT GLEBA 4S), 40, Q-L GL-4S, COCÓ, Fortaleza, CE, Cep: 60192-800 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |

| | | | |
|---|--|--|---|
| <p>MRV178E MRV178E 167</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 167 DATA CONTRATO:05/02/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:30/04/2027 PRAZO VENCIMENTO:415 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 338,348.41 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:DAVID MARQUES RIBEIRO MATRÍCULA:R.05/258.083 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:262.817.298-46 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Ermanno Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUА PAULO VIRIATO CORRÊA DA COSTA, 258, QJLT23, COND RES MIRANT, Jacarei, SP, Cep: 12302-332 ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO DI DANTE, RUA JOSÉ COBRA, 251, NULL, PARQUE INDUSTRIAL, São José dos Campos, SP, Cep: 12237-821 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 168</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 168 DATA CONTRATO:05/11/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:11/10/2027 PRAZO VENCIMENTO:579 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 377,032.71 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV ESPÍRITO SANTO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:SANDRA CRISTINA CHRISTE MATRÍCULA:R. Nº 03/ 105.715 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 39.741.351/0001-99 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:008.080.857-35 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:11/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 8 Sala 8c, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:SAO SEBASTIAO, 398, CS, SÃO FRANCISCO, Serra, ES, Cep: 29175-208 ENDEREÇO IMÓVEL:PARKSIDE RESIDENCE, AVENIDA ANCHIETA, 131, NULL, SANTA LUZIA, Serra, ES, Cep: 29165-752 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:11/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 169</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 169 DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:30/11/2026 PRAZO VENCIMENTO:264 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 299,163.92 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:CABRAL INVESTIMENTOS SPE LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:GUSTAVO MATHEUS LINHARES MATRÍCULA:AV-11-146.119 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 12.088.919/0001-68 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:083.316.096-62 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 10 Conj 02 Sala 101, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:ALAMEDA DOS PINTASSILGOS, 560, CASA 85, CABRAL, CONTAGEM, MG, Cep: 32146-033 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SOLARIUM, ALAMEDA DOS ROUXINOIS, 200, NULL, CABRAL, CONTAGEM, MG, Cep: 32146-003 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 170</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 170 DATA CONTRATO:05/12/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 565,454.91 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:DAIANE SANTOS NOGUEIRA MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:224.269.758-73 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:CARMINE ALBERTI, 322, CASA, JD STA AMÁLIA, Campinas, SP, Cep: 13050-126 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 171</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 171 DATA CONTRATO:05/08/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/07/2027 PRAZO VENCIMENTO:484 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 360,411.78 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV ESPÍRITO SANTO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:PATRICK DE ALMEIDA MATRÍCULA:R. Nº 03/ 105.715 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 39.741.351/0001-99 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:091.707.657-58 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 8 Sala 8c, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:MARATAIZES, 394, AP410 BLA, VALPARAÍSO, Serra, ES, Cep: 29165-827 ENDEREÇO IMÓVEL:PARKSIDE RESIDENCE, AVENIDA ANCHIETA, 131, NULL, SANTA LUZIA, Serra, ES, Cep: 29165-752 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 172</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 172 DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/07/2027 PRAZO VENCIMENTO:507 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 367,592.14 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:CAMILLA RIBEIRO MAZINI MATRÍCULA:R.2/132.047 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:096.166.059-76 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1., Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUА WALDOMIRO PISTUN, 402, NULL, CONJ PARIGOT SO, Londrina, PR, Cep: 86081-090 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA AURORA, RUA MANOEL ALVES DOS SANTOS, 315, NULL, AURORA, Londrina, PR, Cep: 86047-490 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |

| | | | |
|--|---|---|---|
| <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 173</p> <p>DATA CONTRATO:05/11/2023</p> <p>DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:30/11/2026</p> <p>PRAZO VENCIMENTO:264</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 312,798.53</p> <p>GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:CABRAL INVESTIMENTOS SPE LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:KLEVERSON SILVA BRAGANÇA</p> <p>MATRÍCULA:AV-11-146.119</p> <p>FRACIONAMENTO:Não</p> <p>% DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 12.088.919/0001-68</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:076.525.316-08</p> <p>CARTÓRIO:1º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 10 Conj 02 Sala 101, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:FERNAO DIAS, 69, NULL, GUANABARA, CONTAGEM, MG, Cep: 32140-000</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SOLARIUM, ALAMEDA DOS ROUXINOIS, 200, NULL, CABRAL, CONTAGEM, MG, Cep: 32146-003</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:lnccl/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 174</p> <p>DATA CONTRATO:05/12/2023</p> <p>DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:31/10/2027</p> <p>PRAZO VENCIMENTO:599</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 331,264.85</p> <p>GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:WALLY VON RAUPP GALINDO</p> <p>MATRÍCULA:R.2/132.047</p> <p>FRACIONAMENTO:Não</p> <p>% DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:016.987.219-00</p> <p>CARTÓRIO:1º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:LUIZ NATAL BONIN, 150, NULL, GRANVILLE PQ RE, Londrina, PR, Cep: 86047-240</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA AURORA, RUA MANOEL ALVES DOS SANTOS, 315, NULL, AURORA, Londrina, PR, Cep: 86047-490</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:lnccl/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 175</p> <p>DATA CONTRATO:05/07/2024</p> <p>DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:31/05/2027</p> <p>PRAZO VENCIMENTO:446</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 354,120.83</p> <p>GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:AURILEIDE DUARTE DE ARAUJO</p> <p>MATRÍCULA:R.26/70.535</p> <p>FRACIONAMENTO:Não</p> <p>% DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 37.563.880/0001-14</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:246.678.703-20</p> <p>CARTÓRIO:1º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:ANTONIO GOMES, 180, NULL, VL ST ANTÔNIO, Guarulhos, SP, Cep: 07093-090</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO VILLA AUGUSTA, RUA SALVADOR GAETA, 240, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-010</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:lnccl/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 176</p> <p>DATA CONTRATO:05/01/2025</p> <p>DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:31/01/2027</p> <p>PRAZO VENCIMENTO:326</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 812,131.15</p> <p>GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:OSCAR JOSE AZEREDO EVANGELISTA FILHO</p> <p>MATRÍCULA:R2-477756</p> <p>FRACIONAMENTO:Não</p> <p>% DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:133.759.307-98</p> <p>CARTÓRIO:9º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Victor Civita, 66, Blc 1 Sal 303, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:RUA ENG GAMA LOBO, 548, BL4 202, VILA ISABEL, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 20551-100</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:lnccl/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 177</p> <p>DATA CONTRATO:05/10/2024</p> <p>DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:31/01/2027</p> <p>PRAZO VENCIMENTO:326</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 396,433.63</p> <p>GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV LXXXV INCORPORACOES LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:VICTORIA ALESSANDRA SANTOS RIOS LIMA</p> <p>MATRÍCULA:R.5/182018</p> <p>FRACIONAMENTO:Não</p> <p>% DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.178.464/0001-30</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:103.640.115-48</p> <p>CARTÓRIO:2º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Presidente Vargas, 2035, Sala 05-conj D, Jardim America, Ribeirão Preto, SP, Cep: 14020-260</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:RUA BOSQUE DO LAGO, 5, QD 4, GUARAJUBA, Salvador, BA, Cep: 42840-350</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BOTÂNICO, RUA SEM DENOMINAÇÃO, S/N, NULL, LOTEAMENTO ALAMEDAS DO BOTANIC, Ribeirão Preto, SP, Cep: 14021-593</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:lnccl/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 178</p> <p>DATA CONTRATO:05/05/2024</p> <p>DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:31/03/2027</p> <p>PRAZO VENCIMENTO:385</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 343,770.55</p> <p>GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:TAINÁ DOS SANTOS ALBUQUERQUE</p> <p>MATRÍCULA:R.26/70.535</p> <p>FRACIONAMENTO:Não</p> <p>% DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 37.563.880/0001-14</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:352.341.178-55</p> <p>CARTÓRIO:1º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:RUA TERCEIRO-SARGENTO-AERONÁUTICA NORALDINO ROSA DOS SANTOS, 3, NULL, PQ NOVO MUNDO, São Paulo, SP, Cep: 02147-020</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO VILLA AUGUSTA, RUA SALVADOR GAETA, 240, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-010</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:lnccl/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |

| | | | |
|---|---|---|--|
| <p>MRV178E MRV178E 179</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 179</p> <p>DATA CONTRATO:05/02/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 1,012,884.43 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:ALAN KLOH MATRÍCULA:R2-477756</p> <p>FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 34.692.778/0001-20</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:099.788.817-27</p> <p>CARTÓRIO:9º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:25/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Rua Victor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:ESTRADA DO BANANAL, 74, 709, FREGUESIA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22745-012</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:25/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 180</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 180</p> <p>DATA CONTRATO:05/07/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:30/09/2027 PRAZO VENCIMENTO:568</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 291,646.91 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:BERTINA PEREIRA REAL PAULINO MATRÍCULA:R.20-26.041</p> <p>FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 36.115.717/0001-26</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:107.248.968-64</p> <p>CARTÓRIO:2º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:ALAMEDA DOS GUICANÃS, 953, CASA, PLANALTO PAULIS, São Paulo, SP, Cep: 04064-031</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:GRAN CAMPOLIM, RUA AUGUSTO LIPPEL, 1600, NULL, PARQUE CAMPOLIM, Sorocaba, SP, Cep: 18048-130</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 181</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 181</p> <p>DATA CONTRATO:05/01/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:30/04/2027 PRAZO VENCIMENTO:415</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 211,913.86 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:MARCELO DE SOUZA TEIXEIRA MATRÍCULA:R.26/70.535</p> <p>FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 37.563.880/0001-14</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:310.833.018-70</p> <p>CARTÓRIO:1º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/06/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, 1449, NULL, VILA ANTONIETA, Guarulhos, SP, Cep: 07040-030</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO VILLA AUGUSTA, RUA SALVADOR GAETA, 240, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-010</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/06/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 182</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 182</p> <p>DATA CONTRATO:05/12/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:31/10/2027 PRAZO VENCIMENTO:599</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 331,264.85 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:WALLY VON RAUPP GALINDO MATRÍCULA:R.2/132.047</p> <p>FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 08.343.492/0001-20</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:016.987.219-00</p> <p>CARTÓRIO:1º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:LUIZ NATAL BONIN, 150, NULL, GRANVILLE PQ RE, Londrina, PR, Cep: 86047-240</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA AURORA, RUA MANOEL ALVES DOS SANTOS, 315, NULL, AURORA, Londrina, PR, Cep: 86047-490</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 183</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 183</p> <p>DATA CONTRATO:05/09/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:07/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:514</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 376,360.93 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:VINICIUS GOMES CHIODI MATRÍCULA:R. 01/269.995</p> <p>FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 08.343.492/0001-20</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:077.243.081-01</p> <p>CARTÓRIO:1º ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:07/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:BANDEIRAS, 385, NULL, VILA CARVALHO, Campo Grande, MS, Cep: 79005-620</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:CASTELLO DI LORENZO, RUA MARIZA ANDRADE RIBEIRO, 1473, NULL, PQ RES RITA VIE, Campo Grande, MS, Cep: 79052-240</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:07/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 184</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 184</p> <p>DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 561,017.34 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:FABIO PERES FERNANDES MATRÍCULA:R.1/272959</p> <p>FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 36.115.717/0001-26</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:290.576.378-71</p> <p>CARTÓRIO:3º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:ALAMEDA MANGA LARGA, 5, CD HARAS P. RES HARAS PATEN, Jaguariúna, SP, Cep: 13918-224</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 185</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 185</p> <p>DATA CONTRATO:05/07/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:30/04/2027 PRAZO VENCIMENTO:415</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 291,511.06 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV MDI CE I INCORPORACOES SPE LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:GISELE MOREIRA TAVARES MATRÍCULA:R. 04/26747</p> <p>FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 13.715.318/0001-09</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:065.246.413-02</p> <p>CARTÓRIO:5º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Rua Ary Barroso, 70, Sala 101 - Torre 02, Papicu, Fortaleza, CE, Cep: 60175-705</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:RUA TIANGUÁ, 1349, NULL, VILA UNIÃO, Fortaleza, CE, Cep: 60410-637</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:RESERVA VILA DO SOL, RUA 9 (LOT GLEBA 4S), 40, Q-L GL-4S, COCÓ, Fortaleza, CE, Cep: 60192-800</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |

| | | | |
|--|---|--|---|
| <p>MRV178E MRV178E 186</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 186 DATA CONTRATO:05/02/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 589,152.41 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:THIAGO ALBERTO DE SENA MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:329.196.858-13 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA JACY TEIXEIRA CAMARGO, 240, BL H, AP34, JARDIM DO LAGO, Campinas, SP, Cep: 13050-008 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 187</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 187 DATA CONTRATO:05/08/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/05/2027 PRAZO VENCIMENTO:446 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 420,785.97 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:RAPHAEL VIEIRA DE ASSIS MATRÍCULA:R.26/70.535 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:487.187.648-94 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:20/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:JUSSARA, 23, NULL, JARDIM IRENE, Guarulhos, SP, Cep: 07134-220 ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO VILLA AUGUSTA, RUA SALVADOR GAETA, 240, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-010 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:20/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 188</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 188 DATA CONTRATO:05/10/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/02/2028 PRAZO VENCIMENTO:699 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 130,784.60 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:LUCAS BIAZOTO MAZENOTE GOMES MATRÍCULA:R.2/132.047 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:113.318.249-66 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA JOSE MARIA ARANDA, 155, NULL, SAN CONRADO, Londrina, PR, Cep: 86038-160 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA AURORA, RUA MANOEL ALVES DOS SANTOS, 315, NULL, AURORA, Londrina, PR, Cep: 86047-490 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 189</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 189 DATA CONTRATO:05/08/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/09/2027 PRAZO VENCIMENTO:546 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 381,350.83 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV MDI CE I INCORPORACOES SPE LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:EDUARDO JORGE DE ALENCAR ARARIPE FURTADO MATRÍCULA:R. 04/26747 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 13.715.318/0001-09 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:213.877.103-20 CARTÓRIO:5º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/05/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Rua Ary Barroso, 70, Sala 101 - Torre 02, Papicu, Fortaleza, CE, Cep: 60175-705 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA CARLOS VASCONCELOS, 2500, 402, ALDEOTA, Fortaleza, CE, Cep: 60115-171 ENDEREÇO IMÓVEL:RESERVA VILA DO SOL, RUA 9 (LOT GLEBA 4S), 40, Q-L GL-4S, COCÓ, Fortaleza, CE, Cep: 60192-800 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/05/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 190</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 190 DATA CONTRATO:05/03/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 816,829.31 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:GABRIELLA BORGES DE SOUZA MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:406.209.518-18 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Rua Victor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA PREFEITO DULCÍDIO CARDOSO, 2800, AP 1409, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22631-052 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 191</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 191 DATA CONTRATO:05/11/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/12/2028 PRAZO VENCIMENTO:1003 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 629,579.25 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV XCV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:MARLENA ALCALA DE FERNANDEZ MATRÍCULA:R-20-62.514 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 40.183.025/0001-92 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:840.592.229-68 CARTÓRIO:2º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 6 Sala 6e, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA CÍCERO JAIME BLEY, 192, NULL, BACACHERI, Curitiba, PR, Cep: 82515-230 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA HORIZON, RUA ALBERTO POTIER, 12, NULL, BOA VISTA, Curitiba, PR, Cep: 82560-480 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |

| | | | |
|--|---|---|---|
| <p>MRV178E MRV178E 192</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 192 DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/07/2027 PRAZO VENCIMENTO:507 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 349,553.81 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:BEATRIZ ROVERI DE ABREU MATRÍCULA:R.2/132.047 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:098.330.119-00 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 1, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA JOÃO WYCLIF, 111, SL 602, GLEBA FAZ PALHA, Londrina, PR, Cep: 86050-450 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA AURORA, RUA MANOEL ALVES DOS SANTOS, 315, NULL, AURORA, Londrina, PR, Cep: 86047-490 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 193</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 193 DATA CONTRATO:05/10/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:515 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 350,779.27 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV ESPIRITO SANTO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ELIENAI LOUREIRO BARBOSA MATRÍCULA:R. Nº 03/105.715 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 39.741.351/0001-99 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:039.286.147-03 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 8 Sala 8c, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA DONA TEREZA CRISTINA, 179, 806, COLINA LARANJEI, Serra, ES, Cep: 29167-167 ENDEREÇO IMÓVEL:PARKSIDE RESIDENCE, AVENIDA ANCHIETA, 131, NULL, SANTA LUZIA, Serra, ES, Cep: 29165-752 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 194</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 194 DATA CONTRATO:05/09/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/05/2027 PRAZO VENCIMENTO:446 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 370,922.55 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:VLADIMIR AIRTON PAIM MATRÍCULA:R.26/70.535 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:807.856.970-04 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA DONA TECLA, 230, T7 AP 175, JD FLOR MONTANH, Guarulhos, SP, Cep: 07097-380 ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO VILLA AUGUSTA, RUA SALVADOR GAETA, 240, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-010 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 195</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 195 DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 561,303.58 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:MARINA APARECIDA FERREIRA FABIANO MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:217.042.748-18 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA ADVOGADO NORALDINO FREITAS, 219, ,, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-320 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 196</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 196 DATA CONTRATO:05/12/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:30/09/2027 PRAZO VENCIMENTO:568 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 382,290.96 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV MDI BAHIA INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:IVANUSA SANTOS FERREIRA MATRÍCULA:R-6/75.439 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 31.749.522/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:007.402.915-05 CARTÓRIO:6º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 6 Sala 6 C, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:Rua Constantino Oliveira, 155, CASA, Cicero Rosa, Nova Redenção, BA, Cep: 46837-180 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA URBAN, RUA MÁRCIO BAPTISTA, 1421, NULL, STIEP, Salvador, BA, Cep: 41770-015 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 197</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 197 DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 505,732.65 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:JAMILE APARECIDA ROSSI ALVES MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:966.704.288-04 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA GIÁCOMO PORRELLI, 76, NULL, CHÁCARA ROSSI, Capivari, SP, Cep: 13363-030 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 198</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 198 DATA CONTRATO:05/09/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/11/2027 PRAZO VENCIMENTO:607 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 369,815.49 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV MDI CE I INCORPORACOES SPE LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:MARLON COSTA OZORIO MATRÍCULA:R. 04/26747 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 13.715.318/0001-09 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:065.929.003-00 CARTÓRIO:5º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Rua Ary Barroso, 70, Sala 101 - Torre 02, Papicu, Fortaleza, CE, Cep: 60175-705 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA ROCHA LIMA, 132, AP 304 BLD, ALDEOTA, Fortaleza, CE, Cep: 60135-285 ENDEREÇO IMÓVEL:RESERVA VILA DO SOL, RUA 9 (LOT GLEBA 4S), 40, Q-L GL-4S, COCÓ, Fortaleza, CE, Cep: 60192-800 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |

| | | | |
|---|--|---|--|
| <p>MRV178E MRV178E 199</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 199</p> <p>DATA CONTRATO:05/09/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 946,651.67 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:JOSE CHAVARRI GOMES NETO MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 34.692.778/0001-20</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:857.460.107-15</p> <p>CARTÓRIO:9º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Rua Victor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:RUA TURVÂNIA, 156, 0, VILA VALQUEIRE, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 21321-470</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 200</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 200</p> <p>DATA CONTRATO:05/09/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:20/11/2028 PRAZO VENCIMENTO:985 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 298,326.32 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:EDERSON RIBEIRO VIAN MATRÍCULA:R.02-273.389 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 36.115.717/0001-26</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:356.267.538-00</p> <p>CARTÓRIO:3º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:20/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:RUA RENATO MARCOS OTTORINO, 36, NULL, RES DAVOS, Campinas, SP, Cep: 13049-295</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS GARDEN, AVENIDA DERMIVAL BERNARDES SIQUEIRA, 1020, NULL, RESIDENCIAL SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-252</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:20/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 201</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 201</p> <p>DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/07/2027 PRAZO VENCIMENTO:507 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 364,787.77 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:JOÃO VICTOR MAZZARIN DAMAS MATRÍCULA:R.2/132.047 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 08.343.492/0001-20</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:079.873.329-25</p> <p>CARTÓRIO:1º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA MADRE LEÔNIA MILITO, 2000, AP 1103, BELA SUIÇA, Londrina, PR, Cep: 86050-270</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA AURORA, RUA MANOEL ALVES DOS SANTOS, 315, NULL, AURORA, Londrina, PR, Cep: 86047-490</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 202</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 202</p> <p>DATA CONTRATO:05/10/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:25/06/2027 PRAZO VENCIMENTO:471 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 575,903.93 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:GLENDA GLENIS DOMINGUES MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 36.115.717/0001-26</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:395.280.158-59</p> <p>CARTÓRIO:3º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:25/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:RUA VÍTOR MEIRELLES, 415, NULL, JD SAMAMBAIA, Campinas, SP, Cep: 13046-545</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:25/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 203</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 203</p> <p>DATA CONTRATO:05/06/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/05/2027 PRAZO VENCIMENTO:446 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 376,360.72 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:MURIELLI EL FAKIH PEGORARO MATRÍCULA:R.26/70.535 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 37.563.880/0001-14</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:339.528.838-24</p> <p>CARTÓRIO:1º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:RUA MANOEL BERNARDO MEDEIROS, 30, NULL, MACEDO, Guarulhos, SP, Cep: 07197-030</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO VILLA AUGUSTA, RUA SALVADOR GAETA, 240, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-010</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 204</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 204</p> <p>DATA CONTRATO:05/01/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 1,032,948.76 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:JOSÉ ALEXANDRE DA COSTA RIBEIRO MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 34.692.778/0001-20</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:047.638.257-20</p> <p>CARTÓRIO:9º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Rua Victor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:ESTRADA DO RIO GRANDE, 3330, BL7 108, TAQUARA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22723-002</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 205</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 205</p> <p>DATA CONTRATO:05/08/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/09/2027 PRAZO VENCIMENTO:546 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 397,731.16 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV ESPIRITO SANTO INCORPORACOES LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:EDIPO GOMES FERREIRA MATRÍCULA:R. Nº 03/105.715 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 39.741.351/0001-99</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:059.309.397-64</p> <p>CARTÓRIO:1º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 8 Sala 8c, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:RODOVIA NORTE SUL, 0, CA 38/39, PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS, Serra, ES, Cep: 29165-010</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:PARKSIDE RESIDENCE, AVENIDA ANCHIETA, 131, NULL, SANTA LUZIA, Serra, ES, Cep: 29165-752</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |

| | | | |
|---|--|---|---|
| <p>MRV178E MRV178E 206</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 206</p> <p>DATA CONTRATO:05/09/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:30/06/2027 PRAZO VENCIMENTO:476 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 634,461.07 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV MRL RJ e GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:JOSÉ CARLOS DA SILVA MELO MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 34.692.778/0001-20</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:011.888.267-86</p> <p>CARTÓRIO:9º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Rua Victor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:AV SETE, 619, -, GALÉÃO, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 21941-535</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 207</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 207</p> <p>DATA CONTRATO:05/09/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/12/2026 PRAZO VENCIMENTO:295 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 239,999.77 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:JOANNE MARINHO GOMES BARRETO MATRÍCULA:R-4-160852 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 08.343.492/0001-20</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:038.031.603-08</p> <p>CARTÓRIO:2º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:RUA BONIFÁCIO ABREU, 3604, NULL, MORADA DO SOL, Teresina, PI, Cep: 64055-370</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:GRAND TOPÁZIO, AVENIDA SENADOR AREA LEÃO, 3003, NULL, MORADA DO SOL, Teresina, PI, Cep: 64055-265</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 208</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 208</p> <p>DATA CONTRATO:05/10/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 405,578.75 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV MDI BAHIA INCORPORACOES LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:MAURO RAFAEL SILVA DOS SANTOS MATRÍCULA:R-6/75.439 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 31.749.522/0001-14</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:028.275.095-98</p> <p>CARTÓRIO:6º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 6 Sala 6 C, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:RUA OSVALDO JOSE DE SANTOS, 120, CS, PQ RES INDEPEN, Uruçuca, BA, Cep: 45680-000</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA URBAN, RUA MÁRCIO BAPTISTA, 1421, NULL, STIEP, Salvador, BA, Cep: 41770-015</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 209</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 209</p> <p>DATA CONTRATO:05/05/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/09/2027 PRAZO VENCIMENTO:546 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 320,994.05 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:CABRAL INVESTIMENTOS SPE LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:WEVERTON MAMEDE NUNES MATRÍCULA:AV-11-146.119 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 12.088.919/0001-68</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:121.252.136-64</p> <p>CARTÓRIO:1º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/05/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 10 Conj 02 Sala 101, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:OSCAVO LOBATO, 111, NULL, RESSACA, CONTAGEM, MG, Cep: 32115-010</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SOLARIUM, ALAMEDA DOS ROUXINOIS, 200, NULL, CABRAL, CONTAGEM, MG, Cep: 32146-003</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/05/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 210</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 210</p> <p>DATA CONTRATO:05/10/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/06/2028 PRAZO VENCIMENTO:820 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 109,623.78 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:CABRAL INVESTIMENTOS SPE LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:SIDNEY ADRIANO DO COUTO PASSOS MATRÍCULA:AV-11-146.119 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 12.088.919/0001-68</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:009.597.016-99</p> <p>CARTÓRIO:1º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 10 Conj 02 Sala 101, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:RUA ALDEBARAN, 116, NULL, PORTAL DO SOL, CONTAGEM, MG, Cep: 32183-800</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SOLARIUM, ALAMEDA DOS ROUXINOIS, 200, NULL, CABRAL, CONTAGEM, MG, Cep: 32146-003</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 211</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 211</p> <p>DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/07/2027 PRAZO VENCIMENTO:507 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 352,874.31 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:ISAIAS JUNIOR TRISTÃO BARBOSA MATRÍCULA:R.2/132.047 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 08.343.492/0001-20</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:004.532.529-40</p> <p>CARTÓRIO:1º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:RUA UBERLANDIA, 732, NULL, JARDIM ALVORADA, Londrina, PR, Cep: 86062-600</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA AURORA, RUA MANOEL ALVES DOS SANTOS, 315, NULL, AURORA, Londrina, PR, Cep: 86047-490</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 212</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 212</p> <p>DATA CONTRATO:05/07/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/10/2026 PRAZO VENCIMENTO:234 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 313,559.89 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:BRENO MORATO GOIS MATRÍCULA:R-1 209879 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 08.343.492/0001-20</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:017.665.595-65</p> <p>CARTÓRIO:1º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:RUA DEPUTADO JOSÉ LAGES, 1055, NULL, PONTA VERDE, Maceió, AL, Cep: 57035-330</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:MIRANTE DA PRAIA, RUA PROJETADA, 859, NULL, CRUZ DAS ALMAS, Maceió, AL, Cep: 57000-001</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |

Document signed at Assinador Registro de Imóveis. To validate the document and its signatures, access <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/WAFXZ-JFPM2-RZ3KR-CB8AZ>.

| | | | |
|--|--|---|--|
| <p>MRV178E MRV178E 213</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 213</p> <p>DATA CONTRATO:05/10/2024</p> <p>DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:31/08/2027</p> <p>PRAZO VENCIMENTO:538</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 376,484.81</p> <p>GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:NADJA MARIA LIRA GOMES</p> <p>MATRÍCULA:R-1 209879</p> <p>FRACIONAMENTO:Não</p> <p>% DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 08.343.492/0001-20</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:347.153.554-34</p> <p>CARTÓRIO:1º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:ESTRADA DO GRAMA, 1110, SN, SERRARIA, Maceió, AL, Cep: 57046-295</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:MIRANTE DA PRAIA, RUA PROJETADA, 859, NULL, CRUZ DAS ALMAS, Maceió, AL, Cep: 57000-001</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 214</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 214</p> <p>DATA CONTRATO:05/11/2023</p> <p>DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:31/08/2027</p> <p>PRAZO VENCIMENTO:538</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 445,180.28</p> <p>GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV MDI BAHIA INCORPORACOES LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:MARCUS VINICIUS SABINO LINO</p> <p>MATRÍCULA:R-6/75.439</p> <p>FRACIONAMENTO:Não</p> <p>% DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 31.749.522/0001-14</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:062.414.265-59</p> <p>CARTÓRIO:6º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 6 Sala 6 C, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:RUA DA INDEPENDÊNCIA DO JOCELIA II, 6, CASA, SUSSUARANA, Salvador, BA, Cep: 41214-820</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA URBAN, RUA MÁRCIO BAPTISTA, 1421, NULL, STIEP, Salvador, BA, Cep: 41770-015</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 215</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 215</p> <p>DATA CONTRATO:05/07/2024</p> <p>DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:31/03/2028</p> <p>PRAZO VENCIMENTO:751</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 612,729.43</p> <p>GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV XCV INCORPORACOES LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:EVERTON BIESEK</p> <p>MATRÍCULA:R-20-62.514</p> <p>FRACIONAMENTO:Não</p> <p>% DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 40.183.025/0001-92</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:054.840.399-67</p> <p>CARTÓRIO:2º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 6 Sala 6e, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:RUA THEODORO MAKIOLKA, 466, AP 34 BL03, SANTA CÂNDIDA, Curitiba, PR, Cep: 82640-010</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA HORIZON, RUA ALBERTO POTIER, 12, NULL, BOA VISTA, Curitiba, PR, Cep: 82560-480</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 216</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 216</p> <p>DATA CONTRATO:05/12/2023</p> <p>DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:31/08/2027</p> <p>PRAZO VENCIMENTO:538</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 527,775.53</p> <p>GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:MILDERSON DE OLIVEIRA SANTOS</p> <p>MATRÍCULA:R.1/272959</p> <p>FRACIONAMENTO:Não</p> <p>% DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 36.115.717/0001-26</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:224.348.808-60</p> <p>CARTÓRIO:3º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:RUA CONSELHEIRO LEÔNICIO DE CARVALHO, 200, NULL, VILA BRANDINA, Campinas, SP, Cep: 13092-529</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 217</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 217</p> <p>DATA CONTRATO:05/09/2023</p> <p>DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:31/10/2027</p> <p>PRAZO VENCIMENTO:599</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 425,600.46</p> <p>GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV XCV INCORPORACOES LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:ATAUALPA PINALI DA COSTA</p> <p>MATRÍCULA:R-20-62.514</p> <p>FRACIONAMENTO:Não</p> <p>% DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 40.183.025/0001-92</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:040.146.099-10</p> <p>CARTÓRIO:2º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 6 Sala 6e, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:RUA MATEUS LEME, 1074, AP 32, CENTRO CÍVICO, Curitiba, PR, Cep: 80530-010</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA HORIZON, RUA ALBERTO POTIER, 12, NULL, BOA VISTA, Curitiba, PR, Cep: 82560-480</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 218</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 218</p> <p>DATA CONTRATO:05/03/2024</p> <p>DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:30/09/2027</p> <p>PRAZO VENCIMENTO:568</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 440,822.25</p> <p>GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV MDI BAHIA INCORPORACOES LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:DIEGO LOPES MARINHO</p> <p>MATRÍCULA:R-6/75.439</p> <p>FRACIONAMENTO:Não</p> <p>% DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 31.749.522/0001-14</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:014.907.145-02</p> <p>CARTÓRIO:6º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 6 Sala 6 C, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:SIM, 98, VER LOAO, CIA, Simões Filho, BA, Cep: 43700-000</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA URBAN, RUA MÁRCIO BAPTISTA, 1421, NULL, STIEP, Salvador, BA, Cep: 41770-015</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 219</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 219</p> <p>DATA CONTRATO:05/11/2023</p> <p>DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:31/07/2027</p> <p>PRAZO VENCIMENTO:507</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 356,305.17</p> <p>GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:RUBENS MOREIRA</p> <p>MATRÍCULA:R.2/132.047</p> <p>FRACIONAMENTO:Não</p> <p>% DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 08.343.492/0001-20</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:642.102.609-59</p> <p>CARTÓRIO:1º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:15/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:RUA TEREZA CAETANO SOARES, 45, NULL, JARDIM IMAGAWA, Londrina, PR, Cep: 86080-460</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA AURORA, RUA MANOEL ALVES DOS SANTOS, 315, NULL, AURORA, Londrina, PR, Cep: 86047-490</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |

| | | | | |
|--------------------------------|--|---|---|---|
| <p>MRV178E MRV178E 220</p> | <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 220 DATA CONTRATO:05/11/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/12/2028 PRAZO VENCIMENTO:1003 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 163,989.21 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:ASA VERDE INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ROBERTO FAVERO MATRÍCULA:R:7/171.580 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 36.837.702/0001-71 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:673.466.936-04 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, -, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:Rua Pedro Joao Gustin, 426, NULL, BURITIS, Belo Horizonte, MG, Cep: 30575-821 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA GRAN BOSQUE, RUA CHICO REI, 6, NULL, CINQUENTENÁRIO, Belo Horizonte, MG, Cep: 30580-300 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 221</p> | <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 221 DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 548,302.44 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:PAULO ROBERTO ELIAS DOMINGUES MATRÍCULA:R:1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:219.892.348-36 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA IRINEO CAMPIDELLI, 11, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-314 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 222</p> | <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 222 DATA CONTRATO:05/07/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:30/09/2027 PRAZO VENCIMENTO:568 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 384,438.74 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:JOSIANE ANDREA DA SILVA LIMA MATRÍCULA:R:2/132.047 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:016.929.579-61 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:25/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA MÁRCIA MENDES, 16, NULL, CONJ VIVI XAVIE, Londrina, PR, Cep: 86082-120 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA AURORA, RUA MANOEL ALVES DOS SANTOS, 315, NULL, AURORA, Londrina, PR, Cep: 86047-490 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:25/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 223</p> | <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 223 DATA CONTRATO:05/10/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/05/2027 PRAZO VENCIMENTO:446 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 384,849.78 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:LEONARDO LUIS DOS SANTOS MATRÍCULA:R:26/70.535 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:458.728.848-93 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:JULIO PRESTES, 213, 58 A, VILA GALVÃO, Guarulhos, SP, Cep: 07063-010 ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO VILLA AUGUSTA, RUA SALVADOR GAETA, 240, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-010 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 224</p> | <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 224 DATA CONTRATO:05/10/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/05/2027 PRAZO VENCIMENTO:446 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 542,205.31 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:MARILUCIA NASCIMENTO DE ANDRADE MATRÍCULA:R:1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:386.941.728-52 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA ALBERTO DUARTE, 217, NULL, JARDIM ICARÁI, Campinas, SP, Cep: 13051-410 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 225</p> | <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 225 DATA CONTRATO:05/10/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 424,414.38 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV MDI BAHIA INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ITALO DE JESUS DE OLIVEIRA MATRÍCULA:R-6/75.439 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 31.749.522/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:083.692.645-57 CARTÓRIO:6º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:20/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 6 Sala 6 C, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA PROFESSOR OSÉAS SANTOS, 5, CASA, AMARALINA, Salvador, BA, Cep: 41900-370 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA URBAN, RUA MÁRCIO BAPTISTA, 1421, NULL, STIEP, Salvador, BA, Cep: 41770-015 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:20/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 226</p> | <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 226 DATA CONTRATO:05/11/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/10/2027 PRAZO VENCIMENTO:576 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 350,975.22 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:CLAUDIO MARCIO CARVALHO MATRÍCULA:R:05/258.083 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:098.535.428-38 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA LUIZ CALVO, 116, NULL, JD STA INÊS II, São José dos Campos, SP, Cep: 12248-512 ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO DI DANTE, RUA JOSÉ COBRA, 251, NULL, PARQUE INDUSTRIAL, São José dos Campos, SP, Cep: 12237-821 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |

| | | | |
|--|--|---|---|
| <p>MRV178E MRV178E 227</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 227</p> <p>DATA CONTRATO:05/11/2025</p> <p>DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:08/12/2028</p> <p>PRAZO VENCIMENTO:1003</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 203,275.05</p> <p>GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV XCV INCORPORACOES LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:CLAUDIANE BELISARIO DOS SANTOS</p> <p>MATRÍCULA:R-20-62.514</p> <p>FRACIONAMENTO:Não</p> <p>% DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 40.183.025/0001-92</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:107.053.799-30</p> <p>CARTÓRIO:2º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 6 Sala 6e, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:RUA ALFREDO DE ANDRADE, 100, NULL, BONFIM, Almirante Tamandaré, PR, Cep: 83507-075</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA HORIZON, RUA ALBERTO POTIER, 12, NULL, BOA VISTA, Curitiba, PR, Cep: 82560-480</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 228</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 228</p> <p>DATA CONTRATO:05/09/2025</p> <p>DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:08/11/2028</p> <p>PRAZO VENCIMENTO:973</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 292,118.76</p> <p>GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:MARCOS CESAR REZENDE</p> <p>MATRÍCULA:R.02-273.389</p> <p>FRACIONAMENTO:Não</p> <p>% DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 36.115.717/0001-26</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:269.681.718-99</p> <p>CARTÓRIO:3º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:RUA MIGUEL MARTINS JUNIOR, 171, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-396</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS GARDEN, AVENIDA DERMIVAL BERNARDES SIQUEIRA, 1020, NULL, RESIDENCIAL SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-252</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 229</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 229</p> <p>DATA CONTRATO:05/11/2025</p> <p>DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:08/09/2028</p> <p>PRAZO VENCIMENTO:912</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 596,010.38</p> <p>GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV XCV INCORPORACOES LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:GEOVANDRO DOS SANTOS CARVALHO</p> <p>MATRÍCULA:R-20-62.514</p> <p>FRACIONAMENTO:Não</p> <p>% DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 40.183.025/0001-92</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:482.307.232-49</p> <p>CARTÓRIO:2º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 6 Sala 6e, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:RUA ALICE DOS SANTOS FERREIRA, 65, NULL, GUATUPÉ, São José dos Pinhais, PR, Cep: 83060-445</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA HORIZON, RUA ALBERTO POTIER, 12, NULL, BOA VISTA, Curitiba, PR, Cep: 82560-480</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 230</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 230</p> <p>DATA CONTRATO:05/08/2024</p> <p>DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:31/07/2027</p> <p>PRAZO VENCIMENTO:507</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 353,395.35</p> <p>GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV ESPIRITO SANTO INCORPORACOES LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:JANDERSON APARECIDO DOS SANTOS</p> <p>MATRÍCULA:R. N° 03/105.715</p> <p>FRACIONAMENTO:Não</p> <p>% DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 39.741.351/0001-99</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:267.777.078-40</p> <p>CARTÓRIO:1º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 8 Sala 8c, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:RUA RIO APA, 111, CASA 2, EL DORADO, Serra, ES, Cep: 29169-490</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:PARKSIDE RESIDENCE, AVENIDA ANCHIETA, 131, NULL, SANTA LUZIA, Serra, ES, Cep: 29165-752</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 231</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 231</p> <p>DATA CONTRATO:05/09/2024</p> <p>DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:31/01/2027</p> <p>PRAZO VENCIMENTO:326</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 1,028,065.72</p> <p>GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:THEO PICARD</p> <p>MATRÍCULA:R2-477756</p> <p>FRACIONAMENTO:Não</p> <p>% DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 34.692.778/0001-20</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:719.114.441-66</p> <p>CARTÓRIO:9º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Rua Victor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:ESTRADA BENVINDO DE NOVAES, 2800, O, RECREIO S BANIR, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22790-382</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 232</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 232</p> <p>DATA CONTRATO:05/08/2024</p> <p>DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:31/01/2027</p> <p>PRAZO VENCIMENTO:326</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 338,041.88</p> <p>GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:OSCAR RAFAEL PEREIRA</p> <p>MATRÍCULA:R.05/258.083</p> <p>FRACIONAMENTO:Não</p> <p>% DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 37.563.880/0001-14</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:137.829.618-46</p> <p>CARTÓRIO:1º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Ermanno Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:DOS LIMOEIROS, 130, NULL, ECOPARK BOURBON, Caçapava, SP, Cep: 12280-000</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO DI DANTE, RUA JOSÉ COBRA, 251, NULL, PARQUE INDUSTRIAL, São José dos Campos, SP, Cep: 12237-821</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 233</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 233</p> <p>DATA CONTRATO:05/07/2024</p> <p>DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:30/04/2027</p> <p>PRAZO VENCIMENTO:415</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 224,280.77</p> <p>GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV MDI CE I INCORPORACOES SPE LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:JOSÉ LUCAS SOUZA DAS CHAGAS</p> <p>MATRÍCULA:R. 04/26747</p> <p>FRACIONAMENTO:Não</p> <p>% DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 13.715.318/0001-09</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:056.451.343-11</p> <p>CARTÓRIO:5º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Rua Ary Barroso, 70, Sala 101 - Torre 02, Picapu, Fortaleza, CE, Cep: 60175-705</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA MIGUEL ARAGÃO, 1160, AP 201 BL, ARACAPÉ, Fortaleza, CE, Cep: 60765-065</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:RESERVA VILA DO SOL, RUA 9 (LOT GLEBA 4S), 40, Q-L GL-4S, COCÓ, Fortaleza, CE, Cep: 60192-800</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |

| | | | |
|--|---|---|--|
| <p>MRV178E MRV178E 234</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 234</p> <p>DATA CONTRATO:05/09/2024</p> <p>DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:08/05/2027</p> <p>PRAZO VENCIMENTO:423</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 269,513.50</p> <p>GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:MATHEUS MENESES MENDONCA</p> <p>MATRÍCULA:R.15-65.353</p> <p>FRACIONAMENTO:Não</p> <p>% DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 08.343.492/0001-20</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:064.163.875-22</p> <p>CARTÓRIO:2º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:RUA F, 18, NULL, FAROLÂNDIA, Aracaju, SE, Cep: 49031-422</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:ESPLENDORE, ALAMEDA A, 157, NULL, FAROLÂNDIA, Aracaju, SE, Cep: 49032-479</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 235</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 235</p> <p>DATA CONTRATO:05/11/2024</p> <p>DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:31/05/2027</p> <p>PRAZO VENCIMENTO:446</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 506,232.08</p> <p>GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:MARCO ANTONIO NERY JUNIOR</p> <p>MATRÍCULA:R.1/272959</p> <p>FRACIONAMENTO:Não</p> <p>% DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 36.115.717/0001-26</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:220.663.088-54</p> <p>CARTÓRIO:3º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:RUA MANOEL SYLVESTRE DE FREITAS FILHO, 75, BL E AP507, JD NOVA EUROPA, Campinas, SP, Cep: 13040-089</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 236</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 236</p> <p>DATA CONTRATO:05/12/2024</p> <p>DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:31/01/2027</p> <p>PRAZO VENCIMENTO:326</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 1,152,814.61</p> <p>GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:MARIA EMILIA DA CONCEICAO ALMEIDA RODRIGUES</p> <p>MATRÍCULA:R2-477756</p> <p>FRACIONAMENTO:Não</p> <p>% DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 34.692.778/0001-20</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:024.787.777-89</p> <p>CARTÓRIO:9º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Rua Victor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:JOSE LUIZ FERRAZ, 55, AP 706, RECREIO S BANIR, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22790-587</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 237</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 237</p> <p>DATA CONTRATO:05/10/2023</p> <p>DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:31/08/2027</p> <p>PRAZO VENCIMENTO:538</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 416,667.49</p> <p>GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV MDI BAHIA INCORPORACOES LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:JORGE APARECIDO FERNANDES PITA</p> <p>MATRÍCULA:R-6/75.439</p> <p>FRACIONAMENTO:Não</p> <p>% DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 31.749.522/0001-14</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:355.255.925-68</p> <p>CARTÓRIO:6º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 6 Sala 6 C, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:RUA DOS ARTISTAS, 10, CASA, PRAÇA KENNEDY, Alagoinhas, BA, Cep: 48009-024</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA URBAN, RUA MÁRCIO BAPTISTA, 1421, NULL, STIEP, Salvador, BA, Cep: 41770-015</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 238</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 238</p> <p>DATA CONTRATO:05/11/2024</p> <p>DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:07/09/2027</p> <p>PRAZO VENCIMENTO:545</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 326,391.30</p> <p>GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:WESLEY CATANOCI ESTEVAO</p> <p>MATRÍCULA:R. 01/269.995</p> <p>FRACIONAMENTO:Não</p> <p>% DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 08.343.492/0001-20</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:960.818.211-53</p> <p>CARTÓRIO:1º ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:07/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:JOÃO MAIOLINO, 534, NULL, UNIVERSITÁRIO, Campo Grande, MS, Cep: 79063-540</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:CASTELLO DI LORENZO, RUA MARIZA ANDRADE RIBEIRO, 1473, NULL, PQ RES RITA VIE, Campo Grande, MS, Cep: 79052-240</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:07/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 239</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 239</p> <p>DATA CONTRATO:05/05/2024</p> <p>DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:08/04/2027</p> <p>PRAZO VENCIMENTO:393</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 336,984.26</p> <p>GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:SÉRGIO RIBEIRO DO NASCIMENTO</p> <p>MATRÍCULA:R-1 209879</p> <p>FRACIONAMENTO:Não</p> <p>% DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 08.343.492/0001-20</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:624.954.454-20</p> <p>CARTÓRIO:1º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:RUA DOUTOR ARISTEU LOPES, 20, 106, JATIÚCA, Maceió, AL, Cep: 57036-120</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:MIRANTE DA PRAIA, RUA PROJETADA, 859, NULL, CRUZ DAS ALMAS, Maceió, AL, Cep: 57000-001</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 240</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 240</p> <p>DATA CONTRATO:05/02/2024</p> <p>DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:30/04/2027</p> <p>PRAZO VENCIMENTO:415</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 347,854.33</p> <p>GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:FABIANO LIMA DUARTE</p> <p>MATRÍCULA:R.26/70.535</p> <p>FRACIONAMENTO:Não</p> <p>% DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 37.563.880/0001-14</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:287.108.098-48</p> <p>CARTÓRIO:1º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:15/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA LEONOR, 33, BL 1 AP91, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07025-200</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO VILLA AUGUSTA, RUA SALVADOR GAETA, 240, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-010</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:15/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |

| | | | |
|--|--|---|--|
| <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 241</p> <p>DATA CONTRATO:05/05/2024</p> <p>DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:31/05/2027</p> <p>PRAZO VENCIMENTO:446</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 472,680.77</p> <p>GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:ROSANA SOUSA</p> <p>MATRÍCULA:R.26/70.535</p> <p>FRACIONAMENTO:Não</p> <p>% DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 37.563.880/0001-14</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:186.934.088-44</p> <p>CARTÓRIO:1º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:R JOAQUIM MIRANDA, 286, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-051</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO VILLA AUGUSTA, RUA SALVADOR GAETA, 240, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-010</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:lnccl/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 242</p> <p>DATA CONTRATO:05/11/2023</p> <p>DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:31/08/2027</p> <p>PRAZO VENCIMENTO:538</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 568,353.24</p> <p>GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:RENATO BARDARI TURRY</p> <p>MATRÍCULA:R.1/272959</p> <p>FRACIONAMENTO:Não</p> <p>% DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:356.722.958-35</p> <p>CARTÓRIO:3º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA PADRE GUILHERME ARY, 76, BL3 APT 54, VILA SATÚRNIA, Campinas, SP, Cep: 13031-090</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:lnccl/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 243</p> <p>DATA CONTRATO:05/05/2024</p> <p>DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:31/05/2027</p> <p>PRAZO VENCIMENTO:446</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 458,947.87</p> <p>GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:MARCELO LUIS MARUOKA</p> <p>MATRÍCULA:R.26/70.535</p> <p>FRACIONAMENTO:Não</p> <p>% DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 37.563.880/0001-14</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:325.524.778-01</p> <p>CARTÓRIO:1º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:25/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:DIVINO DE SAO LOURENÇO, 66, NULL, JD STA EMILIA, Guarulhos, SP, Cep: 07134-450</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO VILLA AUGUSTA, RUA SALVADOR GAETA, 240, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-010</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:lnccl/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:25/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 244</p> <p>DATA CONTRATO:05/07/2024</p> <p>DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:31/01/2027</p> <p>PRAZO VENCIMENTO:326</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 985,953.89</p> <p>GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:LEONARDO SILVA ARAUJO</p> <p>MATRÍCULA:R2-477756</p> <p>FRACIONAMENTO:Não</p> <p>% DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:057.155.537-33</p> <p>CARTÓRIO:9º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Víctor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:RUA CRAVEIRO DE SÁ, 242, CASA A, PARADA DE LUCAS, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 21250-490</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:lnccl/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 245</p> <p>DATA CONTRATO:05/04/2024</p> <p>DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:31/05/2027</p> <p>PRAZO VENCIMENTO:446</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 480,681.18</p> <p>GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:MARCIO BEVILACQUA</p> <p>MATRÍCULA:R.1/272959</p> <p>FRACIONAMENTO:Não</p> <p>% DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:184.219.478-00</p> <p>CARTÓRIO:3º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:RUA JACY TEIXEIRA CAMARGO, 240, NULL, JARDIM DO LAGO, Campinas, SP, Cep: 13050-008</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:lnccl/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 246</p> <p>DATA CONTRATO:05/02/2025</p> <p>DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:30/11/2028</p> <p>PRAZO VENCIMENTO:995</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 423,998.17</p> <p>GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:IVALDO ALVES GREGORIO</p> <p>MATRÍCULA:R-5-61.637</p> <p>FRACIONAMENTO:Não</p> <p>% DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:981.085.739-04</p> <p>CARTÓRIO:3º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1., Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:RUA QUINTILIANO DINIZ DE SOUZA, 273, NULL, JD PARIS III, Maringá, PR, Cep: 87083-460</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA JARDIM, AVENIDA DOUTOR MÁRIO CLAPPIER URBINATTI, 1966, NULL, JARDIM CANADÁ, Maringá, PR, Cep: 87080-120</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:lnccl/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |

| | | | |
|--|---|---|--|
| <p>MRV178E MRV178E 247</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 247</p> <p>DATA CONTRATO:05/11/2023</p> <p>DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:31/03/2027</p> <p>PRAZO VENCIMENTO:385</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 340,080.79</p> <p>GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:ANDREIA DE FARIAS</p> <p>MATRÍCULA:R.26/70.535</p> <p>FRACIONAMENTO:Não</p> <p>% DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 37.563.880/0001-14</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:143.182.398-88</p> <p>CARTÓRIO:1º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Ermanno Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, 1449, T2 AP 24, VILA LEONOR, Guarulhos, SP, Cep: 07024-170</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO VILLA AUGUSTA, RUA SALVADOR GAETA, 240, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-010</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 248</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 248</p> <p>DATA CONTRATO:05/10/2024</p> <p>DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:05/09/2027</p> <p>PRAZO VENCIMENTO:543</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 352,238.41</p> <p>GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:ANNYE OVELAR</p> <p>MATRÍCULA:R. 01/269.995</p> <p>FRACIONAMENTO:Não</p> <p>% DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 08.343.492/0001-20</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:804.276.771-49</p> <p>CARTÓRIO:1º ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:05/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:AMADEU SANTOS SILVA, R, 106, NULL, P. MURTINHO, Porto Murтинho, MS, Cep: 79280-000</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:CASTELLO DI LORENZO, RUA MARIZA ANDRADE RIBEIRO, 1473, NULL, PQ RES RITA VIE, Campo Grande, MS, Cep: 79052-240</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:05/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 249</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 249</p> <p>DATA CONTRATO:05/11/2025</p> <p>DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:08/01/2028</p> <p>PRAZO VENCIMENTO:668</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 151,597.82</p> <p>GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:ASA VERDE INCORPORACOES LTDA.</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:ENOCH ALVES RIBEIRO JUNIOR</p> <p>MATRÍCULA:R.3-85595</p> <p>FRACIONAMENTO:Não</p> <p>% DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 36.837.702/0001-71</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:013.660.996-13</p> <p>CARTÓRIO:2º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, -, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:RUA AMERICO SCOTT, 53, NULL, SERRA, Belo Horizonte, MG, Cep: 30220-010</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SERRA, RUA POUSO ALTO, 498, NULL, SERRA, Belo Horizonte, MG, Cep: 30240-210</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 250</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 250</p> <p>DATA CONTRATO:05/11/2023</p> <p>DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:31/07/2027</p> <p>PRAZO VENCIMENTO:507</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 358,130.34</p> <p>GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:MOACIR MIGUEL RODRIGUES JUNIOR</p> <p>MATRÍCULA:R.2/132.047</p> <p>FRACIONAMENTO:Não</p> <p>% DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 08.343.492/0001-20</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:834.925.779-20</p> <p>CARTÓRIO:1º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:RUA AMAPA, 80, NULL, IBIPORA, Londrina, PR, Cep: 86200-000</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA AURORA, RUA MANOEL ALVES DOS SANTOS, 315, NULL, AURORA, Londrina, PR, Cep: 86047-490</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 251</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 251</p> <p>DATA CONTRATO:05/10/2025</p> <p>DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:08/01/2028</p> <p>PRAZO VENCIMENTO:668</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 140,568.98</p> <p>GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:ROSILENE SIQUEIRA DE MELO</p> <p>MATRÍCULA:R.1/272959</p> <p>FRACIONAMENTO:Não</p> <p>% DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 36.115.717/0001-26</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:274.932.528-58</p> <p>CARTÓRIO:3º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:RUA SERRA DO UMBUZEIRO, 107, NULL, JD PARANAPANEMA, Campinas, SP, Cep: 13100-239</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 252</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 252</p> <p>DATA CONTRATO:05/08/2024</p> <p>DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:08/06/2027</p> <p>PRAZO VENCIMENTO:454</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 335,888.64</p> <p>GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:DANIELA CASSIA WOLF</p> <p>MATRÍCULA:R. 01/269.995</p> <p>FRACIONAMENTO:Não</p> <p>% DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 08.343.492/0001-20</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:615.116.171-87</p> <p>CARTÓRIO:1º ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:RUA BARTOLOMEU DE GUSMÃO, 144, NULL, VILA PLANALTO, Campo Grande, MS, Cep: 79009-400</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:CASTELLO DI LORENZO, RUA MARIZA ANDRADE RIBEIRO, 1473, NULL, PQ RES RITA VIE, Campo Grande, MS, Cep: 79052-240</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |

| | | | | |
|------------------------|---|---|--|---|
| MRV178E MRV178E 253 | SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 253 DATA CONTRATO:05/02/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 858,244.28 GARANTIA:Não | EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ROBERTO GALINARI MARTINS MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m | CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:359.032.106-78 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal | ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Víctor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA NILO PEÇANHA, 1, LT33 QD Q, VILA SÃO JOÃO, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 25560-520 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal |
| MRV178E MRV178E 254 | SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 254 DATA CONTRATO:05/08/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/07/2027 PRAZO VENCIMENTO:484 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 320,034.61 GARANTIA:Não | EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:WILLIAM FONTAN SANTIAGO MATRÍCULA:R. 01/269.995 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m | CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:005.007.039-81 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal | ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA DA PAZ, 1802, NULL, JD DOS ESTADOS, Campo Grande, MS, Cep: 79020-250 ENDEREÇO IMÓVEL:CASTELLO DI LORENZO, RUA MARIZA ANDRADE RIBEIRO, 1473, NULL, PQ RES RITA VIE, Campo Grande, MS, Cep: 79052-240 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal |
| MRV178E MRV178E 255 | SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 255 DATA CONTRATO:05/08/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/03/2027 PRAZO VENCIMENTO:385 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 389,690.01 GARANTIA:Não | EMISSION E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:GENI MENEZES DOS SANTOS MATRÍCULA:R.26/70.535 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m | CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:046.089.668-71 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal | ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:PRES HUMBERTO DE ALENCAR CAS. BRA., 1449, AP91 BL 6, VILA LEONOR, Guarulhos, SP, Cep: 07024-170 ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO VILLA AUGUSTA, RUA SALVADOR GAETA, 240, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-010 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal |
| MRV178E MRV178E 256 | SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 256 DATA CONTRATO:05/01/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 694,659.52 GARANTIA:Não | EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:EDUARDA NAIDEL BARBOZA E BARBOSA MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m | CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:056.414.757-50 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal | ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Víctor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA AROAZES, 260, 204, BARRA OLÍMPICA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-060 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal |
| MRV178E MRV178E 257 | SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 257 DATA CONTRATO:05/11/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/09/2027 PRAZO VENCIMENTO:546 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 428,639.65 GARANTIA:Não | EMISSION E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:JOSE RONARIO DE OLIVEIRA MACEDO MATRÍCULA:R.26/70.535 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m | CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:051.845.423-10 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal | ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA GOPOUVA, 845, AP 33, VL CAPITÃO RABE, Guarulhos, SP, Cep: 07062-010 ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO VILLA AUGUSTA, RUA SALVADOR GAETA, 240, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-010 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal |
| MRV178E MRV178E 258 | SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 258 DATA CONTRATO:05/05/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/03/2027 PRAZO VENCIMENTO:385 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 342,279.57 GARANTIA:Não | EMISSION E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:EDMILSON DA COSTA SOUZA MATRÍCULA:R.26/70.535 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m | CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:187.563.928-42 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal | ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA BURITI, 74, CS 1, CIDADE SOBERANA, Guarulhos, SP, Cep: 07161-260 ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO VILLA AUGUSTA, RUA SALVADOR GAETA, 240, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-010 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal |

| | | | |
|--|--|---|--|
| <p>MRV178E MRV178E 259</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 259</p> <p>DATA CONTRATO:05/04/2024</p> <p>DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>PRAZO VENCIMENTO:334</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 261,456.70</p> <p>GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:ALVARO JOSE AGUIAR NASCIMENTO</p> <p>MATRÍCULA:R.15-65.353</p> <p>FRACIONAMENTO:Não</p> <p>% DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 08.343.492/0001-20</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:073.820.335-11</p> <p>CARTÓRIO:2º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:Rua Andreia Oliveira Passos, 58, NULL, Cirurgia, Aracaju, SE, Cep: 49055-443</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:ESPLENDOR, ALAMEDA A, 157, NULL, FAROLÂNDIA, Aracaju, SE, Cep: 49032-479</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 260</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 260</p> <p>DATA CONTRATO:05/08/2023</p> <p>DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:31/07/2027</p> <p>PRAZO VENCIMENTO:507</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 585,776.75</p> <p>GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:FABIANO FERREIRA DE SOUSA</p> <p>MATRÍCULA:R2-477756</p> <p>FRACIONAMENTO:Não</p> <p>% DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 34.692.778/0001-20</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:089.458.317-46</p> <p>CARTÓRIO:9º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Rua Victor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:ESTRADA DE JACAREPAGUÁ, 7473, B18 - 301, FREGUESIA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22755-155</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 261</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 261</p> <p>DATA CONTRATO:05/06/2024</p> <p>DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:31/05/2027</p> <p>PRAZO VENCIMENTO:446</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 596,967.00</p> <p>GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:GUILHERME SERAFIM DE OLIVEIRA</p> <p>MATRÍCULA:R.1/272959</p> <p>FRACIONAMENTO:Não</p> <p>% DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 36.115.717/0001-26</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:439.360.968-99</p> <p>CARTÓRIO:3º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 3175, NULL, LOTEAMENTO PQ S, Campinas, SP, Cep: 13040-735</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 262</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 262</p> <p>DATA CONTRATO:05/01/2025</p> <p>DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:08/12/2027</p> <p>PRAZO VENCIMENTO:637</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 297,407.60</p> <p>GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:LIVIA COSTA CAVALCANTE</p> <p>MATRÍCULA:R-1 209879</p> <p>FRACIONAMENTO:Não</p> <p>% DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 08.343.492/0001-20</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:045.229.054-67</p> <p>CARTÓRIO:1º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:RUA LUIZ CAMPOS TEIXEIRA, 1244, APTO 101, PONTA VERDE, Maceió, AL, Cep: 57035-290</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:MIRANTE DA PRAIA, RUA PROJETADA, 859, NULL, CRUZ DAS ALMAS, Maceió, AL, Cep: 57000-001</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 263</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 263</p> <p>DATA CONTRATO:05/02/2025</p> <p>DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:07/05/2027</p> <p>PRAZO VENCIMENTO:422</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 288,426.64</p> <p>GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV PRIME INCORPORACOES MATO GROSSO DO SUL LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:LUIZ CARLOS DA SILVA</p> <p>MATRÍCULA:R2/111.308</p> <p>FRACIONAMENTO:Não</p> <p>% DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 34.353.654/0001-10</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:595.166.661-91</p> <p>CARTÓRIO:5º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:07/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Eduardo Elias Zahran, 580, Salao 2, Jardim Paulista, Campo Grande, MS, Cep: 79050-000</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:RUA DAS ARARAS, 17, (LOT JD VA, CRISTO REI, Várzea Grande, MT, Cep: 78118-834</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:RESIDENCIAL VALE DO OURO, RUA SANTA LAURA, 1003, NULL, SANTA LAURA, Cuiabá, MT, Cep: 78091-170</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:07/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 264</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 264</p> <p>DATA CONTRATO:05/02/2025</p> <p>DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:31/01/2027</p> <p>PRAZO VENCIMENTO:326</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 340,660.00</p> <p>GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:NATHALIA FERNANDA DA SILVA</p> <p>MATRÍCULA:R2-477756</p> <p>FRACIONAMENTO:Não</p> <p>% DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 34.692.778/0001-20</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:172.737.337-50</p> <p>CARTÓRIO:9º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Rua Victor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:FLAMBOYANTES, 300, BL3 203, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22776-070</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 265</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 265</p> <p>DATA CONTRATO:05/11/2024</p> <p>DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:30/04/2027</p> <p>PRAZO VENCIMENTO:415</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 291,110.79</p> <p>GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:YAN TAVARES BERTONE</p> <p>MATRÍCULA:R.05/258.083</p> <p>FRACIONAMENTO:Não</p> <p>% DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 37.563.880/0001-14</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:484.928.248-24</p> <p>CARTÓRIO:1º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA DA LIBERDADE, 732, NULL, JARDIM ALVORADA, São José dos Campos, SP, Cep: 12240-550</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO DI DANTE, RUA JOSÉ COBRA, 251, NULL, PARQUE INDUSTRIAL, São José dos Campos, SP, Cep: 12237-821</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |

| | | | |
|--|---|--|---|
| <p>MRV178E MRV178E 266</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 266</p> <p>DATA CONTRATO:05/02/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 417,373.50 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:LEONARDO MAXIMIANO MATRÍCULA:R:1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:368.791.288-40 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:20/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA PRINCESA D'OESTE, 878, APTO 41, JARDIM PARAISO, Campinas, SP, Cep: 13100-040 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:20/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 267</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 267</p> <p>DATA CONTRATO:05/09/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/11/2027 PRAZO VENCIMENTO:607 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 339,151.02 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:JESSICA SOUZA VIDAL MATRÍCULA:R-02/68.433 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:087.142.944-60 CARTÓRIO:7º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA DAS ALAGOAS, 416, NULL, NEÓPOLIS, Natal, RN, Cep: 59084-200 ENDEREÇO IMÓVEL:BEACH PLAZA RESIDENCE, RUA EDSON TEIXEIRA DA SILVA, S/N, NULL, PONTA NEGRA, Natal, RN, Cep: 59090-568 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 268</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 268</p> <p>DATA CONTRATO:05/10/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/09/2027 PRAZO VENCIMENTO:546 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 903,839.32 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:DANILO DARBILLY SANCHES MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:126.769.587-04 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Victor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:ESTRADA DO GUANDU, 1277, LT 23, CAMPO GRANDE, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 23097-200 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 269</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 269</p> <p>DATA CONTRATO:05/11/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/01/2029 PRAZO VENCIMENTO:1034 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 233,178.34 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:MAICON ROBERTO MARAIA MATRÍCULA:R.02-273.389 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:353.285.518-69 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA LUIZ ROGERIO HEINZL, 3, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-428 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS GARDEN, AVENIDA DERMIVAL BERNARDES SIQUEIRA, 1020, NULL, RESIDENCIAL SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-252 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 270</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 270</p> <p>DATA CONTRATO:05/08/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/07/2027 PRAZO VENCIMENTO:507 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 920,447.73 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:SHAQUILLE RASHAD MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:122.297.271-92 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Victor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:Avenida Ator José Wilker, 600, 911, Barra Olímpica, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-024 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 271</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 271</p> <p>DATA CONTRATO:05/11/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/12/2028 PRAZO VENCIMENTO:1003 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 522,863.82 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV XCV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:SILVANA APARECIDA PAGLIARINI MATRÍCULA:R-20-62.514 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 40.183.025/0001-92 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:510.668.669-53 CARTÓRIO:2º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 6 Sala 6e, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES, 724, NULL, BOA VISTA, Curitiba, PR, Cep: 82650-130 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA HORIZON, RUA ALBERTO POTIER, 12, NULL, BOA VISTA, Curitiba, PR, Cep: 82560-480 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 272</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 272</p> <p>DATA CONTRATO:05/11/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/03/2028 PRAZO VENCIMENTO:728 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 275,181.08 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV MDI BAHIA INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:LUIZ HENRIQUE FREITAS GALVAO MATRÍCULA:R-8/39.361 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 31.749.522/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:858.276.955-56 CARTÓRIO:7º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 6 Sala 6 C, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA DOUTOR MARIO REGO DOS SANTOS, 278, NULL, VILA LAURA, Salvador, BA, Cep: 40270-200 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA PATAMARES, RUA GERALDO DEL REY, 100, NULL, PIATÁ, Salvador, BA, Cep: 41650-635 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |

Document signed at Assinador Registro de Imóveis. To validate the document and its signatures, access https://assinador.registroimoveis.org.br/validate/WAFXZ-JFPMZ-RZ3KR-CB8AZ.

| | | | |
|--|--|---|---|
| <p>MRV178E MRV178E 273</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 273</p> <p>DATA CONTRATO:05/10/2024</p> <p>DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:08/11/2027</p> <p>PRAZO VENCIMENTO:607</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 321,216.60</p> <p>GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV MDI CE I INCORPORACOES SPE LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:PEDRO BRUNO FALCAO DE AQUINO PINHEIRO</p> <p>MATRÍCULA:R. 04/26747</p> <p>FRACIONAMENTO:Não</p> <p>% DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 13.715.318/0001-09</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:042.895.303-46</p> <p>CARTÓRIO:5º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Rua Ary Barroso, 70, Sala 101 - Torre 02, Papicu, Fortaleza, CE, Cep: 60175-705</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:RUA JARDIM DA INFÂNCIA, 15001, SÍTIO, PAVUNA, Pacatuba, CE, Cep: 61809-190</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:RESERVA VILA DO SOL, RUA 9 (LOT GLEBA 4S), 40, Q-L GL-4S, COCÓ, Fortaleza, CE, Cep: 60192-800</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 274</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 274</p> <p>DATA CONTRATO:05/12/2023</p> <p>DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:31/08/2027</p> <p>PRAZO VENCIMENTO:538</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 562,142.21</p> <p>GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:MIRIAM VON ZUBEN DA COSTA</p> <p>MATRÍCULA:R.1/272959</p> <p>FRACIONAMENTO:Não</p> <p>% DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 36.115.717/0001-26</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:248.230.938-79</p> <p>CARTÓRIO:3º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:RUA FRANCISCO UBALDO PEREIRA, 60, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-408</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 275</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 275</p> <p>DATA CONTRATO:05/11/2024</p> <p>DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:31/01/2027</p> <p>PRAZO VENCIMENTO:326</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 458,417.93</p> <p>GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV LXXXV INCORPORACOES LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:FELIPE HENRIQUE SILVA RIBEIRO</p> <p>MATRÍCULA:R.5/182018</p> <p>FRACIONAMENTO:Não</p> <p>% DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 36.178.464/0001-30</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:480.679.528-33</p> <p>CARTÓRIO:2º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:20/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Presidente Vargas, 2035, Sala 05-conj D, Jardim America, Ribeirão Preto, SP, Cep: 14020-260</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:CAP ZECA DE PAULA, 200, AP 1807, JD CONSOLAÇÃO, Franca, SP, Cep: 14400-160</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BOTÂNICO, RUA SEM DENOMINAÇÃO, S/N, NULL, LOTEAMENTO ALAMEDAS DO BOTANIC, Ribeirão Preto, SP, Cep: 14021-593</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:20/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 276</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 276</p> <p>DATA CONTRATO:05/11/2023</p> <p>DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:31/07/2027</p> <p>PRAZO VENCIMENTO:507</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 359,483.75</p> <p>GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:ALDIVINO ALVES PEREIRA</p> <p>MATRÍCULA:R.2/132.047</p> <p>FRACIONAMENTO:Não</p> <p>% DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 08.343.492/0001-20</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:024.143.099-20</p> <p>CARTÓRIO:1º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA COMISSÁRIO SÉRGIO VIEIRA DE MELO, 169, LT26, ESPERANÇA, Londrina, PR, Cep: 86058-280</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA AURORA, RUA MANOEL ALVES DOS SANTOS, 315, NULL, AURORA, Londrina, PR, Cep: 86047-490</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 277</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 277</p> <p>DATA CONTRATO:05/08/2024</p> <p>DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:08/06/2027</p> <p>PRAZO VENCIMENTO:454</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 301,191.43</p> <p>GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:AMAURI SOARES OBREGAM</p> <p>MATRÍCULA:R. 01/269.995</p> <p>FRACIONAMENTO:Não</p> <p>% DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 08.343.492/0001-20</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:501.261.991-91</p> <p>CARTÓRIO:1º ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:ARIQUEMES, 384, NULL, GUANANDI II, Campo Grande, MS, Cep: 79082-160</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:CASTELLO DI LORENZO, RUA MARIZA ANDRADE RIBEIRO, 1473, NULL, PQ RES RITA VIE, Campo Grande, MS, Cep: 79052-240</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 278</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 278</p> <p>DATA CONTRATO:05/04/2024</p> <p>DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:31/03/2027</p> <p>PRAZO VENCIMENTO:385</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 308,405.26</p> <p>GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:MATHEUS TURQUIAI LUCA CABRAL</p> <p>MATRÍCULA:R.26/70.535</p> <p>FRACIONAMENTO:Não</p> <p>% DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 37.563.880/0001-14</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:482.550.498-19</p> <p>CARTÓRIO:1º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:RUA CABO JOÃO TERUEL FREGONI, 307, CS 12 Q 5, PONTE GRANDE, Guarulhos, SP, Cep: 07032-000</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO VILLA AUGUSTA, RUA SALVADOR GAETA, 240, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-010</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |

| | | | | |
|--------------------------------|---|--|---|---|
| <p>MRV178E MRV178E 279</p> | <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 279 DATA CONTRATO:05/09/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:30/06/2027 PRAZO VENCIMENTO:476 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 724,777.72 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:JACINTHO DEL VECCHIO JUNIOR MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:135.499.928-23 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Rua Victor Cívita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA ATOR JOSÉ WILKER, 400, ART, 405, BARRA OLÍMPICA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-024 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 280</p> | <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 280 DATA CONTRATO:05/10/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/09/2028 PRAZO VENCIMENTO:912 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 617,478.44 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV XCV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:LUCIO D ALESSANDRO MATRÍCULA:R-20-62.514 FRACIONAMENTO:0,50 % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 40.183.025/0001-92 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:014.051.259-42 CARTÓRIO:2º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 6 Sala 6e, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA CAPITÃO SOUZA FRANCO, 524, NULL, BIGORRILHO, Curitiba, PR, Cep: 80730-402 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA HORIZON, RUA ALBERTO POTIER, 12, NULL, BOA VISTA, Curitiba, PR, Cep: 82560-480 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 281</p> | <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 281 DATA CONTRATO:05/01/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/12/2027 PRAZO VENCIMENTO:637 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 365,366.48 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:LEANDRO GERMANO MELO MATRÍCULA:R.26/70.535 FRACIONAMENTO:0,50 % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:311.821.638-74 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA CLAUDINO BARBOSA, 640, BLC AP66, MACEDO, Guarulhos, SP, Cep: 07113-040 ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO VILLA AUGUSTA, RUA SALVADOR GAETA, 240, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-010 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 282</p> | <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 282 DATA CONTRATO:05/09/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 341,201.50 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:DANIEL SOMENZARI ZULIANI MATRÍCULA:R.05/258.083 FRACIONAMENTO:0,50 % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:267.193.008-90 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA MARTIM DE SÁ, 70, CASA, JARDIM SATÉLITE, São José dos Campos, SP, Cep: 12230-690 ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO DI DANTE, RUA JOSÉ COBRA, 251, NULL, PARQUE INDUSTRIAL, São José dos Campos, SP, Cep: 12237-821 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 283</p> | <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 283 DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/07/2027 PRAZO VENCIMENTO:507 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 335,191.90 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:GUSTAVO MORENO DE ARAUJO MOREIRA MATRÍCULA:R.2/132.047 FRACIONAMENTO:0,50 % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:043.083.099-80 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1,, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA SÃO CARLOS, 134, NULL, JARDIM SUMARÉ, Londrina, PR, Cep: 86062-200 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA AURORA, RUA MANOEL ALVES DOS SANTOS, 315, NULL, AURORA, Londrina, PR, Cep: 86047-490 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 284</p> | <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 284 DATA CONTRATO:05/11/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/11/2028 PRAZO VENCIMENTO:973 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 126,226.60 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:ASA VERDE INCORPORACOES LTDA. CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:DEBORA FERREIRA DE ASSIS FRANCA MATRÍCULA:R.7/171.580 FRACIONAMENTO:0,50 % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 36.837.702/0001-71 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:013.092.206-46 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, -, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:R ITAPICURU, 104, NULL, JARDINOPOLIS, Belo Horizonte, MG, Cep: 30510-470 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA GRAN BOSQUE, RUA CHICO REI, 6, NULL, CINQUENTENÁRIO, Belo Horizonte, MG, Cep: 30580-300 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |

| | | | |
|--|--|---|---|
| <p>MRV178E MRV178E 285</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 285 DATA CONTRATO:05/11/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/11/2027 PRAZO VENCIMENTO:607 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 292,654.26 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:SILVANA AZEVEDO CAETANO MATRÍCULA:R.2/132.047 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:042.776.569-27 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 1:, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RICIERI A VICENTIN, 39, CS, CENTRO, Florestópolis, PR, Cep: 86165-000 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA AURORA, RUA MANOEL ALVES DOS SANTOS, 315, NULL, AURORA, Londrina, PR, Cep: 86047-490 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 286</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 286 DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:15/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:310 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 367,670.30 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:CABRAL INVESTIMENTOS SPE LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:WEMERSON CARLOS SILVA FERREIRA MATRÍCULA:AV-11-146.119 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 12.088.919/0001-68 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:068.618.756-35 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:15/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 10 Conj 02 Sala 101, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA OITO, 570, BL7 AP 402, FAZ DO MANDU, CONTAGEM, MG, Cep: 32146-105 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SOLARIUM, ALAMEDA DOS ROUXINOIS, 200, NULL, CABRAL, CONTAGEM, MG, Cep: 32146-003 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:15/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 287</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 287 DATA CONTRATO:05/08/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/07/2027 PRAZO VENCIMENTO:507 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 414,867.55 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:JOYCE DIAS BONAVITA MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:144.380.837-70 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Rua Victor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepaga, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA DUALMA ULRICH, 207, AP 402, COPACABANA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22071-020 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 288</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 288 DATA CONTRATO:05/06/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/05/2027 PRAZO VENCIMENTO:446 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 465,452.77 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:JOSE RICARDO TREVISAN ARANTES MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:114.365.638-52 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA JORGE ARMENENSE, 85, L 06 Q 03, CENTRO, Vinhedo, SP, Cep: 13280-392 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 289</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 289 DATA CONTRATO:05/10/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:25/10/2028 PRAZO VENCIMENTO:959 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 129,051.10 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV XCV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:JUSSARA CAMARGO RAHAL MATRÍCULA:R-20-62.514 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 40.183.025/0001-92 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:772.347.079-72 CARTÓRIO:2º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:25/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 6 Sala 6e, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA ARAUCARIA, 2163, NULL, ITAIPU A, Foz do Iguaçu, PR, Cep: 85860-000 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA HORIZON, RUA ALBERTO POTIER, 12, NULL, BOA VISTA, Curitiba, PR, Cep: 82560-480 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:25/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 290</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 290 DATA CONTRATO:05/09/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:06/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:513 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 380,639.96 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:LUCIANE MUOIO PIASENTINI MATRÍCULA:R. 01/269.995 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:489.502.701-53 CARTÓRIO:1º ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:06/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 1:, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:TRAVESSA BURITAMA, 444, NULL, COOPHAMAT, Campo Grande, MS, Cep: 79092-221 ENDEREÇO IMÓVEL:CASTELLO DI LORENZO, RUA MARIZA ANDRADE RIBEIRO, 1473, NULL, PQ RES RITA VIE, Campo Grande, MS, Cep: 79052-240 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:06/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 291</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 291 DATA CONTRATO:05/05/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/10/2027 PRAZO VENCIMENTO:599 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 342,815.65 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:CABRAL INVESTIMENTOS SPE LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:DIEGO PEDROSO DA SILVA MATRÍCULA:AV-11-146.119 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 12.088.919/0001-68 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:014.805.825-65 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 10 Conj 02 Sala 101, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:ALAMEDA PRAIA DE GUARATUBA, 218, CS4, STELLA MARIS, Salvador, BA, Cep: 41600-270 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SOLARIUM, ALAMEDA DOS ROUXINOIS, 200, NULL, CABRAL, CONTAGEM, MG, Cep: 32146-003 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |

| | | | |
|---|---|---|--|
| <p>MRV178E MRV178E 292</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 292</p> <p>DATA CONTRATO:05/08/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/09/2027 PRAZO VENCIMENTO:546 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 611,327.89 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:ASA VERDE INCORPORACOES LTDA. CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:CRISTIANO PINHEIRO CAMPOS MATOS MATRÍCULA:R.3-85595 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 36.837.702/0001-71 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:844.520.306-10 CARTÓRIO:2º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, -, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA RÁDIO, 20, 1601 BL P, SÃO LUCAS, Belo Horizonte, MG, Cep: 30240-210 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SERRA, RUA POUSO ALTO, 498, NULL, SERRA, Belo Horizonte, MG, Cep: 30240-210 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 293</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 293</p> <p>DATA CONTRATO:05/02/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:30/06/2027 PRAZO VENCIMENTO:476 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 292,893.00 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ATHOS JULLIAN SILVA BORGES MATRÍCULA:R-8-252.906 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:120.484.066-02 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA IGNÉA, 50, NULL, JARDIM PATRÍCIA, Uberlândia, MG, Cep: 38414-148 ENDEREÇO IMÓVEL:CHELSEA, AVENIDA MARIA SILVA GARCIA, 256, LOTE 3A1E3, GRANJA MARILEUSA, Uberlândia, MG, Cep: 38406-634 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 294</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 294</p> <p>DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/07/2027 PRAZO VENCIMENTO:507 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 351,739.16 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ALESSANDRO LUIZ BUFALO MATRÍCULA:R.2/132.047 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:807.002.419-49 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:JULIO ODIZIO, 303, Q 10 LT 09, ESPINOSA PALMA, Alvorada do Sul, PR, Cep: 86150-000 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA AURORA, RUA MANOEL ALVES DOS SANTOS, 315, NULL, AURORA, Londrina, PR, Cep: 86047-490 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 295</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 295</p> <p>DATA CONTRATO:05/08/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:07/05/2027 PRAZO VENCIMENTO:422 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 322,528.45 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:SERGIO KLAUTAU ARAUJO GOMES MATRÍCULA:R. 01/269.995 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:370.416.492-53 CARTÓRIO:1º ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:07/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA NELLY MARTINS, 1838, AP1604, VILA MARGARIDA, Campo Grande, MS, Cep: 79023-135 ENDEREÇO IMÓVEL:CASTELLO DI LORENZO, RUA MARIZA ANDRADE RIBEIRO, 1473, NULL, PQ RES RITA VIE, Campo Grande, MS, Cep: 79052-240 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:07/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 296</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 296</p> <p>DATA CONTRATO:05/01/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:30/11/2026 PRAZO VENCIMENTO:264 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 268,985.77 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:LÍVIA VALÉRIA DA SILVA MATRÍCULA:R-1 209879 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:053.134.234-44 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:15/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA PROGRESSO, 1021, BLOCO 03, SERRARIA, Maceió, AL, Cep: 57046-256 ENDEREÇO IMÓVEL:MIRANTE DA PRAIA, RUA PROJETADA, 859, NULL, CRUZ DAS ALMAS, Maceió, AL, Cep: 57000-001 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:15/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 297</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 297</p> <p>DATA CONTRATO:05/07/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 393,735.85 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV LXXXV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:JOÃO PEDRO FERNANDES MAGALLINI MATRÍCULA:R.5/182018 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 36.178.464/0001-30 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:469.667.268-93 CARTÓRIO:2º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Presidente Vargas, 2035, Sala 05-conj D, Jardim America, Ribeirão Preto, SP, Cep: 14020-260 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:PEDRO DEGANI, 80, AP 66, JARDIM BOTÂNICO, Ribeirão Preto, SP, Cep: 14021-576 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BOTÂNICO, RUA SEM DENOMINAÇÃO, S/N, NULL, LOTEAMENTO ALAMEDAS DO BOTANIC, Ribeirão Preto, SP, Cep: 14021-593 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |

| | | | |
|--|---|---|---|
| <p>MRV178E MRV178E 298</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 298 DATA CONTRATO:05/08/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/07/2027 PRAZO VENCIMENTO:484 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 319,336.12 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:MARIANA SILVA DE OLIVEIRA MATRÍCULA:R. 01/269.995 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:065.271.411-06 CARTÓRIO:1º ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUА DORIVAL DUSSEL, 71, NULL, CONJ UNIÃO II, Campo Grande, MS, Cep: 79091-010 ENDEREÇO IMÓVEL:CASTELLO DI LORENZO, RUA MARIZA ANDRADE RIBEIRO, 1473, NULL, PQ RES RITA VIE, Campo Grande, MS, Cep: 79052-240 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 299</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 299 DATA CONTRATO:05/12/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/11/2027 PRAZO VENCIMENTO:607 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 425,025.69 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV LXXXV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:EVERTHON DE FREITAS ALCANTARA MATRÍCULA:R.5/182018 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 36.178.464/0001-30 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:068.316.966-19 CARTÓRIO:2º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Presidente Vargas, 2035, Sala 05-conj D, Jardim America, Ribeirão Preto, SP, Cep: 14020-260 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AV NOVA SAO PEDRO, 0, NULL, CAMPO REDONDO, São Pedro da Aldeia, RJ, Cep: 28941-005 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BOTÂNICO, RUA SEM DENOMINAÇÃO, S/N, NULL, LOTEAMENTO ALAMEDAS DO BOTANIC, Ribeirão Preto, SP, Cep: 14021-593 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 300</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 300 DATA CONTRATO:05/11/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 541,300.83 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:JORGE REZENDE SOARES MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:265.603.057-91 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Rua Victor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:ESTRADA DOS TRÊS RIOS, 1721, B2 - AP 20, FREGUESIA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22745-004 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 301</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 301 DATA CONTRATO:05/04/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/10/2027 PRAZO VENCIMENTO:576 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 405,788.23 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:MELRIAN MACHADO SAHYUN ABDALLA MATRÍCULA:R.2/132.047 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:085.616.669-35 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUА JOÃO GILBERTO SANTOS, 822, NULL, TUCANO, Londrina, PR, Cep: 86047-150 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA AURORA, RUA MANOEL ALVES DOS SANTOS, 315, NULL, AURORA, Londrina, PR, Cep: 86047-490 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 302</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 302 DATA CONTRATO:05/08/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/05/2027 PRAZO VENCIMENTO:423 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 329,432.39 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ANA CLARA ROSA BALBE MATRÍCULA:R. 01/269.995 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:955.363.371-49 CARTÓRIO:1º ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:PIRINÓPOLIS, 659, NULL, RES OITI, Campo Grande, MS, Cep: 79044-197 ENDEREÇO IMÓVEL:CASTELLO DI LORENZO, RUA MARIZA ANDRADE RIBEIRO, 1473, NULL, PQ RES RITA VIE, Campo Grande, MS, Cep: 79052-240 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 303</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 303 DATA CONTRATO:05/11/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/05/2027 PRAZO VENCIMENTO:446 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 387,923.55 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:TOUZANY FERNANDES DE ALMEIDA BRAGA MATRÍCULA:R.26/70.535 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:160.522.178-39 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUА MARIA ELIZABETH, 201, NULL, VL STA MARIA, Guarulhos, SP, Cep: 07121-250 ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO VILLA AUGUSTA, RUA SALVADOR GAETA, 240, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-010 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |

| | | | |
|--|--|---|---|
| <p>MRV178E MRV178E 304</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 304 DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/07/2027 PRAZO VENCIMENTO:507 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 363,810.17 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:GUILHERME SEMXEXEM DA SILVA MATRÍCULA:R.2/132.047 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:059.199.359-79 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA FERMINO BARBOSA, 50, AP 2507, AURORA, Londrina, PR, Cep: 86047-480 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA AURORA, RUA MANOEL ALVES DOS SANTOS, 315, NULL, AURORA, Londrina, PR, Cep: 86047-490 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 305</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 305 DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/07/2027 PRAZO VENCIMENTO:507 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 338,797.58 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:FILIFE MORENO RUIZ MATRÍCULA:R.2/132.047 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:114.352.509-40 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA AMAPÁ, 732, NULL, VILA FILIPIN, Londrina, PR, Cep: 86026-440 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA AURORA, RUA MANOEL ALVES DOS SANTOS, 315, NULL, AURORA, Londrina, PR, Cep: 86047-490 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 306</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 306 DATA CONTRATO:05/06/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/06/2027 PRAZO VENCIMENTO:454 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 475,897.61 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:JOSE VIEIRA DA SILVA MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:080.731.648-25 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA CAMPO GRANDE, 30, BL C AP 44, VL MARIA EUGÊNIA, Campinas, SP, Cep: 13050-150 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 307</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 307 DATA CONTRATO:05/11/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/11/2028 PRAZO VENCIMENTO:973 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 183,521.01 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:FERNANDA BRANCO PESSATO MATRÍCULA:R.02-273.389 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:469.409.158-18 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA VANESSA SMITH TOGNOLO, 50, NULL, JD NOVA ABOLICAO, Campinas, SP, Cep: 13046-493 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS GARDEN, AVENIDA DERMIVAL BERNARDES SIQUEIRA, 1020, NULL, RESIDENCIAL SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-252 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 308</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 308 DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/03/2027 PRAZO VENCIMENTO:385 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 413,156.85 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:CLEICE CORREA MOINARSK MATRÍCULA:R.26/70.535 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:305.718.708-05 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA FREIRE DE ANDRADE, 669, NULL, JD VL GALVÃO, Guarulhos, SP, Cep: 07054-000 ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO VILLA AUGUSTA, RUA SALVADOR GAETA, 240, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-010 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 309</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 309 DATA CONTRATO:05/12/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/02/2027 PRAZO VENCIMENTO:334 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 283,250.88 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:JEFFERSON FELIPE ALVES DA SILVA MATRÍCULA:R-02/68.433 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:073.789.404-02 CARTÓRIO:7º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA SANTA ISABEL, 6, NULL, BOM PASTOR, Natal, RN, Cep: 59060-310 ENDEREÇO IMÓVEL:BEACH PLAZA RESIDENCE, RUA EDSON TEIXEIRA DA SILVA, S/N, NULL, PONTA NEGRA, Natal, RN, Cep: 59090-568 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 310</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 310 DATA CONTRATO:05/09/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/04/2028 PRAZO VENCIMENTO:759 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 126,363.75 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV ESPIRITO SANTO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:EDMO NASCIMENTO MORAES MATRÍCULA:R. N° 03/105.715 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 39.741.351/0001-99 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:030.832.917-10 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 8 Sala 8c, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA MARATAIZES, 250, NULL, VALPARAISO, Serra, ES, Cep: 29165-827 ENDEREÇO IMÓVEL:PARKSIDE RESIDENCE, AVENIDA ANCHIETA, 131, NULL, SANTA LUZIA, Serra, ES, Cep: 29165-752 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |

| | | | |
|--|---|--|--|
| <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 311</p> <p>DATA CONTRATO:05/06/2024</p> <p>DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:31/01/2027</p> <p>PRAZO VENCIMENTO:326</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 519,686.03</p> <p>GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV LXXXV INCORPORACOES LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:JOAO OCTAVIO ROSATTI PIRES DE CAMPOS</p> <p>MATRÍCULA:R.5/182018</p> <p>FRACIONAMENTO:Não</p> <p>% DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 36.178.464/0001-30</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:407.299.248-82</p> <p>CARTÓRIO:2º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Presidente Vargas, 2035, Sala 05-conj D, Jardim America, Ribeirão Preto, SP, Cep: 14020-260</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:WANDA BASTOS SANTIAGO, NULL, AP 11, JARDIM BOTÂNICO, Ribeirão Preto, SP, Cep: 14021-647</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BOTÂNICO, RUA SEM DENOMINAÇÃO, S/N, NULL, LOTEAMENTO ALAMEDAS DO BOTANIC, Ribeirão Preto, SP, Cep: 14021-593</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:lnccl/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 312</p> <p>DATA CONTRATO:05/08/2024</p> <p>DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:31/05/2027</p> <p>PRAZO VENCIMENTO:446</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 589,816.05</p> <p>GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:FABIO DE MARQUES</p> <p>MATRÍCULA:R.1/272959</p> <p>FRACIONAMENTO:Não</p> <p>% DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 36.115.717/0001-26</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:308.779.598-46</p> <p>CARTÓRIO:3º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:RUA ANTONIO GRANDIN, 8, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-414</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:lnccl/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 313</p> <p>DATA CONTRATO:05/06/2024</p> <p>DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:31/05/2027</p> <p>PRAZO VENCIMENTO:446</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 465,452.77</p> <p>GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:JOSE RICARDO TREVISAN ARANTES</p> <p>MATRÍCULA:R.1/272959</p> <p>FRACIONAMENTO:Não</p> <p>% DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 36.115.717/0001-26</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:114.365.638-52</p> <p>CARTÓRIO:3º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:RUA JORGE ORMENESE, 85, L 06 Q 03, CENTRO, Vinhedo, SP, Cep: 13280-392</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:lnccl/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 314</p> <p>DATA CONTRATO:05/12/2024</p> <p>DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:20/08/2027</p> <p>PRAZO VENCIMENTO:527</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 549,471.17</p> <p>GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:VITOR LOREDO MESQUITA</p> <p>MATRÍCULA:R.26/70.535</p> <p>FRACIONAMENTO:Não</p> <p>% DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 37.563.880/0001-14</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:359.894.148-03</p> <p>CARTÓRIO:1º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:20/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:CECILIA MEIRELES PROF, 44, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07040-100</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO VILLA AUGUSTA, RUA SALVADOR GAETA, 240, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-010</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:lnccl/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:20/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 315</p> <p>DATA CONTRATO:05/06/2024</p> <p>DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:31/05/2027</p> <p>PRAZO VENCIMENTO:446</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 628,461.02</p> <p>GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:EDERSON GONSALES MARTINES</p> <p>MATRÍCULA:R.1/272959</p> <p>FRACIONAMENTO:Não</p> <p>% DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 36.115.717/0001-26</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:188.212.798-63</p> <p>CARTÓRIO:3º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:RUA ADVOGADO PAULO FAUSTINO KRIEGER, 80, CD S MORIT, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-322</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:lnccl/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 316</p> <p>DATA CONTRATO:05/02/2025</p> <p>DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:08/03/2028</p> <p>PRAZO VENCIMENTO:728</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 429,412.80</p> <p>GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:PATRIK LOUBACK BOMFIM</p> <p>MATRÍCULA:R-5-61.637</p> <p>FRACIONAMENTO:Não</p> <p>% DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 08.343.492/0001-20</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:092.298.459-06</p> <p>CARTÓRIO:3º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1., Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 68, AP 0101, ZONA 07, Maringá, PR, Cep: 87030-160</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA JARDIM, AVENIDA DOUTOR MÁRIO CLAPPIER URBINATTI, 1966, NULL, JARDIM CANADÁ, Maringá, PR, Cep: 87080-120</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:lnccl/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |

| | | | |
|---|---|---|--|
| <p>MRV178E MRV178E 317</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 317 DATA CONTRATO:05/10/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:07/09/2027 PRAZO VENCIMENTO:545 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 378,187.73 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:GILMAR DA SILVA ASSIS MATRÍCULA:R. 01/269.995 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:870.589.871-49 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:07/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 1, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:ELAINE DE SOUZA, 36, NULL, JD RADIALISTA, Campo Grande, MS, Cep: 79074-608 ENDEREÇO IMÓVEL:CASTELLO DI LORENZO, RUA MARIZA ANDRADE RIBEIRO, 1473, NULL, PQ RES RITA VIE, Campo Grande, MS, Cep: 79052-240 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:07/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 318</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 318 DATA CONTRATO:05/10/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/07/2028 PRAZO VENCIMENTO:850 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 145,853.12 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:CABRAL INVESTIMENTOS SPE LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:AMANDA CALAZANS OLIVEIRA SOUZA MATRÍCULA:AV-11-146.119 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 12.088.919/0001-68 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:142.415.756-09 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 10 Conj 02 Sala 101, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA UIRAPIANA, 306, NULL, ALIPIO DE MELO, Belo Horizonte, MG, Cep: 30830-460 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SOLARIUM, ALAMEDA DOS ROUXINOIS, 200, NULL, CABRAL, CONTAGEM, MG, Cep: 32146-003 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 319</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 319 DATA CONTRATO:05/12/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/04/2028 PRAZO VENCIMENTO:759 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 321,203.62 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ADRIANDERSON FREIRE ARAUJO DA ROCHA MATRÍCULA:R-5-147.049 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:029.053.644-83 CARTÓRIO:2º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:31/05/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA PROFESSORA NILDA SILVA, 999, NULL, JAPIIM, Manaus, AM, Cep: 69077-739 ENDEREÇO IMÓVEL:ALTIPLANO VILLAGE, RUA JOICE KELLY DE AZEVEDO, S/N, NULL, ALTIPLANO CABO, João Pessoa, PB, Cep: 58046-131 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:31/05/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 320</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 320 DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/07/2027 PRAZO VENCIMENTO:507 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 359,306.70 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:MARIA LUCIA DE CASTRO LOPES MATRÍCULA:R.2/132.047 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:917.896.649-34 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA PIRACEMA, 65, NULL, CALIFÓRNIA, Londrina, PR, Cep: 86040-300 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA AURORA, RUA MANOEL ALVES DOS SANTOS, 315, NULL, AURORA, Londrina, PR, Cep: 86047-490 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 321</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 321 DATA CONTRATO:05/11/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/01/2029 PRAZO VENCIMENTO:1034 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 144,182.76 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:VICTOR AUGUSTO RODRIGUES TAMASO MATRÍCULA:R.02-273.389 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:394.763.368-89 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA ABEL LUZ FERREIRA, 277, NULL, JARDIM DO LAGO, Campinas, SP, Cep: 13050-900 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS GARDEN, AVENIDA DERMIVAL BERNARDES SIQUEIRA, 1020, NULL, RESIDENCIAL SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-252 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 322</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 322 DATA CONTRATO:05/03/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/04/2027 PRAZO VENCIMENTO:393 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 303,038.14 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV PRIME INCORPORACOES MATO GROSSO DO SUL LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:JOSÉ ANDERSON SOUSA DE QUEIROZ MATRÍCULA:R.3-51.505 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 34.353.654/0001-10 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:720.474.451-91 CARTÓRIO:5º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Eduardo Elias Zahran, 580, Salao 2, Jardim Paulista, Campo Grande, MS, Cep: 79050-000 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:QUADRA QUADRA 15, 105, 105, SETOR LESTE, Brasília, DF, Cep: 72450-150 ENDEREÇO IMÓVEL:GIARDINI DI PIAZZA, QI 5, 820, NULL, SETOR LESTE INDUSTRIAL, Gama, DF, Cep: 72445-050 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 323</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 323 DATA CONTRATO:05/07/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/10/2027 PRAZO VENCIMENTO:599 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 393,984.47 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV ESPIRITO SANTO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:LILIAN BARBOSA PERIM MATRÍCULA:R. N° 03/105.715 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 39.741.351/0001-99 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:095.046.697-27 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 8 Sala 8c, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA MARATAÍZES, 250, APT 1001-T, VALPARAÍSO, Serra, ES, Cep: 29165-827 ENDEREÇO IMÓVEL:PARKSIDE RESIDENCE, AVENIDA ANCHIETA, 131, NULL, SANTA LUZIA, Serra, ES, Cep: 29165-752 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |

| | | | |
|---|---|---|---|
| <p>MRV178E MRV178E 324</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 324</p> <p>DATA CONTRATO:05/08/2023</p> <p>DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:31/08/2027</p> <p>PRAZO VENCIMENTO:538</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 390,089.50</p> <p>GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV MDI BAHIA INCORPORACOES LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:ALEX ALMEIDA PEDREIRA</p> <p>MATRÍCULA:R-6/75.439</p> <p>FRACIONAMENTO:Não</p> <p>% DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 31.749.522/0001-14</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:808.776.215-00</p> <p>CARTÓRIO:6º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:25/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 6 Sala 6 C, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA ALIOMAR BALEIRO, 6020, AP 108, JD NOVA ESPERAN, Salvador, BA, Cep: 41370-045</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA URBAN, RUA MÁRCIO BAPTISTA, 1421, NULL, STIEP, Salvador, BA, Cep: 41770-015</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:25/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 325</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 325</p> <p>DATA CONTRATO:05/09/2024</p> <p>DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:08/08/2027</p> <p>PRAZO VENCIMENTO:515</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 388,560.14</p> <p>GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:DANILO CAVALCANTE DACAR</p> <p>MATRÍCULA:R.26/70.535</p> <p>FRACIONAMENTO:Não</p> <p>% DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 37.563.880/0001-14</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:334.879.238-07</p> <p>CARTÓRIO:1º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:RUA SANTA IZABEL, 555, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-022</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO VILLA AUGUSTA, RUA SALVADOR GAETA, 240, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-010</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 326</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 326</p> <p>DATA CONTRATO:05/11/2025</p> <p>DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:08/03/2028</p> <p>PRAZO VENCIMENTO:728</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 197,500.08</p> <p>GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:VITOR CHAVES DE OLIVEIRA</p> <p>MATRÍCULA:R.02-273.389</p> <p>FRACIONAMENTO:Não</p> <p>% DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 36.115.717/0001-26</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:328.291.798-89</p> <p>CARTÓRIO:3º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:RUA MARIA DA GLORIA CYRINO POMPEU, 146, BIEL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-531</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS GARDEN, AVENIDA DERMIVAL BERNARDES SIQUEIRA, 1020, NULL, RESIDENCIAL SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-252</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 327</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 327</p> <p>DATA CONTRATO:05/06/2024</p> <p>DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:31/05/2027</p> <p>PRAZO VENCIMENTO:446</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 591,390.52</p> <p>GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS</p> <p>MATRÍCULA:R.1/272959</p> <p>FRACIONAMENTO:Não</p> <p>% DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 36.115.717/0001-26</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:256.558.548-99</p> <p>CARTÓRIO:3º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/12/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:RUA JOSE ROBERTO NENOV, 73, RES BADEN, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-387</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/12/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 328</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 328</p> <p>DATA CONTRATO:05/11/2025</p> <p>DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:31/01/2029</p> <p>PRAZO VENCIMENTO:1057</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 476,982.98</p> <p>GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:SIMONE MONTEIRO DE CARVALHO</p> <p>MATRÍCULA:R.02-273.389</p> <p>FRACIONAMENTO:Não</p> <p>% DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 36.115.717/0001-26</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:048.938.496-03</p> <p>CARTÓRIO:3º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/10/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:RUA AMILAR ALVES, 132, BL5 AP 102, VILA JOÃO JORGE, Campinas, SP, Cep: 13041-301</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS GARDEN, AVENIDA DERMIVAL BERNARDES SIQUEIRA, 1020, NULL, RESIDENCIAL SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-252</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/10/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 329</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 329</p> <p>DATA CONTRATO:05/11/2024</p> <p>DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:20/06/2027</p> <p>PRAZO VENCIMENTO:466</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 349,735.70</p> <p>GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:WELLINGTON MACHADO DOS SANTOS</p> <p>MATRÍCULA:R.26/70.535</p> <p>FRACIONAMENTO:Não</p> <p>% DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 37.563.880/0001-14</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:414.408.858-85</p> <p>CARTÓRIO:1º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:20/12/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:RUA SAMUEL LIBORIO DE AVILA, 272, NULL, JARDIM ADRIANA, Guarulhos, SP, Cep: 07135-250</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO VILLA AUGUSTA, RUA SALVADOR GAETA, 240, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-010</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:20/12/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 330</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 330</p> <p>DATA CONTRATO:05/10/2024</p> <p>DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:31/01/2027</p> <p>PRAZO VENCIMENTO:326</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 592,419.80</p> <p>GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:ANA LUIZA BARCHILON DE CASTRO</p> <p>MATRÍCULA:R2-477756</p> <p>FRACIONAMENTO:Não</p> <p>% DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 34.692.778/0001-20</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:154.845.147-97</p> <p>CARTÓRIO:9º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Rua Victor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:RUA GENERAL OLÍMPIO MOURÃO FILHO, 30, AP 1504, SÃO CONRADO, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22610-020</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |

Document signed at Assinador Registro de Imóveis. To validate the document and its signatures, access <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/MAFXZ-JFPM2-RZ3KR-CB8AZ>.

| | | | |
|--|--|---|---|
| <p>MRV178E MRV178E 331</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 331</p> <p>DATA CONTRATO:05/04/2024</p> <p>DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:30/09/2027</p> <p>PRAZO VENCIMENTO:568</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 409,560.72</p> <p>GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV MDI BAHIA INCORPORACOES LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:ALEXANDRE SILVA NASCIMENTO</p> <p>MATRÍCULA:R-6/75.439</p> <p>FRACIONAMENTO:Não</p> <p>% DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 31.749.522/0001-14</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:066.980.735-47</p> <p>CARTÓRIO:6º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 6 Sala 6 C, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:JOÃO DURVAL CARNEIRO, 239, NUMERO, PERNAMBUEÍS, Salvador, BA, Cep: 41100-290</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA URBAN, RUA MÁRCIO BAPTISTA, 1421, NULL, STIEP, Salvador, BA, Cep: 41770-015</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 332</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 332</p> <p>DATA CONTRATO:05/09/2024</p> <p>DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:31/05/2027</p> <p>PRAZO VENCIMENTO:446</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 403,742.92</p> <p>GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:KARLA FIORELLA BURGA NORIEGA</p> <p>MATRÍCULA:R.26/70.535</p> <p>FRACIONAMENTO:Não</p> <p>% DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 37.563.880/0001-14</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:231.282.818-90</p> <p>CARTÓRIO:1º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:MAJOR PEREIRA DE MORAES, 1105, NULL, CENTRO, Angatuba, SP, Cep: 18240-000</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO VILLA AUGUSTA, RUA SALVADOR GAETA, 240, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-010</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 333</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 333</p> <p>DATA CONTRATO:05/01/2025</p> <p>DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:08/02/2028</p> <p>PRAZO VENCIMENTO:699</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 346,750.85</p> <p>GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:CABRAL INVESTIMENTOS SPE LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:JAQUELINE DOS SANTOS ALMEIDA COSTA</p> <p>MATRÍCULA:AV-11-146.119</p> <p>FRACIONAMENTO:Não</p> <p>% DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 12.088.919/0001-68</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:760.086.146-15</p> <p>CARTÓRIO:1º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 10 Conj 02 Sala 101, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:JOÃO PROCOPIO DE CARVALHO, 106, NULL, JARDIM ALVORADA, Belo Horizonte, MG, Cep: 30810-540</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SOLARIUM, ALAMEDA DOS ROUXINOIS, 200, NULL, CABRAL, CONTAGEM, MG, Cep: 32146-003</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 334</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 334</p> <p>DATA CONTRATO:05/01/2025</p> <p>DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:31/01/2027</p> <p>PRAZO VENCIMENTO:326</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 551,524.96</p> <p>GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV LXXXV INCORPORACOES LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:ADRIANO DOMINGOS</p> <p>MATRÍCULA:R.5/182018</p> <p>FRACIONAMENTO:Não</p> <p>% DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 36.178.464/0001-30</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:145.595.418-76</p> <p>CARTÓRIO:2º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Presidente Vargas, 2035, Sala 05-conj D, Jardim America, Ribeirão Preto, SP, Cep: 14020-260</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:RUA JOSÉ TÉRCIO COSTA, 121, NULL, SANTA CRUZ, Batatais, SP, Cep: 14305-146</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BOTÂNICO, RUA SEM DENOMINAÇÃO, S/N, NULL, LOTEAMENTO ALAMEDAS DO BOTANIC, Ribeirão Preto, SP, Cep: 14021-593</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 335</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 335</p> <p>DATA CONTRATO:05/11/2024</p> <p>DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:08/10/2027</p> <p>PRAZO VENCIMENTO:576</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 397,277.34</p> <p>GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV ESPIRITO SANTO INCORPORACOES LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:VITOR OLIVEIRA BORGES</p> <p>MATRÍCULA:R. Nº 03/ 105.715</p> <p>FRACIONAMENTO:Não</p> <p>% DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 39.741.351/0001-99</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:128.040.667-46</p> <p>CARTÓRIO:1º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 8 Sala 8c, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:RUA 13 DE MAIO, O., CASA, TAQUARA II, Serra, ES, Cep: 29167-647</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:PARKSIDE RESIDENCE, AVENIDA ANCHIETA, 131, NULL, SANTA LUZIA, Serra, ES, Cep: 29165-752</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 336</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 336</p> <p>DATA CONTRATO:05/11/2023</p> <p>DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:31/08/2027</p> <p>PRAZO VENCIMENTO:538</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 540,712.80</p> <p>GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:VANIA BITENCOUR SERRASQUEIRO</p> <p>MATRÍCULA:R.1/272959</p> <p>FRACIONAMENTO:Não</p> <p>% DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 36.115.717/0001-26</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:269.560.038-05</p> <p>CARTÓRIO:3º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:RUA JAMES MARCELO BASSAN, 1., SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-510</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |

| | | | | |
|--------------------------------|---|--|---|---|
| <p>MRV178E MRV178E 337</p> | <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 337 DATA CONTRATO:05/06/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 409,289.41 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV LXXXV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:NACIME MIGUEL NETO MATRÍCULA:R:5/182018 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 36.178.464/0001-30 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:415.124.858-70 CARTÓRIO:2º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:25/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Presidente Vargas, 2035, Sala 05-conj D, Jardim America, Ribeirão Preto, SP, Cep: 14020-260 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA SARGENTO SÍLVIO DELMAR HOLLENBACH, 249, APT0 61, NOVA RIBEIRÂNIA, Ribeirão Preto, SP, Cep: 14096-590 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BOTÂNICO, RUA SEM DENOMINAÇÃO, S/N, NULL, LOTEAMENTO ALAMEDAS DO BOTANIC, Ribeirão Preto, SP, Cep: 14021-593 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:25/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 338</p> | <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 338 DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/10/2026 PRAZO VENCIMENTO:234 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 284,433.35 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:FRANCISCO JOSE DANTAS DE OLIVEIRA MATRÍCULA:R-02/68.433 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:009.658.284-76 CARTÓRIO:7º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:25/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA ERNESTINA DANTAS BEZERRA, 417, NULL, ALTO SÃO MANOEL, Mossoró, RN, Cep: 59631-280 ENDEREÇO IMÓVEL:BEACH PLAZA RESIDENCE, RUA EDSON TEIXEIRA DA SILVA, S/N, NULL, PONTA NEGRA, Natal, RN, Cep: 59090-568 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:25/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 339</p> | <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 339 DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/07/2027 PRAZO VENCIMENTO:507 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 335,634.19 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:JOÃO VITOR DE SOUZA MATRÍCULA:R:2/132.047 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:054.982.719-64 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA VEREADOR VALDIR ARAUJO, 45, AP34 BC E, RES PROFESSORA, Londrina, PR, Cep: 86082-062 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA AURORA, RUA MANOEL ALVES DOS SANTOS, 315, NULL, AURORA, Londrina, PR, Cep: 86047-490 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 340</p> | <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 340 DATA CONTRATO:05/11/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 446,346.71 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ROBERTO FREITAS TAVARES MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:149.674.437-37 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Rua Victor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:PRAÇA RESTIER GONÇALVES, 1000, BL 6 AP104, RECREIO S BANIR, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22790-180 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 341</p> | <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 341 DATA CONTRATO:05/07/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/05/2027 PRAZO VENCIMENTO:446 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 645,939.30 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:YURI PORTELA DE SOUSA MATRÍCULA:R:1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:004.521.022-51 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA PEDRO BRAGA, 151, BL A AP 15, PARQUE ITÁLIA, Campinas, SP, Cep: 13036-135 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 342</p> | <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 342 DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:303 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 346,341.48 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:CABRAL INVESTIMENTOS SPE LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:NATÁLIA PINTO DUARTE DE FREITAS MATRÍCULA:AV-11-146.119 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 12.088.919/0001-68 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:077.190.556-40 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 10 Conj 02 Sala 101, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA ALVIMAR CARNEIRO, 1085, CX 1, NOVO PROGRESSO, CONTAGEM, MG, Cep: 32115-160 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SOLARIUM, ALAMEDA DOS ROUXINOIS, 200, NULL, CABRAL, CONTAGEM, MG, Cep: 32146-003 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |

| | | | |
|---|--|---|--|
| <p>MRV178E MRV178E 343</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 343</p> <p>DATA CONTRATO:05/02/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 751,965.15 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV RML RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:MARIA NAZARETH AYRESCARNEIRO FILHA MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 34.692.778/0001-20</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:095.545.107-80</p> <p>CARTÓRIO:9º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Rua Victor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepaga, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:RUA QUITO, 226, BL3 306, PENHA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 21020-330</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 344</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 344</p> <p>DATA CONTRATO:05/09/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:515 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 352,715.08 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV ESPIRITO SANTO INCORPORACOES LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:GIULIANO LACERDA MANSO MATRÍCULA:R. N° 03/ 105.715 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 39.741.351/0001-99</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:128.085.587-83</p> <p>CARTÓRIO:1º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 8 Sala 8c, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:RUA RIO PARNAÍBA, 115, CS, ELDORADO, Serra, ES, Cep: 29169-460</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:PARKSIDE RESIDENCE, AVENIDA ANCHIETA, 131, NULL, SANTA LUZIA, Serra, ES, Cep: 29165-752</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 345</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 345</p> <p>DATA CONTRATO:05/06/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/03/2027 PRAZO VENCIMENTO:385 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 312,253.58 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:EDUARDO LUIS BARROS ALONSO MATRÍCULA:R.26/70.535 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 37.563.880/0001-14</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:503.844.988-33</p> <p>CARTÓRIO:1º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:20/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:Rua Eldridge Gastroat, 266, NULL, Vila Izabel, Guarulhos, SP, Cep: 07241-420</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO VILLA AUGUSTA, RUA SALVADOR GAETA, 240, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-010</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:20/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 346</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 346</p> <p>DATA CONTRATO:05/11/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:07/10/2027 PRAZO VENCIMENTO:575 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 343,538.52 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:GABRIEL MELO BORGES MATRÍCULA:R. 01/269.995 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 08.343.492/0001-20</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:059.296.611-97</p> <p>CARTÓRIO:1º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:07/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:RUA DOUTOR WERNECK, 41, AP3002, VL ALBUQUERQUE, Campo Grande, MS, Cep: 79060-300</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:CASTELLO DI LORENZO, RUA MARIZA ANDRADE RIBEIRO, 1473, NULL, PQ RES RITA VIE, Campo Grande, MS, Cep: 79052-240</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:07/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 347</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 347</p> <p>DATA CONTRATO:05/12/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/09/2027 PRAZO VENCIMENTO:546 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 404,457.78 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:HÉBER RUAS MATRÍCULA:R.26/70.535 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 37.563.880/0001-14</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:350.012.998-61</p> <p>CARTÓRIO:1º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:RUA JOSÉ BERNARDO MEDEIROS, 179, NULL, JD STA FRANCISC, Guarulhos, SP, Cep: 07013-050</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO VILLA AUGUSTA, RUA SALVADOR GAETA, 240, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-010</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 348</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 348</p> <p>DATA CONTRATO:05/12/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:30/06/2027 PRAZO VENCIMENTO:476 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 355,390.26 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:LUCAS FEREZIN DE CARVALHO MATRÍCULA:R.26/70.535 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 37.563.880/0001-14</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:399.170.578-89</p> <p>CARTÓRIO:1º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:IZABEL, 329, BLC A, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-022</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO VILLA AUGUSTA, RUA SALVADOR GAETA, 240, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-010</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |

| | | | |
|--|--|---|---|
| <p>MRV178E MRV178E 349</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 349 DATA CONTRATO:05/09/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/05/2027 PRAZO VENCIMENTO:446 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 354,116.66 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:RAFAEL FERREIRA NUNES MATRÍCULA:R.26/70.535 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:504.340.538-48 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Ernanno Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA CASIMIRO NISSKINIZ, 280, CS 1, CIDADE LÍDER, São Paulo, SP, Cep: 08285-200 ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO VILLA AUGUSTA, RUA SALVADOR GAETA, 240, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-010 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 350</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 350 DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 501,830.37 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:IVALDO MARCELLINO DE OLIVEIRA MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:114.226.898-59 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA AGOSTINHO DE DANIELI, 423, NULL, RESIDENCIAL FRIBOURG, Campinas, SP, Cep: 13049-490 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 351</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 351 DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/07/2027 PRAZO VENCIMENTO:507 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 357,500.35 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:CAROLINA DE ARAÚJO MOREIRA PRAZERES MATRÍCULA:R.2/132.047 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:062.502.249-12 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA EURICO HUMMIG, 840, NULL, GLEBA FAZ PALHA, Londrina, PR, Cep: 86050-464 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA AURORA, RUA MANOEL ALVES DOS SANTOS, 315, NULL, AURORA, Londrina, PR, Cep: 86047-490 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 352</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 352 DATA CONTRATO:05/12/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 532,253.31 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:RICARDO LUIZ DE SALES MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:255.162.188-70 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA ANTONIO DAVID LABIGALINI, 9, LT12, QDS1, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-297 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 353</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 353 DATA CONTRATO:05/07/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/10/2027 PRAZO VENCIMENTO:599 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 370,141.63 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV ESPIRITO SANTO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:CLEYTON CORREIA GAVI MATRÍCULA:R. N° 03/105.715 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 39.741.351/0001-99 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:099.948.467-28 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 8 Sala 8c, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA FAUSTINIANO FALCÃO, 71, NULL, VILA BATISTA, Vila Velha, ES, Cep: 29116-090 ENDEREÇO IMÓVEL:PARKSIDE RESIDENCE, AVENIDA ANCHIETA, 131, NULL, SANTA LUZIA, Serra, ES, Cep: 29165-752 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 354</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 354 DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 442,502.50 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV MDI BAHIA INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ASLAM MATHEUS MATOS SANTOS E SANTOS MATRÍCULA:R-6/75.439 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 31.749.522/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:023.717.035-32 CARTÓRIO:6º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 6 Sala 6 C, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA RUBENS CARVALHO, 12, NULL, PEDRA SCANSO, Feira de Santana, BA, Cep: 44007-200 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA URBAN, RUA MÁRCIO BAPTISTA, 1421, NULL, STIEP, Salvador, BA, Cep: 41770-015 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 355</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 355 DATA CONTRATO:05/07/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 514,148.74 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV LXXXV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:GUILHERME HENRIQUE MERLO AVILLA MATRÍCULA:R.5/182018 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 36.178.464/0001-30 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:415.927.928-71 CARTÓRIO:2º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Presidente Vargas, 2035, Sala 05-conj D, Jardim America, Ribeirão Preto, SP, Cep: 14020-260 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:SARGENTO BUENO, 101, T2 AP 1505, PQ DOS LAGOS, Ribeirão Preto, SP, Cep: 14093-017 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BOTÂNICO, RUA SEM DENOMINAÇÃO, S/N, NULL, LOTEAMENTO ALAMEDAS DO BOTANIC, Ribeirão Preto, SP, Cep: 14021-593 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |

| | | | |
|--|---|---|---|
| <p>MRV178E MRV178E 356</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 356</p> <p>DATA CONTRATO:05/09/2025</p> <p>DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:25/03/2028</p> <p>PRAZO VENCIMENTO:745</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 153,044.88</p> <p>GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV MDI BAHIA INCORPORACOES LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:JOEDE GALVAO AZEVEDO ALVES</p> <p>MATRÍCULA:R-6/75.439</p> <p>FRACIONAMENTO:Não</p> <p>% DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 31.749.522/0001-14</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:046.205.315-61</p> <p>CARTÓRIO:6º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:25/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 6 Sala 6 C, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:RUA URBANO ANTONIO DE SOUZA, 172, NULL, STIEP, Salvador, BA, Cep: 41770-045</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA URBAN, RUA MÁRCIO BAPTISTA, 1421, NULL, STIEP, Salvador, BA, Cep: 41770-015</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:25/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 357</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 357</p> <p>DATA CONTRATO:05/11/2024</p> <p>DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:25/11/2027</p> <p>PRAZO VENCIMENTO:624</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 627,333.28</p> <p>GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:MATHEUS PIAIA REDAELLI</p> <p>MATRÍCULA:R.1/272959</p> <p>FRACIONAMENTO:Não</p> <p>% DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 36.115.717/0001-26</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:455.861.008-43</p> <p>CARTÓRIO:3º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:25/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA WASHINGTON LUÍS, 2900, 2900, BLOCO 2 AP, VILA MARIETA, Campinas, SP, Cep: 13042-902</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:25/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 358</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 358</p> <p>DATA CONTRATO:05/04/2025</p> <p>DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:31/01/2027</p> <p>PRAZO VENCIMENTO:326</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 507,452.26</p> <p>GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:PATRICK PEREIRA DE MELO</p> <p>MATRÍCULA:R2-477756</p> <p>FRACIONAMENTO:Não</p> <p>% DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 34.692.778/0001-20</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:078.244.967-08</p> <p>CARTÓRIO:9º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Rua Victor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:RUA AMILCAR DE CASTRO, 40, 1301, BARRA OLÍMPICA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-053</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 359</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 359</p> <p>DATA CONTRATO:05/11/2023</p> <p>DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:31/08/2027</p> <p>PRAZO VENCIMENTO:538</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 420,662.18</p> <p>GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:MARCELO PIRES DE MACEDO</p> <p>MATRÍCULA:R.1/272959</p> <p>FRACIONAMENTO:Não</p> <p>% DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 36.115.717/0001-26</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:137.801.098-16</p> <p>CARTÓRIO:3º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:RUA CESAR POMPEU, 123, 0, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-482</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 360</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 360</p> <p>DATA CONTRATO:05/08/2024</p> <p>DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:05/10/2027</p> <p>PRAZO VENCIMENTO:573</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 363,204.49</p> <p>GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV MDI CE I INCORPORACOES SPE LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:KARLA LEANDRA MELO SILVEIRA</p> <p>MATRÍCULA:R. 04/26747</p> <p>FRACIONAMENTO:Não</p> <p>% DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 13.715.318/0001-09</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:029.554.843-69</p> <p>CARTÓRIO:5º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:05/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Rua Ary Barroso, 70, Sala 101 - Torre 02, Papicu, Fortaleza, CE, Cep: 60175-705</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:CONDOMINIO MIRANTE DO VALE, 0, QD 08 LT26, MIRANTE DO VALE, Marabá, PA, Cep: 68510-537</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:RESERVA VILA DO SOL, RUA 9 (LOT GLEBA 4S), 40, Q-L GL-4S, COCÓ, Fortaleza, CE, Cep: 60192-800</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:05/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 361</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 361</p> <p>DATA CONTRATO:05/01/2024</p> <p>DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:31/07/2027</p> <p>PRAZO VENCIMENTO:507</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 971,003.65</p> <p>GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:RODRIGO SILVA DE OLIVEIRA</p> <p>MATRÍCULA:R2-477756</p> <p>FRACIONAMENTO:Não</p> <p>% DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 34.692.778/0001-20</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:084.073.497-20</p> <p>CARTÓRIO:9º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Rua Victor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:RUA ALFREDO CESCHIATTI, 155, BL2 AP1003, JACAREPAGUÁ, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-045</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 362</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 362</p> <p>DATA CONTRATO:05/11/2023</p> <p>DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:31/07/2027</p> <p>PRAZO VENCIMENTO:507</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 361,457.81</p> <p>GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:MARCOS AUGUSTO MORENO FERTONANI</p> <p>MATRÍCULA:R.2/132.047</p> <p>FRACIONAMENTO:Não</p> <p>% DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 08.343.492/0001-20</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:035.420.349-59</p> <p>CARTÓRIO:1º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:RUA SANTOS, 1130, AP 101, CENTRO, Londrina, PR, Cep: 86020-041</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA AURORA, RUA MANOEL ALVES DOS SANTOS, 315, NULL, AURORA, Londrina, PR, Cep: 86047-490</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |

Document signed at Assinador Registro de Imóveis. To validate the document and its signatures, access <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/MAFXZ-JFPM2-RZ3KR-CB8AZ>.

| | | | | |
|--------------------------------|--|---|--|--|
| <p>MRV178E MRV178E 363</p> | <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 363 DATA CONTRATO:05/03/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/12/2026 PRAZO VENCIMENTO:295 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 276,032.73 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV PRIME INCORPORACOES MATO GROSSO DO SUL LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:LUIZ CARLOS DA SILVA MATRÍCULA:R2/111.308 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.353.654/0001-10 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:595.166.661-91 CARTÓRIO:5º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:07/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Eduardo Elias Zahran, 580, Salao 2, Jardim Paulista, Campo Grande, MS, Cep: 79050-000 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA DAS ARARAS, 17, (LOT JD VA, CRISTO REI, Várzea Grande, MT, Cep: 78118-834 ENDEREÇO IMÓVEL:RESIDENCIAL VALE DO OURO, RUA SANTA LAURA, 1003, NULL, SANTA LAURA, Cuiabá, MT, Cep: 78091-170 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:07/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 364</p> | <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 364 DATA CONTRATO:05/11/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/01/2029 PRAZO VENCIMENTO:1034 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 143,110.44 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ANDRESSA CAROLINE DE SOUZA MATRÍCULA:R-5-61.637 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:010.521.479-50 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:R SERRA DOURADA, 541, CASA, CENTRO, Paigandu, PR, Cep: 87140-000 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA JARDIM, AVENIDA DOUTOR MÁRIO CLAPPIER URBINATTI, 1966, NULL, JARDIM CANADÁ, Maringá, PR, Cep: 87080-120 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 365</p> | <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 365 DATA CONTRATO:05/11/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 653,722.84 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:JEFERSON MARTINS BEZERRA DE SOUZA MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:861.662.637-91 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Victor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepaga, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:ESTRADA DO RIO GRANDE, 3895, CA10 QD A, TAQUARA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22723-006 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 366</p> | <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 366 DATA CONTRATO:05/12/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:29/02/2028 PRAZO VENCIMENTO:720 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 562,808.02 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV MDI BAHIA INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA BISPO MATRÍCULA:R-6/75.439 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 31.749.522/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:860.338.595-53 CARTÓRIO:6º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/07/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 6 Sala 6 C, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:LO NOVA AVENIDA, 481, NULL, CENTRO, Capim Grosso, BA, Cep: 44695-000 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA URBAN, RUA MÁRCIO BAPTISTA, 1421, NULL, STIEP, Salvador, BA, Cep: 41770-015 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/07/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 367</p> | <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 367 DATA CONTRATO:05/09/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 565,307.06 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:FABIO PEIXOTO SCHUCH MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:148.984.237-36 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:25/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Victor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepaga, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AV MARECHAL HENRIQUE LOTT, 50, AP 1210, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22631-370 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:25/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 368</p> | <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 368 DATA CONTRATO:05/12/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:30/04/2028 PRAZO VENCIMENTO:781 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 360,003.83 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV ESPIRITO SANTO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:KARLENI DIAS DE FARIA ANNECCHINI MATRÍCULA:R. N° 03/ 105.715 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 39.741.351/0001-99 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:019.992.547-08 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 8 Sala 8c, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA CARAPEBUS, 105, 1104, VALPARAÍSO, Serra, ES, Cep: 29165-813 ENDEREÇO IMÓVEL:PARKSIDE RESIDENCE, AVENIDA ANCHIETA, 131, NULL, SANTA LUZIA, Serra, ES, Cep: 29165-752 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 369</p> | <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 369 DATA CONTRATO:05/02/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:30/04/2027 PRAZO VENCIMENTO:415 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 322,648.56 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV PRIME INCORPORACOES MATO GROSSO DO SUL LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:LUIS GUILHERME NEVES LUCENA MATRÍCULA:R.3-51.505 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.353.654/0001-10 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:060.818.901-47 CARTÓRIO:5º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Eduardo Elias Zahran, 580, Salao 2, Jardim Paulista, Campo Grande, MS, Cep: 79050-000 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:QUADRA QUADRA 1 CONJUNTO H, 125, LOTE, SETOR NORTE, Brasília, DF, Cep: 72430-108 ENDEREÇO IMÓVEL:GIARDINI DI PIAZZA, QI 5, 820, NULL, SETOR LESTE INDUSTRIAL, Gama, DF, Cep: 72445-050 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |

| | | | |
|--|---|---|---|
| <p>MRV178E MRV178E 370</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 370</p> <p>DATA CONTRATO:05/02/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 662,747.63 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:ADILSON MACHADO MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 34.692.778/0001-20</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:581.717.707-20</p> <p>CARTÓRIO:9º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:25/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Rua Victor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:AV DOS FLAMBOYANTS, 960, AP 609, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22776-070</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:25/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 371</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 371</p> <p>DATA CONTRATO:05/11/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/12/2028 PRAZO VENCIMENTO:1003 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 124,294.83 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:ASA VERDE INCORPORACOES LTDA.</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:MARCELO GARCIA VIEIRA MATRÍCULA:R:7/171.580 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 36.837.702/0001-71</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:049.595.196-06</p> <p>CARTÓRIO:1º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, -, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:RUA DAS CORES, 700, NULL, VALE DOS CRISTAIS, Nova Lima, MG, Cep: 34008-053</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA GRAN BOSQUE, RUA CHICO REI, 6, NULL, CINQUENTENÁRIO, Belo Horizonte, MG, Cep: 30580-300</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 372</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 372</p> <p>DATA CONTRATO:05/05/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/05/2027 PRAZO VENCIMENTO:446 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 521,644.28 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:MATHEUS DE OLIVEIRA MATRÍCULA:R:26/70.535 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 37.563.880/0001-14</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:234.084.048-10</p> <p>CARTÓRIO:1º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:RUA KARI, 142, BLA AP118, VILA SÃO JOÃO, Guarulhos, SP, Cep: 07043-041</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO VILLA AUGUSTA, RUA SALVADOR GAETA, 240, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-010</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 373</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 373</p> <p>DATA CONTRATO:05/07/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 669,004.79 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:RAHYSSA PIREDDA MACHADO MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 34.692.778/0001-20</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:117.165.597-58</p> <p>CARTÓRIO:9º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Rua Victor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA DAS ACÁCIAS DA PENÍNSULA, 150, B 2 - AP 4, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22776-000</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 374</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 374</p> <p>DATA CONTRATO:05/01/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/05/2027 PRAZO VENCIMENTO:446 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 555,544.27 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:THIAGO LUIS DE CARVALHO GARCIA MATRÍCULA:R:1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 36.115.717/0001-26</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:335.120.308-07</p> <p>CARTÓRIO:3º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:25/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:RUA JOSE VENANCIO DA SILVA, 341, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-538</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:25/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 375</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 375</p> <p>DATA CONTRATO:05/10/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 952,600.00 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA FARIA MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 34.692.778/0001-20</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:118.592.367-58</p> <p>CARTÓRIO:9º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Rua Victor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:MAL RAMON CASTILLA, 237, AP 807, BOTAFOGO, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22290-175</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 376</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 376</p> <p>DATA CONTRATO:05/01/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:30/06/2027 PRAZO VENCIMENTO:476 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 358,969.83 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:SILVIO OLIVEIRA VIANA MATRÍCULA:R:26/70.535 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 37.563.880/0001-14</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:075.483.668-17</p> <p>CARTÓRIO:1º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:20/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:RUA STA ISABEL, 475, BL1 AP 184, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-022</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO VILLA AUGUSTA, RUA SALVADOR GAETA, 240, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-010</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:20/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |

Document signed at Assinador Registro de Imóveis. To validate the document and its signatures, access <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/WAFXZ-JFPMZ-RZ3KR-CB8AZ>.



| | | | |
|---|--|---|---|
| <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 377</p> <p>DATA CONTRATO:05/08/2023</p> <p>DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:31/07/2027</p> <p>PRAZO VENCIMENTO:507</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 665,464.70</p> <p>GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:PAULO RICARDO MELO LEITE</p> <p>MATRÍCULA:R2-477756</p> <p>FRACIONAMENTO:Não</p> <p>% DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:34.692.778/0001-20</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:138.639.307-03</p> <p>CARTÓRIO:9º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Rua Victor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, 325, APT 203, RAMOS, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 21031-611</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:lnccl/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 378</p> <p>DATA CONTRATO:05/02/2025</p> <p>DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:25/04/2028</p> <p>PRAZO VENCIMENTO:776</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 393,526.59</p> <p>GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:RODRIGO OCTAVIO GONCALVES FURTADO</p> <p>MATRÍCULA:R-5-61.637</p> <p>FRACIONAMENTO:Não</p> <p>% DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:08.343.492/0001-20</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:051.744.543-38</p> <p>CARTÓRIO:3º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:25/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:RUA PIONEIRO DAVID RODRIGUES FERREIRA, 368, NULL, JARDIM ORIENTAL, Maringá, PR, Cep: 87024-201</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA JARDIM, AVENIDA DOUTOR MÁRIO CLAPPIER URBINATTI, 1966, NULL, JARDIM CANADÁ, Maringá, PR, Cep: 87080-120</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:lnccl/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:25/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 379</p> <p>DATA CONTRATO:05/12/2023</p> <p>DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:31/08/2027</p> <p>PRAZO VENCIMENTO:538</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 489,033.87</p> <p>GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:GABRIEL BALBINO MIRANDA</p> <p>MATRÍCULA:R.1/272959</p> <p>FRACIONAMENTO:Não</p> <p>% DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:36.115.717/0001-26</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:141.590.916-44</p> <p>CARTÓRIO:3º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:RUA JOSÉ MARCELINO PIASSA, 384, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-468</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:lnccl/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 380</p> <p>DATA CONTRATO:05/10/2025</p> <p>DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:25/12/2028</p> <p>PRAZO VENCIMENTO:1020</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 130,078.98</p> <p>GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:AMANDA NAYARA FERRARI ALMEIDA</p> <p>MATRÍCULA:R-5-61.637</p> <p>FRACIONAMENTO:Não</p> <p>% DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:08.343.492/0001-20</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:114.069.389-12</p> <p>CARTÓRIO:3º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:25/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:R YUDOMU YUGETA, 176, NULL, CENTRO, Maringá, PR, Cep: 87024-202</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA JARDIM, AVENIDA DOUTOR MÁRIO CLAPPIER URBINATTI, 1966, NULL, JARDIM CANADÁ, Maringá, PR, Cep: 87080-120</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:lnccl/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:25/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 381</p> <p>DATA CONTRATO:05/12/2023</p> <p>DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:31/08/2027</p> <p>PRAZO VENCIMENTO:538</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 504,009.93</p> <p>GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:FLAVIO LUIS SGORLON</p> <p>MATRÍCULA:R.1/272959</p> <p>FRACIONAMENTO:Não</p> <p>% DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:36.115.717/0001-26</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:351.609.238-61</p> <p>CARTÓRIO:3º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:RUA FELIPE BENCARDINE, 154, NULL, JD STA RITA CÁS, Campinas, SP, Cep: 13051-222</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:lnccl/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 382</p> <p>DATA CONTRATO:05/09/2025</p> <p>DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:31/07/2027</p> <p>PRAZO VENCIMENTO:507</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 610,400.35</p> <p>GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:ANTONIO MARCIO DINIZ JUNIOR</p> <p>MATRÍCULA:R2-477756</p> <p>FRACIONAMENTO:Não</p> <p>% DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:34.692.778/0001-20</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:543.780.877-15</p> <p>CARTÓRIO:9º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:20/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Rua Victor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:RUA CAMBAÚBA, 1051, AP 203, JD GUANABARA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 21940-001</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:lnccl/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:20/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 383</p> <p>DATA CONTRATO:05/11/2024</p> <p>DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:30/04/2027</p> <p>PRAZO VENCIMENTO:415</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 341,316.04</p> <p>GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:ANDRE CARLOS DA SILVA</p> <p>MATRÍCULA:R.05/258.083</p> <p>FRACIONAMENTO:Não</p> <p>% DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:37.563.880/0001-14</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:425.476.098-19</p> <p>CARTÓRIO:1º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:RUA GUARARAPES, 557, NULL, MONTE CASTELO, São José dos Campos, SP, Cep: 12215-250</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO DI DANTE, RUA JOSÉ COBRA, 251, NULL, PARQUE INDUSTRIAL, São José dos Campos, SP, Cep: 12237-821</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:lnccl/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |

| | | | |
|--|---|---|---|
| <p>MRV178E MRV178E 384</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 384 DATA CONTRATO:05/07/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:30/09/2027 PRAZO VENCIMENTO:568 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 389,296.20 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:JOSIANE ANDREA DA SILVA LIMA MATRÍCULA:R.2/132.047 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:016.929.579-61 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:25/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA MÁRCIA MENDES, 16, NULL, CONJ VIVI XAVIE, Londrina, PR, Cep: 86082-120 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA AURORA, RUA MANOEL ALVES DOS SANTOS, 315, NULL, AURORA, Londrina, PR, Cep: 86047-490 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:25/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 385</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 385 DATA CONTRATO:05/02/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/05/2027 PRAZO VENCIMENTO:446 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 130,839.65 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:MARIA APARECIDA DE JESUS MATRÍCULA:R.05/258.083 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:019.374.208-09 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA SALVADOR LAHOZ, 42, NULL, JD VALE DO SOL, São José dos Campos, SP, Cep: 12238-220 ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO DI DANTE, RUA JOSÉ COBRA, 251, NULL, PARQUE INDUSTRIAL, São José dos Campos, SP, Cep: 12237-821 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 386</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 386 DATA CONTRATO:05/01/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/09/2027 PRAZO VENCIMENTO:546 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 460,171.98 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV LXXXV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:VINICIUS CAVALCANTI FAGUNDES MATRÍCULA:R.5/182018 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 36.178.464/0001-30 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:082.062.756-90 CARTÓRIO:2º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Presidente Vargas, 2035, Sala 05-conj D, Jardim America, Ribeirão Preto, SP, Cep: 14020-260 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 44, CASA, CENTRO, Nova Porteira, MG, Cep: 39525-000 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BOTÂNICO, RUA SEM DENOMINAÇÃO, S/N, NULL, LOTEAMENTO ALAMEDAS DO BOTANIC, Ribeirão Preto, SP, Cep: 14021-593 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 387</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 387 DATA CONTRATO:05/06/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/06/2027 PRAZO VENCIMENTO:454 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 1,299,788.82 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:WALLACE DAVI NUNES DA SILVA DIAS MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:175.270.557-23 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Rua Victor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:R.QUEIROS JUNIOR, 15, AP 1106, BARRA OLÍMPICA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-170 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 388</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 388 DATA CONTRATO:05/10/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/10/2027 PRAZO VENCIMENTO:576 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 342,302.63 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:RAFAEL MELO DE JESUS MATRÍCULA:R.26/70.535 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:518.154.538-69 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA FLORO DE OLIVEIRA, 289, CS 6, JARDIM ADRIANA, Guarulhos, SP, Cep: 07135-313 ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO VILLA AUGUSTA, RUA SALVADOR GAETA, 240, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-010 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 389</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 389 DATA CONTRATO:05/09/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:07/07/2027 PRAZO VENCIMENTO:483 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 353,182.64 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:PATRICIA FERREIRA BRANDAO MATRÍCULA:R. 01/269.995 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:927.597.341-53 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:07/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA ITAGUASSU, 570, NULL, GUANANDI, Campo Grande, MS, Cep: 79086-230 ENDEREÇO IMÓVEL:CASTELLO DI LORENZO, RUA MARIZA ANDRADE RIBEIRO, 1473, NULL, PQ RES RITA VIE, Campo Grande, MS, Cep: 79052-240 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:07/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |

| | | | |
|---|---|--|--|
| <p>MRV178E MRV178E 390</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 390</p> <p>DATA CONTRATO:05/01/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/05/2027 PRAZO VENCIMENTO:446 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 521,952.42 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:THIAGO LUIS DE CARVALHO GARCIA MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:335.120.308-07</p> <p>CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:25/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, - , Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:RUA JOSE VENANCIO DA SILVA, 341, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-538</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:25/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 391</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 391</p> <p>DATA CONTRATO:05/06/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:30/09/2027 PRAZO VENCIMENTO:568 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 407,666.73 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV MDI BAHIA INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:VANIVALDO DE SANTANA JESUS MATRÍCULA:R-6/75.439 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 31.749.522/0001-14</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:338.934.895-68</p> <p>CARTÓRIO:6º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 6 Sala 6 C, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA OCEANO ATLÂNTICO, 144, NULL, SÃO RAFAEL, Salvador, BA, Cep: 41254-465</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA URBAN, RUA MÁRCIO BAPTISTA, 1421, NULL, STIEP, Salvador, BA, Cep: 41770-015</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 392</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 392</p> <p>DATA CONTRATO:05/10/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 1,060,122.57 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:CAROLINE MEIRELES ROQUE MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:056.834.257-78</p> <p>CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Victor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepaga, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:TEODOMIRO PEREIRA, 300, BL 1 AP706, FREGUESIA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22750-350</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 393</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 393</p> <p>DATA CONTRATO:05/12/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:30/11/2026 PRAZO VENCIMENTO:264 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 282,698.87 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:MATHEUS HENRIQUE CAVALCANTE ALVES ALBUQUERQUE MATRÍCULA:R-1 209879 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:106.167.144-59</p> <p>CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:RUA JOSÉ DE ALENCAR, 320, NULL, FAROL, Maceió, AL, Cep: 57051-565</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:MIRANTE DA PRAIA, RUA PROJETADA, 859, NULL, CRUZ DAS ALMAS, Maceió, AL, Cep: 57000-001</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 394</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 394</p> <p>DATA CONTRATO:05/10/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/12/2027 PRAZO VENCIMENTO:637 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 336,203.24 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV MDI CE I INCORPORACOES SPE LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:LUCAS DANTAS LOBO MATRÍCULA:R. 04/26747 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 13.715.318/0001-09</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:063.706.723-19</p> <p>CARTÓRIO:5º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Ary Barroso, 70, Sala 101 - Torre 02, Papicu, Fortaleza, CE, Cep: 60175-705</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:Av Dr Argeu G B Herberst, 1207, CASA, Outra Banda, Maranguape, CE, Cep: 61942-005</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:RESERVA VILA DO SOL, RUA 9 (LOT GLEBA 4S), 40, Q-L GL-4S, COCÓ, Fortaleza, CE, Cep: 60192-800</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 395</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 395</p> <p>DATA CONTRATO:05/06/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/10/2027 PRAZO VENCIMENTO:599 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 365,951.68 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV ESPIRITO SANTO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:FERNANDO GALUCIO BRAVO MATRÍCULA:R. N° 03/ 105.715 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 39.741.351/0001-99</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:961.146.732-04</p> <p>CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 8 Sala 8c, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:RUA TIBAGI, 259, NULL, CPS DO IGUAÇU, Foz do Iguaçu, PR, Cep: 85857-000</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:PARKSIDE RESIDENCE, AVENIDA ANCHIETA, 131, NULL, SANTA LUZIA, Serra, ES, Cep: 29165-752</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 396</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 396</p> <p>DATA CONTRATO:05/02/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:30/11/2028 PRAZO VENCIMENTO:995 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 429,624.71 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:MURILO LEONARDO BATISTELLA MATRÍCULA:R-5-61.637 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:085.795.869-09</p> <p>CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:RUA ALCINO TROSSINI, 40, NULL, JD CP BELO, Maringá, PR, Cep: 87076-080</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA JARDIM, AVENIDA DOUTOR MÁRIO CLAPPIER URBINATTI, 1966, NULL, JARDIM CANADÁ, Maringá, PR, Cep: 87080-120</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |

| | | | |
|--|--|---|---|
| <p>MRV178E MRV178E 397</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 397</p> <p>DATA CONTRATO:05/06/2024</p> <p>DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:31/05/2027</p> <p>PRAZO VENCIMENTO:446</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 308,462.34</p> <p>GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:ANDERSON RICARDO ALTIERI</p> <p>MATRÍCULA:R:1/272959</p> <p>FRACIONAMENTO:Não</p> <p>% DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 36.115.717/0001-26</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:119.263.528-07</p> <p>CARTÓRIO:3º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:RUA GUIDO VALENTIN TREVISAN, 136, L 29 Q 07, CENTRO, Vinhedo, SP, Cep: 13280-380</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 398</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 398</p> <p>DATA CONTRATO:05/04/2024</p> <p>DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:31/05/2027</p> <p>PRAZO VENCIMENTO:446</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 719,647.34</p> <p>GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:FABIO HENRIQUE DE FREITAS</p> <p>MATRÍCULA:R:1/272959</p> <p>FRACIONAMENTO:Não</p> <p>% DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 36.115.717/0001-26</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:327.481.748-10</p> <p>CARTÓRIO:3º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA DOUTOR ALBERTO SARMENTO, 772, NULL, BONFIM, Campinas, SP, Cep: 13070-711</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 399</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 399</p> <p>DATA CONTRATO:05/11/2023</p> <p>DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:08/12/2026</p> <p>PRAZO VENCIMENTO:272</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 296,707.21</p> <p>GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:CABRAL INVESTIMENTOS SPE LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:FABIANO CANHONI</p> <p>MATRÍCULA:AV-11-146.119</p> <p>FRACIONAMENTO:Não</p> <p>% DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 12.088.919/0001-68</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:012.058.956-71</p> <p>CARTÓRIO:1º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 10 Conj 02 Sala 101, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA PRINCESA ISABEL, 194, CASA, PARQUE RECREIO, CONTAGEM, MG, Cep: 32110-000</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SOLARIUM, ALAMEDA DOS ROUXINOIS, 200, NULL, CABRAL, CONTAGEM, MG, Cep: 32146-003</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 400</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 400</p> <p>DATA CONTRATO:05/02/2025</p> <p>DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:31/10/2027</p> <p>PRAZO VENCIMENTO:599</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 307,753.82</p> <p>GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:SANDRA LACI PEITER</p> <p>MATRÍCULA:R-5-61.637</p> <p>FRACIONAMENTO:Não</p> <p>% DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 08.343.492/0001-20</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:810.209.709-44</p> <p>CARTÓRIO:3º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:RUA SÃO PAULO, 1710, NULL, CENTRO, Marechal Cândido Rondon, PR, Cep: 85960-142</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA JARDIM, AVENIDA DOUTOR MÁRIO CLAPPIER URBINATTI, 1966, NULL, JARDIM CANADÁ, Maringá, PR, Cep: 87080-120</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 401</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 401</p> <p>DATA CONTRATO:05/09/2024</p> <p>DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:31/01/2027</p> <p>PRAZO VENCIMENTO:326</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 764,967.52</p> <p>GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:MATHEUS ANDRE VIEIRA AFONSO</p> <p>MATRÍCULA:R2-477756</p> <p>FRACIONAMENTO:Não</p> <p>% DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 34.692.778/0001-20</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:162.471.137-57</p> <p>CARTÓRIO:9º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Rua Victor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:RUA ANTÔNIO DE PÁDUA, 25, CS, SAMPAIO, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 20950-250</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 402</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 402</p> <p>DATA CONTRATO:05/07/2025</p> <p>DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:31/07/2027</p> <p>PRAZO VENCIMENTO:507</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 821,531.18</p> <p>GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:DENISE REIS FONSECA</p> <p>MATRÍCULA:R2-477756</p> <p>FRACIONAMENTO:Não</p> <p>% DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 34.692.778/0001-20</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:002.460.567-03</p> <p>CARTÓRIO:9º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Rua Victor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA FLAMBOYANTS DA PENÍNSULA, 1067, AP 1404, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22776-070</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 403</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 403</p> <p>DATA CONTRATO:05/07/2025</p> <p>DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:31/07/2027</p> <p>PRAZO VENCIMENTO:507</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 513,037.43</p> <p>GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:NATASHA FRANCO DE ABREU</p> <p>MATRÍCULA:R2-477756</p> <p>FRACIONAMENTO:Não</p> <p>% DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 34.692.778/0001-20</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:099.697.027-42</p> <p>CARTÓRIO:9º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Rua Victor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:RUA BARATA RIBEIRO, 435, CB2, COPACABANA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22040-001</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |

| | | | |
|--|---|---|--|
| <p>MRV178E MRV178E 404</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 404 DATA CONTRATO:05/08/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/06/2027 PRAZO VENCIMENTO:454 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 279,964.65 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:AMAURI SOARES OBREGAM MATRÍCULA:R. 01/269.995 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:501.261.991-91 CARTÓRIO:1º ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:ARIQUEMES, 384, NULL, GUANANDI II, Campo Grande, MS, Cep: 79082-160 ENDEREÇO IMÓVEL:CASTELLO DI LORENZO, RUA MARIZA ANDRADE RIBEIRO, 1473, NULL, PQ RES RITA VIE, Campo Grande, MS, Cep: 79052-240 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 405</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 405 DATA CONTRATO:05/09/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:07/07/2027 PRAZO VENCIMENTO:483 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 324,250.33 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:JOSE ADOLFO CABRAL MATRÍCULA:R. 01/269.995 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:173.249.391-04 CARTÓRIO:1º ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:07/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:PACAEMBU, 164, NULL, JD SÃO LOURENÇO, Campo Grande, MS, Cep: 79041-260 ENDEREÇO IMÓVEL:CASTELLO DI LORENZO, RUA MARIZA ANDRADE RIBEIRO, 1473, NULL, PQ RES RITA VIE, Campo Grande, MS, Cep: 79052-240 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:07/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 406</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 406 DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/12/2026 PRAZO VENCIMENTO:272 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 357,246.38 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:CABRAL INVESTIMENTOS SPE LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:KAMILA STEFANY MATOS DAMASCENO MATRÍCULA:AV-11-146.119 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 12.088.919/0001-68 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:147.967.566-04 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 10 Conj 02 Sala 101, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA SÃO MATIAS, 420, CASA, SERRANO, Belo Horizonte, MG, Cep: 30881-530 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SOLARIUM, ALAMEDA DOS ROUXINOIS, 200, NULL, CABRAL, CONTAGEM, MG, Cep: 32146-003 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 407</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 407 DATA CONTRATO:05/10/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:07/06/2027 PRAZO VENCIMENTO:453 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 356,412.31 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:FABIANA PATRICIA RODRIGUES MATRÍCULA:R-7/30.538 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:671.729.462-00 CARTÓRIO:2º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:07/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:Rua Vanadio, 72, CONJ J B 1, Coroado, Manaus, AM, Cep: 69082-725 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA LA VIE, AVENIDA CONSTANTINO NERY, 3875, - DE 2600/2601 A 4500/4501, CHAPADA, Manaus, AM, Cep: 69050-001 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:07/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 408</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 408 DATA CONTRATO:05/06/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:30/04/2027 PRAZO VENCIMENTO:415 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 848,565.12 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV RML RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:LEONARDO DAVI DE SÁ BATULI VEZU BAGLIONE MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:157.981.627-45 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Rua Victor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA RANGEL PESTANA, 256, B 1 AP1401, CENTRO, Nova Iguaçu, RJ, Cep: 26255-200 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 409</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 409 DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 429,101.81 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ARMANDO JOSÉ AVEIRO MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:553.685.498-49 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA FRANCISCO GLICÉRIO, 889, NULL, CENTRO, Campinas, SP, Cep: 13012-970 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 410</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 410 DATA CONTRATO:05/12/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:30/09/2027 PRAZO VENCIMENTO:568 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 385,733.21 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV MDI BAHIA INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:AUDREI SOUSA COSTA MATRÍCULA:R-6/75.439 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 31.749.522/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:011.203.645-74 CARTÓRIO:6º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 6 Sala 6 C, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:ALAMEDA MATA ATLÂNTICA II, 191, BL19 AP203, VALE DOS LAGOS, Salvador, BA, Cep: 41256-300 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA URBAN, RUA MÁRCIO BAPTISTA, 1421, NULL, STIEP, Salvador, BA, Cep: 41770-015 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |

| | | | |
|--|--|--|--|
| <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 411 DATA CONTRATO:05/09/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/11/2027 PRAZO VENCIMENTO:607 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 109,851.20 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:CABRAL INVESTIMENTOS SPE LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:LAFAYETE CLAUDIO DIAS LEITE MATRÍCULA:AV-11-146.119 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 12.088.919/0001-68 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:057.343.766-12 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 10 Conj 02 Sala 101, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA BOAVENTURA, 2085, NULL, LIBERDADE, Belo Horizonte, MG, Cep: 31270-310 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SOLARIUM, ALAMEDA DOS ROUXINOIS, 200, NULL, CABRAL, CONTAGEM, MG, Cep: 32146-003 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:lncc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 412 DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/07/2027 PRAZO VENCIMENTO:507 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 298,296.03 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ERLANDOS MENDES DA ROCHA MATRÍCULA:R.05/258.083 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:080.701.957-70 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA MINDANAU, 232, NULL, JARDIM PARAÍSO, São José dos Campos, SP, Cep: 12235-430 ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO DI DANTE, RUA JOSÉ COBRA, 251, NULL, PARQUE INDUSTRIAL, São José dos Campos, SP, Cep: 12237-821 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:lncc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 413 DATA CONTRATO:05/10/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/05/2027 PRAZO VENCIMENTO:446 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 424,197.13 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:THAIS REINALDI SIQUEIRA MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:373.795.488-75 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA AGOSTINHO DE DANIELI, 82, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-490 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:lncc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 414 DATA CONTRATO:05/11/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/12/2027 PRAZO VENCIMENTO:637 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 391,589.13 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV MDI CE I INCORPORACOES SPE LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:RAFAEL VILA REAL SAMPAIO MATRÍCULA:R. 04/26747 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 13.715.318/0001-09 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:001.753.733-96 CARTÓRIO:5º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Ary Barroso, 70, Sala 101 - Torre 02, Papicu, Fortaleza, CE, Cep: 60175-705 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA JOÃO PAULO LOURINHO, 48, AP 301, PARQUE MANIBURA, Fortaleza, CE, Cep: 60821-581 ENDEREÇO IMÓVEL:RESERVA VILA DO SOL, RUA 9 (LOT GLEBA 4S), 40, Q-L GL-4S, COCÓ, Fortaleza, CE, Cep: 60192-800 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:lncc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 415 DATA CONTRATO:05/12/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/01/2028 PRAZO VENCIMENTO:668 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 583,820.61 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV MDI BAHIA INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:THAIS LEAL MAGALHAES DOS SANTOS MATRÍCULA:R-8/39.361 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 31.749.522/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:038.479.975-21 CARTÓRIO:7º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 6 Sala 6 C, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA SOBRADO, 34, NULL, CENTRO, Salvador, BA, Cep: 43700-000 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA PATAMARES, RUA GERALDO DEL REY, 100, NULL, PIATÁ, Salvador, BA, Cep: 41650-635 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:lncc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 416 DATA CONTRATO:05/07/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:30/04/2027 PRAZO VENCIMENTO:415 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 227,714.48 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV MDI CE I INCORPORACOES SPE LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:JOAO VICTOR SOUZA DAS CHAGAS MATRÍCULA:R. 04/26747 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 13.715.318/0001-09 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:056.451.353-93 CARTÓRIO:5º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Ary Barroso, 70, Sala 101 - Torre 02, Papicu, Fortaleza, CE, Cep: 60175-705 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA MIGUEL ARAGÃO, 1160, AP 201 BL, ARACAPÉ, Fortaleza, CE, Cep: 60765-065 ENDEREÇO IMÓVEL:RESERVA VILA DO SOL, RUA 9 (LOT GLEBA 4S), 40, Q-L GL-4S, COCÓ, Fortaleza, CE, Cep: 60192-800 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:lncc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 417 DATA CONTRATO:05/09/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/11/2027 PRAZO VENCIMENTO:607 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 362,184.56 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV MDI CE I INCORPORACOES SPE LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ROGELIO RODRIGUES DA SILVA MATRÍCULA:R. 04/26747 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 13.715.318/0001-09 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:075.649.568-79 CARTÓRIO:5º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Ary Barroso, 70, Sala 101 - Torre 02, Papicu, Fortaleza, CE, Cep: 60175-705 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA CAJAZEIRAS, 501, CS 37, LAGOA REDONDA, Fortaleza, CE, Cep: 60831-310 ENDEREÇO IMÓVEL:RESERVA VILA DO SOL, RUA 9 (LOT GLEBA 4S), 40, Q-L GL-4S, COCÓ, Fortaleza, CE, Cep: 60192-800 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:lncc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |

| | | | |
|--|--|---|--|
| <p>MRV178E MRV178E 418</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 418</p> <p>DATA CONTRATO:05/07/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/07/2027 PRAZO VENCIMENTO:507 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 569,333.56 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:EDUARDO GEBER SAMPAIO MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 34.692.778/0001-20</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:845.739.297-20</p> <p>CARTÓRIO:9º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Rua Victor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:RUA CAMPINAS DO SUL, 0, LT 25 CS2, CURICICA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22710-280</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 419</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 419</p> <p>DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/07/2027 PRAZO VENCIMENTO:507 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 344,871.19 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:SERGIO VINICIUS FRAGA NETTO MATRÍCULA:R.2/132.047 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 08.343.492/0001-20</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:255.465.348-85</p> <p>CARTÓRIO:1º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:AL LOUVEIRA, 338, NULL, VIVENS ARVORE, Londrina, PR, Cep: 86055-784</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA AURORA, RUA MANOEL ALVES DOS SANTOS, 315, NULL, AURORA, Londrina, PR, Cep: 86047-490</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 420</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 420</p> <p>DATA CONTRATO:05/04/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 728,552.37 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:ELIANE DE MIRANDA ROSA AWAD MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 34.692.778/0001-20</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:757.676.517-87</p> <p>CARTÓRIO:9º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:25/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Rua Victor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:RUA DEBORAH OEI PRINCE, 260, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22793-165</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:25/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 421</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 421</p> <p>DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 501,455.02 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:ROSEMEIRE GRANDOLFO MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 36.115.717/0001-26</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:254.107.408-58</p> <p>CARTÓRIO:3º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:RUA ADVOGADO NORALDINO FREITAS, 129, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-320</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 422</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 422</p> <p>DATA CONTRATO:05/10/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 226,969.07 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:LUIZ FELIPE CENACHI DA SILVA MATRÍCULA:R.05/258.083 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 37.563.880/0001-14</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:388.441.218-32</p> <p>CARTÓRIO:1º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:PADRE EUGENIO, 1179, RUA 4 79, JARDIM JACINTO, Jacaré, SP, Cep: 12322-690</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO DI DANTE, RUA JOSÉ COBRA, 251, NULL, PARQUE INDUSTRIAL, São José dos Campos, SP, Cep: 12237-821</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 423</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 423</p> <p>DATA CONTRATO:05/02/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 365,401.33 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:KARIN KENIGSBERG MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 34.692.778/0001-20</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:052.389.707-30</p> <p>CARTÓRIO:9º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Rua Victor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:TIMOTEO DA COSTA, 135, COBERTURA, LEBLON, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22450-130</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 424</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 424</p> <p>DATA CONTRATO:05/11/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/01/2029 PRAZO VENCIMENTO:1034 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 158,056.49 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:MANUELA DO NASCIMENTO COSTA MATRÍCULA:R.02-273.389 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 36.115.717/0001-26</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:008.603.685-80</p> <p>CARTÓRIO:3º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA DERMIVAL BERNARDES SIQUEIRA, 2075, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-252</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS GARDEN, AVENIDA DERMIVAL BERNARDES SIQUEIRA, 1020, NULL, RESIDENCIAL SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-252</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |



| | | | |
|--|---|---|---|
| <p>MRV178E MRV178E 425</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 425</p> <p>DATA CONTRATO:05/12/2025</p> <p>DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:08/11/2028</p> <p>PRAZO VENCIMENTO:973</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 561,377.47</p> <p>GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:MARCIA MONTILHA DE TOLEDO</p> <p>MATRÍCULA:R.02-273.389</p> <p>FRACIONAMENTO:Não</p> <p>% DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 36.115.717/0001-26</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:066.024.578-70</p> <p>CARTÓRIO:3º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:R Sérgio de Moraes, 371, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-410</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS GARDEN, AVENIDA DERMIVAL BERNARDES SIQUEIRA, 1020, NULL, RESIDENCIAL SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-252</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 426</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 426</p> <p>DATA CONTRATO:05/01/2024</p> <p>DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:31/08/2027</p> <p>PRAZO VENCIMENTO:538</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 489,093.12</p> <p>GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:LUCAS PAGOTTO DOS SANTOS</p> <p>MATRÍCULA:R.1/272959</p> <p>FRACIONAMENTO:Não</p> <p>% DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 36.115.717/0001-26</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:412.980.298-48</p> <p>CARTÓRIO:3º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:AV NELSLIA VANNUCCI, 105, 145 DALIA, LOT CHACARA PR, Campinas, SP, Cep: 13042-104</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 427</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 427</p> <p>DATA CONTRATO:05/12/2024</p> <p>DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:08/11/2027</p> <p>PRAZO VENCIMENTO:607</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 428,189.44</p> <p>GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:RAFAELA SUAVI</p> <p>MATRÍCULA:R.2/132.047</p> <p>FRACIONAMENTO:Não</p> <p>% DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 08.343.492/0001-20</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:071.630.189-08</p> <p>CARTÓRIO:1º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:RUA MADEIRA, 211, NULL, VILA MATARAZZO, Londrina, PR, Cep: 86026-340</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA AURORA, RUA MANOEL ALVES DOS SANTOS, 315, NULL, AURORA, Londrina, PR, Cep: 86047-490</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 428</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 428</p> <p>DATA CONTRATO:05/01/2025</p> <p>DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:31/05/2027</p> <p>PRAZO VENCIMENTO:446</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 521,952.42</p> <p>GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:THIAGO LUIS DE CARVALHO GARCIA</p> <p>MATRÍCULA:R.1/272959</p> <p>FRACIONAMENTO:Não</p> <p>% DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 36.115.717/0001-26</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:335.120.308-07</p> <p>CARTÓRIO:3º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:25/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:RUA JOSE VENANCIO DA SILVA, 341, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-538</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:25/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 429</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 429</p> <p>DATA CONTRATO:05/08/2023</p> <p>DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:31/07/2027</p> <p>PRAZO VENCIMENTO:507</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 1,118,179.95</p> <p>GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:ANDREIA CARLA COELHO MENDONÇA</p> <p>MATRÍCULA:R2-477756</p> <p>FRACIONAMENTO:Não</p> <p>% DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 34.692.778/0001-20</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:021.117.787-37</p> <p>CARTÓRIO:9º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Rua Victor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA RACHEL DE QUEIROZ, 100, LT 6 QD 2, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22793-100</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 430</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 430</p> <p>DATA CONTRATO:05/11/2023</p> <p>DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:31/07/2027</p> <p>PRAZO VENCIMENTO:507</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 612,990.99</p> <p>GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:ASA VERDE INCORPORACOES LTDA.</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:RAFAEL BERNARDES FERREIRA</p> <p>MATRÍCULA:R.3-85595</p> <p>FRACIONAMENTO:Não</p> <p>% DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 36.837.702/0001-71</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:088.135.876-27</p> <p>CARTÓRIO:2º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, -, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:Rua João da Cunha, 361, AP102, Prado, Belo Horizonte, MG, Cep: 30411-244</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SERRA, RUA POUSO ALTO, 498, NULL, SERRA, Belo Horizonte, MG, Cep: 30240-210</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 431</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 431</p> <p>DATA CONTRATO:05/11/2024</p> <p>DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:08/01/2028</p> <p>PRAZO VENCIMENTO:668</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 363,860.87</p> <p>GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:JOSE APARECIDO DOS SANTOS JUNIOR</p> <p>MATRÍCULA:R.5-147.049</p> <p>FRACIONAMENTO:Não</p> <p>% DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 08.343.492/0001-20</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:946.733.491-72</p> <p>CARTÓRIO:2º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA AVENIDA PROFESSORA EDNA MARIA DE ALBUQUERQUE, 0, NULL, CONDOMINIO PRIMOR DAS TOR, Cuiabá, MT, Cep: 78092-080</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:ALTIPLANO VILLAGE, RUA JOICE KELLY DE AZEVEDO, S/N, NULL, ALTIPLANO CABO, João Pessoa, PB, Cep: 58046-131</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |

| | | | |
|---|---|---|--|
| <p>MRV178E MRV178E 432</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 432</p> <p>DATA CONTRATO:05/08/2024</p> <p>DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:08/01/2027</p> <p>PRAZO VENCIMENTO:303</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 272,636.79</p> <p>GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:LUCAS SANTOS SOUZA</p> <p>MATRÍCULA:R.15-65.353</p> <p>FRACIONAMENTO:Não</p> <p>% DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 08.343.492/0001-20</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:026.006.025-93</p> <p>CARTÓRIO:2º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:RUA B, 131, NULL, SOLEDADE, Aracaju, SE, Cep: 49089-243</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:ESPLENDOR, ALAMEDA A, 157, NULL, FAROLÂNDIA, Aracaju, SE, Cep: 49032-479</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 433</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 433</p> <p>DATA CONTRATO:05/11/2025</p> <p>DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:08/12/2028</p> <p>PRAZO VENCIMENTO:1003</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 164,116.49</p> <p>GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:ASA VERDE INCORPORACOES LTDA.</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:MARCILIO NATAL FAVERO JUNIOR</p> <p>MATRÍCULA:R.7/171.580</p> <p>FRACIONAMENTO:Não</p> <p>% DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 36.837.702/0001-71</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:054.735.116-00</p> <p>CARTÓRIO:1º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, -, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:RUA DOUTOR SYLVIO MENICUCCI, 194, NULL, CASTELO, Belo Horizonte, MG, Cep: 30840-480</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA GRAN BOSQUE, RUA CHICO REI, 6, NULL, CINQUENTENÁRIO, Belo Horizonte, MG, Cep: 30580-300</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 434</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 434</p> <p>DATA CONTRATO:05/10/2025</p> <p>DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:08/04/2028</p> <p>PRAZO VENCIMENTO:759</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 133,646.63</p> <p>GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV MDI BAHIA INCORPORACOES LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:CARLA CHIRLENE DE SOUZA FERREIRA REQUIAO</p> <p>MATRÍCULA:R-6/75.439</p> <p>FRACIONAMENTO:Não</p> <p>% DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 31.749.522/0001-14</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:810.254.245-49</p> <p>CARTÓRIO:6º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 6 Sala 6 C, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:RUA PORTO SEGURO, 53, NULL, NOVO HORIZONTE, Salvador, BA, Cep: 41218-033</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA URBAN, RUA MÁRCIO BAPTISTA, 1421, NULL, STIEP, Salvador, BA, Cep: 41770-015</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 435</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 435</p> <p>DATA CONTRATO:05/12/2024</p> <p>DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:31/01/2027</p> <p>PRAZO VENCIMENTO:326</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 710,680.39</p> <p>GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:STANLEY JOHN WILLIAN VIEIRA ARAUJO</p> <p>MATRÍCULA:R2-477756</p> <p>FRACIONAMENTO:Não</p> <p>% DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 34.692.778/0001-20</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:102.843.804-40</p> <p>CARTÓRIO:9º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:20/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Rua Victor Civita, 66, Blc 1 Sal 303, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:RUA GOIANINHA, 230, BL6 AP502, CURICICA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22780-760</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:20/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 436</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 436</p> <p>DATA CONTRATO:05/09/2024</p> <p>DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:08/08/2027</p> <p>PRAZO VENCIMENTO:515</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 356,627.30</p> <p>GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV ESPIRITO SANTO INCORPORACOES LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:THOMAZ GONÇALVES BELOTTI MURI</p> <p>MATRÍCULA:R. N° 03/ 105.715</p> <p>FRACIONAMENTO:Não</p> <p>% DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 39.741.351/0001-99</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:105.560.657-27</p> <p>CARTÓRIO:1º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 8 Sala 8c, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:RUA DONA TEREZA CRISTINA, 179, NULL, COLINA LARANJEI, Serra, ES, Cep: 29167-167</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:PARSIDE RESIDENCE, AVENIDA ANCHIETA, 131, NULL, SANTA LUZIA, Serra, ES, Cep: 29165-752</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 437</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 437</p> <p>DATA CONTRATO:05/11/2023</p> <p>DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:31/08/2027</p> <p>PRAZO VENCIMENTO:538</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 574,560.37</p> <p>GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:FERNANDO BOAVENTURA</p> <p>MATRÍCULA:R.1/272959</p> <p>FRACIONAMENTO:Não</p> <p>% DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 36.115.717/0001-26</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:119.299.808-17</p> <p>CARTÓRIO:3º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:Rua Sebastião de Oliveira, 62, NULL, Swiss Park, Campinas, SP, Cep: 13049-370</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 438</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 438</p> <p>DATA CONTRATO:05/12/2023</p> <p>DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:31/08/2027</p> <p>PRAZO VENCIMENTO:538</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 511,553.97</p> <p>GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:LEILSON SILVEIRA JUNIOR</p> <p>MATRÍCULA:R.1/272959</p> <p>FRACIONAMENTO:Não</p> <p>% DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 36.115.717/0001-26</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:213.383.998-45</p> <p>CARTÓRIO:3º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA WELLMAN GALVÃO DE FRANÇA RANGEL, 798, CASA, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-254</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |

| | | | |
|---|--|---|---|
| <p>MRV178E MRV178E 439</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 439</p> <p>DATA CONTRATO:05/07/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 PRAZO VENCIMENTO:415 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 1,047,309.22 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:EDUARDO OLIVEIRA DOS SANTOS CARDOSO MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 34.692.778/0001-20</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:050.773.139-54</p> <p>CARTÓRIO:9º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Rua Victor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:RUA CRISTALINA, 410, CA 8, REALENGO, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 21725-770</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 440</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 440</p> <p>DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 455,171.32 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV MDI BAHIA INCORPORACOES LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:PAULO CESAR SILVA BEZERRA DE BRITTO MATRÍCULA:R-6/75.439 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 31.749.522/0001-14</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:047.352.305-13</p> <p>CARTÓRIO:6º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 6 Sala 6 C, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA, 6312, APT0 101, PARALELA, Salvador, BA, Cep: 41730-101</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA URBAN, RUA MÁRCIO BAPTISTA, 1421, NULL, STIEP, Salvador, BA, Cep: 41770-015</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 441</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 441</p> <p>DATA CONTRATO:05/01/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/05/2027 PRAZO VENCIMENTO:446 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 507,128.94 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:MARCELO SANTOS SALOMAO MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 36.115.717/0001-26</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:294.315.088-69</p> <p>CARTÓRIO:3º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:RUA PROFESSOR MYRA Y LOPES, 56, NULL, PARQUE DA FIGUEIRA, Campinas, SP, Cep: 13040-210</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 442</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 442</p> <p>DATA CONTRATO:05/11/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/10/2028 PRAZO VENCIMENTO:942 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 252,889.11 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:ASA VERDE INCORPORACOES LTDA.</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:MICHELE FERNANDA OLIVEIRA MATRÍCULA:R.7/171.580 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 36.837.702/0001-71</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:076.658.966-85</p> <p>CARTÓRIO:1º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, -, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:RUA SAO GERALDO, 80, NULL, SANTA CLARA B, Vespasiano, MG, Cep: 33206-022</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA GRAN BOSQUE, RUA CHICO REI, 6, NULL, CINQUENTENÁRIO, Belo Horizonte, MG, Cep: 30580-300</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 443</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 443</p> <p>DATA CONTRATO:05/01/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 603,217.33 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:CAMILA DE ALARCAO CALDAS MORAIS MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 34.692.778/0001-20</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:131.105.737-41</p> <p>CARTÓRIO:9º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Rua Victor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:RUA ANTERO MONTEIRO DE AZEVEDO, 102, 41, CAMPO GRANDE, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 23092-660</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 444</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 444</p> <p>DATA CONTRATO:05/06/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 427,690.75 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV LXXXV INCORPORACOES LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:MAURICIO ERCOLI ZANON MATRÍCULA:R.5/182018 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 36.178.464/0001-30</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:246.287.138-12</p> <p>CARTÓRIO:2º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Presidente Vargas, 2035, Sala 05-conj D, Jardim America, Ribeirão Preto, SP, Cep: 14020-260</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:RUA DOUTOR PAULO SCATENA, 422, CASA, SANTA CRUZ, Batatais, SP, Cep: 14305-046</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BOTÂNICO, RUA SEM DENOMINAÇÃO, S/N, NULL, LOTEAMENTO ALAMEDAS DO BOTANIC, Ribeirão Preto, SP, Cep: 14021-593</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 445</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 445</p> <p>DATA CONTRATO:05/03/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 771,010.98 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:ANTONIO CARLOS MIGANDO DE OLIVEIRA MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 34.692.778/0001-20</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:733.892.857-68</p> <p>CARTÓRIO:9º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Rua Victor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:RUA PEREIRA LANDIM, 50, AP201, RAMOS, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 21031-620</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |

| | | | |
|--|---|--|---|
| <p>MRV178E MRV178E 446</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 446</p> <p>DATA CONTRATO:05/11/2023</p> <p>DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:31/08/2027</p> <p>PRAZO VENCIMENTO:538</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 484,503.35</p> <p>GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:GUILHERME MOREIRA ROMERO RIOS E SILVA</p> <p>MATRÍCULA:R:1/272959</p> <p>FRACIONAMENTO:Não</p> <p>% DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:409.214.478-41</p> <p>CARTÓRIO:3º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:RUA OLYMPIO JOSÉ BARREIROS, 193, LUZERN, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-587</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 447</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 447</p> <p>DATA CONTRATO:05/07/2023</p> <p>DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:31/08/2027</p> <p>PRAZO VENCIMENTO:538</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 316,452.02</p> <p>GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV MDI BAHIA INCORPORACOES LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:MARIANA CERQUEIRA BEZERRA</p> <p>MATRÍCULA:R-6/75.439</p> <p>FRACIONAMENTO:Não</p> <p>% DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 31.749.522/0001-14</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:042.619.935-97</p> <p>CARTÓRIO:6º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 6 Sala 6 C, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:RUA ARTHUR DE AZEVEDO MACHADO, 1345, CS, COSTA AZUL, Salvador, BA, Cep: 41760-000</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA URBAN, RUA MÁRCIO BAPTISTA, 1421, NULL, STIEP, Salvador, BA, Cep: 41770-015</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 448</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 448</p> <p>DATA CONTRATO:05/04/2024</p> <p>DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:30/09/2027</p> <p>PRAZO VENCIMENTO:568</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 371,889.84</p> <p>GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:MICHELE ANTONIOLI MENDES</p> <p>MATRÍCULA:R:2/132.047</p> <p>FRACIONAMENTO:Não</p> <p>% DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:041.348.989-27</p> <p>CARTÓRIO:1º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:25/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:R: MD HENRIQUETA DOMINICCI, 750, NULL, LAGOA DOURADA, Londrina, PR, Cep: 86041-346</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA AURORA, RUA MANOEL ALVES DOS SANTOS, 315, NULL, AURORA, Londrina, PR, Cep: 86047-490</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:25/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 449</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 449</p> <p>DATA CONTRATO:05/12/2025</p> <p>DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:08/12/2027</p> <p>PRAZO VENCIMENTO:637</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 418,313.11</p> <p>GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:CABRAL INVESTIMENTOS SPE LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:DAIANA DE PAULA COELHO SILVA</p> <p>MATRÍCULA:AV-11-146.119</p> <p>FRACIONAMENTO:Não</p> <p>% DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 12.088.919/0001-68</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:093.885.576-03</p> <p>CARTÓRIO:1º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 10 Conj 02 Sala 101, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:RUA MADRESSILVA, 166, NULL, ESPLANADA, Belo Horizonte, MG, Cep: 30280-180</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SOLARIUM, ALAMEDA DOS ROUXINOIS, 200, NULL, CABRAL, CONTAGEM, MG, Cep: 32146-003</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 450</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 450</p> <p>DATA CONTRATO:05/11/2024</p> <p>DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:08/10/2027</p> <p>PRAZO VENCIMENTO:576</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 272,285.17</p> <p>GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:DAISE JESUS DE MOURA</p> <p>MATRÍCULA:R-8-252.906</p> <p>FRACIONAMENTO:Não</p> <p>% DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:095.360.036-00</p> <p>CARTÓRIO:1º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA DOS FERREIRAS, 475, CS346, ACLIMAÇÃO, Uberlândia, MG, Cep: 38406-136</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:CHELSEA, AVENIDA MARIA SILVA GARCIA, 256, LOTE 3A1E3, GRANJA MARILEUSA, Uberlândia, MG, Cep: 38406-634</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 451</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 451</p> <p>DATA CONTRATO:05/01/2025</p> <p>DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:31/05/2027</p> <p>PRAZO VENCIMENTO:446</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 569,659.98</p> <p>GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:THIAGO LUIS DE CARVALHO GARCIA</p> <p>MATRÍCULA:R:1/272959</p> <p>FRACIONAMENTO:Não</p> <p>% DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:335.120.308-07</p> <p>CARTÓRIO:3º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:25/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:RUA JOSE VENANCIO DA SILVA, 341, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-538</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:25/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 452</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 452</p> <p>DATA CONTRATO:05/04/2024</p> <p>DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:31/05/2027</p> <p>PRAZO VENCIMENTO:446</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 242,807.32</p> <p>GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:GILBERTO WAGNER MENDES</p> <p>MATRÍCULA:R:1/272959</p> <p>FRACIONAMENTO:Não</p> <p>% DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:225.129.408-29</p> <p>CARTÓRIO:3º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:RUA SALDANHA MARINHO, 128, NULL, CENTRO, Capivari, SP, Cep: 13360-095</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |

Document signed at Assinador Registro de Imóveis. To validate the document and its signatures, access <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/AVFZ-JFPM2-RZ3K-CB8AZ>.



| | | | |
|--|---|---|---|
| <p>MRV178E MRV178E 453</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 453</p> <p>DATA CONTRATO:05/05/2024</p> <p>DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:08/03/2027</p> <p>PRAZO VENCIMENTO:362</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 300,737.02</p> <p>GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:VEROALDO FERREIRA DE OLIVEIRA</p> <p>MATRÍCULA:R-1 209879</p> <p>FRACIONAMENTO:Não</p> <p>% DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 08.343.492/0001-20</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:272.073.664-34</p> <p>CARTÓRIO:1º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:RUA DURVAL COELHO NORMANDE, 48, NULL, FAROL, Maceió, AL, Cep: 57055-210</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:MIRANTE DA PRAIA, RUA PROJETADA, 859, NULL, CRUZ DAS ALMAS, Maceió, AL, Cep: 57000-001</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 454</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 454</p> <p>DATA CONTRATO:05/12/2023</p> <p>DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:31/08/2027</p> <p>PRAZO VENCIMENTO:538</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 515,948.64</p> <p>GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:JORGE LUIS DELAQUA</p> <p>MATRÍCULA:R:1/272959</p> <p>FRACIONAMENTO:Não</p> <p>% DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 36.115.717/0001-26</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:966.986.088-15</p> <p>CARTÓRIO:3º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:20/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:RUA ORIVALDO DE BARROS, 18, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-581</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:20/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 455</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 455</p> <p>DATA CONTRATO:05/10/2024</p> <p>DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:08/12/2027</p> <p>PRAZO VENCIMENTO:637</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 324,570.60</p> <p>GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV MDI CE I INCORPORACOES SPE LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:KATIA KARINE FERNANDES LOPES</p> <p>MATRÍCULA:R. 04/26747</p> <p>FRACIONAMENTO:Não</p> <p>% DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 13.715.318/0001-09</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:897.442.332-49</p> <p>CARTÓRIO:5º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Rua Ary Barroso, 70, Sala 101 - Torre 02, Papicu, Fortaleza, CE, Cep: 60175-705</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:AV JOSE MORAIS DE ALMEIDA, 777, NULL, COAÇU, Eusébio, CE, Cep: 61771-907</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:RESERVA VILA DO SOL, RUA 9 (LOT GLEBA 4S), 40, Q-L GL-4S, COCÓ, Fortaleza, CE, Cep: 60192-800</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 456</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 456</p> <p>DATA CONTRATO:05/11/2024</p> <p>DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:08/12/2027</p> <p>PRAZO VENCIMENTO:637</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 418,045.09</p> <p>GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:STEFANNY CANDIDO FERNANDES</p> <p>MATRÍCULA:R:26/70.535</p> <p>FRACIONAMENTO:Não</p> <p>% DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 37.563.880/0001-14</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:425.860.668-55</p> <p>CARTÓRIO:1º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:RUA BENEDITO VALADARES RIBEIRO, 249, NULL, VL NOVA CUMBICA, Guarulhos, SP, Cep: 07231-010</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO VILLA AUGUSTA, RUA SALVADOR GAETA, 240, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-010</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 457</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 457</p> <p>DATA CONTRATO:05/04/2024</p> <p>DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:08/06/2027</p> <p>PRAZO VENCIMENTO:454</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 377,324.45</p> <p>GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:VALTER RODRIGUES LOPES</p> <p>MATRÍCULA:R:05/258.083</p> <p>FRACIONAMENTO:Não</p> <p>% DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 37.563.880/0001-14</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:276.185.898-01</p> <p>CARTÓRIO:1º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:RUA POLAR, 200, APT0 91, JARDIM SATÉLITE, São José dos Campos, SP, Cep: 12230-240</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO DI DANTE, RUA JOSÉ COBRA, 251, NULL, PARQUE INDUSTRIAL, São José dos Campos, SP, Cep: 12237-821</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 458</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 458</p> <p>DATA CONTRATO:05/08/2024</p> <p>DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:08/07/2027</p> <p>PRAZO VENCIMENTO:484</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 332,111.51</p> <p>GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:THATIANNA CAMILLO PEDROSO</p> <p>MATRÍCULA:R. 01/269.995</p> <p>FRACIONAMENTO:Não</p> <p>% DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 08.343.492/0001-20</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:923.680.501-91</p> <p>CARTÓRIO:1º ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:JUVENAL ALVES CORRE, 98, CASA 03, JD MONTE LÍBANO, Campo Grande, MS, Cep: 79004-090</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:CASTELLO DI LORENZO, RUA MARIZA ANDRADE RIBEIRO, 1473, NULL, PQ RES RITA VIE, Campo Grande, MS, Cep: 79052-240</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |

| | | | |
|--|--|--|---|
| <p>MRV178E MRV178E 459</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 459 DATA CONTRATO:05/02/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 923,469.64 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:SANTIAGO GIANVECHIO GIACHINI MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:356.169.098-07 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Victor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepaga, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA JORNALISTA HENRIQUE CORDEIRO, 310, B1 - 1903, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22631-450 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 460</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 460 DATA CONTRATO:05/12/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 466,457.66 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:RICHARD ALEX SANDRO BENVENUTO AGUIAR MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:366.143.378-40 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA SÃO SALVADOR, 314, 112, JD BELO HORIZON, Campinas, SP, Cep: 13076-540 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 461</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 461 DATA CONTRATO:05/06/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/07/2027 PRAZO VENCIMENTO:484 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 329,529.50 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV MDI CE I INCORPORACOES SPE LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:GLACIANNE GONÇALVES DE OLIVEIRA MATRÍCULA:R. 04/26747 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 13.715.318/0001-09 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:956.784.843-20 CARTÓRIO:5º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Ary Barroso, 70, Sala 101 - Torre 02, Papicu, Fortaleza, CE, Cep: 60175-705 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:ALAMEDA TELMA, 303, Q10, CIDADE 2000, Fortaleza, CE, Cep: 60190-290 ENDEREÇO IMÓVEL:RESERVA VILA DO SOL, RUA 9 (LOT GLEBA 4S), 40, Q-L GL-4S, COCÓ, Fortaleza, CE, Cep: 60192-800 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 462</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 462 DATA CONTRATO:05/03/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/04/2027 PRAZO VENCIMENTO:393 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 321,723.61 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV PRIME INCORPORACOES MATO GROSSO DO SUL LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:JOSÉ ANDERSON SOUSA DE QUEIROZ MATRÍCULA:R.3-51.505 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.353.654/0001-10 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:720.474.451-91 CARTÓRIO:5º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Eduardo Elias Zahran, 580, Salao 2, Jardim Paulista, Campo Grande, MS, Cep: 79050-000 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:QUADRA QUADRA 15, 105, 105, SETOR LESTE, Brasília, DF, Cep: 72450-150 ENDEREÇO IMÓVEL:GIARDINI DI PIAZZA, QI 5, 820, NULL, SETOR LESTE INDUSTRIAL, Gama, DF, Cep: 72445-050 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 463</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 463 DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:30/06/2027 PRAZO VENCIMENTO:476 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 731,104.38 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:KAREN CRISTINA ALVES CANUTO MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:118.719.267-85 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Victor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepaga, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:TRAVESSA PINTO TELES, 15, NULL, CAMPINHO, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 21341-280 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 464</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 464 DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/07/2027 PRAZO VENCIMENTO:507 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 352,142.63 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:HENRIQUE MESTRINER ZAMAI MATRÍCULA:R.2/132.047 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:455.458.888-29 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA ALEXANDER GRAHAM BELL, 255, BL1, PARQUE JAMAICA, Londrina, PR, Cep: 86063-250 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA AURORA, RUA MANOEL ALVES DOS SANTOS, 315, NULL, AURORA, Londrina, PR, Cep: 86047-490 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 465</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 465 DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 478,486.46 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:FELIPE SOARES DE CAMPOS MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:365.228.478-09 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA DAS GARDÊNIAS, 66, ., VILA MIMOSA, Campinas, SP, Cep: 13050-051 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |

| | | | |
|--|---|---|--|
| <p>MRV178E MRV178E 466</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 466 DATA CONTRATO:05/08/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:06/07/2027 PRAZO VENCIMENTO:482 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 374,954.55 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:VITOR BRUNO TESLENCO MATRÍCULA:R. 01/269.995 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:046.616.061-59 CARTÓRIO:1º ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:06/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 1, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:BRASILANDIA, 950, NULL, TIRADENTES, Campo Grande, MS, Cep: 79041-050 ENDEREÇO IMÓVEL:CASTELLO DI LORENZO, RUA MARIZA ANDRADE RIBEIRO, 1473, NULL, PQ RES RITA VIE, Campo Grande, MS, Cep: 79052-240 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:06/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 467</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 467 DATA CONTRATO:05/12/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 497,646.95 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:MARCO AURELIO RABADAN MATRÍCULA:R. 1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:324.203.858-45 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapuru, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA NOVE DE JULHO, 3315, APTO 125, ANHANGABAÚ, Jundiaí, SP, Cep: 13208-056 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 468</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 468 DATA CONTRATO:05/06/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:30/04/2027 PRAZO VENCIMENTO:415 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 329,293.83 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV MDI CE I INCORPORACOES SPE LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:GABRIEL LIMA ROLIM MATRÍCULA:R. 04/26747 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 13.715.318/0001-09 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:027.381.573-35 CARTÓRIO:5º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:06/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Rua Ary Barroso, 70, Sala 101 - Torre 02, Papicu, Fortaleza, CE, Cep: 60175-705 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA DOUTOR GILBERTO STUDART, 2125, 701, COCÓ, Fortaleza, CE, Cep: 60192-115 ENDEREÇO IMÓVEL:RESERVA VILA DO SOL, RUA 9 (LOT GLEBA 4S), 40, Q-L GL-4S, COCÓ, Fortaleza, CE, Cep: 60192-800 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:06/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 469</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 469 DATA CONTRATO:05/07/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 505,287.53 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:FERNANDA ISABEL MARQUES TEIXEIRA MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:097.535.987-85 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:15/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Rua Victor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepaga, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA PADRE LEONEL FRANCA, 146, APT 210, GÁVEA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22451-000 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:15/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 470</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 470 DATA CONTRATO:05/09/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 341,416.01 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV MDI BAHIA INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:WELMA DEOLINDA PINTO FERNANDES MATRÍCULA:R-6/75.439 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 31.749.522/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:396.252.905-59 CARTÓRIO:6º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 6 Sala 6 C, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:CLEMENTE CALDAS, 53, NULL, MULUNGUNS, Nazaré, BA, Cep: 44400-000 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA URBAN, RUA MÁRCIO BAPTISTA, 1421, NULL, STIEP, Salvador, BA, Cep: 41770-015 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 471</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 471 DATA CONTRATO:05/10/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/03/2028 PRAZO VENCIMENTO:728 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 172,618.30 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV MDI BAHIA INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:AYALLA ARAUJO SOUZA MATRÍCULA:R-8/39.361 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 31.749.522/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:013.682.755-16 CARTÓRIO:7º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 6 Sala 6 C, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA MARCOS PINHEIRO, 70, NULL, PIATA, Salvador, BA, Cep: 41650-472 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA PATAMARES, RUA GERALDO DEL REY, 100, NULL, PIATÁ, Salvador, BA, Cep: 41650-635 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 472</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 472 DATA CONTRATO:05/08/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/05/2027 PRAZO VENCIMENTO:446 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 267,892.48 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ROMILDO FONTES BRITO MATRÍCULA:R.26/70.535 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:034.053.088-01 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:MAURICIO DE OLIVEIRA, 51, ANT 43, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07040-110 ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO VILLA AUGUSTA, RUA SALVADOR GAETA, 240, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-010 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |

| | | | |
|--|--|---|---|
| <p>MRV178E MRV178E 473</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 473</p> <p>DATA CONTRATO:05/12/2024</p> <p>DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:31/05/2027</p> <p>PRAZO VENCIMENTO:446</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 619,292.19</p> <p>GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:ANTONIO MARCOS DE MORAIS</p> <p>MATRÍCULA:R.1/272959</p> <p>FRACIONAMENTO:Não</p> <p>% DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 36.115.717/0001-26</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:154.987.078-51</p> <p>CARTÓRIO:3º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapuru, Campinas, SP, Cep: 13023-075</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:RUА CAMPO REDONDO, 147, NULL, VL MARIA EUGÊNІ, Campinas, SP, Cep: 13050-152</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 474</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 474</p> <p>DATA CONTRATO:05/06/2024</p> <p>DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:30/04/2027</p> <p>PRAZO VENCIMENTO:415</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 992,593.74</p> <p>GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:VICTOR GOMES ANSEL RODRIGUES</p> <p>MATRÍCULA:R2-477756</p> <p>FRACIONAMENTO:Não</p> <p>% DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 34.692.778/0001-20</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:146.427.457-69</p> <p>CARTÓRIO:9º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Rua Victor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepaga, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:ESTEVES JUNIOR, 496, -, CENTRO, Florianópolis, SC, Cep: 88015-130</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 475</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 475</p> <p>DATA CONTRATO:05/08/2024</p> <p>DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:08/10/2027</p> <p>PRAZO VENCIMENTO:576</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 367,626.71</p> <p>GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV MDI CE I INCORPORACOES SPE LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:HEITOR MELO LIMA</p> <p>MATRÍCULA:R. 04/26747</p> <p>FRACIONAMENTO:Não</p> <p>% DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 13.715.318/0001-09</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:054.764.473-69</p> <p>CARTÓRIO:5º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Rua Ary Barroso, 70, Sala 101 - Torre 02, Papicu, Fortaleza, CE, Cep: 60175-705</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:ALAMEDA FLAMBOYANT, 0, LT 26, MIRANTE DO VALE, Marabá, PA, Cep: 68510-537</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:RESERVA VILA DO SOL, RUA 9 (LOT GLEBA 4S), 40, Q-L GL-4S, COCÓ, Fortaleza, CE, Cep: 60192-800</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 476</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 476</p> <p>DATA CONTRATO:05/01/2025</p> <p>DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:31/01/2027</p> <p>PRAZO VENCIMENTO:326</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 809,251.85</p> <p>GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:ROBERTA ROSSI DANTAS</p> <p>MATRÍCULA:R2-477756</p> <p>FRACIONAMENTO:Não</p> <p>% DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 34.692.778/0001-20</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:057.907.087-57</p> <p>CARTÓRIO:9º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Rua Victor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepaga, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:BAUHÍNEAS DA PENÍNSULA, 200, BL A AP505, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22776-090</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 477</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 477</p> <p>DATA CONTRATO:05/09/2024</p> <p>DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:08/08/2027</p> <p>PRAZO VENCIMENTO:515</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 394,268.68</p> <p>GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV ESPIRITO SANTO INCORPORACOES LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:GUSTAVO RIBEIRO RAMOS</p> <p>MATRÍCULA:R. Nº 03/ 105.715</p> <p>FRACIONAMENTO:Não</p> <p>% DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 39.741.351/0001-99</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:132.198.997-06</p> <p>CARTÓRIO:1º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 8 Sala 8c, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:RUА CLOVES DE JESUS, 902, NULL, CARAPINA GRANDE, Serra, ES, Cep: 29160-011</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:PARKSIDE RESIDENCE, AVENIDA ANCHIETA, 131, NULL, SANTA LUZIA, Serra, ES, Cep: 29165-752</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 478</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 478</p> <p>DATA CONTRATO:05/12/2023</p> <p>DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:31/08/2027</p> <p>PRAZO VENCIMENTO:538</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 530,634.11</p> <p>GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:SOLANGE APARECIDA DE OLIVEIRA</p> <p>MATRÍCULA:R.1/272959</p> <p>FRACIONAMENTO:Não</p> <p>% DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 36.115.717/0001-26</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:045.013.868-27</p> <p>CARTÓRIO:3º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapuru, Campinas, SP, Cep: 13023-075</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA MAZZEI, 1091, NULL, VILA MAZZEI, São Paulo, SP, Cep: 02310-001</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 479</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 479</p> <p>DATA CONTRATO:05/05/2024</p> <p>DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:31/01/2027</p> <p>PRAZO VENCIMENTO:326</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 323,122.45</p> <p>GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:PADUA PEREIRA</p> <p>MATRÍCULA:R.05/258.083</p> <p>FRACIONAMENTO:Não</p> <p>% DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 37.563.880/0001-14</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:287.591.778-10</p> <p>CARTÓRIO:1º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA SÃO CRISTÓVÃO, 326, AP 41, JD SÃO JUS TAU, São José dos Campos, SP, Cep: 12228-260</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO DI DANTE, RUA JOSÉ COBRA, 251, NULL, PARQUE INDUSTRIAL, São José dos Campos, SP, Cep: 12237-821</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |

| | | | |
|--|--|---|---|
| <p>MRV178E MRV178E 480</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 480 DATA CONTRATO:05/12/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/02/2028 PRAZO VENCIMENTO:699 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 356,810.10 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:CABRAL INVESTIMENTOS SPE LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:RAMON GOMES NASCIMENTO MATRÍCULA:AV-11-146.119 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 12.088.919/0001-68 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:037.297.476-73 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 10 Sala 101, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA MERCÚRIO, 64, NULL, PORTAL DO SOL, CONTAGEM, MG, Cep: 32183-802 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SOLARIUM, ALAMEDA DOS ROUXINOIS, 200, NULL, CABRAL, CONTAGEM, MG, Cep: 32146-003 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 481</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 481 DATA CONTRATO:05/11/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/06/2027 PRAZO VENCIMENTO:454 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 283,834.05 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:JESSICA NASCIMENTO ARAUJO MATRÍCULA:R.15-65.353 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:049.151.035-79 CARTÓRIO:2º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA ORLANDO MAGALHÃES MAIA, 1224, NULL, JARDINS, Aracaju, SE, Cep: 49025-530 ENDEREÇO IMÓVEL:ESPLENDOR, ALAMEDA A, 157, NULL, FAROLÂNDIA, Aracaju, SE, Cep: 49032-479 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 482</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 482 DATA CONTRATO:05/07/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/05/2027 PRAZO VENCIMENTO:446 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 360,460.14 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:GISELIA PEDREIRA MATRÍCULA:R.26/70.535 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:007.387.380-26 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA PROFESSOR FERRIERA PAULINO, 191, AP 81, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07025-020 ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO VILLA AUGUSTA, RUA SALVADOR GAETA, 240, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-010 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 483</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 483 DATA CONTRATO:05/12/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 537,899.18 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ALEXANDRE CONSTÂNCIO MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:308.647.798-95 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA FRANCISCO UBALDO PEREIRA, 351, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-408 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 484</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 484 DATA CONTRATO:05/12/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/07/2027 PRAZO VENCIMENTO:507 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 324,706.36 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ALEXANDRE BUSSOLA MATRÍCULA:R.05/258.083 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:136.659.458-44 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA GEORGE WASHINGTON, 97, NULL, JARDIM ORIENTE, São José dos Campos, SP, Cep: 12236-390 ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO DI DANTE, RUA JOSÉ COBRA, 251, NULL, PARQUE INDUSTRIAL, São José dos Campos, SP, Cep: 12237-821 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 485</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 485 DATA CONTRATO:05/06/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/10/2027 PRAZO VENCIMENTO:599 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 322,919.38 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV ESPIRITO SANTO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:LAIS DIAS OLIVEIRA MATRÍCULA:R. Nº 03/ 105.715 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 39.741.351/0001-99 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:149.666.377-24 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 8 Sala 8c, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA AMAZONAS, 179, NULL, ALTEROSAS, Serra, ES, Cep: 29167-024 ENDEREÇO IMÓVEL:PARKSIDE RESIDENCE, AVENIDA ANCHIETA, 131, NULL, SANTA LUZIA, Serra, ES, Cep: 29165-752 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 486</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 486 DATA CONTRATO:05/07/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/05/2027 PRAZO VENCIMENTO:446 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 789,887.02 GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSOR E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:MAISA BREVE DE OLIVEIRA MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:418.962.698-85 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA UM, 20, NULL, VILA SALTINHO, Campinas, SP, Cep: 13051-502 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |

| | | | |
|--|--|---|--|
| <p>MRV178E MRV178E 487</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 487</p> <p>DATA CONTRATO:05/06/2024</p> <p>DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:31/10/2027</p> <p>PRAZO VENCIMENTO:599</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 367,552.59</p> <p>GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV ESPRITO SANTO INCORPORACOES LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:RANIER NICOLI DOS SANTOS</p> <p>MATRÍCULA:R. N° 03/ 105.715</p> <p>FRACIONAMENTO:Não</p> <p>% DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 39.741.351/0001-99</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:071.618.337-44</p> <p>CARTÓRIO:1º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 8 Sala 8c, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:PRESIDENTE KENNEDY, 300, CASA, VISTA SERRA I, Serra, ES, Cep: 29176-360</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:PARKSIDE RESIDENCE, AVENIDA ANCHIETA, 131, NULL, SANTA LUZIA, Serra, ES, Cep: 29165-752</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 488</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 488</p> <p>DATA CONTRATO:05/10/2024</p> <p>DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:30/06/2027</p> <p>PRAZO VENCIMENTO:476</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 505,587.85</p> <p>GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:ASA VERDE INCORPORACOES LTDA.</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:VLADIMIR GALVAO VILACA GREGORIO</p> <p>MATRÍCULA:R.3-85595</p> <p>FRACIONAMENTO:Não</p> <p>% DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 36.837.702/0001-71</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:069.839.826-22</p> <p>CARTÓRIO:2º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:30/06/2027</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, -, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:RUA ITAPEMIRIM, 23, AP 701, SERRA, Belo Horizonte, MG, Cep: 30240-000</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SERRA, RUA POUSO ALTO, 498, NULL, SERRA, Belo Horizonte, MG, Cep: 30240-210</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:30/06/2027</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 489</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 489</p> <p>DATA CONTRATO:05/12/2023</p> <p>DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:31/08/2027</p> <p>PRAZO VENCIMENTO:538</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 483,873.16</p> <p>GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:CARLOS ULYSSES SCARCELI NETO</p> <p>MATRÍCULA:R.1/272959</p> <p>FRACIONAMENTO:Não</p> <p>% DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 36.115.717/0001-26</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:213.082.408-05</p> <p>CARTÓRIO:3º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA PRINCESA D'OESTE, 1269, AP61, JARDIM PROENÇA, Campinas, SP, Cep: 13026-137</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 490</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 490</p> <p>DATA CONTRATO:05/04/2024</p> <p>DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:31/05/2027</p> <p>PRAZO VENCIMENTO:446</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 497,960.57</p> <p>GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:JOSE SOARES DE ANDRADE JUNIOR</p> <p>MATRÍCULA:R.26/70.535</p> <p>FRACIONAMENTO:Não</p> <p>% DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 37.563.880/0001-14</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:431.017.548-10</p> <p>CARTÓRIO:1º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:05/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA GUARULHOS, 806, NULL, VILA VICENTINA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-000</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO VILLA AUGUSTA, RUA SALVADOR GAETA, 240, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-010</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:05/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 491</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 491</p> <p>DATA CONTRATO:05/11/2023</p> <p>DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:31/08/2027</p> <p>PRAZO VENCIMENTO:538</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 506,583.41</p> <p>GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:EDSON TONIOL CAMILO</p> <p>MATRÍCULA:R.1/272959</p> <p>FRACIONAMENTO:Não</p> <p>% DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 36.115.717/0001-26</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:151.907.398-48</p> <p>CARTÓRIO:3º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:RUA NOSSA SENHORA DA APARECIDA, 110, CASA, VL PE ANCHIETA, Campinas, SP, Cep: 13068-507</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 492</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 492</p> <p>DATA CONTRATO:05/10/2025</p> <p>DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:08/04/2028</p> <p>PRAZO VENCIMENTO:759</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 180,364.27</p> <p>GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV MDI BAHIA INCORPORACOES LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:DILMA PIRES DE BRITO</p> <p>MATRÍCULA:R-6/75.439</p> <p>FRACIONAMENTO:Não</p> <p>% DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 31.749.522/0001-14</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:467.591.315-68</p> <p>CARTÓRIO:6º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 6 Sala 6 C, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:AL MARINE, 707, NULL, COSTA AZUL, Salvador, BA, Cep: 41760-037</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA URBAN, RUA MÁRCIO BAPTISTA, 1421, NULL, STIEP, Salvador, BA, Cep: 41770-015</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |
| <p>MRV178E MRV178E 493</p> <p>SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 493</p> <p>DATA CONTRATO:05/03/2025</p> <p>DATA DE EMISSÃO:11/03/2026</p> <p>DATA VENCIMENTO:31/01/2027</p> <p>PRAZO VENCIMENTO:326</p> <p>VALOR DE EMISSÃO:R\$: 734,076.37</p> <p>GARANTIA:Não</p> | <p>EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA</p> <p>CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</p> <p>DEVEDOR:ANA PAULA APARECIDA MAYWORM JENS</p> <p>MATRÍCULA:R2-477756</p> <p>FRACIONAMENTO:Não</p> <p>% DA FRAÇÃO:100%</p> <p>MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m</p> | <p>CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 34.692.778/0001-20</p> <p>CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88</p> <p>CNPJ/CPF DO DEVEDOR:001.223.077-47</p> <p>CARTÓRIO:9º Ofício</p> <p>JUROS DO CONTRATO:1%</p> <p>1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal</p> | <p>ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Rua Victor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044</p> <p>ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020</p> <p>ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA JOSÉ GONÇALVES PORTELA, 342, NULL, ITAIPAVA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 25740-270</p> <p>ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038</p> <p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca</p> <p>1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026</p> <p>PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal</p> |

SÉRIE E NÚMERO:MRV178E |
MRV178E|494
DATA CONTRATO:05/09/2024
DATA DE EMISSÃO:11/03/2026
DATA VENCIMENTO:31/01/2027
PRAZO VENCIMENTO:326
VALOR DE EMISSÃO:R\$: 368,957.13
GARANTIA:Não

EMISSION E CREDOR:MRV LXXXV INCORPORACOES LTDA
CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR:GUILHERME LOURENÇO LOPES
MATRÍCULA:R.5/182018
FRACIONAMENTO:Não
% DA FRAÇÃO:100%
MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m

CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR:
36.178.464/0001-30
CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR:443.191.688-10
CARTÓRIO:2º Ofício
JUROS DO CONTRATO:1%
1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026
PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal

ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Presidente Vargas, 2035, Sala 05-conj D, Jardim America, Ribeirão Preto, SP, Cep: 14020-260
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR:VISCONDE DE INHAUMA, 1979, NULL, JARDIM SUMARÉ, Ribeirão Preto, SP, Cep: 14025-100
ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BOTÂNICO, RUA SEM DENOMINAÇÃO, S/N, NULL, LOTEAMENTO ALAMEDAS DO BOTANIC, Ribeirão Preto, SP, Cep: 14021-593
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:lnccl/Ipca
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal

SÉRIE E NÚMERO:MRV178E |
MRV178E|495
DATA CONTRATO:05/11/2023
DATA DE EMISSÃO:11/03/2026
DATA VENCIMENTO:31/07/2027
PRAZO VENCIMENTO:507
VALOR DE EMISSÃO:R\$: 347,758.33
GARANTIA:Não

EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A
CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR:SANDY BATISTA PEREIRA MEDEIROS
MATRÍCULA:R.2/132.047
FRACIONAMENTO:Não
% DA FRAÇÃO:100%
MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m

CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR:
08.343.492/0001-20
CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR:015.016.959-08
CARTÓRIO:1º Ofício
JUROS DO CONTRATO:1%
1º PAGAMENTO DE JUROS:20/04/2026
PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal

ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA CARLOS GOMES, 459, NULL, PETRÓPOLIS, Londrina, PR, Cep: 86015-400
ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA AURORA, RUA MANOEL ALVES DOS SANTOS, 315, NULL, AURORA, Londrina, PR, Cep: 86047-490
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:lnccl/Ipca
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:20/04/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal

SÉRIE E NÚMERO:MRV178E |
MRV178E|496
DATA CONTRATO:05/12/2024
DATA DE EMISSÃO:11/03/2026
DATA VENCIMENTO:31/05/2027
PRAZO VENCIMENTO:446
VALOR DE EMISSÃO:R\$: 537,094.08
GARANTIA:Não

EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA
CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR:HUMBERTO AUGUSTO SILVA
MATRÍCULA:R.1/272959
FRACIONAMENTO:Não
% DA FRAÇÃO:100%
MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m

CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR:
36.115.717/0001-26
CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR:012.231.958-30
CARTÓRIO:3º Ofício
JUROS DO CONTRATO:1%
1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026
PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal

ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR:RUA JOÃO ROMANETTO, 125, L 26 Q 04, LOTEAMENTO RES, Valinhos, SP, Cep: 13278-139
ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:lnccl/Ipca
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal



SIGNATURES MANIFEST



Validation code: WAFXZ-JFPM2-RZ3KR-CB8AZ

Document signed with ICP Brazil digital certificates on Assinador Registro de Imóveis by the following signers:

Roberto Saka (CPF 075.594.008-33)

Ana Clara Dória Lourenço (CPF 426.687.178-33)

Juliana Maria de Medeiros (CPF 469.893.308-05)

To verify signatures, access the validation direct link for this document:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/WAFXZ-JFPM2-RZ3KR-CB8AZ>

Or access the signed document search available at the link below and provide the validation code:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>